DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 422, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDE O PEDIDO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO, ELÍCIO SERAFIM DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO 014-2020 ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
- PREGÃO 014-2020 ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
- PORTARIA Nº 431/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9AB1F7B326E73EEBE2F6D0C9536004A9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 422, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ELÍCIO SERAFIM DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ELÍCIO SERAFIM DE ALMEIDA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 969.529.465-00, RG nº 0950072702 – SSP/BA, CTPS nº 74091, SÉRIE nº 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2014-202015, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 1º de agosto de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8DE17FC70D329AD457C7DC5E5E5A9A0B

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO – 014-2020PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2020.	**LICITAÇÃO:** 014/2020PE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço **POR ITEM**
EDITAL: 016-2020ED.	**PUBLICAÇÃO:** 19/06/2020
DATA DA REUNIÃO: 01/07/2020.	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** ____/07/ 2020.
BASE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.	
VALOR ESTIMADO: R$ 280.580,00	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.	

QUANT	EMPRESAS PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)
1	**HEALTH CARE & DUBEBE, CNPJ: 18.252.904/0001-70.**	**Sim**
2	**FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32.194.900/0001-51**	**Sim**
3	**EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13**	**Sim**
4	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 18.224.182/0001-40	Não
5	CALUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.578.434/0001-61	Não
6	J B DE PAULA PESSOA JUNIOR ME, CNPJ: 05.746.940/0001-48	Não
7	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32	Não
8	ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 33.660.795/0001-13	Não

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

---------- **Termo de Referência** ----------

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituido de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

Pag. 1x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foram utilizados como base, relatórios técnicos (anexo) elaborados pela a coordenação de combate ao COVID-19.

II – Mesmo com o cuidado prévio é impossível estipular uma quantidade exata que será utilizada, pois os itens serão utilizados ao longo do combate a pandemia, dependendo assim do tempo do surto epidemiológico e da quantidade de casos suspeitos e confirmados no município.

Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL,** não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX

Pag. 2x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR N° 95**	2000	Und.

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pag. 3x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.12. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.13. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.14. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.15. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.16. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.17. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante; arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.18. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.19. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **08 (oito) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar

Pag. 4x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou **24 (vinte e quatro) horas** quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

7.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

7.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8 - DO PREÇO

8.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

8.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

8.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

8.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

8.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

9 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

9.1. Quanto a Dotação: A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Pag. 6x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

9.2. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

9.3. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

Ibirataia - BA, 28 de maio de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 7x7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Ibirataia (BA), 19 de maio de 2020

De:
DA COORDENADORIA DA VILÂNCIA EM SAÚDE
Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Alex Pinheiro Calheira.
Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.**

CONSIDERANDO que a contratação deste objeto se justifica, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo COVID19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetiva para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que, até a presente data, o município de Ibirataia tem 31 casos confirmados positivos através de exame realizado pelo Laboratório Central do Estado (LACEN) para covid 19, e um óbito;

CONSIDERANDO que o município já iniciou o processo de transmissão comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das unidades hospitalares para atender a demanda de possíveis pacientes com síndrome respiratória aguda grave;

CONSIDERANDO que Ibirataia tem o **quarto maior coeficiente** de incidência dos casos de COVID19 **da região de saúde de Jequié**, considerando que já temos 31 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o **vínculo geoeconômico** com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, apresentamos o presente documento com as demandas que serão descritas à frente.

Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição do objeto abaixo, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

Diante da necessidade iminente em equipar os serviços de saúde publica no município de Ibirataia, solicitamos em caráter de urgência, a contratação do objeto abaixo assim descriminado:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA	3.000	Und.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA		
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR N° 95**	2000	Und.

Confiante na vossa boa acolhida, agradeço antecipadamente.

TATIELE B. MASCARENHAS
Coordenadora da Atenção Básica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Sr. Alex Pinheiro Calheira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo **a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o início do procedimento licitatório, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Licitatório, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Edital e do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 29 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2020.

No 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **053/2020,** este **Processo Administrativo**, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Decretos Municipais

e

Portaria de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.500-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital. F8F52135 16E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

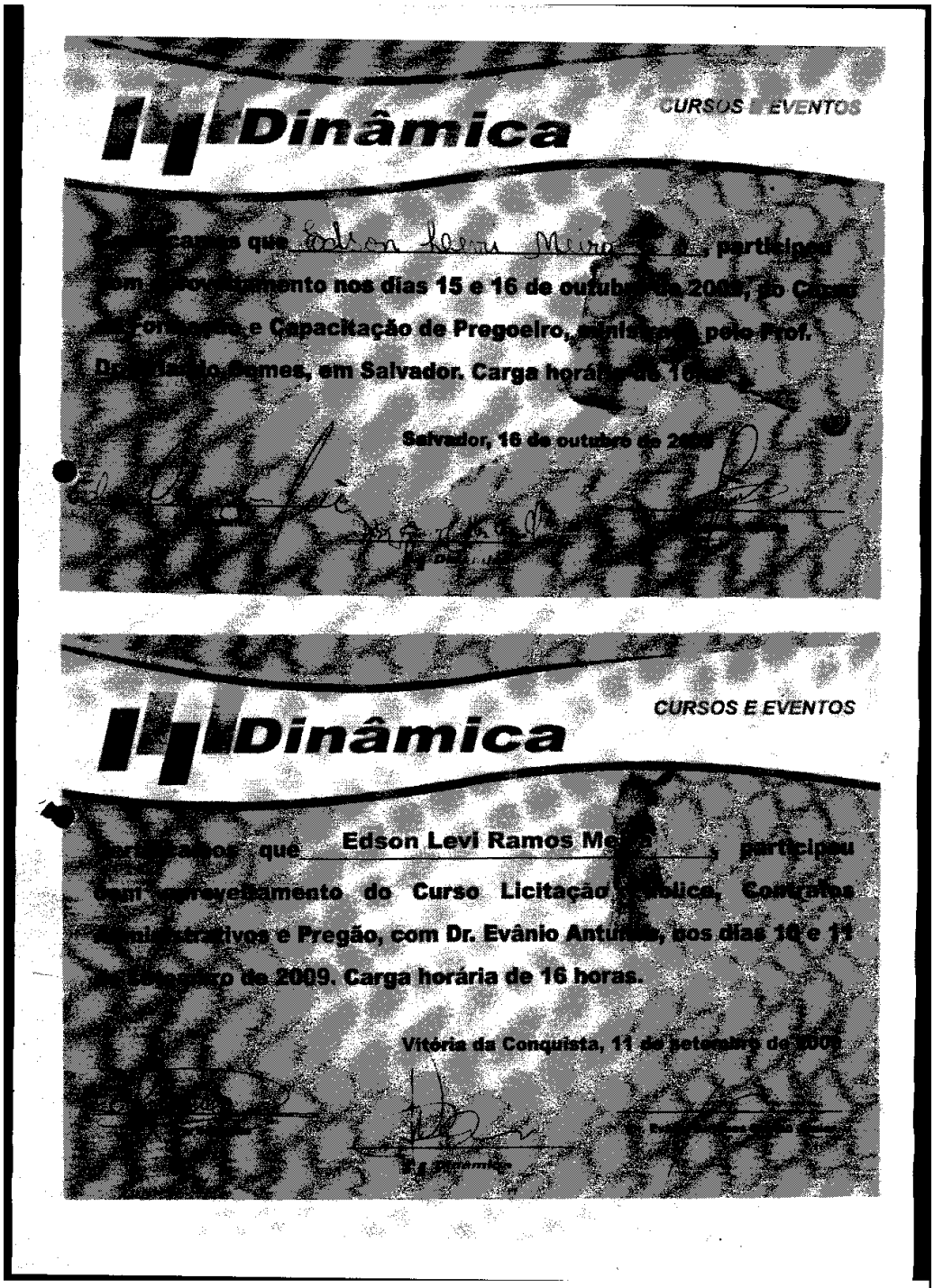

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson [illegible], participou com aproveitamento nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, do Curso [illegible] e Capacitação de Pregoeiro, ministrado pelo Prof. [illegible] Ramos, em Salvador. Carga horária de 16 [illegible].

Salvador, 16 de outubro de 2009

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Ramos Me[illegible], participou com aproveitamento do Curso Licitação Pública, Contratos Administrativos e Pregão, com Dr. Evânio Antunes, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009. Carga horária de 16 horas.

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2009

Dinâmica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Decreto

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O **"Pregão Eletrônico"** poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**:

I – autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso I, do artigo 3º, deste decreto.

II – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

III – decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

IV – adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;

V – homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,

VI – aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

I – exarar despacho, do qual conste:

a – justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;

b – as exigências de habilitação;

c – as sanções por inadimplemento;

d – os prazos e condições da contratação;

e – os prazos de validade das propostas;

f – os critérios de aceitabilidade dos preços;

g – as condições de prestação de garantia de execução do contrato.

h – a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;

II – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

III – a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

IV - a negociação do preço, visando à sua redução;

V – a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

VI – a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, caso não haja manifestação de recursos por parte dos licitantes;

VII – o recebimento dos eventuais recursos, das solicitações de esclarecimentos e providências e das impugnações do ato convocatório;

VIII – operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análise das propostas e,

IX - o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal Municipal para o exercício das atribuições definidas nos inciso III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.

Artigo 5º - A fase preparatória do **"Pregão Eletrônico"** será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:

I – as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos I e II, do artigo 2º, deste decreto;

II – os documentos indicados nas alíneas "a" e "b", do artigo 3º, deste decreto;

III – a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV – as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo de contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet;
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da integra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do **Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.**

Artigo 7º - A sessão pública do **"Pregão Eletrônico"** observará as seguintes regras:

I – Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico;

II – Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;

III – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

IV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

V – declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

VI – Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII – o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

IX - Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

X - Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão.

XI – o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;

XII – resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;

XIII – como condição para celebrar o contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamento correspondente;

XIV – quando o proponente vencedor não atender ao previsto no inciso anterior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 8º - Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **"Pregão Eletrônico"**, desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.

Parágrafo 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 2º - No caso de provimento das razões apresentadas, será designada nova data para a realização do **"Pregão Eletrônico"**.

Artigo 9º - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civeis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000528 Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019 Ano 3

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

Artigo 10 – Como prova de habilitação no **"Pregão Eletrônico"**, será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;
II – qualificação técnica;
III – qualificação econômico-financeira; e,
IV – regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do **"Pregão Eletrônico"**, poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do **"Pregão Eletrônico"** serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

I – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do **"Pregão Eletrônico"**;

III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do **"Pregão Eletrônico"**, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for compatível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 6x6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº.3199 de 24 de Janeiro de 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Ibirataia, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV. realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX. realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II. manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as carac-

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Diário Oficial do MUNICÍPIO — Ibirataia — Sexta-feira 25 de Janeiro de 2013 13 - Ano V - Nº 173

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

terísticas e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I. o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II. quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III. os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III. o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V. as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI. o prazo de validade do registro de preço;
VII. os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX. as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV. tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurélio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia.
45.580-000

5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Do Sistema Eletrônico

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA CADASTRO DE ÓRGÃOS COMPRADORES JUNTO AO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS BR

Órgão / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
CNPJ: 14.131.569/0001-09	Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Pç 10 de Novembro, 09	
Bairro: Centro	Cidade: Ibirataia
Estado: Bahia	CEP: 45.580-000
Telefone: (73) 3537-2125	
Nome da Autoridade Competente:	
RG: 06.471.847-61	Emissor: SSP/BA
CPF: 655.148.825-00	Data de Nascimento:
E-mail da Autoridade Competente*: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Nome do Condutor Pregoeiro: EDSON LEVI RAMOS MEIRA	
RG: 09.314.849-60	Emissor: SSP/BA
CPF: 002.464.145-61	Data de Nascimento: 17/10/1982
Nacionalidade: Brasileiro	Telefone: (73) 98111-5872
E-mail do Condutor Pregoeiro: **licitacao@ibirataia.ba.gov.br**	

* e-mail que será encaminhado o código de verificação do e-mail

Pelo presente instrumento, o Órgão Público acima descrito formaliza sua adesão e compromisso ao Sistema Portal de Compras BR, sistema informatizado criado e desenvolvido pela AZ INFORMÁTICA LTDA., o qual oferece suporte especializado para realização de licitação por Órgãos Públicos, através da internet, de bens e serviços junto a fornecedores previamente cadastrados, manifestando expressa ciência de que:

A utilização do sistema de que trata o presente TERMO DE ADESÃO está subordinada ao cumprimento integral dos termos estabelecidos no Regulamento Geral do Portal de Compras BR (ANEXO I), o qual é parte integrante do presente TERMO DE ADESÃO, bem como da observância as demais legislações pertinentes, sendo o referido regramento de seu integral conhecimento e aceite, não podendo o mesmo alegar, posteriormente, qualquer desinformação ou discordância.

Conforme previsto no item 7.1.1 do Regulamento Geral para utilização do sistema do Portal de Compras BR (ANEXO I), a utilização do sistema pela Administração Pública é gratuita, sem cobrança de qualquer taxa, nem mesmo de sucesso sobre o resultado, podendo ser exigido, em caso de requerimento de treinamento pelo Órgão Público cadastrado, apenas o reembolso das despesas suportadas pela AZ INFORMÁTICA LTDA em decorrência de deslocamento, hospedagem, alimentação e hora técnica para cumprimento da solicitação.

O presente cadastro é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento pelo ÓRGÃO COMPRADOR, mediante notificação prévia e por escritos, nos termos do previsto no item 10.1.1 do Regulamento Geral do Portal de Compras BR (ANEXO I).

Ibirataia/BA, 20 DE MAIO DE 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Coordenador de Licitações

Edson Levi Ramos Meira
Coordenador de Licitações
Portaria nº 680/2017

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações

DO SISTEMA ELETRÔNICO

COMPRAS.BR

PORTAL DE LICITAÇÕES

A utilização da plataforma eletrônica COMPRAS BR, encontra guarida no permissivo legal do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/19, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

> Art. 5 º. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br
>
> § 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.
>
> § 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

O sistema de pregão eletrônico COMPRAS BR, funciona em parceria com o município, sem nenhum custo operacional, conforme contrato de parceria que anexamos. (doc.)

Antes a prefeitura utilizava a plataforma oferecida pelo Banco do Brasil, que cobrava do município uma taxa de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por cada item licitado e mais uma taxa de R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no seus sistema eletrônico, o que gerava uma despesa extra por licitação para administração, fora que o serviço oferecido pelo banco deixava a desejar, pois não tinha nenhum suporte técnico, ninguém para orientar em casos de dúvidas ou implantação, ou quando conseguíamos contato, o processo de suporte remoto era lento, atrasando os serviços do setor de licitações.

Com a utilização do sistema eletrônico COMPRAS BR, a prefeitura consegue reduzir os custos a zero, sem contar que temos um suporte técnico operante, capaz de tirar dúvidas e qualificar os servidores na utilização do sistema eletrônico, sem nenhum custo adicional.

O COMPRAS BR possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da COMPRAS BR possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Outro fator que justifica a utilização do sistema é a fácil operacionalização do sistema, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G", o que, muitas vezes se mostra necessários, principalmente para as prefeituras do interior do estado, que muitas vezes sofrem com a má qualidade na conexão de dados e oscilações frequentes de internet;

Segue em anexo apresentação detalhada do sistema eletrônico;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 | Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano 4

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (/ACESSIBILIDADE)

Ministério da Economia

Plataforma +BRASIL

(http://plataformamaisbrasil.gov.br/)

Buscar no portal

Sobre a Plataforma (/sobre-a-plataforma) | #Rede+BRASIL (/rede-brasil) | Dados e Estatísticas (/paineis-gerenciais-brasil) | Perguntas Frequentes (/ajuda/perguntas-frequentes) | Contato (/fale-conosco)

PÁGINA INICIAL (/) / AJUDA (/AJUDA?VIEW=DEFAULT) / MANUAIS E CARTILHAS (/AJUDA/MANUAIS-E-CARTILHAS)CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES - 6ª EDIÇÃO - TCU (/)

MENU

ORIENTAÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS EXTERNOS DE COMPRAS ELETRÔNICAS COM A PLATAFORMA +BRASIL

Publicado: Sexta, 28 de Fevereiro de 2020, 17h00 | Última atualização em Sexta, 12 de Junho de 2020, 11h07 | Acessos: 2288 (/ajuda/manuais-e-cartilhas/orientacoes-para-integracao-dos-sistemas-externos-de-compras-eletronicas-com-a-plataforma-brasil?tmpl=component&print=1&layout=default&page=) (/component/mailto/?tmpl=component&template=padraogoverno01&link=a2866f99f03d086fba232a580ad8df5acc5c2d74)

MANUAIS E ORIENTAÇÕES

Objetivando atender o disposto no § 3, do Art. 1º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Secretaria de Gestão, por meio do Departamento de Transferências da União (DETRU), comunica que foi disponibilizado o manual que contempla as orientações para a integração dos sistemas externos de compras eletrônicas com a Plataforma +Brasil.

A documentação eletrônica desses serviços pode ser encontrada no endereço: https://val-siconv.estaleiro.serpro.gov.br/maisbrasil-api/swagger/index.html (https://val-siconv.estaleiro.serpro.gov.br/maisbrasil-api/swagger/index.html)

Acesse aqui o Manual de Integração da API Mais Brasil (Versão 1.6) (/images/docs/CGCAT/manuais/Manual_da_Integracao_da_API_Mais_Brasil-Versao_1.6.pdf)

Relação dos Sistemas Eletrônicos de Compras que encontram-se integrados à Plataforma +Brasil e disponíveis para uso.

Sistema	Ente / Empresa	CNPJ
COMPRASNET	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
PREGÃO ELETRÔNICO SIGA / COMPRASBR	A Z INFORMÁTICA LTDA	24.598.492/0001-27
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	09.397.355/0001-30
COMPRASNET.GO	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	01.409.580/0001-38
LANCE ELETRÔNICO	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10.508.843/0002-38
BNC COMPRAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	25.099.967/0001-01
LICITANET	LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI	21.280.462/0001-80
PE-INTEGRADO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DE PERNAMBUCO	10.572.022/0001-80

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BBMNET Licitações	BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	05.342.088/0001-43

^ Voltar para o topo

Assuntos Gerais

Análise Informatizada (/analise-informatizada)
Notícias (/noticias)
Comunicados (/comunicados)
Rede+BRASIL (/rede-brasil)
Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr (/modelo-de-excelencia-em-gestao-meg-tr)
Eventos (/eventos)
Treinamentos (/treinamentos)
Legislação (/legislacao)
Comissão Gestora (/comissao-gestora)
Download de Dados (/download-de-dados)
Ajuda (/ajuda)
Mapeamento de Processos (/mapeamento-de-processos)
Ouvidoria (e-Ouv) (http://www.ouvidorias.gov.br/cidadao/acesso-e-ouv)
Cronograma Emendas Individuais - RP6 (/cronograma-emendas-individuais-rp6)
Cronograma Emendas de Bancadas - RP7 (/cronograma-emendas-de-bancadas-rp7)
RAP Cancelamento (/rap-cancelamento)
Minuto Transferências +BRASIL (/minuto-transferencias-brasil)
Boletim Informativo (/boletim-informativo)

Legislação

Leis (/legislacao/leis)
Decretos (/legislacao/decretos)
Portarias (/legislacao/portarias)
Instruções Normativas (/legislacao/instrucoes-normativas)
Jurisprudência (/legislacao/jurisprudencia)

Serviços

Sobre a Plataforma (/sobre-a-plataforma)
#Rede+BRASIL (/rede-brasil)
Dados e Estatísticas (/paineis-gerenciais-brasil)
Perguntas Frequentes (/ajuda/perguntas-frequentes)
Contato (/fale-conosco)

Ajuda

Glossário (/ajuda/glossario)
Manuais e Cartilhas (/ajuda/manuais-e-cartilhas)
Perguntas Frequentes (/ajuda/perguntas-frequentes)
Tutoriais (/ajuda/tutoriais)
Material Temático (/ajuda/material-tematico)

Sobre o site

Mapa do site (/mapa-do-site)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

(http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Desenvolvido com o CMS de código aberto Joomla (http://www.joomla.org)

^ Voltar para o topo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

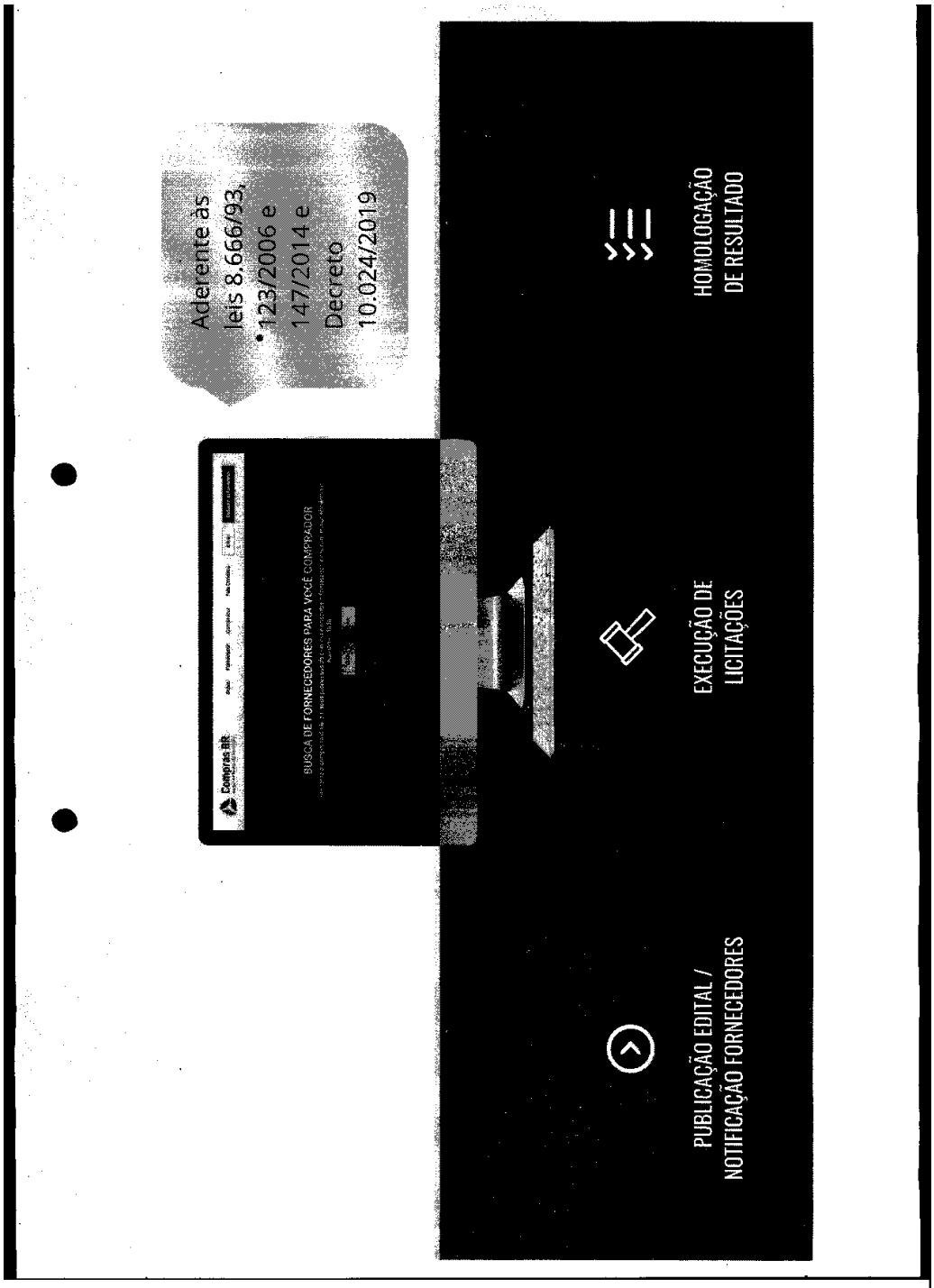

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

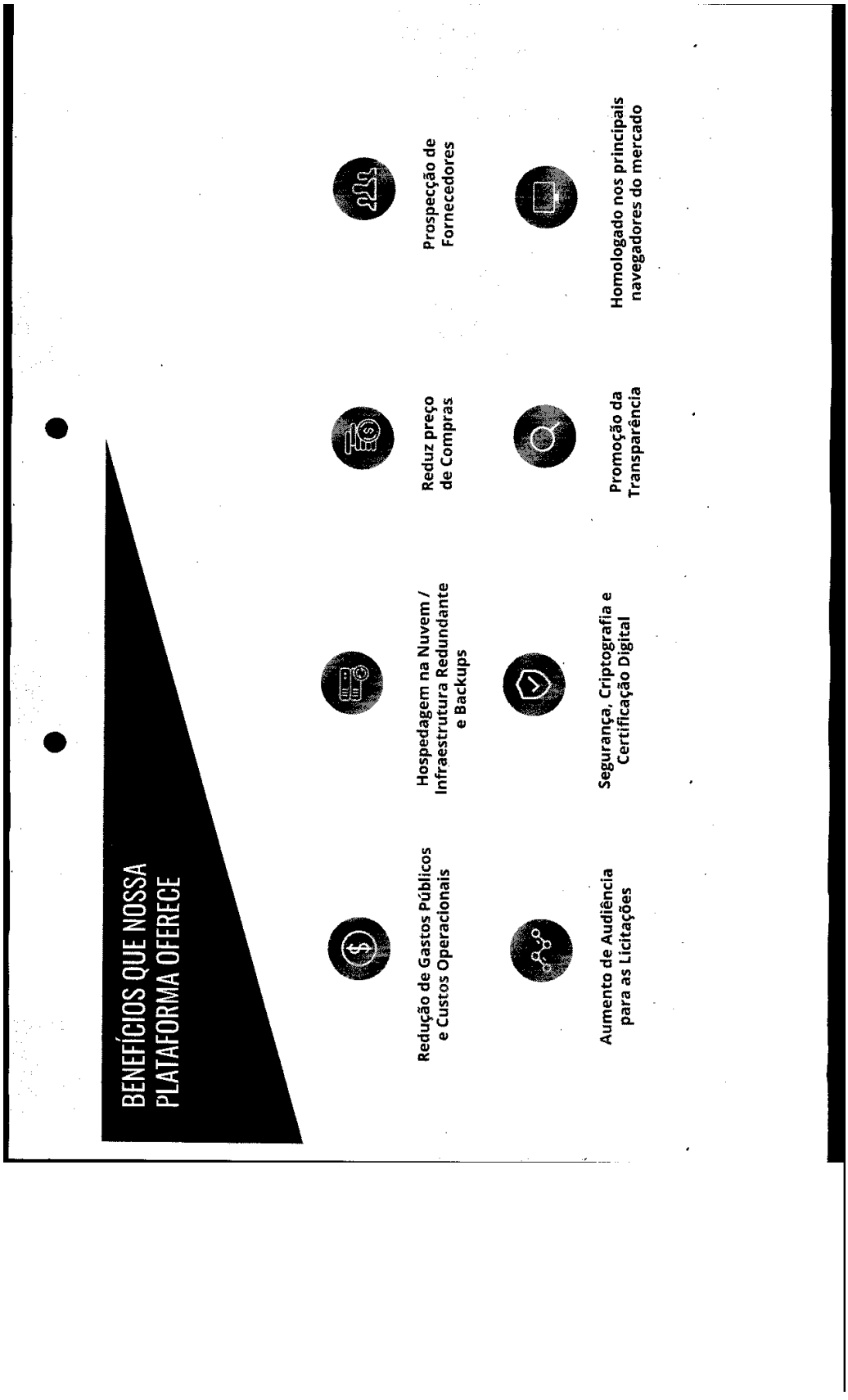

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

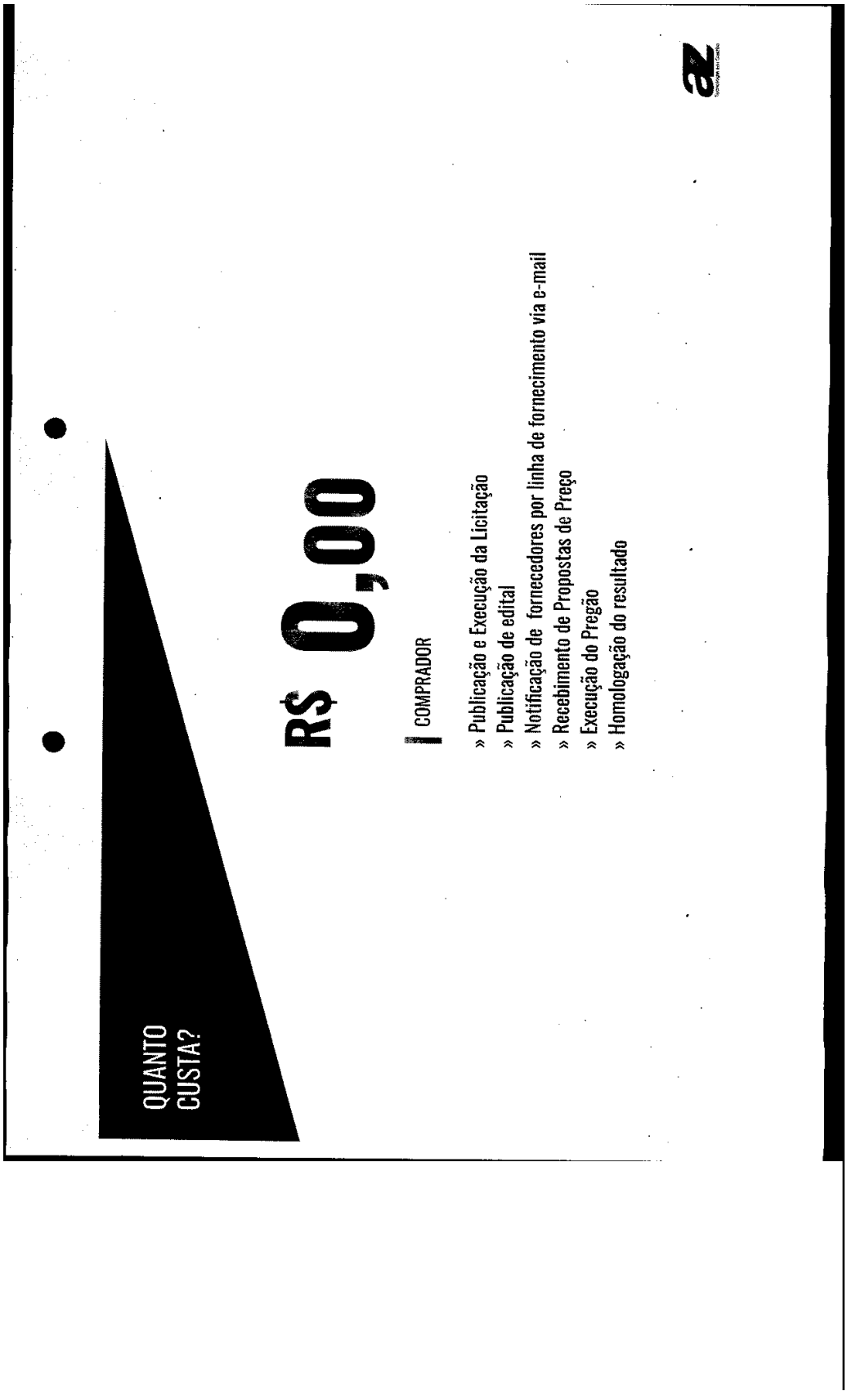

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

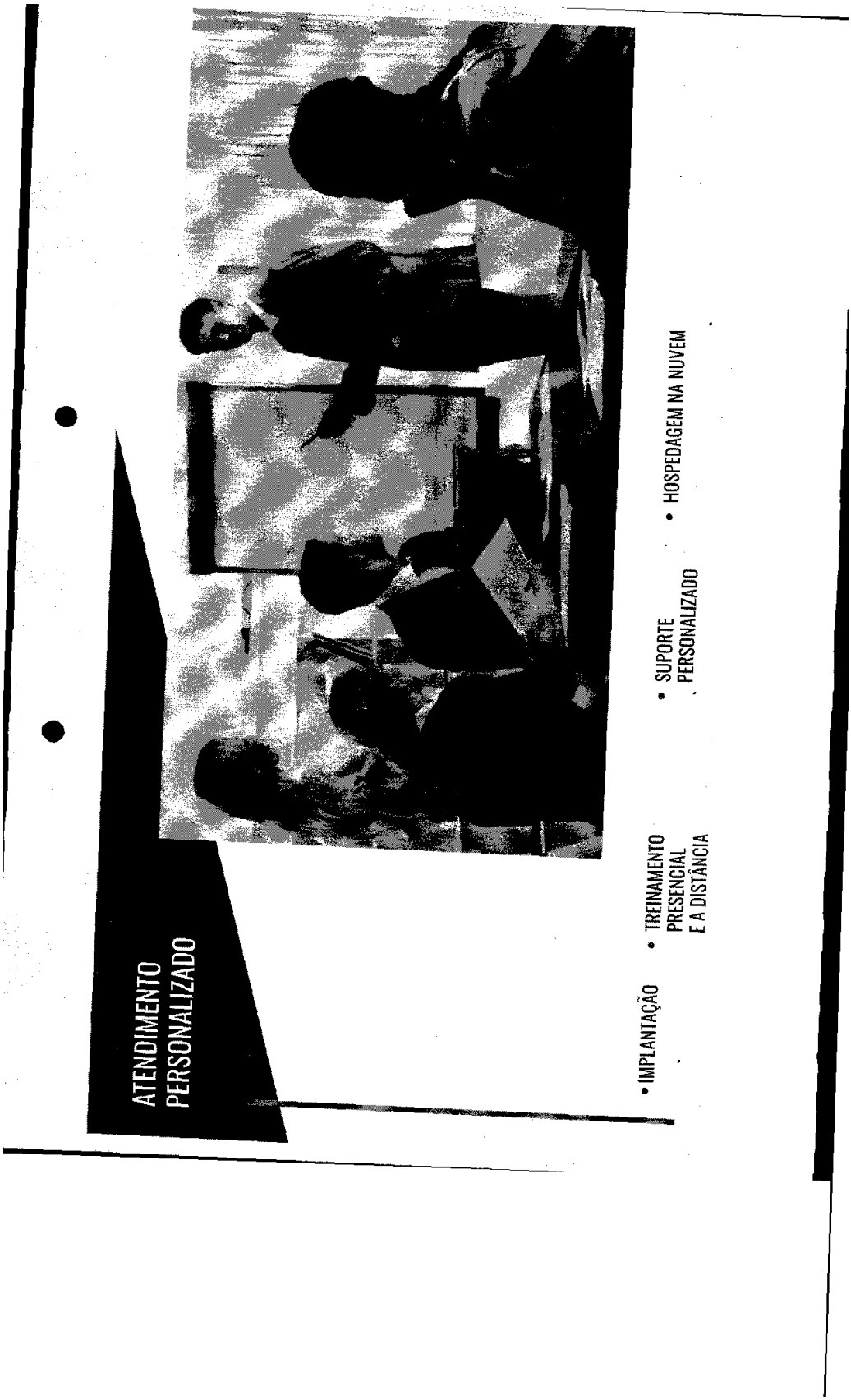

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

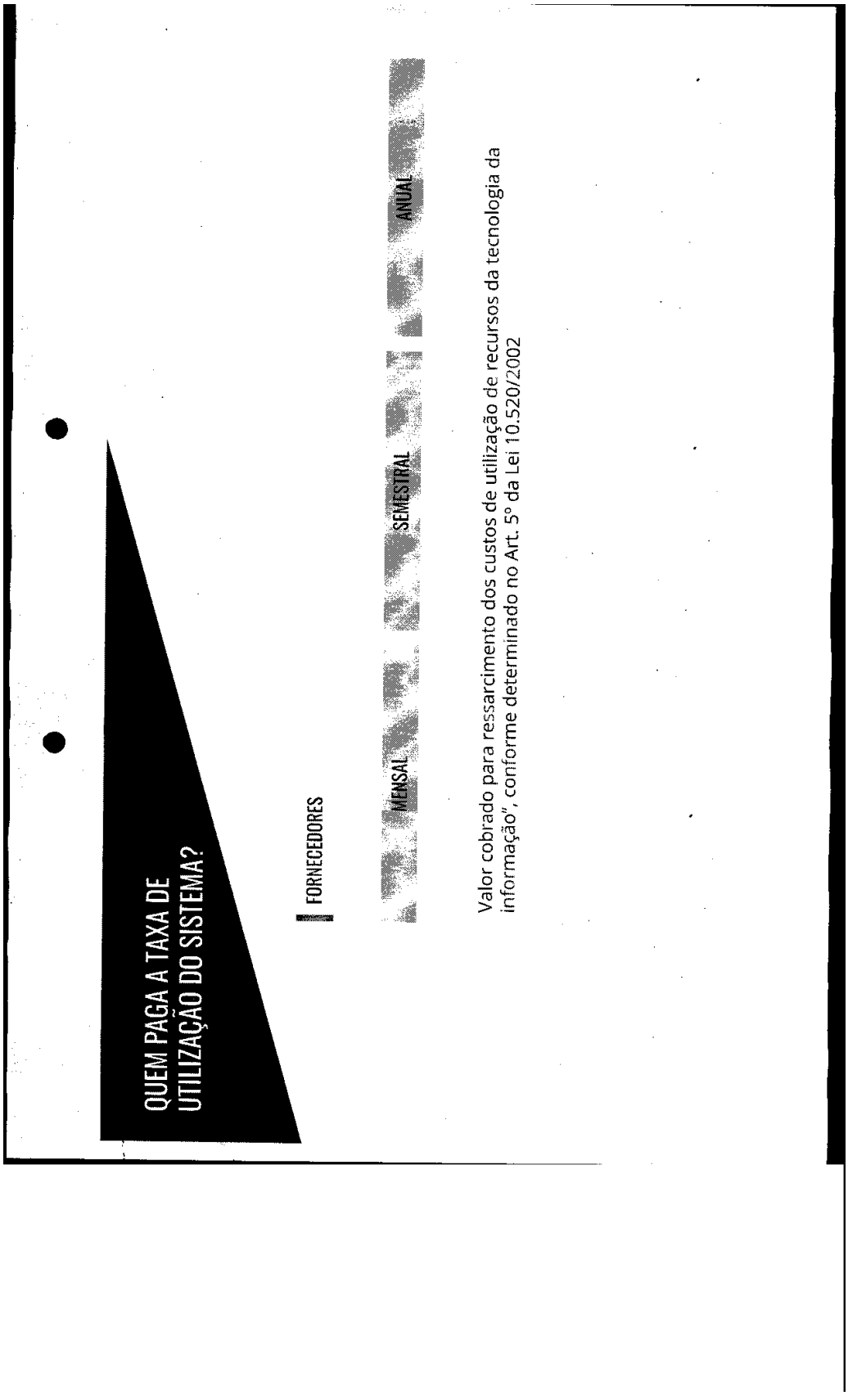

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

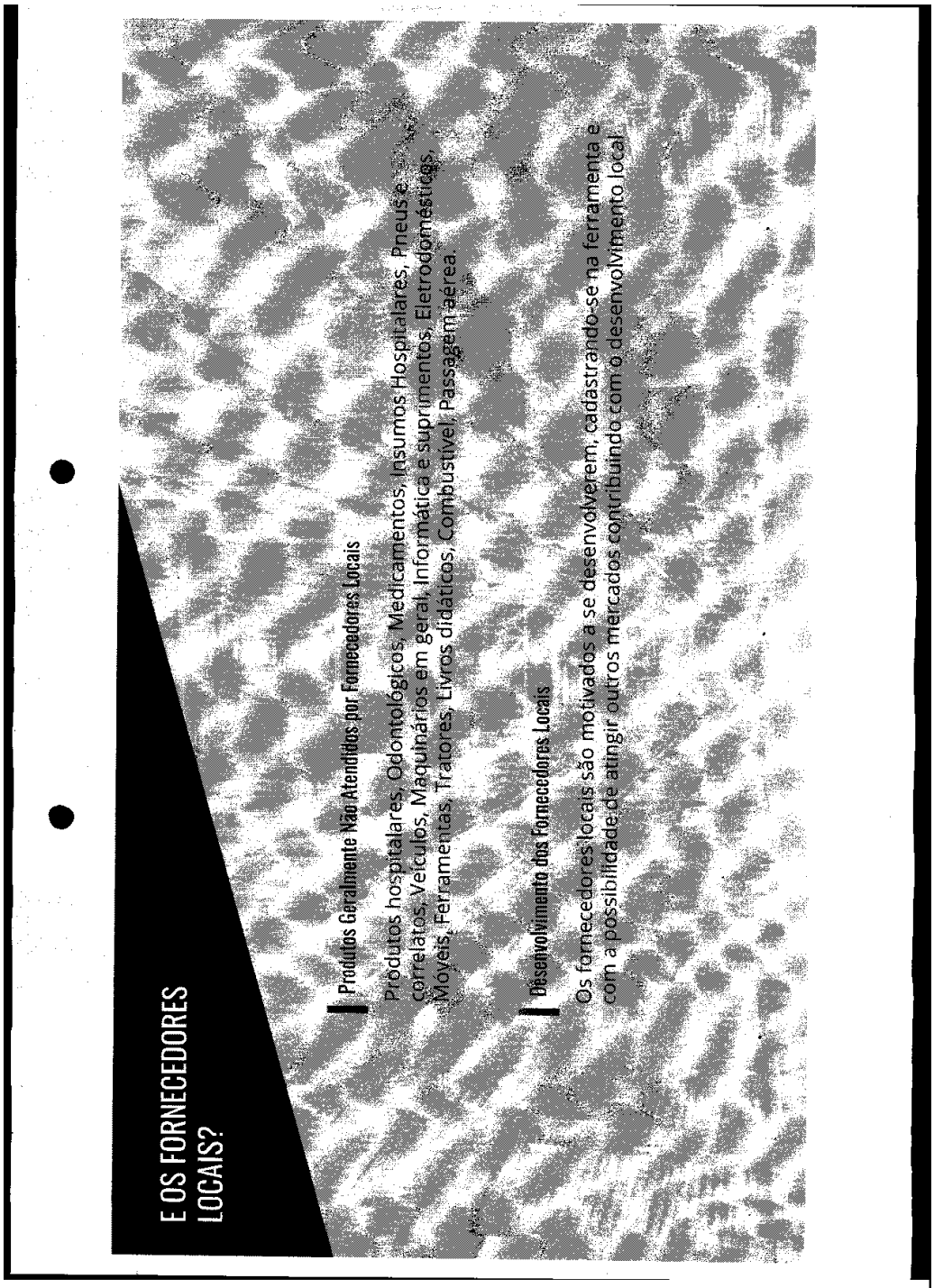

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

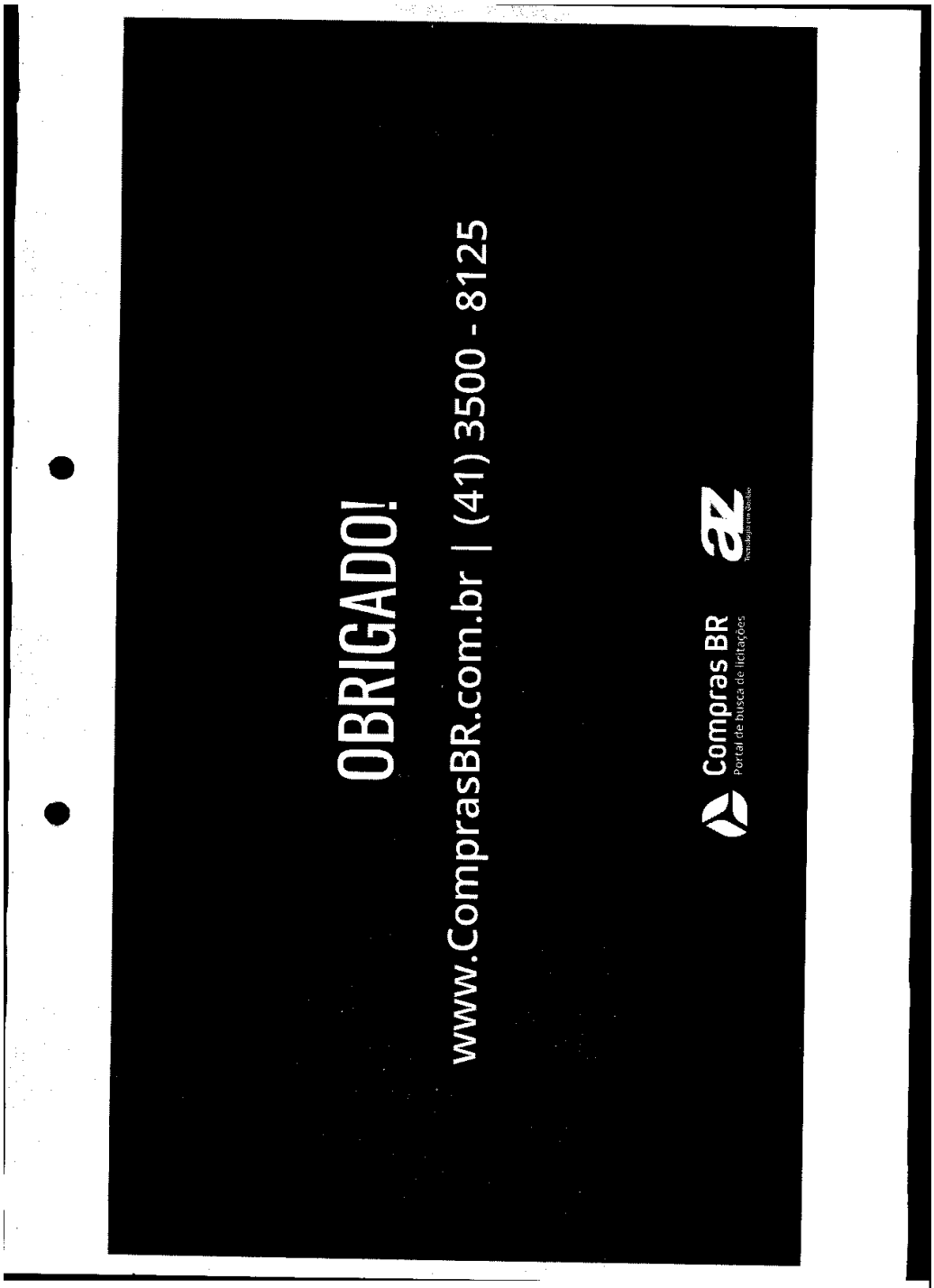

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. **Alex Pinheiro Calheira**

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor (a),

Em virtude da necessidade de realizarmos a contratação a cima, solicitamos ao **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia que providencie no mínimo três cotações de preço de mercado do objeto descriminado na planilha anexo, podendo utilizar de outros mecanismos visando apresentar um preço médio, para que possamos analisar a possibilidade da contratação e submetemos a autorização da Prefeita Municipal, para darmos prosseguimento ao processo licitatório. Os valores levantados pelo **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia servirão como base/valor referencial para as futuras aquisições.

Segue em anexo a planilha para cotação (modelo). Também foi enviado para o e-mail: compras@ibirataia.ba.gov.br para agilizar os trabalhos.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 02 de junho de 2020.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal de Saúde

Pag. 1x3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Anexo I - Planilha Para Cotação (modelo).

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

	Descrição				
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.		
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und		
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.		
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.		
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.		
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX		
7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do	200	CX		

Pag. 2x3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

	produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.				
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX		
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX		
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX		
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**	2000	Und.		
				TOTAL	**xxxx**

(Local), ... de ..... de 2020.

Carimbo
Assinatura do Responsável

Pag. 3x3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços**, obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 713.300,00 (setecentos e treze mil e trezentos reais).**

Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, referente ao Processo Administrativo nº 054/2020.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante o levantamento de preço de mercado junto a diferentes fontes e contratações similares feitas por outros órgãos, consultas a sítios na internet e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades para a formalização da contratação.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3 + Cotação 4 = Valor Unitário
4

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA					COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Total	PREFEITURA DE VINHEDO/SP.	PREFEITURA DE BAYEUX/PB.	PREFEITURA DE DURINHOS/SP.	MA A. DE SOUZA VALERIO ME.
Item 001	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA	3.000	Und.	133,73	401.175,00	R$ 106,00	R$ 135,00	R$ 144,00	R$ 149,90

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre - Touca Descartável - Magazine Luiza

Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre

-COM ELASTICO REVESTIDO EM TODA VOLTA E SANFONADA
-PERMITE FACIL VESTIMENTO E AJUSTE NA CABEÇA
-HIPOALERGENICAS, COMBINANDO CONFORTO E RESISTENCIA
-PERMITE VENTILACAO NO COURO CABELUDO
-SUA UTILIZACAO E INDICADA EM TODOS OS AMBIENTES QUE EXIJAM PROTECAO CONTRA A QUEDA DE CABELOS E OUTROS CUIDADOS ESPECIAIS

Informações técnicas	Conteúdo da embalagem	100 Unidades
	Cor	Branco
	Marca	Nobre

Informações complementares

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado. Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 17,99 à vista	R$ 17,99 à vista
2x R$ 9,20 com juros	2x R$ 9,13 com juros
3x R$ 6,20 com juros	3x R$ 6,12 com juros
4x R$ 4,69 com juros	4x R$ 4,61 com juros
5x R$ 3,78 com juros	5x R$ 3,71 com juros
6x R$ 3,18 com juros	6x R$ 3,10 com juros
7x R$ 2,75 com juros	7x R$ 2,67 com juros
8x R$ 2,43 com juros	8x R$ 2,35 com juros
9x R$ 2,17 com juros	9x R$ 2,10 com juros
10x R$ 1,97 com juros	10x R$ 1,90 com juros
11x R$ 1,81 com juros	11x R$ 1,73 com juros
12x R$ 1,67 com juros	12x R$ 1,60 com juros

Boleto bancário R$ 17,99 à vista

Formas de pagamento

https://www.magazineluiza.com.br/touca-descartavel-sanfonada-pct-c-100-und-luvas-nobre/p/ga6c3hf90h/cp/tode/ 3/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

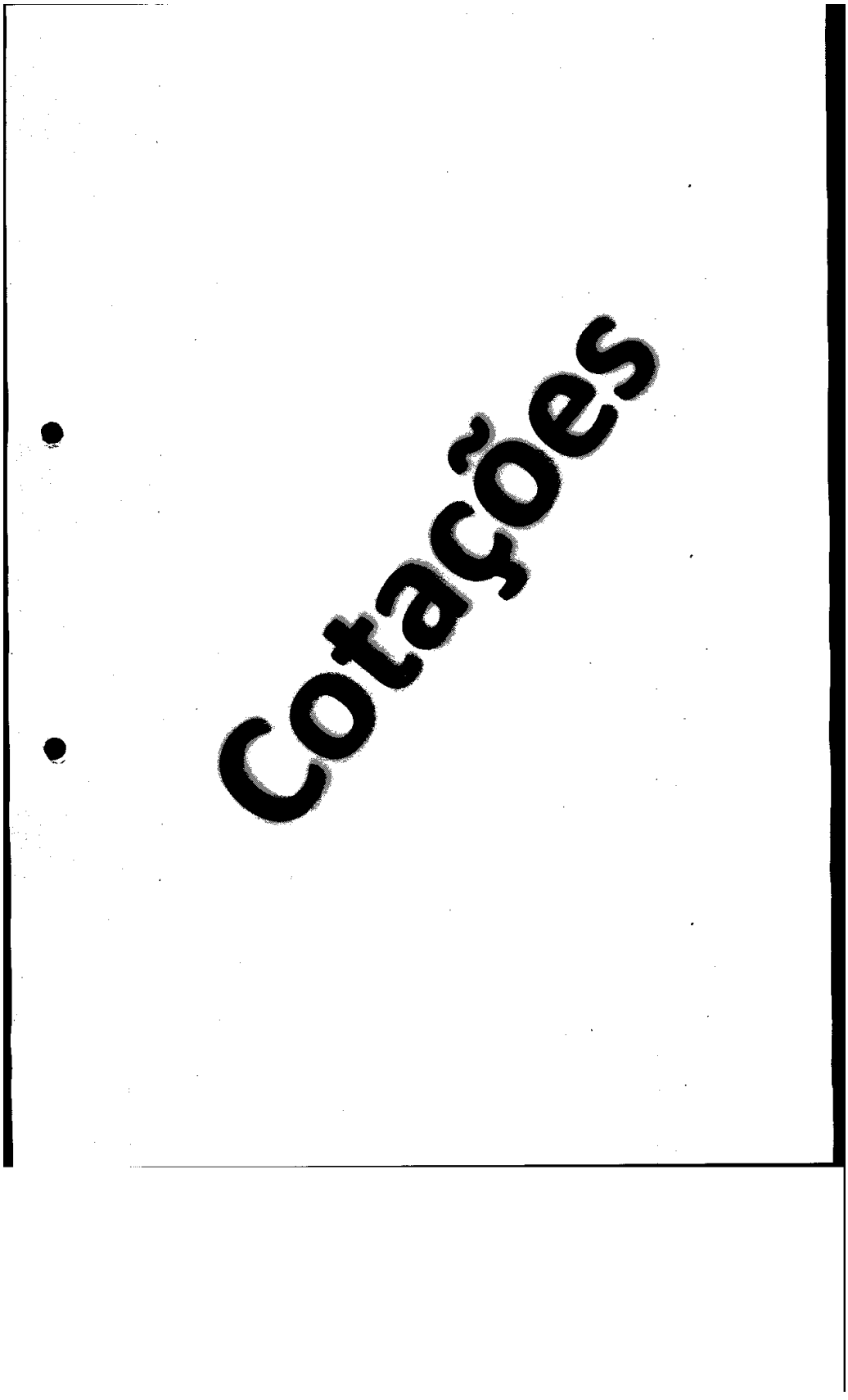

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.133.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

Item 001	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	3,91	7.825,00	R$ 2,80	R$ 3,00	R$ 4,00	R$ 5,85
Item 001	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	2,17	4.335,00	R$ 2,50	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 0,17
						ATA ANTERIOR - PREFEITURA DE IBIRATAIA	**INTERNET**	**MA A. DE SOUZA VALERIO ME.**	**INTERNET**
Item 001	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	42,10	8.419,00	R$ 24,00	R$ 47,50	R$ 48,90	R$ 47,98
Item 001	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	40,36	8.072,50	R$ 24,00	R$ 45,00	R$ 47,55	R$ 44,90
Item 001	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	35,50	7.099,00	R$ 22,00	R$ 38,83	R$ 41,25	R$ 39,90
Item 001	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	200	CX	29,76	5.952,50	R$ 22,00	R$ 31,50	R$ 34,99	R$ 30,56

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

	validade maior igual há um ano e registro.								
Item 001	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX	58,93	11.785,00	R$ 6,80	R$ 69,90	R$ 74,00	R$ 85,00
		2000	Und.	16,18	32.365,00	R$ 0,34	R$ 15,42	R$ 19,99	R$ 28,98
Item 001	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**			**TOTAL**	**713.300,00**				

Ibirataia - BA, 09 de junho de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisição e Suprimentos do Município

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Pag. 4x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre - Touca Descartável - Magazine Luiza

procure por código, nome, marca...

Saúde e Cuidados Pessoais Touca Descartável

Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre

Código ga6c3hf90h | Ver descrição completa | Luvas Nobre

Avaliar produto

Vendido por GNT Comercio Eletrônico

Entregue por

por R$ 17,99

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok | Não sei o CEP

Quem viu este produto, viu estes também

Touca em tnt sanfonada descartável pacot...

por

R$ 19,99

Touca descartável para uso individual pr...

de R$ 17,00 por

R$ 9,90

TOUCA C/ELASTICO DESCARTAVEL PCTE

por

R$ 19,90

Luva Plástica Desca Vilty Care Pac...

por

R$ 3,10

https://www.magazineluiza.com.br/touca-descartavel-sanfonada-pct-c-100-und-luvas-nobre/p/ga6c3hf90h/cp/tode/ 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre - Touca Descartável - Magazine Luiza

Produtos similares

Touca descartavel sanfonada lilas c/100u...

por
R$ 39,00

Touca descartavel sanfonada rosa c/100un...

por
R$ 34,90

Touca descartavel sanfonada branca c/100...

por
R$ 34,90

Touca descartavel sanfonada preta c/1

por
R$ 34,90

Produtos mais **buscados** na semana

Aparelho Medidor de Pressão Arterial Dig...
★★★☆☆ (4)
de R$ 229,90 por
R$ 169,90
3x de R$ 56,63 sem juros

Balança Digital De Vidro Quadrada Até 18...
por
R$ 47,49

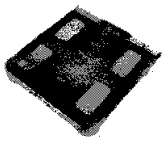

Balança Digital de Bioimpedância até 150...
★★★★★ (123)
de R$ 699,90 por
R$ 332,41 à vista
ou R$ 349,90
7x de R$ 49,99 sem juros

Balança digital vidro temperado para ban
★★★★★ (27)
por
R$ 47,90

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Informações do produto

https://www.magazineluiza.com.br/touca-descartavel-sanfonada-pct-c-100-und-luvas-nobre/p/ga6c3hf90h/cp/tode/ 2/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Aquisição e Suprimentos

ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA											
							INTERNET	INTERNET	VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ES EIRELI	MA A. DE SOUZA VALERIO ME
Item 001	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und	70,12	210.352,50	R$ 50,10	R$ 54,97	R$ 96,00	R$ 79,40
Item 001	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	7,95	15.890,00	. R$ 5,80	R$ 7,00	R$ 8,00	R$ 10,98

								VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕ ES EIRELI	MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME	VEST & VEST COM. DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕ ES E SERVIÇOS LTDA	INTERNET

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Touca descartavel sanfonada pct c/100 und - Luvas Nobre - Touca Descartável - Magazine Luiza

certificados

RA 1000 PodemosAQUI

recebe ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, pads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace
venda seus produtos

central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
magazine luiza empresas
cliente ouro luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
clube da lu
quero casamento
maga mais

parceiros
seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
0800 773 3838

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – © Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

https://www.magazineluiza.com.br/touca-descartavel-sanfonada-pct-c-100-und-luvas-nobre/p/ga6c3hf90h/cp/tode/ 4/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número da ATA de RP 043/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019 SRP.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **04/12/2019**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, estabelecido na Av. Duque de caxias, 257, 01 andar, sl 102, Centro, CEP: 45.600-211, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.742.121/0001-32, neste ato representado pelo senhor **NATALIA SOUZA DANTAS**, portadora do RG nº 15.872.347-34 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 070.851.865-69, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 097/2019** e homologada em **04/12/2019**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, para atender aos programas de saúde da família e saúde bucal do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

*** * * LOTE 1 * * * MATERIAL HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	LABOR IMPORT / 5441	PCT	600	R$ 7,00	R$ 4.200,00
2	**ÁLCOOL 70%** (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	ITAJA / 84215-5	FRASCO	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
3	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	BIOFRAL / 163213	PCT	100	R$ 9,00	R$ 900,00
4	ACIDO acético a 5%.	TENA CONFORT / 541	UNID	100	R$ 4,00	R$ 400,00
5	Água destilada p/ injeção 10ml	SAMTEC / 3156	UNID	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
6	Água destilada p/ injeção 5ml	SAMTEC / 3157	UNID	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	ASFER / 84521	LT.	48	R$ 8,00	R$ 384,00
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	WATER CLEAN / 65143	GL.	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

9	Agua oxigenada vol. 10 1000 ml	RIOQUIMICA / 6864	LT.	50	R$ 6,90	R$ 345,00
10	Álcool absoluto (1 LITRO)	TUPI / 89456	UNID	600	R$ 6,50	R$ 3.900,00
11	Álcool GEL 70% 500g	TUPI / 89457	UNID	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
12	Álcool iodado 1l	RIOQUIMICA / 6865	UNID	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
13	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	FAROL / 8845	UNID	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
14	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	ORTOFEN / 13515	PCT	200	R$ 3,00	R$ 600,00
15	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	ORTOFEN / 13516	PCT	200	R$ 4,00	R$ 800,00
16	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	ORTOFEN / 13517	PCT	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
17	Almotolia 250 ml âmbar	J PROLAB / 22458	UNID	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
18	Almotolia 250 ml incolor	J PROLAB / 22459	UNID	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
19	Almotolia 500 ml âmbar	J PROLAB / 22460	UNID	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
20	Almotolia 500 ml incolor	J PROLAB / 22461	UNID	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
21	Amniotomo descartável	ADLIN / 6545	UNID	3500	R$ 0,21	R$ 735,00
22	APARELHOS GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	ON CALL PLUS / 974	UND	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00
23	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13518	PCT	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
24	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13519	PCT	500	R$ 9,60	R$ 4.800,00
25	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13520	PCT	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
26	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13521	PCT	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
27	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13522	PCT	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
28	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	ORTOFEN / 13523	PCT	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
29	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	ORTOPLAST / 14662	CX	20	R$ 47,34	R$ 946,80
30	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	ORTOPLAST / 14663	CX	20	R$ 69,12	R$ 1.382,40
31	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	ORTOPLAST / 14664	CX	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
32	Atadura gessada 25cm c/ 20unid.	ORTOPLAST / 14665	CX	20	R$ 22,00	R$ 440,00
33	Atadura gessada 30cm c/ 20unid.	ORTOPLAST / 14666	CX	20	R$ 22,00	R$ 440,00
34	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	HOSPFLEX / 56568	ROLO	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
35	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	HOSPFLEX / 56569	ROLO	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
36	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	HOSPFLEX / 56570	ROLO	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
37	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	HOSPFLEX / 56571	ROLO	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
38	Bolsa de colostomia Caraya	CONVATEC / 4784	UNID	400	R$ 2,00	R$ 800,00
39	Bolsa de colostomia nº 30	MARK MED / 451	UNID	400	R$ 2,00	R$ 800,00
40	Bolsa de colostomia nº 50	MARK MED / 452	UNID	400	R$ 2,00	R$ 800,00
41	BOLSA TERMICA EM GEL	MERCUR / 34531	UNID	100	R$ 2,20	R$ 220,00
42	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	BIOSANI / 65848413	PCT	20	R$ 11,00	R$ 220,00
43	CAIXA COLETORA PERFURO	DESCARPACK /	UNID	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 2x27

Processo Administrativo nº 097/2019.
Pregão Eletrônico nº 025/2019 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 043/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

7	Garrote metro.	LEMGRUBER / 6546	UNID	50	R$ 11,00	R$ 550,00
8	GAZE DE KERLIX IMPREGNADA COM PILIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) A 0.2%	KENDALL / 8754	UNID	100	R$ 3,00	R$ 300,00
9	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS	ORTOFEN / 165163	ROLO	100	R$ 8,20	R$ 820,00
10	Gel para ultrasson 100ml	MULTIGEL / 894564	UNID	100	R$ 6,40	R$ 640,00
11	Germrio 1 litro.	RIOQUIMICA / 84513	UNID	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
12	Glicosímetro Active roche	ACCU-CHEK / 6544	UNID	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
13	Glicosímetro Advantage roche	ACCU-CHEK / 6545	UNID	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
14	Glicosímetro OncallPlus	ON CALL PLUS / 4523	UNID	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
15	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	ONE TOUCH / 5645	UNID	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
16	Glutaraldeído 5 litros	RIOQUIMICA / 84514	UNID	40	R$ 22,00	R$ 880,00
17	Gorro descartável com elástico com 100und	JARC / 6545	CAIXA	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
18	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	CURATEC / 2313	UNID	35	R$ 2,10	R$ 73,50
19	HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA ESTERIL	CONVATEC / 23135	UNID	35	R$ 7,30	R$ 255,50
20	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	CURATEC / 541358	UNID	35	R$ 7,30	R$ 255,50
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	ASFER / 6.4556	UNID	300	R$ 3,30	R$ 990,00
22	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	NS / 548A	UNID	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
23	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	NS / 549I	UNID	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
24	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	PREMIUM / 65451	UNID	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
25	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	LABOR IMPORT / 32161	CX	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
26	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	LABOR IMPORT / 32162	CX	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
27	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	LABOR IMPORT / 32163	CX	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
28	Lâmina de ponta fosca 100 und	LABOR IMPORT / 32164	CX	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
29	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	LABOR IMPORT / 32165	CX	200	R$ 8,74	R$ 1.748,00
30	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	MD/ 21356	UNID	12	R$ 18,00	R$ 216,00
31	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	PLUMAX / 35641	UNID	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
32	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	PLUMAX / 35642	UNID	600	R$ 10,30	R$ 6.180,00
33	Lençol hospitalar em TNT pct c/10	CLEAN / 6846	PCT	10	R$ 33,28	R$ 332,80
34	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CX COM 100	DESCARPACK / 321685	CX	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00
35	Luva procedimento Tam. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	LATEX BR / 846-G	CX	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
36	Luva procedimento Tam. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante,	LATEX BR / 846-M	CX	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia - Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 5x27

Processo Administrativo nº 097/2019.
Pregão Eletrônico nº 025/2019 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 043/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

	data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.					
37	Luva procedimento Tam. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	LATEX BR / 846-P	CX	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
38	Luva procedimento Tam. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	LATEX BR / 846-PP	CX	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
39	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	LABOR IMPORT / 32165	PAR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
40	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	LABOR IMPORT / 32166	PAR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
41	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	LABOR IMPORT / 32167	PAR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
42	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	LABOR IMPORT / 32168	PAR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
43	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	LABOR IMPORT / 32169	PAR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00
44	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ORTOFEN / 165164	ROLO	20	R$ 10,00	R$ 200,00
45	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ORTOFEN / 165165	ROLO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 30X25	ORTOFEN / 165166	ROLO	20	R$ 20,00	R$ 400,00
47	MASCARA COM VISOR	LEDAN / 3213	UNID	30	R$ 9,00	R$ 270,00
48	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	NS / 98456	UNID	100	R$ 5,00	R$ 500,00
49	Máscara de Venturi Adulto	MD / 163165	UNID	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
50	MASCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO - ADULTO 6 DILUIDORES EM POLIPROPILENO E UM TUBO DE OXIGENIO	MD / 163166	UNID	50	R$ 9,00	R$ 450,00
51	MASCARA DE VENTURI COM TUBO CORRUGADO - INFANTIL 6 DILUIDORES EM POLIPROPILENO E UM TUBO DE OXIGENIO	MD / 163167	UNID	50	R$ 7,00	R$ 350,00
52	MASCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO COM RESERVATORIO	HUDSON / 32465	UNID	50	R$ 6,00	R$ 300,00
53	MASCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL COM RESERVATORIO	HUDSON / 32466	UNID	50	R$ 6,00	R$ 300,00
54	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	DESCARPACK / 321686	CX	400	R$ 6,80	R$ 2.720,00
55	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	MEDIX / 65465	CX	400	R$ 6,80	R$ 2.720,00
56	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO	OXIGEL / 987	UNID	5	R$ 22,00	R$ 110,00
57	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL	OXIGEL / 988	UNID	5	R$ 22,00	R$ 110,00
58	MÁSCARA N°95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	DESCARPACK / 321687	CX	100	R$ 3,40	R$ 340,00
59	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM ADOLESCENTE N°2	MD/ 163167	UNID	5	R$ 47,80	R$ 239,00
60	MASCARA PARA ANESTESIA COM	MD/ 163168	UNID	5	R$ 47,80	R$ 239,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 6x27

Processo Administrativo nº 097/2019.
Pregão Eletrônico nº 025/2019 SRP.
Ata de Registro de Preço nº 043/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

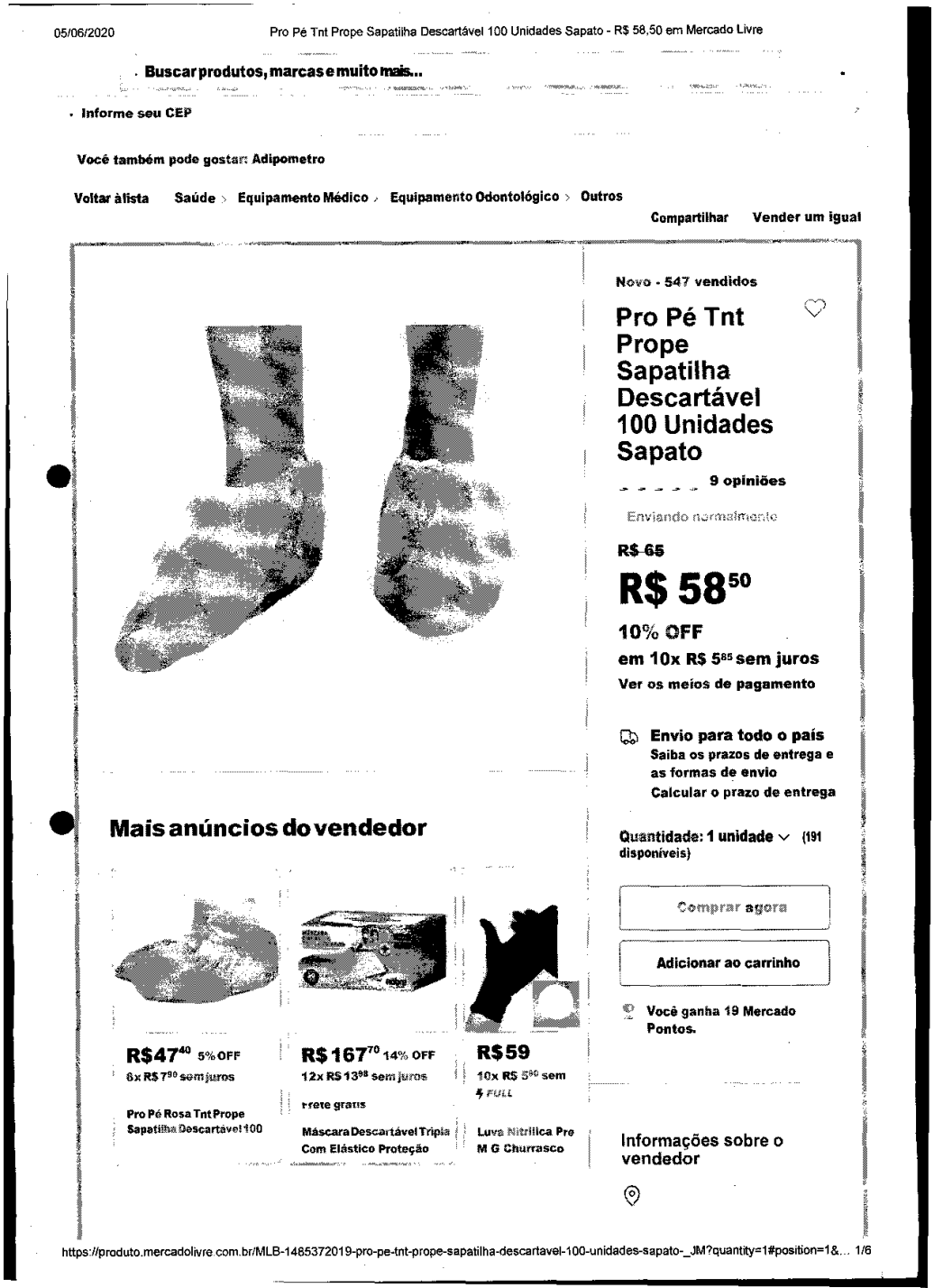

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: Adipometro

Voltar à lista Saúde › Equipamento Médico › Equipamento Odontológico › Outros

Compartilhar Vender um igual

Novo - 547 vendidos

Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato

9 opiniões

Enviando normalmente

~~R$ 65~~

R$ 58,50

10% OFF

em 10x R$ 5,85 sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (191 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 19 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R$47,40 5% OFF
6x R$ 7,90 sem juros
Pro Pé Rosa Tnt Prope Sapatilha Descartável 100

R$ 167,70 14% OFF
12x R$ 13,98 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tripla Com Elástico Proteção

R$59
10x R$ 5,90 sem
FULL
Luva Nitrílica Pre M G Churrasco

Informações sobre o vendedor

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 1/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

Ver mais anúncios do vendedor

Localização

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 2/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Características

Marca: HNDESC

Modelo: TNT

Descrição

PACOTE COM 100 UNIDADES

Descrição e Características:
Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas.
Composição:
100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.

Indicações e Instruções de Uso:
Indicado na prevenção da contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários de um determinado ambiente, tanto em unidades de saúde como outros ambientes. Retirar o Propé de sua embalagem e colocá-lo sobre o calçado de modo confortável.

São Bernardo do Campo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

4899 vendas nos últimos 4 meses.

Presta um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor
Garantia de fábrica: 7 dias

Meios de pagamento

Pague em até 10x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 3/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

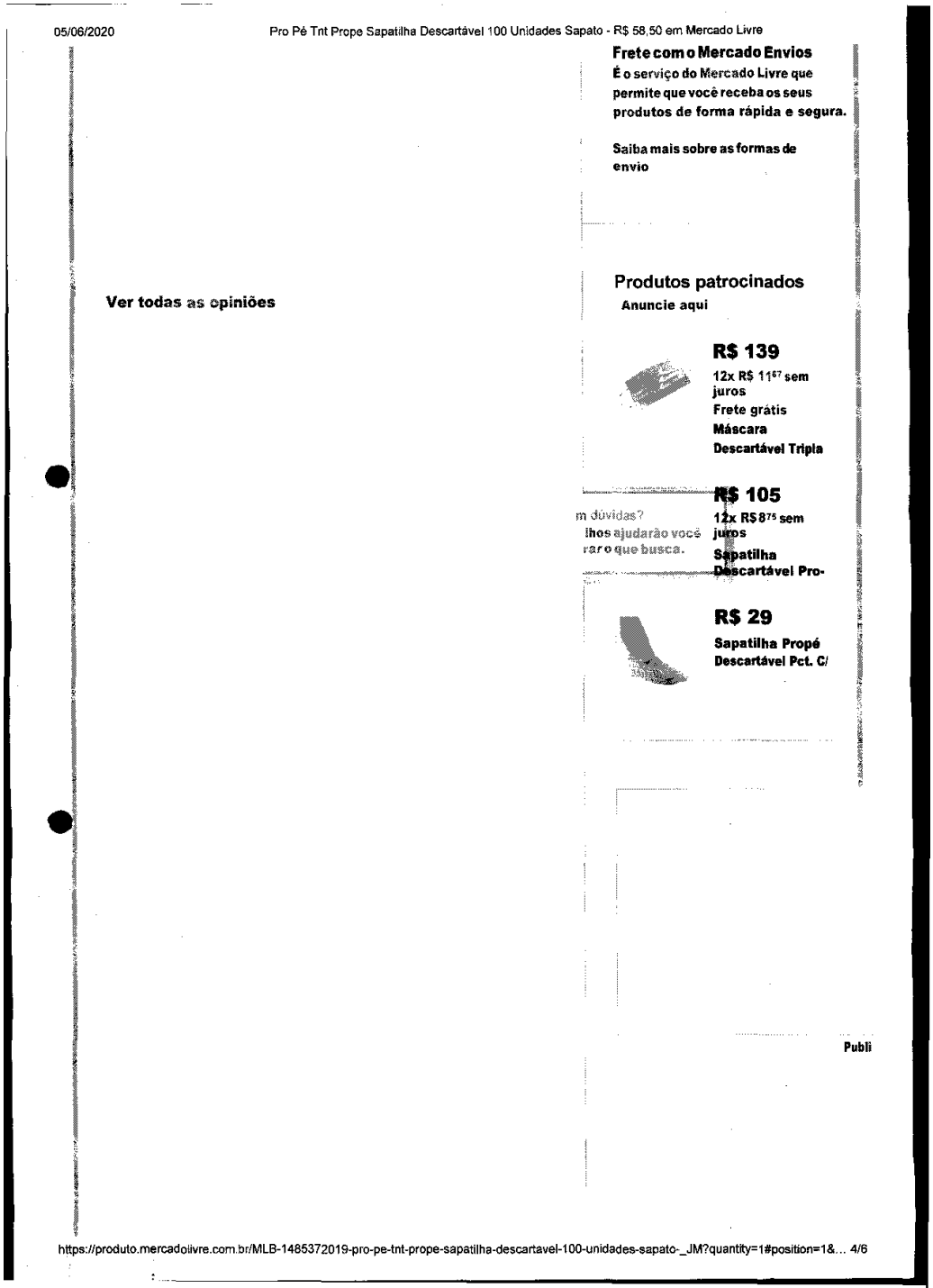

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

Frete com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Saiba mais sobre as formas de envio

Ver todas as opiniões

Produtos patrocinados

Anuncie aqui

R$ 139

12x R$ 11⁶⁷ sem juros

Frete grátis

Máscara Descartável Tripla

m dúvidas?
ihos ajudarão você
raro que busca.

R$ 105

12x R$ 8⁷⁵ sem juros

Sapatilha Descartável Pro-

R$ 29

Sapatilha Propé Descartável Pct. C/

Publi

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 4/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

Ver mais perguntas

Anúncio #1485372019 **Denunciar**

Quem viu este produto também comprou

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 5/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

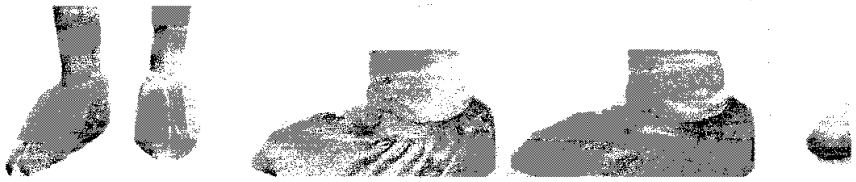

Produtos patrocinados Anuncie aqui

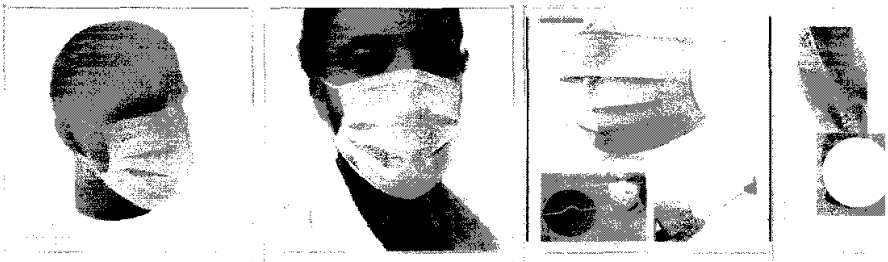

R$120
12x R$10 sem juros
Frete grátis
Mascara Descartável Com Elastico Tnt 100 Unid Estoque

R$129,90
12x R$10,83 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Frete Grátis

R$119,90
12x R$ 9,99 sem juros
Caixa Mascara Descartavel Clips Nasal 100 Und Elástico

R$2
Sapatilha C/ 100pçs

Quem comprou este produto também comprou

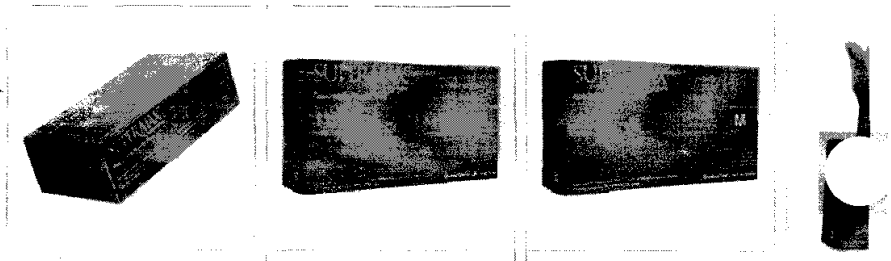

R$74,97
12x R$ 7,32
Luva Procedimento Nitrílica Rosa Pink Sem Pó C/100 Pp/p/m/g

R$697
12x R$ 68,04
Frete grátis
Luva Procedimento Nitrílica Rosa Pink C/1.000 Supermax

R$69,97
12x R$ 6,83
Luva De Nitrílica Rosa Pink Supermax Cx C/100 Pp P M G

R$6
12x R$ 6
100 Luva Rosa Pink

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 6/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Pro Pé Tnt Prope Sapatilha Descartável 100 Unidades Sapato - R$ 58,50 em Mercado Livre

Minha conta **Compras** **Histórico**

Ofertas **Favoritos** **Lojas oficiais**

Categorias **Mercado Pontos** **Contato**

Vender

Entre **Crie a sua conta**

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1485372019-pro-pe-tnt-prope-sapatilha-descartavel-100-unidades-sapato-_JM?quantity=1#position=1&... 7/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Avental Descartável Manga Longa 40 gramas – 5 unidades – Fábrica de Máscaras

Fale com a nossa Equipe de Vendas, ligue (51) 3108-3535. Dispensar

LIGUE (51) 99173-2208 | (51) 3108-3535 | (11) 3280-4288

FÁBRICA DE MÁSCARAS

0

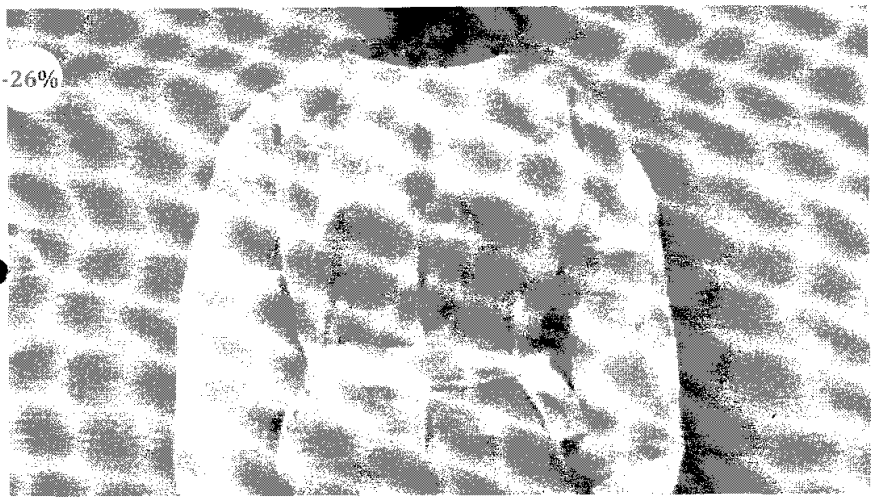

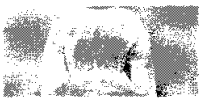

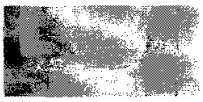

INÍCIO / AVENTAIS

Avental Descartável Manga Longa 40 gramas – 5 unidades

R$~~74,50~~ **R$54,90**

Kit com 5 aventais/capotes.

Produto não estéril de uso único, fabricado em Tecido Não Tecido (TNT)

Material: TNT Gramatura 40 gramas

Comprimento: 115cm

https://fabricademascaras.com.br/produto/avental-descartavel-manga-longa-40-gramas-5-unidades/ 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Largura: 70cms

Tamanho: Único

Fechamento: Tiras

Punhos: comElástico

Cor: Branco

COMPRAR

REF: 1301-5-1

Categoria: Aventais

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

PESO	0,03 kg
DIMENSÕES	10 × 10 × 2 cm
COR	Branca
NÚMERO DE CAMADAS	1

PRODUTOS RELACIONADOS

-20%

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Avental Descartável Manga Longa 40 gramas – 5 unidades – Fábrica de Máscaras

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO POLÍTICA DE PRIVACIDADE MÁSCARAS CUSTOMIZADAS CONTATO

2020 © Fábrica de Máscaras, MR Silveira Confecções | CNPJ: 15.250.242/0001-00

https://fabricademascaras.com.br/produto/avental-descartavel-manga-longa-40-gramas-5-unidades/ 3/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Luva Látex Supermax para procedimento não cirúrgico Tam. PP nas americanas

tem tuuudo, pode procurar :)

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos importados venda com a gente

< primeiros socorros

compartilhar

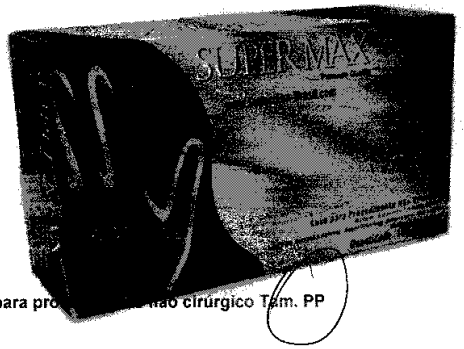

Luva Látex Supermax para pro tão cirúrgico Tam. PP

conheça nossa política de troca

R$ 31,50

em até 3x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,63 de volta

R$ 31,50 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,63 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

https://www.americanas.com.br/produto/37552825/luva-latex-supermax-para-procedimento-nao-cirurgico-tam-pp?WT.srch=1&acc=e789ea56094... 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

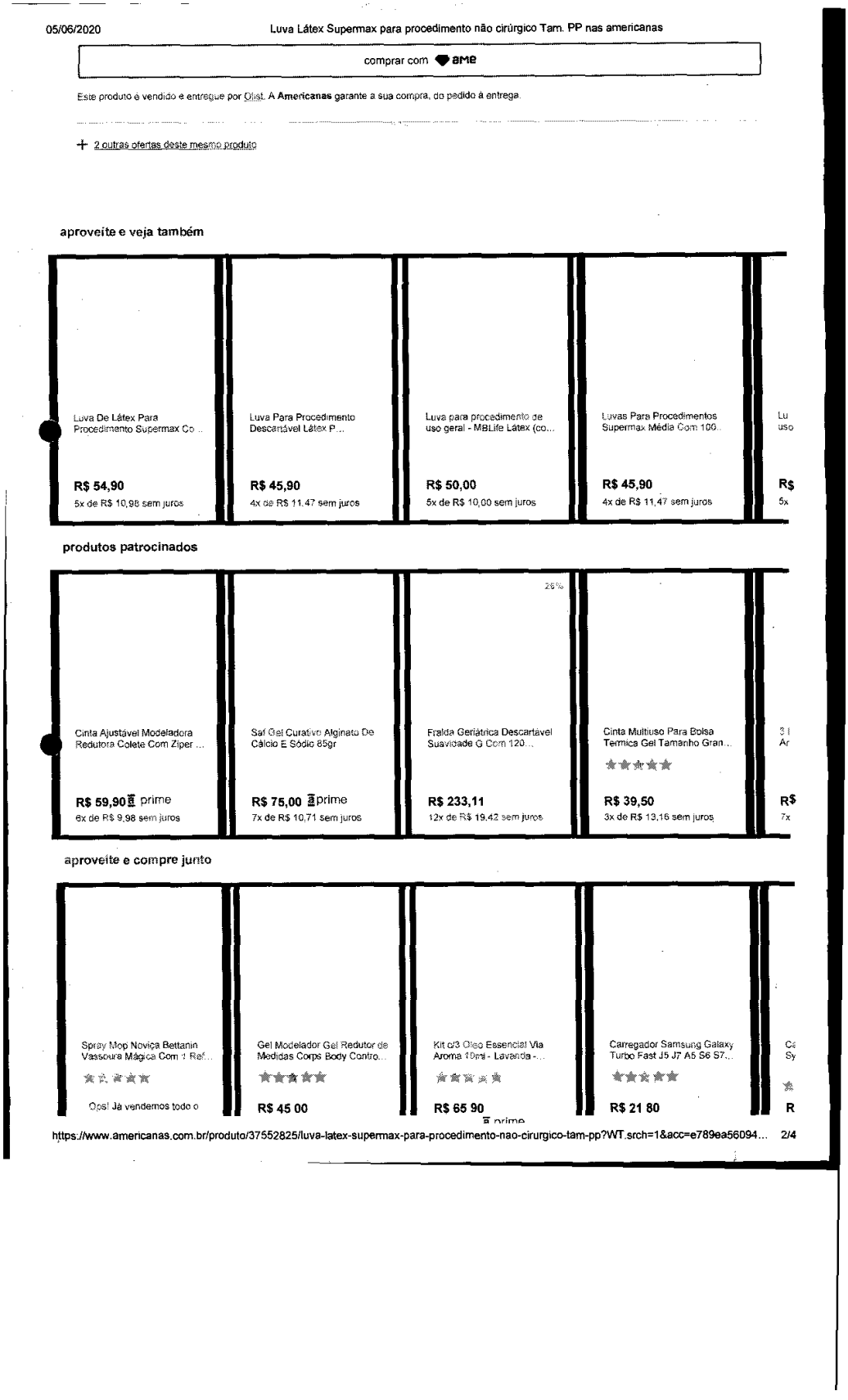

05/06/2020 Luva Látex Supermax para procedimento não cirúrgico Tam. PP nas americanas

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Qlist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 2 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

Luva De Látex Para Procedimento Supermax Co...	Luva Para Procedimento Descartável Látex P...	Luva para procedimento de uso geral - MBLife Látex (co...	Luvas Para Procedimentos Supermax Média Com 100...	Lu uso
R$ 54,90 5x de R$ 10,98 sem juros	**R$ 45,90** 4x de R$ 11,47 sem juros	**R$ 50,00** 5x de R$ 10,00 sem juros	**R$ 45,90** 4x de R$ 11,47 sem juros	**R$** 5x

produtos patrocinados

Cinta Ajustável Modeladora Redutora Colete Com Ziper ...	Saf Gel Curativo Alginato De Cálcio E Sódio 85gr	26% Fralda Geriátrica Descartável Suavidade G Com 120...	Cinta Multiuso Para Bolsa Termica Gel Tamanho Gran...	3 I Ar
R$ 59,90 prime 6x de R$ 9,98 sem juros	**R$ 75,00** prime 7x de R$ 10,71 sem juros	**R$ 233,11** 12x de R$ 19,42 sem juros	**R$ 39,50** 3x de R$ 13,16 sem juros	**R$** 7x

aproveite e compre junto

Spray Mop Noviça Bettanin Vassoura Mágica Com 1 Ref...	Gel Modelador Gel Redutor de Medidas Corps Body Contro...	Kit c/3 Oleo Essencial Via Aroma 10ml - Lavanda -...	Carregador Samsung Galaxy Turbo Fast J5 J7 A5 S6 S7...	Ca Sy
Ops! Já vendemos todo o	**R$ 45 00**	**R$ 65 90** prime	**R$ 21 80**	**R**

https://www.americanas.com.br/produto/37552825/luva-latex-supermax-para-procedimento-nao-cirurgico-tam-pp?WT.srch=1&acc=e789ea56094... 2/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Luva Látex Supermax Para Procedimento Não Cirúrgico Tam. Pp - R$ 30,56 em Mercado Livre

Características

Marca:
Supermax

Descrição

Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó
LÁTEX Supermax Premium Quality Lisa
Tamanho: PP (Extra Pequena)
Caixa com 100 luvas
As luvas para procedimento não cirúrgico com pó Supermax passam por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade.
Luvas de qualidade representam economia para os estabelecimentos de saúde por redução de perda de luvas por defeito de fabricação.
Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados).Salões de Beleza, Clinicas de

olist **Loja oficial no Mercado Livre**

192202 vendas nos últimos 4 meses. | Presta um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Olist

Garantia

Garantia da loja
Garantia do vendedor: 30 dias

Meios de pagamento

Cartões de crédito
Pague em até 6x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

dúvidas?
lhos ajudarão você
rar o que busca.

Formas de entrega

Entrega no seu endereço

Saiba mais sobre as formas de envio

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1139442560-luva-latex-supermax-para-procedimento-no-cirurgico-tam-pp-_JM?matt_tool=77131280&m... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Luva Látex Supermax Para Procedimento Não Cirúrgico Tam. Pp - R$ 30,56 em Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

olist

Voltar à lista Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos >

Compartilhar Vender um igual

5 vendidos

Luva Látex Supermax Para Procedimento Não Cirúrgico Tam. Pp

Enviando normalmente

R$ 30[56]

em 6x R$ 5[57]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (186 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 10 Mercado Pontos.

Mais anúncios de Olist

Informações da loja

Olist

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1139442560-luva-latex-supermax-para-procedimento-no-cirurgico-tam-pp-_JM?matt_tool=77131280&m... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza

Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P **R$ 39,90**

procure por código, nome, marca...

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

Saúde e Cuidados Pessoais > Luvas Descartáveis

Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P

Código gddc8bf760 | Ver descrição completa | Volk Do Brasil

Imagem de Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P

Imagem de Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P

5 (1) Avaliar produto

Vendido por TM - grupo B2T

Entregue por

por R$ **39,90**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de R$149,90 por

R$89,90 à vista

ou R$ 89,90

2x de R$ 44,95 sem juros

Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

de R$63,90 por

R$49,90 à vista

ou R$ 49,90

1x de R$ 49,90 sem juros

Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care

de R$504,90 por

R$359,91 à vista

ou R$ 399,96

12x de R$ 33,33 sem juros

Balança Digital de Bioimpedância até 1

de R$699,90 por

R$332,41 à vista

ou R$ 349,93

7x de R$ 49,99 sem juro

https://www.magazineluiza.com.br/luvas-descartavel-latex-volk-do-brasil-tam-p/p/gddc8bf760/cp/lvsd/?&1=1&seller_id=tm-grupob2t&&utm_sourc... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza

Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam P **R$ 39,90**

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento

[redacted]

Preservativo SKYN Elite com 3 pacotes com 6 Uni
de ~~R$56,90 por~~
R$54,16 à vista
ou R$ 54,16
1x de R$ 54,16 sem juros

Preservativo SKYN Cocktail 3 pacotes com 6
de ~~R$56,90 por~~
R$54,16 à vista
ou R$ 54,16
1x de R$ 54,16 sem juros

Preservativo SKYN Elite 3 pacotes com 6 Uni +
de ~~R$61,99 por~~
R$60,15 à vista
ou R$ 60,16
2x de R$ 30,08 sem juros

Preservativo SKYN Cherry pacote com
de ~~R$34,90 por~~
R$28,31 à vista
ou R$ 28,31
1x de R$ 28,31 sem juro

Quem viu este produto, viu estes também

Imagem de Caixa Luvas
Caixa Luvas Descartável Látex Volk do Br...
Descartável Látex Volk do
por
R$ 45,90

Imagem de Luvas de
Luvas de Vinil Sem Pó P 100 Unid Talge -...
Vinil Sem Pó P 100 Unid
por
R$ 23,99

Imagem de Caixa de
Caixa de Luvas Bompack preta vinilflex ...
Luvas Bompack preta
por
R$ 88,00
2x de R$ 44,00 sem juros

Imagem de
Luva Descartável Bompack Vinilflex A
Descartável Bom
por
R$ 38,00

Br...

Talge -...

vinilflex ...

Vinilflex Ambid

Produtos similares

https://www.magazineluiza.com.br/luvas-descartavel-latex-volk-do-brasil-tam-p/p/gddc8bf760/cp/lvsd/?&1=1&seller_id=tm-grupob2t&&utm_sourc... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Luva de Látex Descartável caixa Talge - Net Suprimentos

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! Comprar » (http://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

netsuprimentos — O que você está procurando? — Atendimento (/area-do-cliente/canais-de-atendimento/) — Olá! Minha conta (/account/)

(/) //www.netsuprimentos.com.br/papelaria-escritorio) Ferramentas(https://www.netsuprimentos.com.br/ferramentas) Tintas e Acessórios (https://www.netsuprimentos.com.br/tintas-e-acessorios)

HOME (HTTPS://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/) : EPIS E SEGURANÇA (HTTPS://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA) : DIVERSOS (HTTPS://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA/DIVERSOS) : MATERIAIS DESCARTÁVEIS (HTTPS://WWW.NETSUPRIMENTOS.COM.BR/EPIS-E-SEGURANCA/DIVERSOS/MATERIAIS-DESCARTAVEIS)

Luva de Látex Descartável Caixa com 100 unid Talge - P

PRODUTO CERTIFICADO CA PROTEÇÃO E HIGIENE

Marca: TALGE (https://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/diversos/materiais-descartaveis/talge)

(8 Avaliações)

Vendido e entregue por PROT-CAP (/seller-info?sellerId=protcap)

Nº CA 28324 (http://www.mobept.com.br/cas/ca/28324)

Ministério do Trabalho e Emprego

Baixe aqui o documento ofic

(https://mobsolucoesdigitais.blob.core.windows.net/mobept/28324.pdf)

Selecione o Tamanho

☐P ☐M ☐G

Por: **R$ 38,83**

1 + - COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:

(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

Luva de Látex Descartável Caixa com 100 unidades Talge M (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

+ (https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

Creme Industrial Bisnaga 200gr Luvex (https://www.netsuprimentos.com.br/creme-industrial-bisnaga-200gr-luvex-24427/p)

= Por apenas 1x de Valor tota

COMPRAR

Veja mais EP (https://www.netsuprimentos.

Dúvidas? Nosso Especialista liga para você

https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p?idsku=1593&gclid=EAIaIQobChMI2afG6lyL6gIVhg2RCh3V_AdOE... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Luva de Látex Descartável caixa Talge - Net Suprimentos

Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! Comprar » (https://bit.ly/chamadahigiene20janhome)

(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

O que você está procurando?

Atendimento (/area-de-atendimento/)

Olá!

Por apenas 1x de Valor tota

Veja mais EP (https://www.netsuprimentos.

Luva de Látex Descartável Caixa com 100 unidades Talge M (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

+

Capacete V-Gard Aba Frontal com Catraca e Jugular MSA Azul Marinho (https://www.netsuprimentos.com.br/capacete-msa-catraca-e-jugular/p)

=

(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

Luva de Látex Descartável Caixa com 100 unidades Talge M (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p)

+

(https://www.netsuprimentos.com.br/plug-em-espuma-com-cordao-3m-6184/p)

Protetor Auricular de Espuma 1110 com Cordão 3M (https://www.netsuprimentos.com.br/plug-em-espuma-com-cordao-3m-6184/p)

=

Por apenas 1x de Valor tota

COMPRAR

Veja mais EP (https://www.netsuprimentos.

Descrição do Produto

Caixa com 100 mãos ou 50 pares;

Luva para procedimento não cirúrgico, marca talge;

Confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bio-absorvível;

Este EPI possui certificação compulsória.

Características e aplicabilidades:

Proteção das mãos do usuário em procedimentos não cirúrgico;

Pode ser usado em áreas hospitalares, odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e serviços que requerem muito tato.

Especificações do Produto

Cód. Fabri.: **Luva de Látex Descartável caixa Talge**

EAN.: **7894854355255**

CA **28324** Consultar CA (http://www.mobepi.com.br/consulta/28324)

Dimensões

Altura: 1,00 Centímetro

Largura: 1,00 Centímetro

Profundidade: 1,00 Centímetro

Peso: 150,00 Gramas

Avaliações do Produto

Baseado em 8 avaliações

Fernanda Rosa

Compra Verificada

um mês atrás

Luva dentro do esperado.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

Dúvidas? Nosso Especialista liga para você

https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p?idsku=1593&gclid=EAIaIQobChMI2afG6lyL6gIVhg2RCh3V_AdOE... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Caixa Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam M - Luva Cirúrgica / Hospitalar - Magazine Luiza

procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Saúde e Cuidados Pessoais Luva Cirúrgica / Hospitalar

Caixa Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam M

Código cd50a80613 | Ver descrição completa | Volk

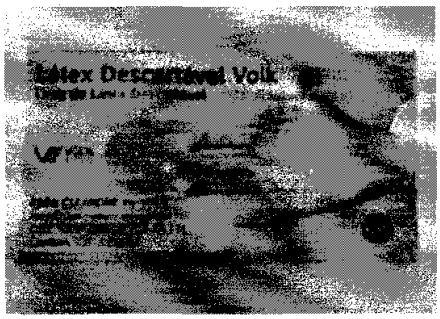

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por B2T Máquinas e Ferramentas

Entregue por

por R$ **45,00**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

~~de R$149,99 por~~

R$89,90 à vista

ou R$ 89,90

2x de R$ 44,95 sem juros

Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

~~de R$63,90 por~~

R$49,90 à vista

ou R$ 49,90

1x de R$ 49,90 sem juros

Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care

~~de R$504,90 por~~

R$359,91 à vista

ou R$ 399,96

12x de R$ 33,33 sem juros

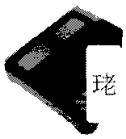

Balança Digital de Bioimpedância até 1

~~de R$699,90 por~~

R$332,41 à vista

ou R$ 349,93

7x de R$ 49,99 sem juro

https://www.magazineluiza.com.br/caixa-luvas-descartavel-latex-volk-do-brasil-tam-m/p/cd50a80613/cp/lces/?&1=1&seller_id=b2tmaquinaseferra... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Caixa Luvas Descartável Látex Volk do Brasil Tam M - Luva Cirúrgica / Hospitalar - Magazine Luiza

Preservativo SKYN Elite com 3 pacotes com 6 Uni

~~de R$56,90 por~~
R$54,16 à vista
ou R$ 54,16
1x de R$ 54,16 sem juros

Preservativo SKYN Cocktail 3 pacotes com 6

~~de R$56,90 por~~
R$54,16 à vista
ou R$ 54,16
1x de R$ 54,16 sem juros

Preservativo SKYN Elite 3 pacotes com 6 Uni +

~~de R$61,90 por~~
R$60,15 à vista
ou R$ 60,16
2x de R$ 30,08 sem juros

Preservativo SKYN Cherry pacote com

~~de R$34,90 por~~
R$28,31 à vista
ou R$ 28,31
1x de R$ 28,31 sem juro

Quem viu este produto, viu estes também

Luva latex c/talco m talge 100u -

de R$ 54,50 por
R$ 49,80

Luva descartável de procedimento com pó ...

de R$ 43,90 por
R$ 35,90

Caixa Luva Descartável Látex Volk do Bra...

por
R$ 45,00

Luva Descartável Lá Volk do Brasil Ta...

por
R$ 45,00

Produtos similares

https://www.magazineluiza.com.br/caixa-luvas-descartavel-latex-volk-do-brasil-tam-m/p/cd50a80613/cp/lces/?&1=1&seller_id=b2tmaquinaseferra... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Luva de Procedimento Látex M Pink C/Pó - Unigloves :: Cirúrgica Salutar

CIRÚRGICA SALUTAR

Categorias

O QUE VOCÊ PROCURA?

R$ 0,00

CIRÚRGICA SALUTAR

Fale Conosco
11 3056-1500
11 97605-4439

O QUE VOCÊ PROCURA?

0 R$ 0,00

Categorias Lançamentos Promoções Lista de Desejos

Categoria: Materiais de Consumo Luva

Zoom

Ampliar imagem

Powered by FASTCOMMERCE

https://www.cirurgicasalutar.com.br/luva-de-procedimento-latex-m-pink-c-po---unigloves?gclid=EAIaIQobChMIue3s4rOL6gIVDIiRCh3iTw2_EAQY... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

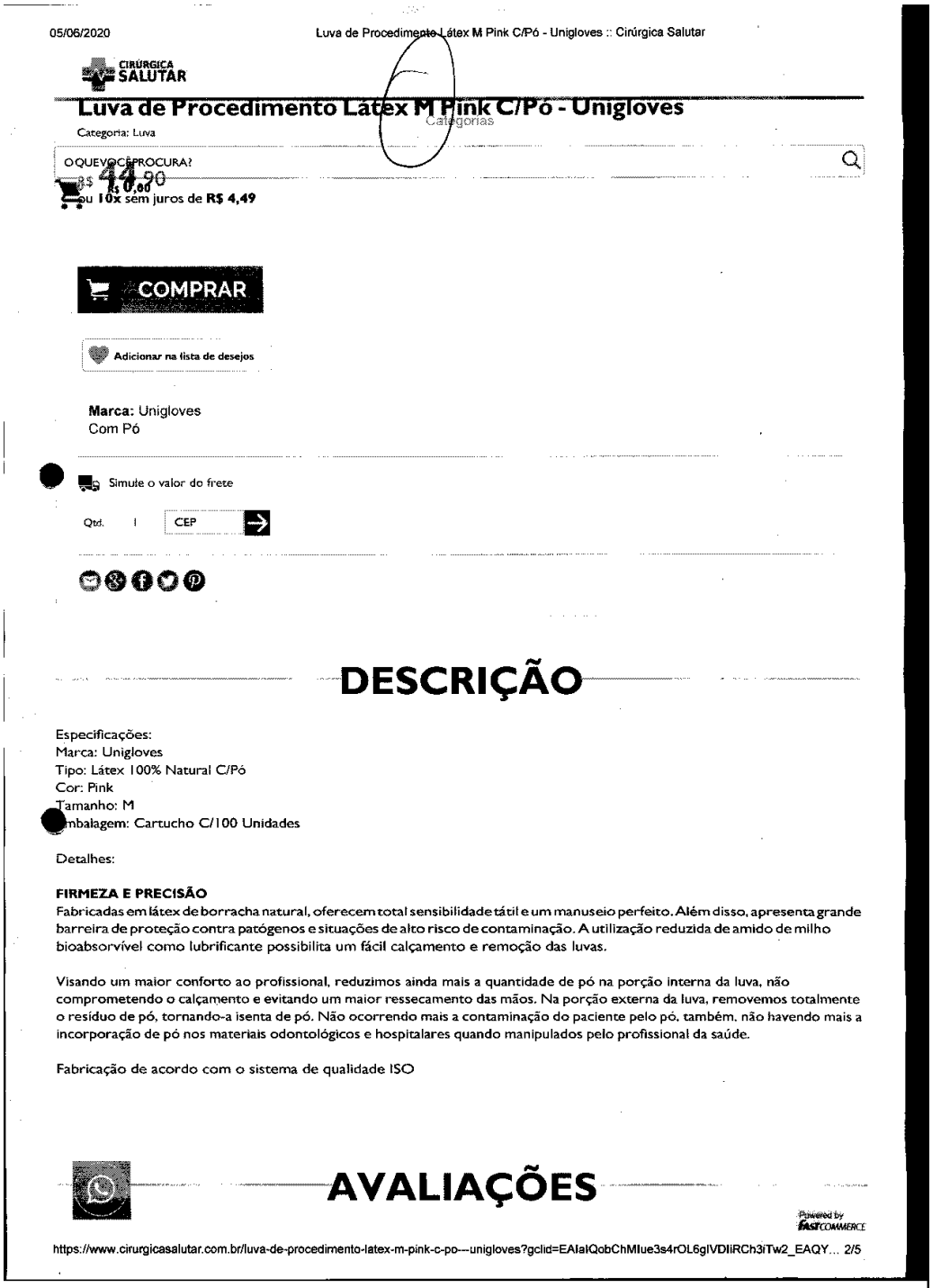

05/06/2020 Luva de Procedimento Látex M Pink C/Pó - Unigloves :: Cirúrgica Salutar

CIRÚRGICA SALUTAR

Luva de Procedimento Látex M Pink C/Pó - Unigloves

Categorias

Categoria: Luva

O QUE VOCÊ PROCURA?

R$ 44,90
R$ 10,60
ou **10x** sem juros de **R$ 4,49**

COMPRAR

Adicionar na lista de desejos

Marca: Unigloves
Com Pó

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

DESCRIÇÃO

Especificações:
Marca: Unigloves
Tipo: Látex 100% Natural C/Pó
Cor: Pink
Tamanho: M
Embalagem: Cartucho C/100 Unidades

Detalhes:

FIRMEZA E PRECISÃO
Fabricadas em látex de borracha natural, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas.

Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da luva, removemos totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde.

Fabricação de acordo com o sistema de qualidade ISO

AVALIAÇÕES

Powered by FASTCOMMERCE

https://www.cirurgicasalutar.com.br/luva-de-procedimento-latex-m-pink-c-po---unigloves?gclid=EAIaIQobChMIue3s4rOL6gIVDIiRCh3iTw2_EAQY... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Magazine Médica | LUVA LATEX PROCED C/ PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA C/100UN SUPERMAX

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) | Meus pedidos (/historico/) | Fale conosco (/ajuda/) | Meu carrinho 0 itens

Buscar

INÍCIO (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LUVAS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/) / LATEX COM PÓ (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/LATEX-COM-PO/) / LUVA LATEX PROCED C/ PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA C/100UN SUPERMAX

LUVA LATEX PROCED C/ PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA C/100UN SUPERMAX (G)

Cód.: 57

SUPERMAX (/marcas/supermax/)

no 5% desc. já calculado)
No cartão em **1x de R$ 47,98** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/57/?gclid=EAIaIQobChMIue3s4rOL6gIVDIiRCh3iTw2_EAQYDiABEgKOkvD_BwE 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Escolha dentre as opções

TAM

G

Em estoque: 581 cx (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

- Comprar

Comprar pack com 10 CX

- **Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP

* Condição de frete válida para: Minas Gerais, Parana, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R$ 500,00.

Descrição do produto

Luva para procedimento não cirúrgico 100 unidades no tamanho G SUPERMAX.

Características do produto

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

18/06/2020 Luva Procedimento Látex Com PÓ Tam G - CX. 100 UNID.

(11) 2348-8710 vendas@medaxo.com.br

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

Busque na loja toda...

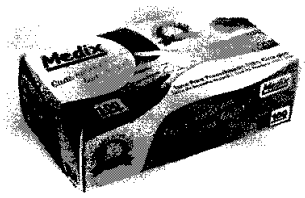

LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAM G - CX. 100 UNID.

cód Ref: D80

R$47,50
5% de desconto no boleto bancário

Quantidade - 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

R$50,00
de R
2x

Entre em contato via Whatsapp

Envie-nos uma mensagem

https://www.medaxo.com.br/luva-procedimento-latex-com-po-tam-g-690?utm_source=google&gclid=EAIaIQobChMIzNrMwo2L6gIVlAuRCh1J9Ak... 1/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

CIRURGICA SALUTAR

CADASTRE-SE

Categorias

RECEBA OFERTAS E DESCONTOS EXCLUSIVOS

O QUE VOCÊ PROCURA ?

Assine nossa newsletter

R$ 0,00

Digite seu e-mail

Produtos

Home
Categorias
Promoções
Lançamentos
Destaques
Busca Detalhada
Melhores avaliados

Minha conta

Carrinho
Meus Pedidos
Lista de desejos
Cadastro
Login
Newsletter
Indique a Loja

Informações

Central de Ajuda
Notícias
Entrega

Segurança

Sobre nós

Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli
CNPJ 26.289.547/0001-42
Rua Augusto Tolle, 730 - Santana
CEP 02405-001 - São Paulo - SP
(11) 3056-1500

Powered by FASTCOMMERCE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

18/06/2020 Luva Procedimento Látex Com PÓ Tam G - CX. 100 UNID.

Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Opções de Parcelamento no Cartão

DESCRIÇÃO

Luva para Procedimento em Látex com Pó Tamanho G - Marca Medix

Descrição e Características:

- Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível (talco), não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único.

Indicações e Instruções de Uso:

Indicada para uso em higiene, cuidados pessoais, aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato com animais. Verificar o tamanho correto para suas mãos, Calçar a luva cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva.

Normas Técnicas:

Produto testado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) classificado como luva para baixa proteção química.

- Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 0 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 0 – Metanol; 2- Hidróxido de Sódio 40%; 0 – Ácido Sulfúrico 96%. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Advertências:

CONTÉM LÁTEX NATURAL. PODE CAUSAR ALERGIA. Produto de uso único com reprocessamento proibido.

Composição:

100% BORRACHA NATURAL LÁTEX COM PÓ PARA PROTEÇÃO DA MÃO CONTRA RISCO QUÍMICO.

Entre em contato via Whatsapp

Comprimento:240 mm

Espessura da palma:0,1

Envie-nos uma mensagem

https://www.medaxo.com.br/luva-procedimento-latex-com-po-tam-g-690?utm_source=google&gclid=EAIaIQobChMIzNrMwo2L6gIVlAuRCh1J9Ak... 2/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

18/06/2020 Luva Procedimento Látex Com PÓ Tam G - CX. 100 UNID.

Avaliações de Clientes

Guia | Avaliações | Perguntas

0 avaliações

"Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.5 de 5"

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

ENVIAR PERGUNTA!

Avaliações reais, auditadas por

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO C/ 10 UNIDADES - GRAMATURA 40G

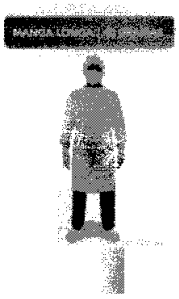

Entre em contato via Whatsapp

Envie-nos uma mensagem

https://www.medaxo.com.br/luva-procedimento-latex-com-po-tam-g-690?utm_source=google&gclid=EAIaIQobChMIzNrMwo2L6gIVlAuRCh1J9Ak... 3/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Ba.

A Secretaria Municipal de Saúde.

EPI'S – COVID-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Avental descartável especial. Pacote com 10 unidades.	Pct	100	58,00	5.800,00
02	Mascara Cirúrgica descartável. Pacote com 50 unidades. Não estéreo.	Pct	40	115,00	4.600,00
03	Cobre pé descartável. Pacote com 10 .	Pct	50	28,00	1.400,00
04	Touca descartável. Pacote com 10.	Pct	40	25,00	1.000,00
VALOR TOTAL (R$) .Doze mil e oitocentos reais.					12.800,00

OBS: Verificar disponibilidade do material e o pedido mínimo para cada item.

DECLARAMOS QUE:

I- Nesta solicitação de cotação de preços busca-se angariar o melhor custo para cada produto.

II- Quaisquer custos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os produtos a serem adquiridos sem ônus adicional;

O prazo de validade desta proposta é de até quando durar os estoques.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

DADOS BANCARIOS EM NOME DA: VEST FARDAS E UNIFORMES
BANCO SANTANDER N 33
AGENCIA: 2135
CONTA CORRENTE: 13003511-3

Salvador/BA, 02 de Abril de 2020

29.721.555/0001-04
VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI .
CNPJ.: 29.721.555/0001-04
GEORGE SANTANA BONFIM
CPF:814.816.915-20
ADMINISTRADOR

VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 29.721.555/0001-04

END: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, N°80 IAPI, CEP;40330-200 E-MAIL; vest_fardas@outlook.com / Tel: / (71)99916-2710

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50 - R$ 69,90 em Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: Adipometro

Voltar à lista Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos >

Compartilhar Vender um igual

+3

Novo - 181 vendidos

Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50

Enviando normalmente

R$ 69⁹⁰

em 12x R$ 5⁸² sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje
Somente em São Paulo
Comprando dentro das próximas 4 h 52 min
Ver mais opções

Cor: Branco

Quantidade: 1 unidade (19818 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 23 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R$129⁹⁰
12x R$ 10⁸³ sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Frete Grátis

R$120
12x R$ 10 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável C/ Elástico - 100 Unidades

R$69⁹⁰
12x R$ 5⁸³ sem
Frete grátis
Máscara Descar Elástico - 50 Uni

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

Ver mais anúncios do vendedor

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1522088246-mascara-descartavel-tripla-c-clipe-nasal-kit-50-_JM?variation=55754854588&quantity=1#r... 1/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 | Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano 4

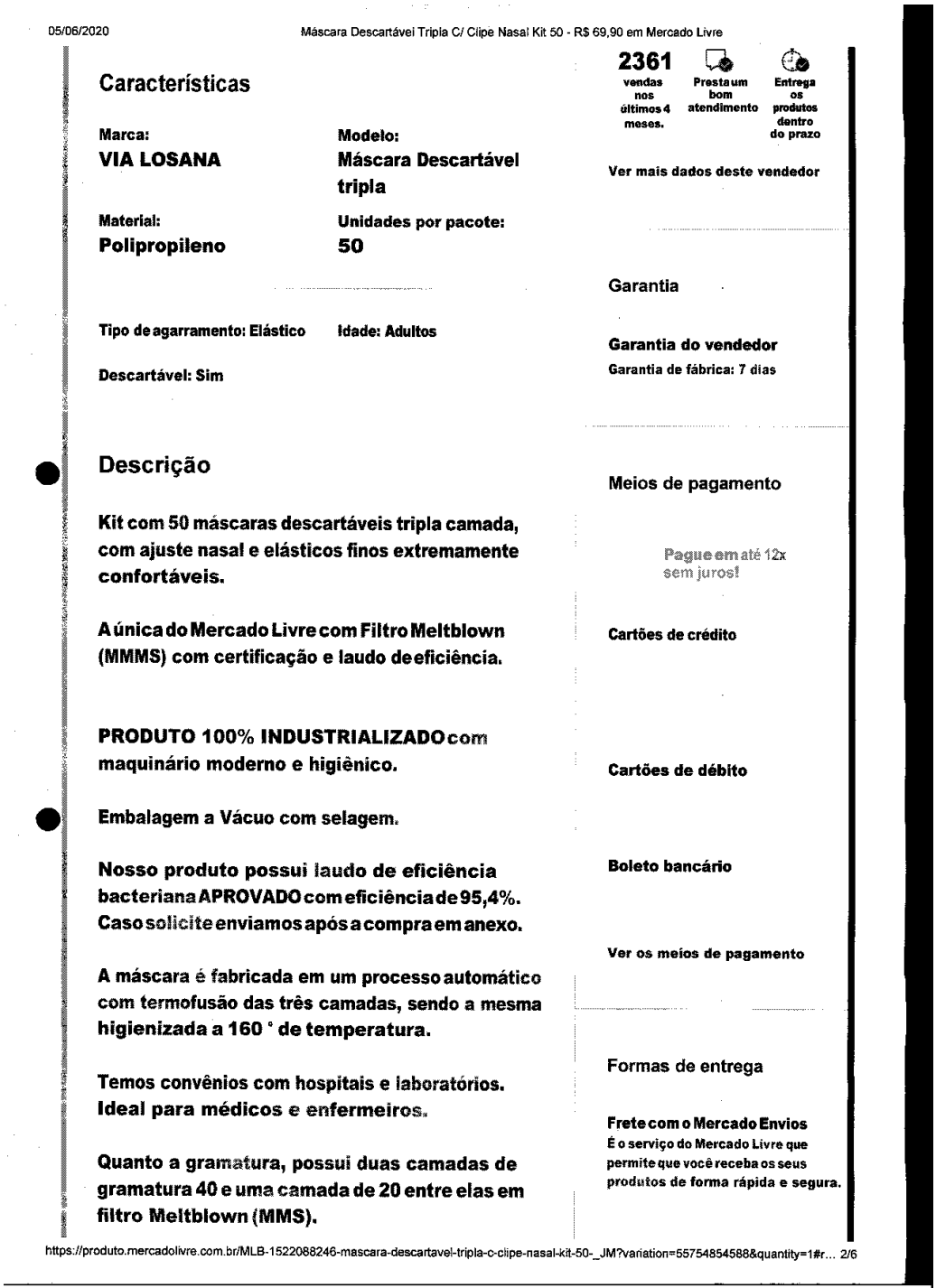

05/06/2020 Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50 - R$ 69,90 em Mercado Livre

Características

Marca: VIA LOSANA

Modelo: Máscara Descartável tripla

Material: Polipropileno

Unidades por pacote: 50

Tipo de agarramento: Elástico

Idade: Adultos

Descartável: Sim

Descrição

Kit com 50 máscaras descartáveis tripla camada, com ajuste nasal e elásticos finos extremamente confortáveis.

A única do Mercado Livre com Filtro Meltblown (MMMS) com certificação e laudo de eficiência.

PRODUTO 100% INDUSTRIALIZADO com maquinário moderno e higiênico.

Embalagem a Vácuo com selagem.

Nosso produto possui laudo de eficiência bacteriana APROVADO com eficiência de 95,4%. Caso solicite enviamos após a compra em anexo.

A máscara é fabricada em um processo automático com termofusão das três camadas, sendo a mesma higienizada a 160 ° de temperatura.

Temos convênios com hospitais e laboratórios. Ideal para médicos e enfermeiros.

Quanto a gramatura, possui duas camadas de gramatura 40 e uma camada de 20 entre elas em filtro Meltblown (MMS).

2361 vendas nos últimos 4 meses. | Presta um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor
Garantia de fábrica: 7 dias

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

Frete com o Mercado Envios
É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1522088246-mascara-descartavel-tripla-c-clipe-nasal-kit-50-_JM?variation=55754854588&quantity=1#r... 2/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50 - R$ 69,90 em Mercado Livre

Ver mais perguntas

Anúncio #1522088246 **Denunciar**

Quem viu este produto também comprou

R$ 129^90

12x R$ 10^43 sem juros
Frete grátis

Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Frete Grátis

R$120

12x R$ 10 sem juros
Frete grátis

Máscara Descartável C/ Elástico - 100 Unidades Frete Grátis

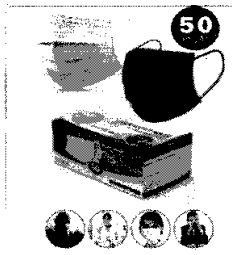

R$84^50 6% OFF

12x R$ 7^04 sem juros

Máscara Esterilizada Descartável Tripla Camada+clip+elástico

R$79

12x R$ 6^67

Mascara 50 Unida

Produtos patrocinados Anuncie aqui

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1522088246-mascara-descartavel-tripla-c-clipe-nasal-kit-50-_JM?variation=55754854588&quantity=1#r... 5/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50 - R$ 69,90 em Mercado Livre

O clipe nasal ajusta a máscara ao nariz e rosto, garantindo maior higiene e proteção.

A máscara é de tamanho único, adulto ou infantil e cumpre com as normas RDC 378/20 da ANVISA.

Somos fabricantes e nossa capacidade está em 200 mil máscaras por dia.

Contamos com uma indústria automatizada para garantir o produto final com higiene, qualidade e segurança.

Cumpra com Decreto do Governo e Sindicatos sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras comprando para seu uso pessoal e para uso de seus funcionários.

Nossa máscara é utilizada tanto para uso comum quanto para profissionais que trabalham em clínicas, hospitais, atendentes, esteticistas, profissionais de limpeza, profissionais de gastronomia, etc.

Máscara hipoalergênica, não estéril e não inflamável.

Assista nosso vídeo no Youtube que está neste

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados

Anuncie aqui

R$ 129
12x R$ 10,83 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tripla

R$ 120
12x R$ 10 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável C/

R$ 139
12x R$ 11,97 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tripla

m dúvidas?
inos ajudarão você
rar o que busca.

Publi

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1522088246-mascara-descartavel-tripla-c-clipe-nasal-kit-50-_JM?variation=55754854588&quantity=1#r... 3/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Kit 50 - R$ 69.90 em Mercado Livre

Quem comprou este produto também comprou

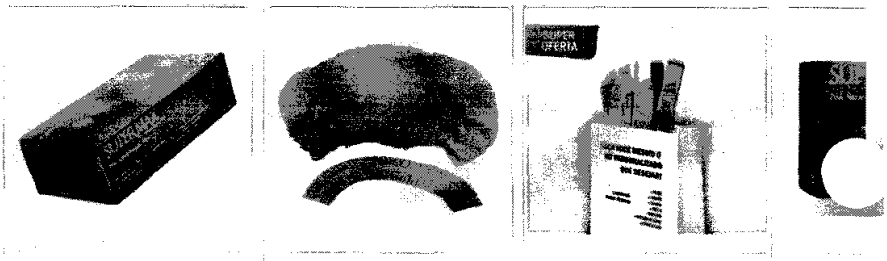

R$7497
12x R$ 7[12]
Luva Procedimento Nitrílica Rosa Pink Sem Pó C/100 Pp/p/m/g

R$3594
FULL
Touca Toca Descartável Sanfonada Tnt Cor De Rosa Pct

R$69
12x R$ 6[74]
Kit 50 Lâmina Tebori Flex, Hard, Dupla, U, Circular, Plana

R$6
12x R$ 6[4]
Luva De Supermax

Minha conta | Compras | Histórico
Ofertas | Favoritos | Lojas oficiais
Categorias | Mercado Pontos | Contato
Vender

Entre Crie a sua conta

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1522088246-mascara-descartavel-tripla-c-clipe-nasal-kit-50-_JM?variation=55754854588&quantity=1#r... 6/6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

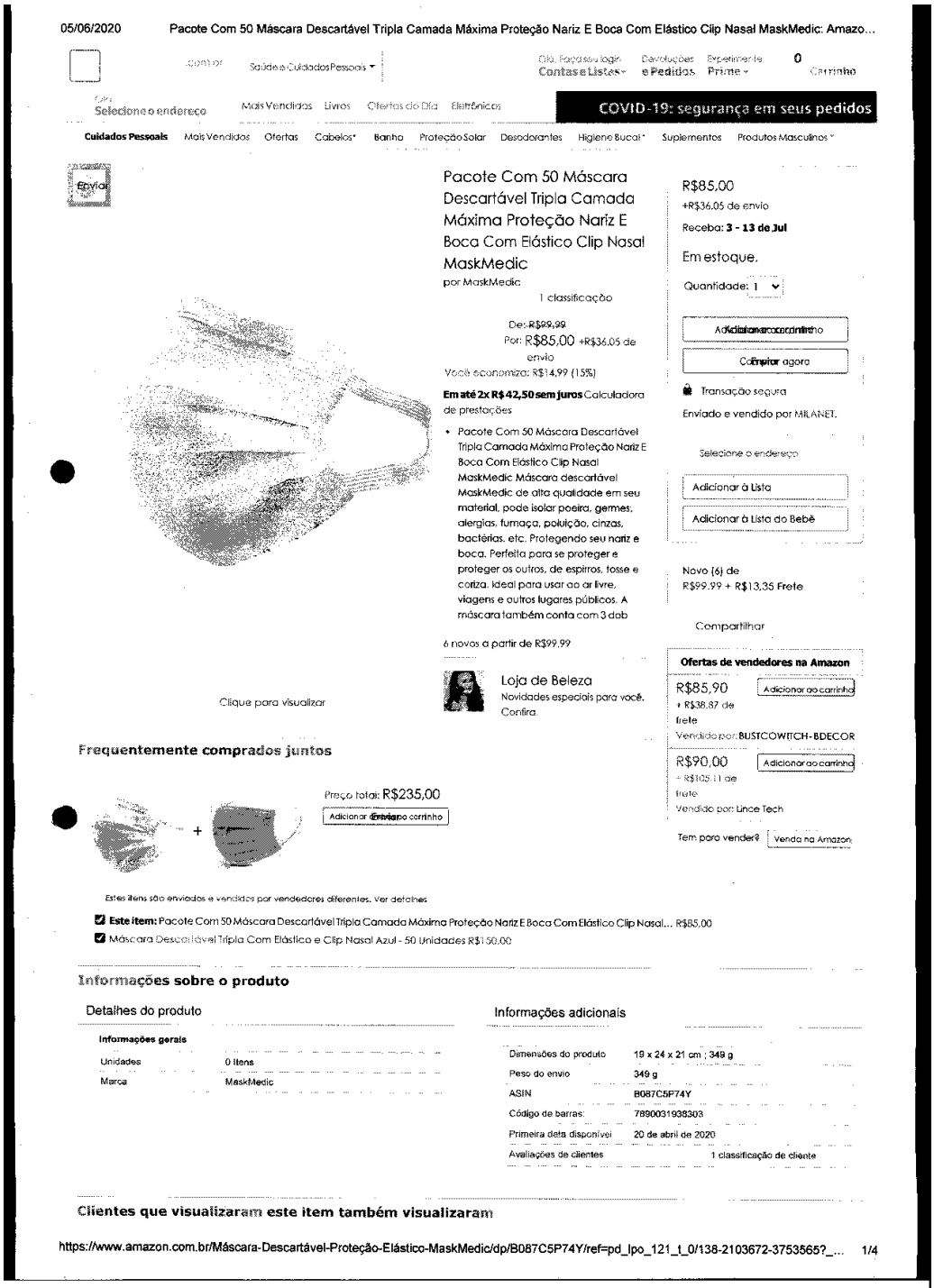

05/06/2020 Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Máxima Proteção Nariz E Boca Com Elástico Clip Nasal MaskMedic: Amazo...

Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Experimente Prime 0 Carrinho

Selecione o endereço Mais Vendidos Livros Ofertas do Dia Eletrônicos COVID-19: segurança em seus pedidos

Cuidados Pessoais Mais Vendidos Ofertas Cabelos Banho Proteção Solar Desodorantes Higiene Bucal Suplementos Produtos Masculinos

Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Máxima Proteção Nariz E Boca Com Elástico Clip Nasal MaskMedic

por MaskMedic

1 classificação

De: R$99,99

Por: R$85,00 +R$36,05 de envio

Você economiza: R$14,99 (15%)

Em até 2x R$ 42,50 sem juros Calculadora de prestações

- Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Máxima Proteção Nariz E Boca Com Elástico Clip Nasal MaskMedic Máscara descartável MaskMedic de alta qualidade em seu material, pode isolar poeira, germes, alergias, fumaça, poluição, cinzas, bactérias, etc. Protegendo seu nariz e boca. Perfeita para se proteger e proteger os outros, de espirros, tosse e coriza. Ideal para usar ao ar livre, viagens e outros lugares públicos. A máscara também conta com 3 dob

6 novos a partir de R$99.99

Loja de Beleza
Novidades especiais para você. Confira.

Clique para visualizar

R$85,00
+R$36,05 de envio
Receba: **3 - 13 de Jul**
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Enviado e vendido por MILANET.
Selecione o endereço
Adicionar à Lista
Adicionar à Lista do Bebê

Novo (6) de
R$99.99 + R$13,35 Frete

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R$85,90 Adicionar ao carrinho
+ R$38,87 de frete
Vendido por: BUSTCOWITCH-BDECOR

R$90,00 Adicionar ao carrinho
+ R$105,11 de frete
Vendido por: Lince Tech

Tem para vender? Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$235,00
Adicionar ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Máxima Proteção Nariz E Boca Com Elástico Clip Nasal... R$85,00
Máscara Descartável Tripla Com Elástico e Clip Nasal Azul - 50 Unidades R$150,00

Informações sobre o produto

Detalhes do produto

Informações gerais	
Unidades	0 itens
Marca	MaskMedic

Informações adicionais

Dimensões do produto	19 x 24 x 21 cm ; 349 g
Peso do envio	349 g
ASIN	B087C5P74Y
Código de barras:	7899031938303
Primeira data disponível	20 de abril de 2020
Avaliações de clientes	1 classificação de cliente

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

https://www.amazon.com.br/Máscara-Descartável-Proteção-Elástico-MaskMedic/dp/B087C5P74Y/ref=pd_lpo_121_t_0/138-2103672-3753565?_... 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Máscara Descartável Tripla Com Elástico e Clip Nasal Azul - 50 Unidades
6
R$150,00

Pacote Com 100 Máscara Descartável Tripla Camada Branca Clip Nasal Máximo Proteção MaskMedic
R$155,00

Kit 50 Máscara Descartável KR7 Para Proteção E Higiene De Rosto Com Elástico Reforçado E Clip Nasal
R$95,00

mascaras TNT kit com 50 unidades Loja Bustcowitch
1
R$85,90

Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Branca Com Clip Nasal Maxima Proteção MaskMedic
R$85,00

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?

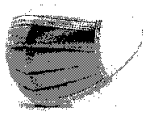

Máscara Descartável Tripla Com Elástico e Clip Nasal Azul - 50 Unidades
6
R$150,00

Máscara Microfibra Lupo Kit com 2 Unidades, Branco, U
56
2 ofertas a partir de R$17,00

Mascara de tecido preta unissex Kit 4 unidades Maria Adna
33
R$59,90

Gel Antisséptico 70% (65,8° Inpm), Extrato De Algodão, 438G (500 Ml), Hi Clean
129
R$20,40

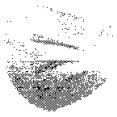

Pacote Com 100 Máscara Descartável Tripla Camada Branca Clip Nasal Máxima Proteção MaskMedic
R$155,00

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Digite sua pergunta ou palavra-chave

Descrição do produto

Pacote Com 50 Máscara Descartável Tripla Camada Máxima Proteção Nariz E Boca Com Elástico Clip Nasal MaskMedic

Máscara descartável MaskMedic de alta qualidade em seu material, pode isolar poeira, germes, alergias, fumaça, poluição, cinzas, bactérias, etc. Protegendo seu nariz e boca. Perfeita para se proteger e proteger os outros, de espirros, tosse e coriza. Ideal para usar ao ar livre, viagens e outros lugares públicos.

A máscara também conta com 3 dobras para facilitar melhor na modelagem do rosto.

O corte ergonômico no nariz e o elástico da orelha é o suficiente para cobrir nariz, boca e parte de rosto, assim você terá proteção máxima em qualquer ocasião. A máscara possui um material de alta qualidade e durabilidade, ainda mais com a sua dupla proteção, as máscaras MaskMedic é a escolha perfeita.

Instruções de uso:

Coloque a máscara em frente ao rosto, cobrindo as áreas do nariz e da boca, e prendendo o elástico na orelha.

Medidas (aproximadamente):

A máscara serve para qualquer tipo de rosto, sendo rostos um poucos maiores ou mais pequenos, tanto para adultos e crianças.

Máscara: L 18cm x 9cm

Tecido: Tripla Camada

Marca: MaskMedic

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Contém:

50 Máscara descartável de máxima proteção MaskMedic com clip nasal

Imagens meramente ilustrativas

Clientes que compraram este item também compraram

Máscara Descartável Tripla Com Elástico e Clip Nasal Azul - 50 Unidades
6
R$150.00

Máscara de tecido preta unissex Kit 4 unidades Maria Adna
33
R$59.90

Álcool Gel Anticéptico 70% Inpm 440g Para Mãos
22
R$14,90

Gel Antisséptico 70% (65,8° Inpm), Extralo De Algodão, 433G (500 Ml), Hi Clean
129
R$20.40

Papel Sulfite A4 75 g, Chamex, CMX075CA4, Branco, Pacote com 500 Folhas
185
R$23,90

Perguntas e respostas dos clientes

Ver perguntas e respostas

Avaliação de clientes

1 de 5

1 classificação de cliente

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	100%

Como a Amazon calcula a avaliação de clientes?

Melhores avaliações

Adrielle

Produto não é como descrito.

Avaliado no Brasil em 11 de junho de 2020

Compra verificada

As máscaras são de TNT e o clip nasal é apenas um pedaço de arame. O vendedor não responde a reclamações.

4 pessoas acharam isso útil

Útil Comentar Informar abuso

Ver todas as avaliações do Brasil

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Voltar ao início

Conheça-nos

Informações corporativas
Carreiras
Comunicação e imprensa
Comunidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros
Seja um associado
Venda na Amazon

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Pagamento

Amazon e COVID-19
Cartões de crédito, de débito e boleto

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça: Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Anúncios Baseados em Interesses © Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre B, 18º andar - São Paulo | Fale conosco

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Itaú, Santander, Bradesco e Banco do Brasil) e boleto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVICOS EIRELI – ME
CNPJ.: 28.219.864 0001-18
INSC.EST.: 142.006.250 INSC. MUN.: 607.568/001-44

RAZÃO SOCIAL (LICITANTE): MJS COM DE CONFEC E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 28.219.864/0001-18
INS EST: 142.006.250 / INS MUN: 607.568/001-44
END.: RUA LUIZ ANSELMO, 91, LOLA 01 - LUIZ ANSELMO - SALVADOR/BA
TEL: 71 2137.5551 / 71 99936.4572 / MJSREPRESENTACOES@YAHOO.COM
DADOS BANCARIOS: Banco Caixa - Agência: 4797 – Op – 003 CC: 00000796-0

A prefeitura municipal de Ibirataia.

COTAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

I- Nesta solicitação de cotação de preços busca-se angariar o melhor custo para cada produto.

II- Quaisquer custos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os produtos a serem adquiridos sem ônus adicional;

O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento do retorno desta cotação via e-mail, segundo aviso de recebimento.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Produtos/Descritivo	Und	Marca	Unit	Total
1	100	***Avental descartável especial. Pacote com 10 unidades.***	PCT	***MJS***	70,00	7000,00
2	40	***Mascara Cirúrgica descartável. Pacote com 50 unidades. Não estéreo.***	PCT	***MJS***	150,00	6000,00
3	50	***Cobre pé descartável. Pacote com 10 .***	PCT	***MJS***	30.00	1500,00
4	40	***Touca descartável. Pacote com 10.***	PCT	***MJS***	30,00	1200,00
VALOR TOTAL - (R$) 15.700,00 - (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS.)						R$ 15.700,00

Indicamos para assinatura do eventual contrato o Sr (a) Antônio Jorge Pereira Bonfim Junior, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial / Administrador, inscrito no CPF sob o nº 014.262.985-52; RG 08131377-21 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Prof Luiz Anselmo, nº 91, Edf Nery, Luis Anselmo– CEP 40.260-485, Cidade de Salvador, Estado Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

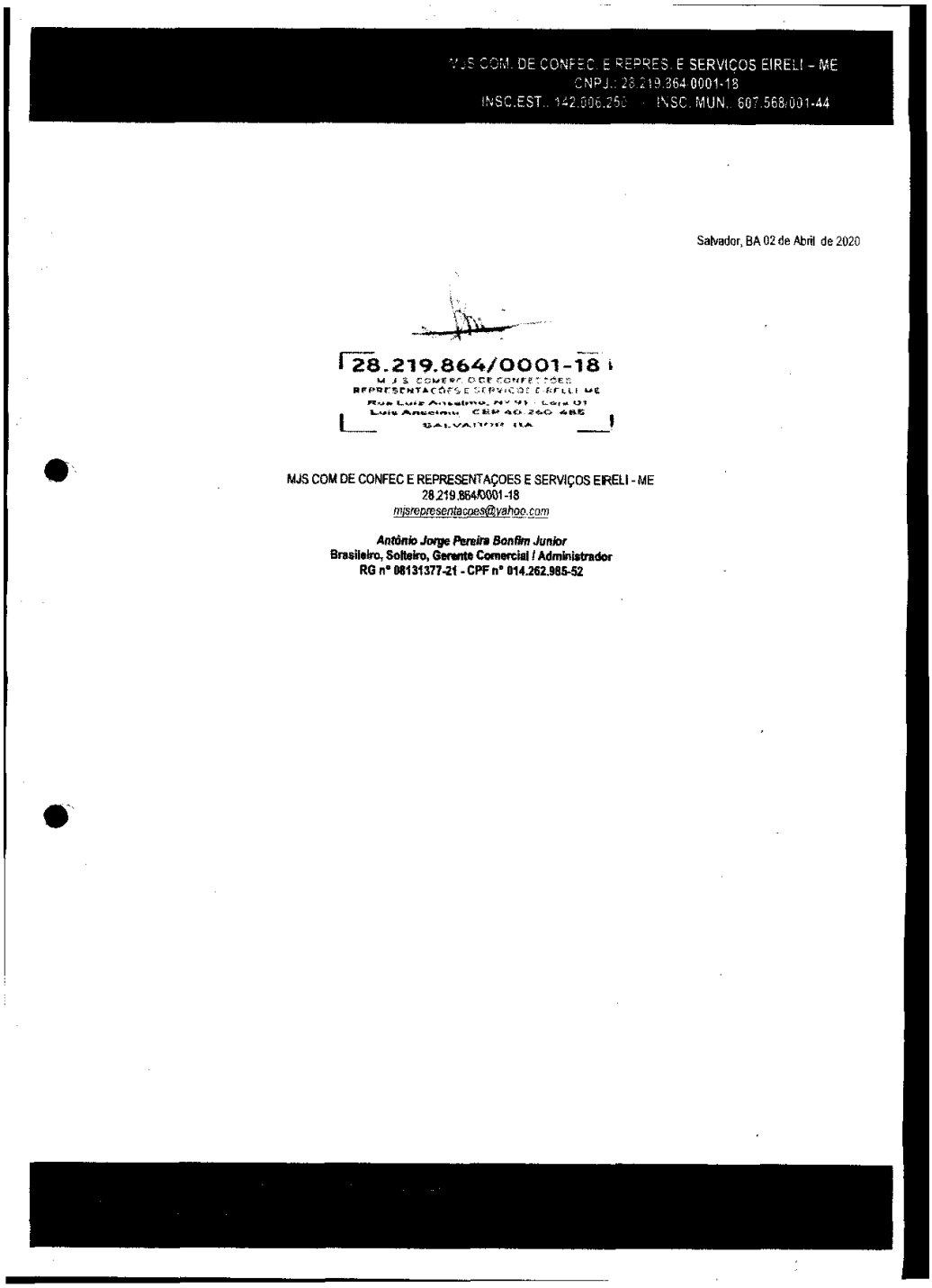

MJS COM. DE CONFEC. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ.: 28.219.864/0001-18
INSC.EST.: 142.006.250 INSC. MUN.: 607.568/001-44

Salvador, BA 02 de Abril de 2020

28.219.864/0001-18
MJS COMERC DE CONFECÇÕES
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Rua Luiz Anselmo, nº 41 - Loja 01
Luiz Anselmo CEP 40.240-485
SALVADOR - BA

MJS COM DE CONFEC E REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME
28.219.864/0001-18
mjsrepresentacoes@yahoo.com

Antônio Jorge Pereira Bonfim Junior
Brasileiro, Solteiro, Gerente Comercial / Administrador
RG nº 08131377-21 - CPF nº 014.262.985-52

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

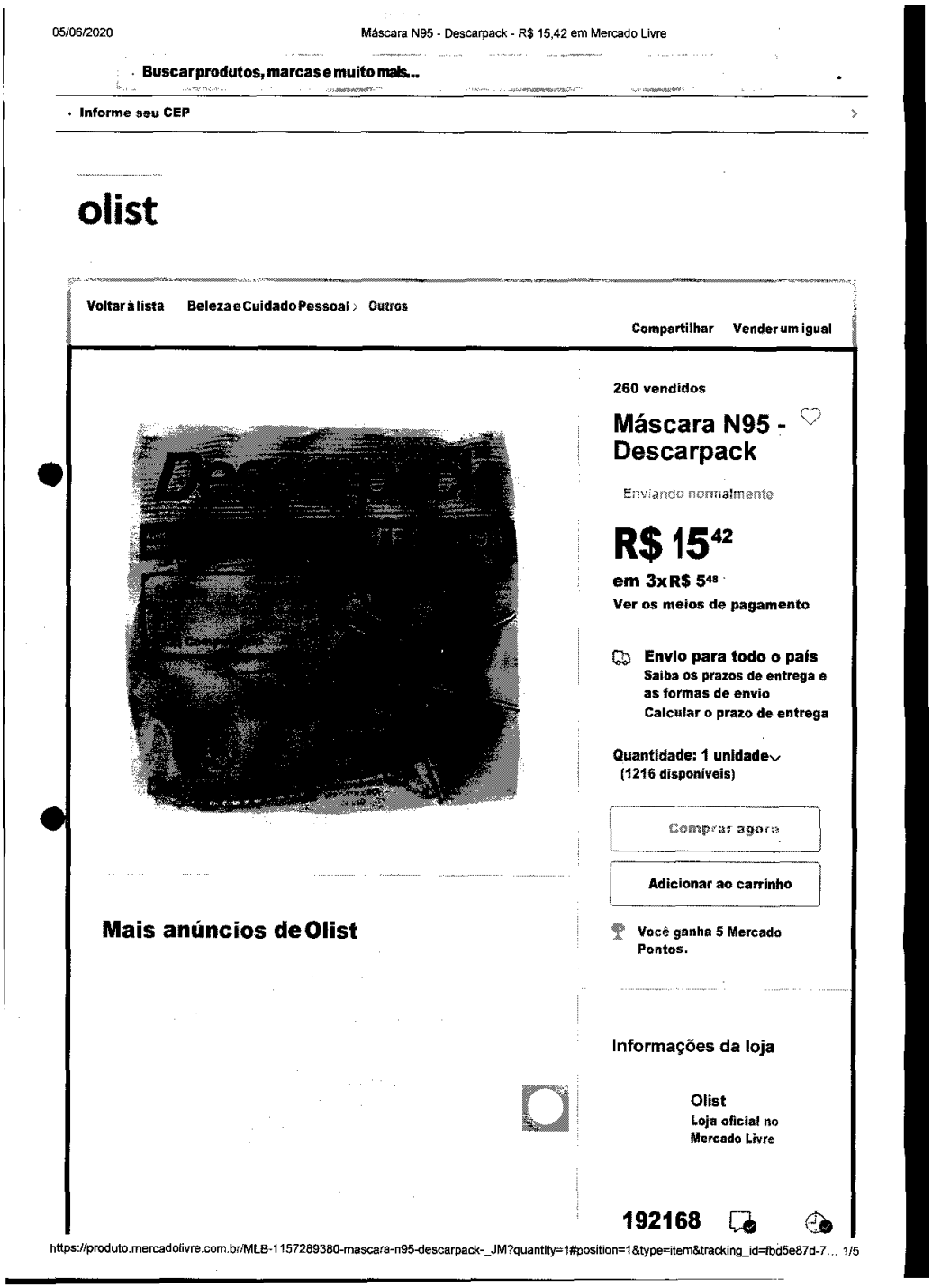

05/06/2020 Máscara N95 - Descarpack - R$ 15,42 em Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

olist

Voltar à lista Beleza e Cuidado Pessoal > Outros

Compartilhar Vender um igual

260 vendidos

Máscara N95 - Descarpack

Enviando normalmente

R$ 15[42]

em 3x R$ 5[48]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (1216 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 5 Mercado Pontos.

Mais anúncios de Olist

Informações da loja

Olist

Loja oficial no Mercado Livre

192168

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1157289380-mascara-n95-descarpack-_JM?quantity=1#position=1&type=item&tracking_id=fbd5e87d-7... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

vendas nos últimos 4 meses. | Presta um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Olist

Características

Marca:
Descarpack

Descrição

Descrições
Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da Saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis).
Não estéril;
Fabricada em não tecido;
Possui 6 camadas;
Disponível na cor Azul;
Atóxica e Apirogênica;
Aprovada pelo Ministério do Trabalho;
Descartável e de uso único.

Itens Inclusos

Garantia

Garantia da loja
Garantia do vendedor: 30 dias

Meios de pagamento

Cartões de crédito
Pague em até 3x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

Entrega no seu endereço

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados
Anuncie aqui

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1157289380-mascara-n95-descarpack-_JM?quantity=1#position=1&type=item&tracking_id=fbd5e87d-7... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Ver mais perguntas

Anúncio #1157289380 **Denunciar**

Quem viu este produto também comprou

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Máscara N95 - Descarpack - R$ 15,42 em Mercado Livre

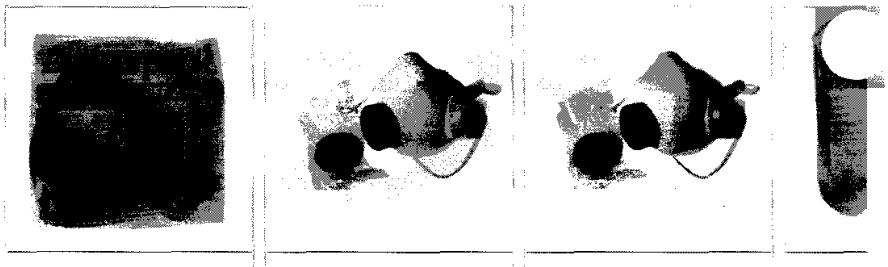

R$1590
3x R$ 5[04] sem juros
Máscara N95 - Descarpack

R$2990
Máscara Facial Anatômica Com Respirador Filtrante N95

R$2990
5x R$ 5[92] sem juros
Máscara Facial Anatômica Com Respirador Filtrante N95

R$3
6x R$ 6[48]
FULL
Máscara

Produtos patrocinados Anuncie aqui

R$120
12x R$ 10 sem juros
Frete grátis
Máscara Descartável Tnt C/ Clipe Nasal Caixa C/ 30 Preta

R$4599
6x R$ 7[67] sem juros
Frete grátis
2 Pares Solas Silicone Proteção Sapatos Conforto E Proteção

R$9999
12x R$ 9[75]
Compre 2 Leve 3 Tônico Cresce Cabelo Priorin Frete Grátis

R$41
6x R$ 7 s
Álcool Ge
Galão De

Minha conta | Compras | Histórico
Ofertas | Favoritos | Lojas oficiais
Categorias | Mercado Pontos | Contato
Vender

Entre Crie a sua conta

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1157289380-mascara-n95-descarpack-_JM?quantity=1#position=1&type=item&tracking_id=fbd5e87d-7... 5/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Máscara N95 - Descarpack - R$ 15,42 em Mercado Livre

dúvidas?
lhos ajudarão você
rar o que busca.

R$ 120
12x R$ 10 sem juros
Frete grátis
Máscara
Descartável Tnt C/

R$ 45
6x R$ 7[67] sem juros
Frete grátis
2 Pares Solas
Silicone Proteção

R$ 99
12x R$ 9[76]
Compre 2 Leve 3
Tônico Cresce

Publi

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1157289380-mascara-n95-descarpack-_JM?quantity=1#position=1&type=item&tracking_id=fbd5e87d-7... 3/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega - R$ 28,90 em Mercado Livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: Adipometro

Voltar à lista Saúde Equipamento Médico Instrumentos Médicos

Compartilhar Vender um igual

Novo - 1768 vendidos

Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega

Enviando normalmente

R$ 28⁹⁰

em 5x R$ 5⁷⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje
Somente em São Paulo
Comprando dentro das próximas 4 h 35 min
Ver mais opções

Cor: Azul

Quantidade: 1 unidade (368 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Você ganha 9 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R$259⁹⁰
12x R$21⁶⁶ sem juros
Frete grátis
Kit 10 Mascaras N95 3m 9820 Azul Pff2 Embalagem

R$35²⁰
6x R$5⁶⁷ sem juros
Máscara N95 Pff2s 9820 3m Respirador Proteção

R$35²⁰
6x R$ 5⁸⁷ sem j
Máscara N95 Pr S Original C/ Vál

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1508593580-mascara-n95-respirador-pff2s-9820-3m-proteco-pronta-entrega-_JM?searchVariation=548... 1/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega - R$ 28,90 em Mercado Livre

Características

Modelo:
9820

Material:
Filtro

Unidades por pacote:
1

Tipo de agarramento: Elástico **idade: Adultos**

Descartável: Sim

Descrição

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

3632 vendas nos últimos 4 meses.
Presta um bom atendimento
Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Garantia do vendedor
Garantia do vendedor: 90 dias

Meios de pagamento

Parcele em até 5x sem juros!
dúvidas?
lhos ajudarão você
rar o que busca.
Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1508593580-mascara-n95-respirador-pff2s-9820-3m-proteco-pronta-entrega-_JM?searchVariation=548... 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

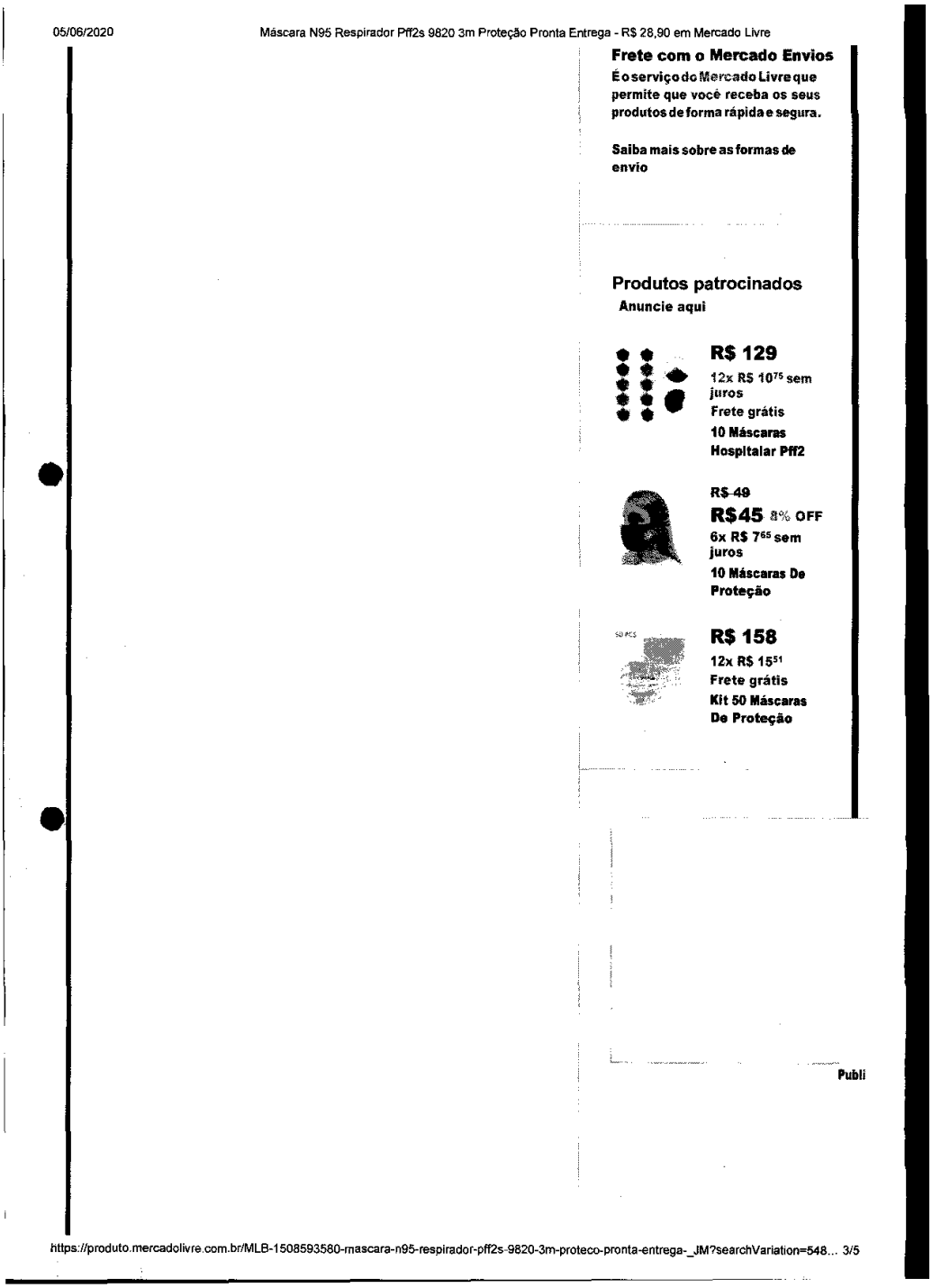

05/06/2020 Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega - R$ 28,90 em Mercado Livre

Frete com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados

Anuncie aqui

R$ 129
12x R$ 10[75] sem juros
Frete grátis
10 Máscaras Hospitalar Pff2

~~R$ 49~~
R$45 8% OFF
6x R$ 7[65] sem juros
10 Máscaras De Proteção

R$ 158
12x R$ 15[51]
Frete grátis
Kit 50 Máscaras De Proteção

Publi

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1508593580-mascara-n95-respirador-pff2s-9820-3m-proteco-pronta-entrega-_JM?searchVariation=548... 3/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega - R$ 28,90 em Mercado Livre

Ver mais perguntas

Anúncio #1508593580 **Denunciar**

Quem viu este produto também comprou

R$74⁹⁰

12x R$ 6²⁴ sem juros

5 Mascaras Pff2 - N95 C/ Válvula Pronta Entrega

R$59⁹⁰

10x R$ 5⁹⁹ sem juros

Máscara Respiratória Pff2 Tipo N95 S/ Valvula - 5 Unidades

R$127⁸⁰

12x R$10⁶⁵ sem juros

Frete grátis

10 Máscara Hospitalar Ksn Pff2 (n95). Anvisa,inmetro

R$14

12x R$ 12

Frete grát

10 Unidad

Pronta En

Produtos patrocinados Anuncie aqui

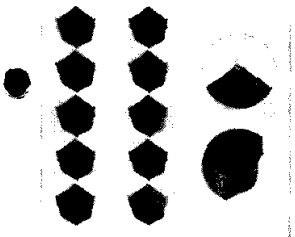

R$129

12x R$10⁷⁵ sem juros

Frete grátis

10 Máscaras Hospitalar Pff2 N95 C/ Filtro E Válvula Proteção

R$45⁹⁰ 8% OFF

6x [illegible] sem juros

10 Máscaras De Proteção Respiratoria Modelo N95 Pff2

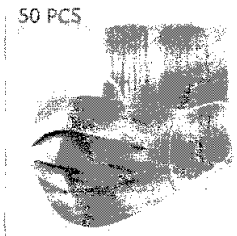

R$158⁹⁰

12x R$ 15⁹¹

Frete grátis

Kit 50 Máscaras De Proteção Descartável Hospitalar 3

R$2

12x R$ 19

Frete grát

Kit 5 Resp Pff2s N95

Minha conta **Compras** **Histórico**

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1508593580-mascara-n95-respirador-pff2s-9820-3m-proteco-pronta-entrega-_JM?searchVariation=548... 4/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

05/06/2020 Máscara N95 Respirador Pff2s 9820 3m Proteção Pronta Entrega - R$ 28,90 em Mercado Livre

Ofertas **Favoritos** **Lojas oficiais**

Categorias **Mercado Pontos** **Contato**

Vender

Entre **Crie a sua conta**

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1508593580-mascara-n95-respirador-pff2s-9820-3m-proteco-pronta-entrega-_JM?searchVariation=548... 5/5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Macacão Tychem Termosselado QC127T - Promat

Promat
TRADIÇÃO E QUALIDADE

HOME
(https:/ promat.com.br)

EMPRESA
(https:/ promat.com.br/empresa)

PRODUTOS
(https:/ promat.com.br/produto)

LAN◆AMENTOS
(https:/ promat.com.br/lancamento)

CAT◆LOGO
(https:/ promat.com.br/catalogo)

INFORMA◆◆ES T◆CNICAS
(https:/ promat.com.br/informacoes-tecnicas)

CONTATO
(https:/ promat.com.br/contato)

Busca

BUSCAR POR:

SEGMENTO
- Agrícola (https:/ promat.com.b
- Alimentício (https:/ promat.com.b
- Automobilístico (https:/ promat.com.b 3)
- Autopeças (https:/ promat.com.b
- Cia. Elétrica

RISCO SIMPLES
LUVAS
EPIs
MARCAS
PONTA DE ESTOQUE (https:/ promat.com.br/produto/ponta-estoque)

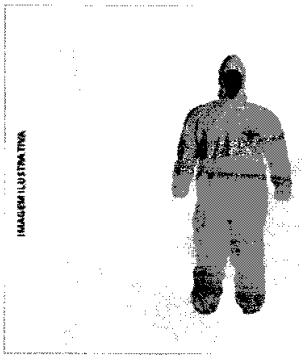

Ponta de Estoque

Macacão Tychem Termosselado QC127T

Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido com uma camada de polietileno de alta qualidade sobre o não-tecido;

Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento em ziper e velcro, elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento;

Grau de Proteção nível C (Norma Americana);

Modelo	QC127T
Marca	DUPONT
Código	34.406
Tamanhos	G|XG

https://promat.com.br/produto/macacao-tychem-termosselado-qc127t-433 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Aprovado por termo de responsabilidade segundo padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade (ASTM F739-91).

Aplicações:

Proteção em operações que existam riscos de contaminação por agentes químicos, na forma líquida e partículas secas e úmidas, menores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas.

•As aplicações mais comuns são em indústrias de alimentos e farmacêutica, perícia e investigações criminais e de acidentes, manuseio de materiais hospitalares e operações gerais de manutenção envolvendo líquidos e graxas.

▫ CA (https:/ consultaca.com/34406/macacao de-seguranca)
▫ Download CA (https:/ promat.com.br/produtos/pdf_ca

Preço unitário
R$ 50,10

Selecione as opções abaixo:

Tamanho Seleci

Produto temporariamente indisponível

© 2020 PROMAT | SOBRE N◆S (https:/ promat.com.br/empresa) | FALE CONOSCO (https:/ promat.com.br/contato) | TRABALHE CONOSCO (https:/ promat.com.br/trabalhe-conosco) | MAPA DO SITE (https:/ promat.com.br/mapa-site) | Curta a Promat no Facebook (https:/ pt-br.facebook.com/pages/Promat-Luvas-Profissionais/273634049330748) | YouTube (https:/ www.youtube.com/channel/UC_eppbPk5qfM1kaYeOEjxNg)

desenvolvido por (http:/ rotamaxima.com.br)

izmir escort (http:/ www.izmirmekanik.com/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

UTILIZADO P/ COMPOR O PREÇO REFERENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Processo n.°_____ Licitação n.°_____

PROCESSO DE COMPRAS Nº 562/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 15/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1000 TESTES SOROLÓGICOS DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE CLASSE IgG IMUNOGLOBULINA G (ELISA) PARA COVID-19.

AUTUAÇÃO

EM 15 DE ABRIL DE 2020, AUTUO NESTA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, A(S) REQUISIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTO(S) QUE SEGUE(M). EU, THIAGO KENJI YOSHIGAE, SUBSCREVI.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

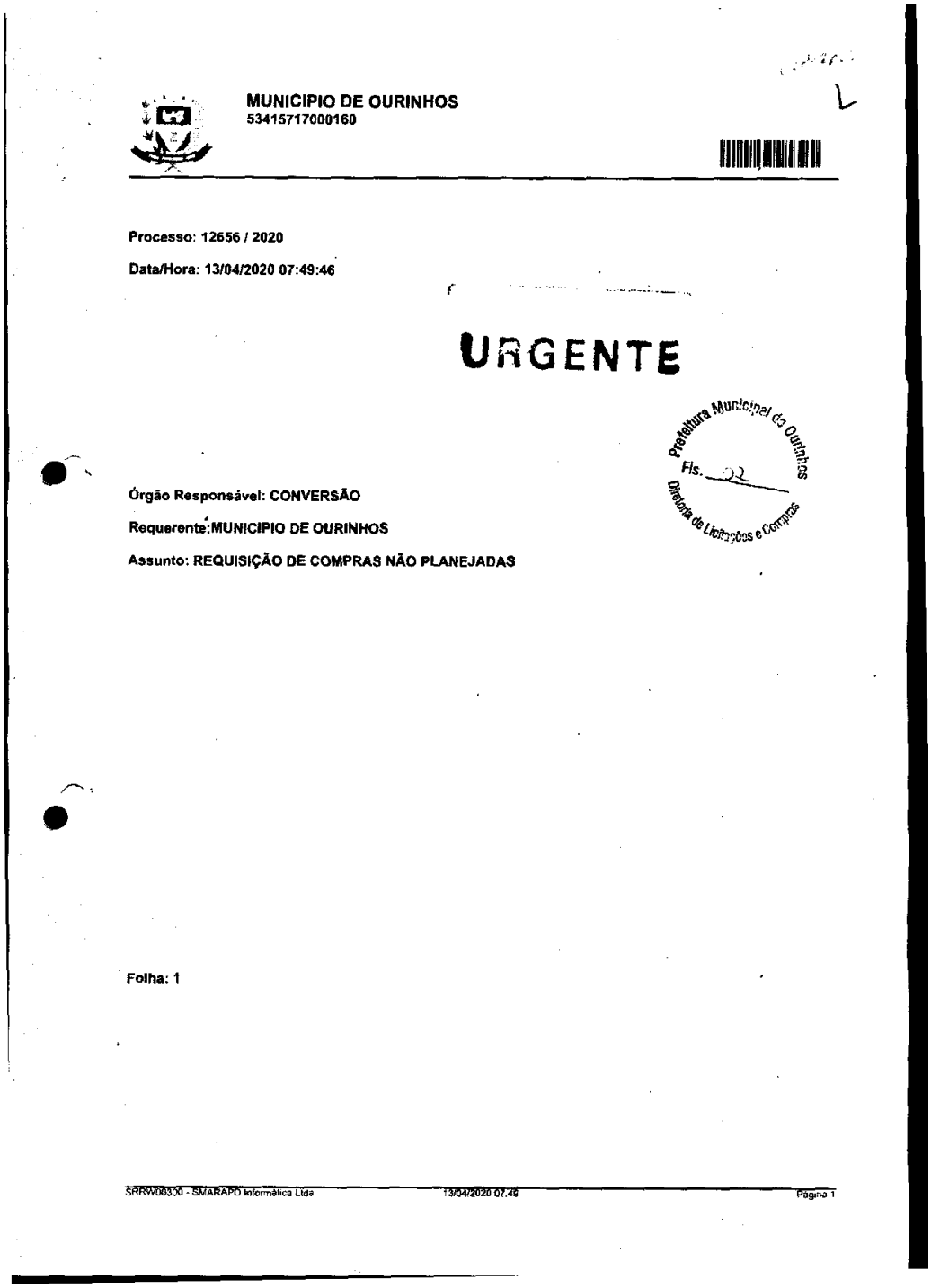

MUNICIPIO DE OURINHOS
53415717000160

Processo: 12656 / 2020

Data/Hora: 13/04/2020 07:49:46

URGENTE

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 22
Diretoria de Licitações e Compras

Órgão Responsável: CONVERSÃO

Requerente:MUNICIPIO DE OURINHOS

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS NÃO PLANEJADAS

Folha: 1

SRRW00300 - SMARAPD Informática Ltda 13/04/2020 07:46 Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

MUNICÍPIO DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE FINANÇAS

SUS

Memorando Req. Nº 0134/2020– DF/SMS

Ourinhos (SP), 06 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 103
Diretoria de Licitações e Compras

DE: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

Através do presente solicitamos a Contratação de Empresas especializadas para prestação dos seguintes serviços:
Segue anexo as requisições abaixo da Diretoria de Vigilância em Saúde que fazem referência:
Outros serviços terceiros.

21000776 – OURILAB DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS – R$ 144.000,00

Atenciosamente

MARILEY ANA BARGERI
Diretora de Finanças

RUA WENCESLAU BRAZ Nº 33 – VILA MANO TELEFONE: (014) 3302 6100
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19.912-060 – OURINHOS/SP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Trav Ver Abrahão Abujanra
CEP: 19.900-209

CNPJ: 53.415.717/0001-60
IE:

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 4
Diretoria de Licitações e Compras

NOTA DE RESERVA

01.00.00 - Prefeitura Municipal de Ourinhos
01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

Reserva

Centro de Custo			Evento	Número	Folha
			005.036 - Outros Serviços de Terceiros	3439	1

Data	Requisição	Processo	Documento
06/04/2020	21000776		

Dotação

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA — 500 10.304.0104.2.130 - Manutenção da Vigilância em Saúde

05.310.00 - SAUDE - GERAL — 50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB

Credor

Valores

305.300,00	55.989,04	144.000,00	105.310,96

Histórico

1	1000 UN	TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTI CORPOS IGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO	144,00	144.000,00
			Total	144.000,00

Por Extenso

Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais

Mariley Ana Bargeri

MARILEY ANA BARGERI
DIRETORA DE FINANÇAS
CPF 145.850.948-00

CER23500 - SMARapd Informática Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ourinhos
CNPJ: 53.415.717/0001-60
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RC 776 / 2020
21000776

Unidade Administrativa Requisitante 010.005.000.000.000
FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Data da Requisição 06/04/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.17.01.0342-7 TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	UN	1.000,000	144,0000	144.000,00

Tipo de Custo Exercicio **Estimativa de Custo Total** 144.000,00

Local de Entrega **Número**
Bairro [illegible] **CEP**

Dotação 2020 - 500 Vinculo: 05.310.00
Classif. Funcional: 103040104 2130

Elemento da Despesa 33903900 / 50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB

Evento 005.036 Outros Serviços de Terceiros

Observação e ou Exigencias Minimas
DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

RECURSO FEDERAL

BANCO CX FEDERAL
C/C 624117-1

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 25
Diretoria de Licitações e Compras

Fonte de Recursos/Convênio
FEDERAL

Aplicação do Serviço
OURILAB DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
CNPJ: 04.343.198/0001-67

Secretário
___/___/2020

ROBERT DA COSTA RIBEIRO
Diretor de Vigilância em Saúde
RG 45.273.938-X

Secretário da Pasta/Ordenador de Despesa
___/___/2020

Cassia Cristina Borges Palhas
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
DECRETO nº 8.839

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Requisição de Compras/Serviços:
LANÇADA E CONFERIDA
Idevaldo F. Costa Netto
Diretor de Finanças
SMPF

MLEME - ISABELLI MONTEIRO LEME 06/04/2020 14:11:54

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 06
Diretoria de Compras e Licitações

01. Objeto:

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL com dispensa de procedimento licitatório amparado pela Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 de Prestador de Serviço para realização de exame de teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de ANTICORPOS de classe IgG Imunoglobulina G (Elisa) para testar os profissionais da saúde para que possamos estabelecer estratégias de manutenção para manter o serviço de atendimento aos usuários do SUS.

02. Justificativa:

Considerando a presente situação de pandemia que estamos passando neste momento por ocasião da circulação do vírus COVID-19, gerando uma situação de calamidade.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de Março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo e dá providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.240 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre recomendações no setor privado municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.245 de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no setor público e privado do município de Ourinhos, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, e dá outras providências.

Diante de tal cenário, a realização dos testes se faz necessário pois a identificação destes anticorpos, permite identificar quais aos profissionais de saúde entraram em contato com o vírus COVID-19 e apresentaram imunidade para o mesmo.

A ação se faz necessária devido a Pandemia por COVID-19 a fim de proteger profissionais da saúde expostos ao contato com publico, garantindo assim um atendimento adequado a população.

A infecção evolui da seguinte forma: Após contato com o vírus através das mucosas (boca, olho e nariz) este se instalando no organismo, ocasionando a proliferação viral no trato respiratório e como resultado uma reação inflamatória, que correrá por volta do 5º dia do contato inicial com o vírus, dando inicio aos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

sintomas característicos, neste momento temos aumento da viremia e a doença pode ser detectada laboratorialmente somente por testes moleculares (PCR).

Após este período inicial começa a produção de Imunoglobulinas pelo organismo (ANTICORPOS) que são principalmente de 2 classes: IgG e IgM. No caso de IgM vai apresentar aumento na fase inicial da doença (aguda) por volta do 5º dia após aparecimento dos sintomas, até decair e não ser mais detectável. Já a IgG que tem início de produção por volta do 5º dia de aparecimento dos sintomas, mas sendo detectável somente entre o 7º e 10º dia do aparecimento dos sintomas e permanece no organismo por um longo período, este ainda sendo descrito pela literatura.

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 27
Diretoria de Compras

03. Objetivo:

Testa profissionais de saúde Para que possamos estabelecer estratégias de manutenção para manter o serviço de atendimento aos usuários do SUS.

04. Descrição dos Serviços:
Teste sorológico igG para COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de anticórpos IgG para COVID-19 – Metologia Enzimaimunoensaio - ELISA	1000

05. Relação entre a Demanda e a Quantidade:
Solicitada realização de 1000 testes sorológicos para testar todos os profissionais da saúde envolvidos em atendimento COVID-19

06. Ordem de Serviço:
Exame deverá ser prescrito pelo médico em guia padrão SUS e devidamente preenchida com todos os dados do funcionário.
As despesas para a execução do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

07. A metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados:
A metodologia de avaliação da qualidade/quantidade, bem como o aceite de serviços executados, serão realizados pelo(a) gestor(a) **Srª Cassia Cristina Borges Palhas**.

08. Locais de Execução dos Serviços:
A execução da coleta do exame laboratorial será realizada nas unidades básicas de saúde do município e encaminhadas as amóstras ao laboratório específico para processamento do mesmo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 10
Diretoria de Licitações e Compras

9. Unidade de Medida:
Unidade.

10. Quantidade:
O quantitativo da contratação é de 1000 (um mil) exames.

11. Custo Estimado:
O custo estimado da contratação, tendo em vista o menor orçamento (anexo) será de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

SOROLOGIA	Laboratório Ourilab	Laboratório Oswaldo Cruz	Banco de Sangue
Teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de anticórpos IgG para COVID-19 – Metologia Enzimaimunoensaio – ELISA	144.000,00	201.000,00	188.000,00

12. Obrigações da contratada:
A contratada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ourinhos, os dados técnicos que esta achar de seu interesse, e todos os elementos e informações necessários, quando solicitada.
A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, bem como da interrupção do fornecimento do tratamento supracitado ao paciente.

13. Condições e prazos de pagamento e reajuste de preços:
O pagamento do preço pactuado será à vista, com realização dos exames após a chegada do kit para realização da sorologia.

Ourinhos, 09 de Abril de 2020

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Michelle Montuleze Gardim Dias
Assistente Técnico II

DE ACORDO
Cássia Cristina Borges Palhas
Secretária de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Trav Ver Abrahão Abujanra
CEP: 19.900-209

CNPJ: 53.415.717/0001-60

[redacted]

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo:

Fls: 48

01.00.00 - Prefeitura Municipal de Ourinhos
01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

Empenho

Tipo		Evento			Folha
1 - ORDINARIO		005.036 - Outros Serviços de Terceiros		[redacted]	1
Data Emissão	**Vencimento**	**Número do Contrato**	**Processo**	**Requisição**	**Reserva**
15/04/2020			562/2020	21000776	3439
Licitação		**Nro Licitação**	**Fonte de Recurso**		
7 - DISPENSA DE LICITAÇÃO		15/2020			

Dotação

Natureza de Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURIDICA	[redacted]	10.304.0104.2.130 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Vínculo	**Crédito**	
05.310.00 - SAÚDE - GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor
24148 - OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	Telefone
04.343.198/0001-67				(14) 3302-2240

Endereço	Cidade
RUA JOAQUIM DE AZEVEDO, 604	OURINHOS

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
305.300,00	249.310,98	[redacted]	105.310,98

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Empenho originário da reserva 3439	144.000,00	144.000,00
				Total	**144.000,00**

Por Extenso

Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais

Carlos Fernando Barbosa
Diretor de Suprimentos

CER23200 - SMARapd Informática Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Data Emissão: 15/04/2020 Página : 1

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Departamento de Compras
TRAV. VER. ABRAHÃO ABUJAMRA, 62
CEP: 19900-042 - CENTRO - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.415.717/0001-60
Fone/Fax: (14)3302-6000
Email: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Site: www.ourinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 717/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nro** 15/2020 **UG** PMO

Prefeitura Municipal... Fls. 49 Visto Gerência de Compras e Licitações

Números RS's	776 / 2020
Valor Total (R$)	**Valor total por extenso**
144.000,00	CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

Fornecedor 024148 OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia OURILAB DIAG. DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço RUA JOAQUIM DE AZEVEDO 604
Bairro VILA MORAES
Cidade OURINHOS **Estado** SP **Cep** 19900-280
CNPJ/CPF 04.343.198/0001-67 **Telefone** (14) 3302-2240 **Fax** (14) 3302-2243
End. de Internet ourilab@ourilab.com.br
E-mail edvan.melo@uol.com.br compras@ourilab.com.br
Banco **Agência/Conta**

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JERÔNIMO ALTHERO FILHO, 235
Bairro Entrega VILA SANDANO **Cep Entrega**
Fonte de Recursos/Convênio FEDERAL
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000562/2020	010.005.000.000.000	04084/2020	500 010.005.103040104 .2130 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURIDICA SE

FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1.000,000		144,0000	144.000,00	

TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ZIMAIMUNOENSAIO - ELISA - 2 17 01 0342 7

Total 144.000,00

Nota :
DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

RECURSO FEDERAL

BANCO CX FEDERAL
C/C 624117-1

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:
RUA JERÔNIMO ALTHERO FILHO, 235 - VILA SANDANO Fone: 14 (14)3302-6000
Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : TKYOSHIGAE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Data Emissão: 15/04/2020 Página : 2

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Departamento de Compras

TRAV. VER. ABRAHÃO ABUJAMRA, 62
CEP: 19900-042 - CENTRO - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.415.717/0001-60
Fone/Fax: (14)3302-8000
Email: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Site: www.ourinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO
717/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Autorizo a execução do serviço

OURINHOS/SP, 15 de abril de 2020

Autorização da Compra
Carlos Fernando Barbosa
Diretor de Suprimentos

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : TKYOSHIGAE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

05/06/2020 Macacão De Proteção Em Tnt Risco Químico E Biológico Pronex nas americanas

tem tuuudo, pode procurar :)

< epi's / proteção individual

compartilha

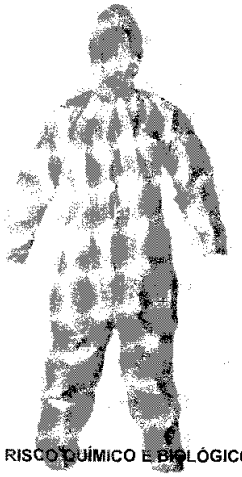

MACACÃO DE PROTEÇÃO EM TNT RISCO QUÍMICO E BIOLÓGICO PRONEX

Macacão de segurança confeccionado em não tecido, fechamento em ziper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa, capuz acoplado.Dados Complementares Marcação:Na etiqueta Referências:NX-PRO-01Cor :Branca Aprovado Para:PROTEÇÃO D...

mais informações

cor: **branco**

tamanho: m

M G GG

conheça nossa política de troca

~~R$ 89,90~~ 38%

R$ 54,97

em até 5x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1.10 de volta

R$ 54,97 em até 10x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1.10 de volta

mais formas de pagamento

https://www.americanas.com.br/produto/1676226413/macacao-de-protecao-em-tnt-risco-quimico-e-biologico-pronex?WT.srch=1&acc=e789ea56... 1/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

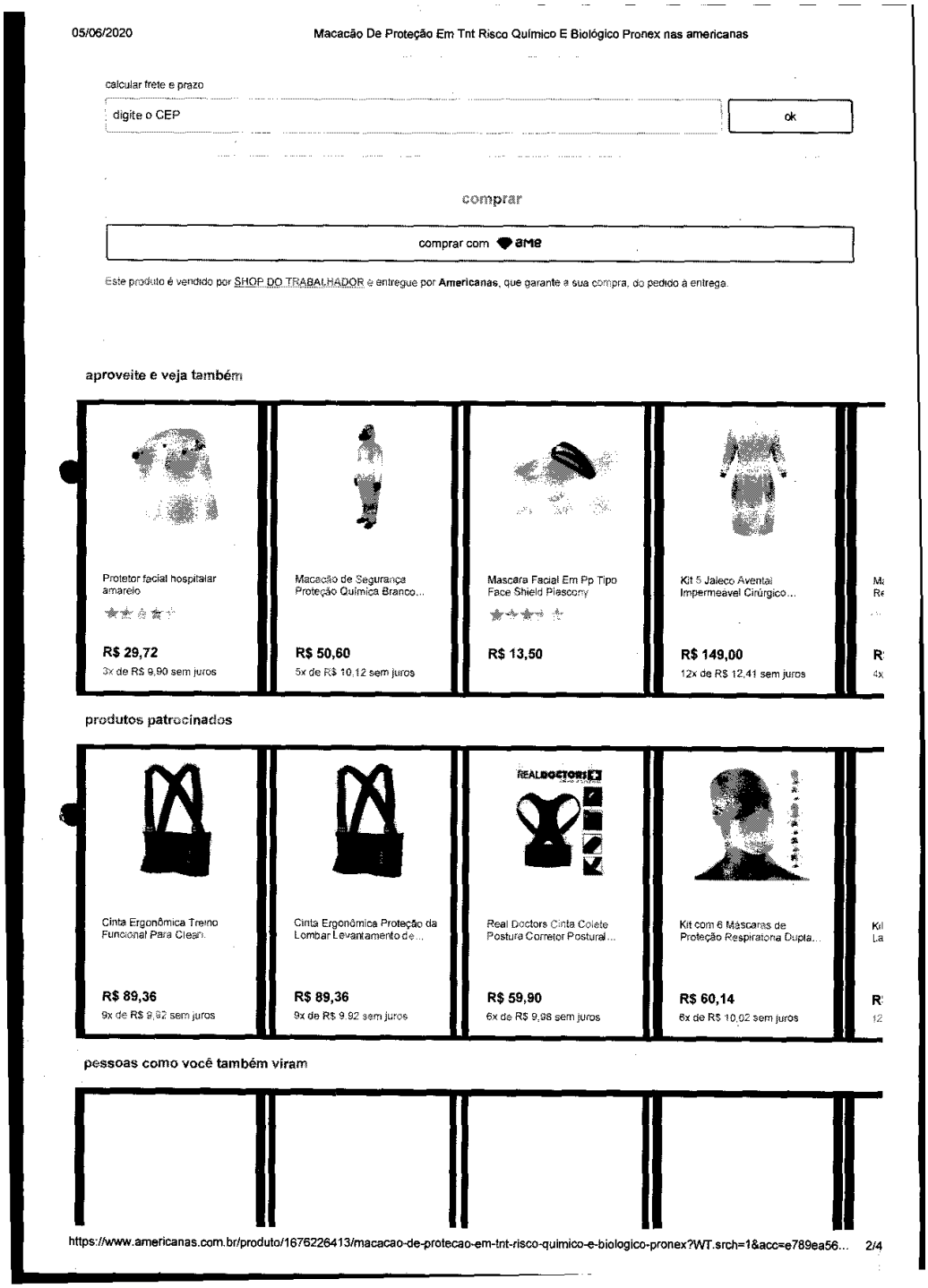

05/06/2020 Macacão De Proteção Em Tnt Risco Químico E Biológico Pronex nas americanas

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por SHOP DO TRABALHADOR e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Protetor facial hospitalar amarelo
R$ 29,72
3x de R$ 9,90 sem juros

Macacão de Segurança Proteção Química Branco...
R$ 50,60
5x de R$ 10,12 sem juros

Mascara Facial Em Pp Tipo Face Shield Plascony
R$ 13,50

Kit 5 Jaleco Avental Impermeavel Cirúrgico...
R$ 149,00
12x de R$ 12,41 sem juros

produtos patrocinados

Cinta Ergonômica Treino Funcional Para Cleari
R$ 89,36
9x de R$ 9,92 sem juros

Cinta Ergonômica Proteção da Lombar Levantamento de...
R$ 89,36
9x de R$ 9,92 sem juros

Real Doctors Cinta Colete Postura Corretor Postural...
R$ 59,90
6x de R$ 9,98 sem juros

Kit com 6 Máscaras de Proteção Respiratoria Dupla...
R$ 60,14
6x de R$ 10,02 sem juros

pessoas como você também viram

https://www.americanas.com.br/produto/1676226413/macacao-de-protecao-em-tnt-risco-quimico-e-biologico-pronex?WT.srch=1&acc=e789ea56... 2/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

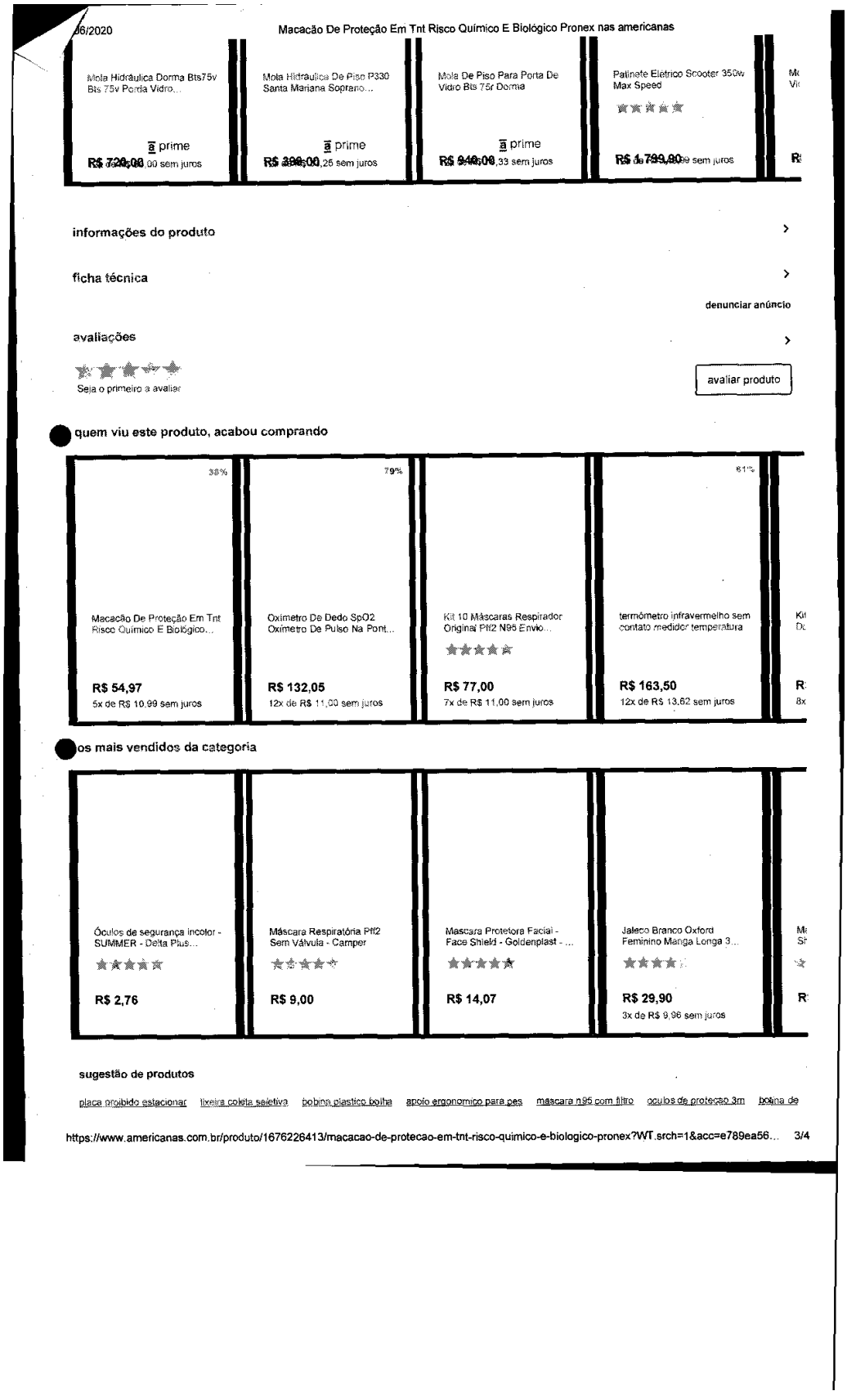

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas prime >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário, débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalhe na americanas

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

UTILIZADO P/ COMPOR O PREÇO REFERENCIAL

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e no artigo 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com vistas à contratação em caráter emergencial da empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64, visando à aquisição de 150 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste MEDTEST, ao valor unitário de R$ 106,00 (cento e seis reais), para fornecimento entre os dias 07/04/2020 a 09/04/2020 e 3.000 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste ABBOTT/ALERE, ao valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), para fornecimento a partir do dia 17/04/2020, a serem utilizados para determinação de contágio de pacientes e profissionais da saúde de contaminação pelo COVID-19. O prazo de entrega de todos os testes será de 10 (dez) dias. O valor total da contratação é de R$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Vinhedo/SP, em 06 de abril de 2020.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 06 de abril de 2020.

JAIME CÉSAR DA CRUZ
Prefeito Municipal

RUA HUMBERTO PESCARINI, Nº 330, CENTRO, VINHEDO, SP, TEL. (19) 3826.7800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, retificamos o Termo de Dispensa nº 11/2020, publicado na data de 07/04/2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no caderno Poder Executivo - Seção I, Volume 130, folhas 198, em virtude do cancelamento do item 02, referente à aquisição de 150 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste MEDTEST, ao valor unitário de R$ 106,00 (cento e seis reais). Em virtude da do cancelamento do item 02 e prorrogação do prazo de entrega do item 01, conforme as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico constantes nos autos, passa o termo a vigorar com a seguinte redação:

"De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e no artigo 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com vistas à contratação em caráter emergencial da empresa MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64, visando à aquisição de 3.000 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste ABBOTT/ALERE, ao valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), para fornecimento no dia 08/05/2020, a serem utilizados para determinação de contágio de pacientes e profissionais da saúde de contaminação pelo COVID-19. O valor total da contratação é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)".

Vinhedo/SP, em 08 de maio de 2020.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário Municipal de Administração

RETIFICO A RATIFICAÇÃO do ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 08 de maio de 2020.

JAIME CESAR DA CRUZ
Prefeito Municipal

RUA HUMBERTO PESCARINI, Nº 330, CENTRO, VINHEDO, SP, TEL. (19) 3826.7800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

VEST & VEST

CNPJ.: 22.399.845/0001-34
INS. EST.: 124.487.365

Salvador/BA 01 de Abril de 2020

A Prefeitura Municipal de Ibirataia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Avental descartável especial. Pacote com 10 unidades.	Pacote	100	80,00	R$ 8.000,00
02	Mascara Cirúrgica descartável. Pacote com 50 unidades. Não estéreo.	Pacote	40	150,00	R$ 6.000,00
03	Cobre pé descartável. Pacote com 10 .	Pacote	50	40,00	R$ 2.000,00
04	Touca descartável. Pacote com 10.	Pacote	40	30,00	R$ 1.200,00
					R$

Atenciosamente,

22.399.845/0001-34
VEST & VEST COM. DE CONFECÇÕES
E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Ladeira da Praça s/nº . Loja 09
Edf. dos Arquitetos - Centro
CEP.: 40.020-320
SALVADOR-BA

Iva Lucas S. Rosário
Vest e Vest Confecções

Ladeira da Praça s/n, Sala 09 – Edifício dos Arquitetos – Centro – Salvado/BA, CEP.: 40.020-320
E-mail: vest.vest@bol.com.br
Tel/Fax.: 71 3388.0730

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

[redacted]

RAZÃO SOCIAL: Vest Fardas e Uniformes Industria, Comercio e Representações EIRELI
CNPJ.: 29.721.555/0001-04 INSC. ESTADUAL: 146.696.676 ME / INS. MUNIC.: 629.489/001-56
END.: Rua Conde de Porto Alegre nº80, Bairr.: Ispi - Salvador/BA - CEP: 40.330-200
FONE/FAX: 71 3012-2061 / 71 9916-2710 - E-MAIL: vest_fardas@outlook.com
BANCO: SANTANDER 033 AGENCIA: 2135 C/C: 13003611-3

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Ba.

A Secretaria Municipal de Saúde.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	MACACÃO PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	unid	100	96,00	4800,00
	.VALOR TOTAL (R$) .NOVE MIL E SEICENTOS REAIS.				9.600,00

OBS: Pedido mínimo de 30 unidades para cada item. Preços validos até quando durar o estoque.

DECLARAMOS QUE:

I- Nesta solicitação de cotação de preços busca-se angariar o melhor custo para cada produto.

II- Quaisquer custos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os produtos a serem adquiridos sem ônus adicional;

O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do recebimento do retorno desta cotação via e-mail, segundo aviso de recebimento. **(Não inferior a 90 (noventa) dias).**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Salvador/BA, 26 de Março de 2020

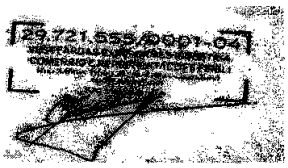

VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI .
CNPJ.: 29.721.555/0001-04
GEORGE SANTANA BONFIM
CPF:814.816.915-20
ADMINISTRADOR

END: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, N°80 IAPI, CEP;40330-200 E-MAIL; vest_fardas@outlook.com / Tel: / (71)99916-2710

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

UTILIZADO P/ COMPOR O PREÇO REFERENCIAL

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, com sede à AV XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1152, BAIRRO-LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59.075-450, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Omar Hugo Martinez, portador d[illegible] nº 3.807.084 SSP/PB e CPF nº 008.472.204-51, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)

Página 1 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS/PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.
5.2.3 Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

Página 2 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 Ano 4

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020.
6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:
I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;
III - A emissão de título de crédito pelo contratado;
IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e
V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.
6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020.
6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente.
6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Página 3 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser retirados na sede da empresa, em plenas condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.
8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da contratante.
8.3. O prazo de entrega dos bens é de até 7 (sete) dias contados da Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa única, no seguinte endereço:
LOCAL: CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
AV. FLÁVIO MAROJA, S/N, CENTRO, CEP: 58.306-000, BAYEUX – PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.
9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.
9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

GOVERNO MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

Página 4 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

Página 5 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS/PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja.
13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 08 de MAIO de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
OMAR HUGO MARTINEZ
RG: 3.807.084 SSP/PB
CPF: 008.472.204-51
CONTRATADA

BAYEUX
CONTROLE MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 069 259 994 36
Identidade nº:

Nome:
CPF nº: 070.139.204-05
Identidade nº:

Página 6 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

1	TESTE RÁPIDO COVID-19	2.000	R$ 135,00	R$ 270.000,00
DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS				

Bayeux - PB, 08 de Maio de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
OMAR IDUEO MARTINEZ
RG: 3.807.084 SSP/PB
CPF: 008.472.204-51
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Página 7 de 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 08 DE MAIO DE 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICACÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00006/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2020 – FMS – PMBEX
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado deR$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em favor da empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.616.844/0001-18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 05de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00009/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado deR$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) em favor da empresaCDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, cujo objeto é a CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 06de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00010/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2020 – FMS-PMBEX
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado deR$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) em favor da empresaJOSE OSMAR CABRAL DE ARAUJO, CNPJ Nº 07.377.739/0001-66, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPB PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 06de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00003/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00058/2020 – FMS – PMBEX
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO RATIFICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R$ 348.841,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) em favor das empresas: INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ: 10.271.915/0001-95, pelo valor estimado de R$ 295.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.673.394/0001-90, pelo valor estimado de R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor estimado de R$ 17.141,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19 (ITENS REMANESCENTES),em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
Bayeux - PB, 05de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00006/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIODE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004/02
CONTRATADO: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.616.844/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 –FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00009/2020 – FMS-PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 03 DE MAIODE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2020 –FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00010/2020 – FMS-PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIODE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004/02
CONTRATADO: JOSE OSMAR CABRAL DE ARAUJO, CNPJ Nº 07.377.739/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19 (ITENS REMANESCENTES);
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00003/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDE-

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 08 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 08 DE MAIO DE 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar CNPJ 05.368.007/0001-84
E-mail: medicamentosvalerio@hotmail.com

A/C
Prefeitura de Ibirataia - Bahia
Setor de Compras e aquisição

Prezados segue abaixo cotação de preço conforme solicitado.

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

Planilha Descritiva e Orçamentária

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.	R$ 149,90	R$ 449.700,00
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und	R$ 79,40	R$ 238.200,00
3	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	R$ 48,90	R$ 9.780,00
4	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	R$ 47,55	R$ 9.510,00
5	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	R$ 41,25	R$ 8.250,00

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar

6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	R$ 34,99	R$ 6.998,00
7	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX	R$ 74,00	R$ 14.800,00
8	**MÁSCARA HOSPITALAR Nº 95**	2000	UNID	R$ 19,99	R$ 39.980,00
				TOTAL	**R$ 777.218,00**

Itabuna/BA, 08 de junho de 2020.

M A DE SOUZA VALERIO
CNPJ 05368007/0001-84
Rua Paraná, 22 Térreo
Califórnia - CEP: 45604-235
Tel: (73) 3212-6187

Rua Paraná, 22, Térreo, CEP: 45.604-235, Califórnia, Itabuna/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total Estimado: **R$ 713.300,00 (setecentos e treze mil e trezentos reais).**

Ibirataia - BA, 09 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão

Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Secretaria Municipal de Finanças

Parecer Financeiro e Contábil

Da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Assunto:
Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação:

Quanto a Dotação: *A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.*

Valor Total Estimado: **R$ 713.300,00 (setecentos e treze mil e trezentos reais).**

Ibirataia - BA, 10 de junho de 2020.

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL
Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ORGÃO INTERESSADO/ SETOR
2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;

III – MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 0XX/2020	053/2020

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço POR ITEM

VIII - OBJETO
Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

IX – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS.
DATA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA	XII - VALOR DO EDITAL
12 Meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XXX/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR ITEM, execução indireta, sob regime de preço unitário,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: XX/XX/2020
HORÁRIO: XXh00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 2x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma eletrônica Compras BR**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **plataforma eletrônica Compras BR** (www.comprasbr.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma eletrônica **Compras BR**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **Compras BR**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á plataforma eletrônica **Compras BR** no portal (www.comprasbr.com.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema da plataforma eletrônica Compras BR, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da A plataforma eletrônica Compras BR:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à plataforma eletrônica **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma eletrônica Compras BR.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702, **Compras BR** ou pelo e-mail **contato@comprasbr.com.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá anexar na plataforma eletrônica a proposta de preço realinhada e os documentos complementares pós disputa (caso especificado no Anexo 2), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada item, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR ITEM.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR ITEM**.

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

8.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

8.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

8.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

8.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

8.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma www.comprasbr.com.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação[1] orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

14.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

14.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

14.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

14.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

14.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à plataforma eletrônica Compras BR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 12 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **053/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 0XX/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1.1. Do Objeto:

I. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

> "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 16x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviços comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço, execução indireta, sob regime de preço unitário.**

1.4. Justificativa para a contratação POR ITEM.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.5. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito na plataforma eletrônica e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ:14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

2.1. Da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Planilha Quantitativa e Descritiva

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA					
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.	133,73	401.175,00
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und	70,12	210.352,50
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	7,95	15.890,00
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	3,91	7.825,00
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	2,17	4.335,00
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	42,10	8.419,00
7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	40,36	8.072,50
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	35,50	7.099,00
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	29,76	5.952,50
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo	200	CX	58,93	11.785,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 18x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

	tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.				
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**	2000	Und.	16,18	32.365,00
				TOTAL	**719.300,00**

Obs.: Para critério de analise, lances e disputa serão considerados o valor unitário de cada unidade por item registrado no sistema. Para o Registro de Preço a licitante deverá inserir no sistema o valor unitário de cada item. Após ser considerada arrematadora do item, por ter ofertado o menor valor unitário, a licitante vencedora encaminhará a sua proposta realinhada tomando por base o modelo do Anexo 3 – Proposta Final, observando as especificações técnicas e quantidades.

Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto ofertado, sendo distribuído de forma linear para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

2.2. Especificações Para Elaboração da Proposta de Preços:

I. Quanto ao modelo:

a) O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

II. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

a). No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

b). A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

c). A marca indicada será uma só para cada item.

d). Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

e). No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

f) Será aceita taxa de administração igual à zero? Será aceita taxa de administração inferior à zero (negativa/desconto)?

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

2.3.2. Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

2.3.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

2.3.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.3.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

2.3.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

2.3.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

2.3.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

2.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

2.3.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

2.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.3.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. os custos com a entrega e a devolução/retirada caso seja necessários dos itens ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos itens de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

vencedora se compromete a entregar os itens solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.11. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os itens que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

III. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência deste registro de Preço será de até 12 meses, a considerar da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

9.1. O preço unitário considerado para a aquisição deste objeto será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já deverão está computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

12 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

13.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.4. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

13.6. Do Termo de Referência

Adjudicação	Menor preço **POR ITEM.**
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1 O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde;**
Fonte	**Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Conforme o Art. 25 do Decreto 10.024/19 a licitante terá o prazo fixado de oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação via plataforma do sistema eletrônico que será utilizado pela administração.

1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data estipulada de recebimento de proposta.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados.

1.7.1. Os documentos anexados permanecerão invisíveis para o pregoeiro bem como para todos os licitantes, ficando disponíveis para consulta, apenas ao término da sessão de disputa de preços.

1.7.2. O não cumprimento do anexo dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima, poderá resultar na inabilitação da empresa pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico da plataforma eletrônica Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

1.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

1.3.4. Em caso de cooperativas:

a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. Para participação deste certame, as empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de experiência anterior da Licitante demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.2. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

a) Apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **Declaração de que não emprega menor. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 0XX/2020	**ABERTURA: XX/XX/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** XX:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:** **CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	**CPF:**

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

Item		Qtde	Unid.			
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.			
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und			
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 31x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX			
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**	2000	Und.			
					TOTAL	xxxxxx

I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

III – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 32x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____
(Endereço Completo)

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx xxxxx **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 33x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MINUTA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 34x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 0XX/2020.
Edital nº XXX/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MINUTA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº._____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

MINUTA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

MINUTA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXXX de 20XX**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na xxxxxxxxxxxxxxxx, s/n, CEP: xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Senhor **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador do RG nº xxxxxxxxxxx e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número xxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Val. total
1						
2						
3						
4						
5						

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[2] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante.

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da

[2] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;

m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).

b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;

b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i)Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:
a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{i}{365}\right) \quad \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 0XX/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 053/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 642185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador(a) do RG nº xxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 011/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Secretaria Municipal de Saúde;

2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete a apreciação da Procuradoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo nº 053/2020**, bem como a Minuta do Edital e do Contrato. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, do **Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior**, expedido pelo setor competente, e anexado ao processo, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Ibirataia - BA, 12 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 053/2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Análise jurídica acerca da regularidade da minuta de edital do procedimento de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de testes rápidos COVID-19 e EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

Fora submetido à apreciação do setor jurídico do Município minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, contendo como anexos principais o termo de referência e a minuta do contrato administrativo, para verificar a adequação dos seus termos as normas pátrias aplicáveis à espécie.

É O QUE CABIA RELATAR

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93, que regulamentou o dispositivo invocado, dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

Com o advento da Lei n.º 10.520/02, estabeleceu a modalidade de licitação denominada Pregão, que pode ser presencial ou eletrônica, com o intuito de se adquirir bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Cumpre mencionar que bens e serviços comuns são aqueles produtos cuja escolha pode ser feita tão-somente com parâmetro nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

Assim, a aquisição de testes rápidos COVID-19 e EPIs se enquadra no entendimento de bem considerado como comum, pois é possível estabelecer, para efeito de julgamento das

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

propostas, mediante as especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e outras peculiares do objeto.

Definida a modalidade diante da característica da aquisição pretendia, observa-se doravante se o instrumento convocatório atende as disposições legais.

Resta evidenciado inicialmente o critério de julgamento eleito pelo instrumento convocatório, qual seja, menor preço por item, atendendo as disposições dos arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU.

Não obstante, a norma determina as informações que devem constar do instrumento convocatório, senão vejamos:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo E condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade cóm os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.
§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Verifica-se a conformidade do instrumento convocatório com as disposições aplicáveis do artigo supracitado.

DA FASE PREPARATÓRIA.

Na forma estabelecida pelo art.3º da Lei 10.520/2002, dentre os quais destacamos, a Justificativa da necessidade de contratação e fixação de prazo para fornecimento dos testes rápidos para COVID-19 e EPIs objeto da contratação. Foi verificado a existência de:

a) Solicitação do Departamento de Compras;

b) Termo de Referência Justificado;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

c) Autorização para pesquisa de preços/cotação e solicitação de dotação orçamentária; d) Cotações de empresas atuantes no ramo, preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e Mídia especializada, páginas especializadas ou de domínio amplo na Internet.

g) Despacho da prefeita autorizando a aquisição/licitação, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 1993;

h) Portaria, habilitando Pregoeiro para o ato, certificado de curso de pregoeiro;

i) Decreto Municipal, que regula a Licitação na modalidade Pregão eletrônica;

j) Decreto Municipal, que regula o Sistema de Registro de Preços;

DA MINUTA DO CONTRATO

Não obstante, os serventuários públicos devem pautar a elaboração de qualquer documento envolvendo a Administração Pública nas referidas diretrizes, sob pena de prejudicar o bem comum, permitindo lacunas que podem ser utilizadas para fins diversos do que almejou o legislador quando da definição da norma.

Nesse diapasão registro os requisitos expostos na Lei nº 8.666/93 acerca das cláusulas necessárias para todo e qualquer contrato envolvendo a Administração Pública, a saber:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio irara conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo "~~e a ~ N dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licit;nw·r•• ... ' vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
> § 22 Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 4x5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 62 do art. 32 desta Lei.
(...)

Feitas as considerações, prosseguimos com o estudo do procedimento em apreciação, e na leitura da Minuta de Contrato encaminhada a ser firmado com o fornecedor declarado vencedor, restou verificada as garantias das partes, entre direitos e deveres a serem estritamente observados quando da realização do compromisso contratual, bem como totalmente resguardados os interesses da Administração Pública em eventual descumprimento das obrigações avençadas no instrumento.

Portanto, resta configurada a legalidade e lisura da Minuta de Contratos encaminhadas, sendo localizado no instrumento toda a segurança que se pretende com a assinatura dos contratos administrativos envolvendo a administração municipal.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o setor jurídico do município opina pela aprovação das minutas do Edital do Pregão eletrônico e seus anexos, referendado no processo administrativo n. º 053/2020.

Dê-se observar as ressalvar supra estabelecida e os prazos para publicação dos atos praticados, especialmente a convocação dos interessados em DOM, DOU e/ou ESTADO e jornal de grande circulação, além da competente disponibilização da integra do edital no portal de transparecia do Município.

Posto isso, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opina-se pelo devido andamento no feito, para que seja efetivada a sessão relativa ao objeto do presente feito.

S. M. J.

É o parecer.

Ibirataia – BA, 16 de junho de 2020.

KAIO BRITOSANTO
O.A.B./BA n.º 31.685
DIRETOR JURÍDICO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 5x5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL
Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR
2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 014/2020	053/2020

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI - FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço POR ITEM

VIII - OBJETO
Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,
DATA: 01/07/2020
HORÁRIO: 07h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

X - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA	XII - VALOR DO EDITAL
12 Meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E PRAZO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR ITEM, execução indireta, sob regime de preço unitário,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: 01/07/2020
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma eletrônica Compras BR**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **plataforma eletrônica Compras BR** (www.comprasbr.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma eletrônica **Compras BR**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **Compras BR**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á plataforma eletrônica **Compras BR** no portal (www.comprasbr.com.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema da plataforma eletrônica Compras BR, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da A plataforma eletrônica Compras BR:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à plataforma eletrônica **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma eletrônica Compras BR.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702, **Compras BR** ou pelo e-mail **contato@comprasbr.com.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá anexar na plataforma eletrônica a proposta de preço realinhada e os documentos complementares pós disputa (caso especificado no Anexo 2), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada item, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR ITEM**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR ITEM**.

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

8.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

8.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

8.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

8.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

8.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma www.comprasbr.com.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação[1] orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

14.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

14.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

14.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

14.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

14.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação dás seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à plataforma eletrônica Compras BR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 12 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 15x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **053/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 014/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1.1. Do Objeto:

I. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

> "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviços comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço, execução indireta, sob regime de preço unitário.**

1.4. Justificativa para a contratação POR ITEM.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.5. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito na plataforma eletrônica e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 17x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

2.1. Da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Planilha Quantitativa e Descritiva

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

				Vl. Unit. Méd.	Total
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.	133,73	401.175,00
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und	70,12	210.352,50
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	7,95	, 15.890,00
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL,** não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	3,91	7.825,00
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.	2,17	4.335,00
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	42,10	8.419,00
7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	40,36	8.072,50
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	35,50	7.099,00
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	29,76	5.952,50
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo	200	CX	58,93	11.785,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 18x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

	tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.				
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**	2000	Und.	16,18	32.365,00
				TOTAL	**713.300,00**

Obs.: Para critério de analise, lances e disputa serão considerados o valor unitário de cada unidade por item registrado no sistema. Para o Registro de Preço a licitante deverá inserir no sistema o valor unitário de cada item. Após ser considerada arrematadora do item, por ter ofertado o menor valor unitário, a licitante vencedora encaminhará a sua proposta realinhada tomando por base o modelo do Anexo 3 – Proposta Final, observando as *especificações técnicas* e *quantidades*.

Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto ofertado, sendo distribuído de forma linear para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

2.2. Especificações Para Elaboração da Proposta de Preços:

I. Quanto ao modelo:

a) O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

II. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

a). No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

b). A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

c). A marca indicada será uma só para cada item.

d). Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

e). No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

f) Será aceita taxa de administração igual à zero? Será aceita taxa de administração inferior à zero (negativa/desconto)?

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

2.3.2. Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

2.3.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

2.3.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.3.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

2.3.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

2.3.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

2.3.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

2.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

2.3.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

2.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.3.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. os custos com a entrega e a devolução/retirada caso seja necessários dos itens ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos itens de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

vencedora se compromete a entregar os itens solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.11. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os itens que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

III. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência deste registro de Preço será de até 12 meses, a considerar da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto.**

9 - DO PREÇO PRATICADO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

9.1. O preço unitário considerado para a aquisição deste objeto será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já deverão está computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

12 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

13.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.4. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

13.6. Do Termo de Referência

Adjudicação	Menor preço **POR ITEM.**
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1 O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde;**
Fonte	**Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Conforme o Art. 25 do Decreto 10.024/19 a licitante terá o prazo fixado de oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação via plataforma do sistema eletrônico que será utilizado pela administração.

1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data estipulada de recebimento de proposta.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados.

1.7.1. Os documentos anexados permanecerão invisíveis para o pregoeiro bem como para todos os licitantes, ficando disponíveis para consulta, apenas ao término da sessão de disputa de preços.

1.7.2. O não cumprimento do anexo dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima, poderá resultar na inabilitação da empresa pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico da plataforma eletrônica Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

1.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

1.3.4. Em caso de cooperativas:

a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. Para participação deste certame, as empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de experiência anterior da Licitante demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.2. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

a) Apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **Declaração de que não emprega menor. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 014/2020	**ABERTURA: 01/07/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	**UF:**
CEP: **FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	**CPF:**

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

Nº	Descrição	Qtde	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total	Vr. Máximo
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	3.000	Und.			
2	**MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA** Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und			
3	**AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
4	**COBRE PÉ DESCARTÁVEL,** não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
5	**TOUCA DESCARTÁVEL**, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	2000	Und.			
6	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. G** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 31x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

7	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. M** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
8	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. P** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
9	**LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP** (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX			
10	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX			
11	**MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR Nº 95**	2000	Und.			
					TOTAL	**XXXXXX**

I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

III – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 32x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____
(Endereço Completo)
A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx xxxxxx **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 33x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 34x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 38x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXX de 20XX**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na xxxxxxxxxxxxxxxx, s/n, CEP: xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Senhor **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador do RG nº xxxxxxxxxxx e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número xxxxxxxxxxxxxx.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2020**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Val. total
1						
2						
3						
4						
5						

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[2] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da

[2] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i)promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l)manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2020** ao qual está vinculado.
7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 41x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i)Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2020.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral dé todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:
a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 45x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 014/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 053/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 011/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2020,** objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL,** nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.
2.3. São participantes os seguintes órgãos:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Secretaria Municipal de Saúde;

2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 49x52

Processo Administrativo nº 053/2020.
Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Edital nº 016/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **10 (dez) dias uteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Contratos e Licitações

Fase Externa

Processo Administrativo: 053/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 014//2020
Forma de Julgamento: Menor Preço POR ITEM
Regime Execução: Preços Unitários

1- Publicação e Divulgação
2- Aviso no Diário Oficial do Município - DOM
3- Edital Disponibilizado na Integra no Portal da Transparência (www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes)
4- Aviso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
5- Aviso no Diário Oficial da União – DOU
6- Documentos e propostas apresentados pelos licitantes
7- ATA da Sessão Pública e seus anexos
8- Termo de Adjudicação
9- Resultado da Licitação (Diário Oficial do Município) DOM
10- Parecer Jurídico Conclusivo da Licitação
11- Termo de Homologação

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

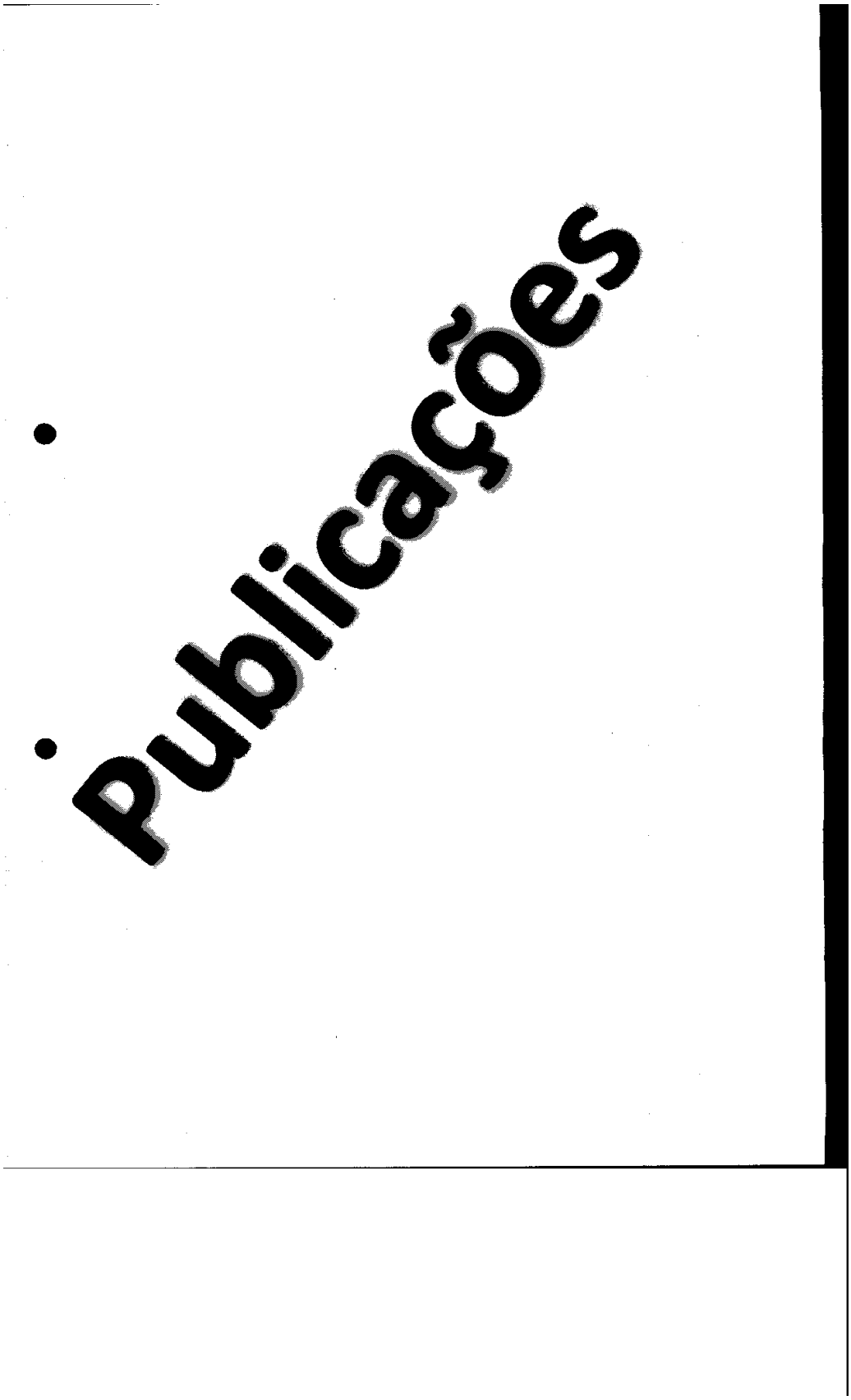

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página 168

Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2020

Dia 01/07/2020 às 9h. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Edital: www.comprasbr.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro. 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia/Ba, 19 de junho de 2020.

EDSON LEVI RAMOS MEIRA.
Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 116, sexta-feira, 19 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 72LICIT/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72LICIT/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 15.358.607/0001-15, com sede na Rua Roberto Santos nº 197 sala 02 Shopping Mega China Centro - Santo Antônio de Jesus - Bahia. OBJETO: Fica aditivado o prazo do contrato por 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO 113-2020
TOMADA DE PREÇO 028-2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de mirante no morro de São José no município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 873054/2018/MTUR/CAIXA. Operação 1059876-34. Tipo: Menor Preço. Data: 13/07/2020 às 08h30. Local: Teatro Margarida Ribeiro - Rua José Pereira Mascarenhas, 408 Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376.

SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISODE LICITAÇÃO 112-2020
PREGÃO ELETRÔNICO 057-2020

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da atenção básica e farmácia básica de Feira de Santana.Tipo: Menor preço por lote.Data: 06/07/2020 as 08h30.Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.

OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO 108-2020
PREGÃO ELETRÔNICO 056-2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades das policlínicas (mac) média e alta complexidade do município de Feira de Santana-ba.Tipo: Menor preço por item.Data: 08/07/2020 às 08h30.Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.

OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO E SEGUNDO, DECÊNIO DE JUNHO DE 2020

Dispensa de Licitação Nº: 431-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO Contratação de Empresa para Construção de Sala Desparamentação e Reforma de Postos de Enfermagem do Hospital Mater Dei - Hospital de Campanha do Covid-19. CONTRATADA: LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VALOR R$ 79.986,78 04/06/2020.

Dispensa de Licitação Nº: 455-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO Aquisição de Máscara Descartável produzido em TNT (tecido não tecido) Tripla Face Antialérgica para suprir o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), adquirida com recursos doados pelo Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia. CONTRATADA: BARBORA GRACYELE NUNES FERREIRA; VALOR R$ 26.500,00 09/06/2020.

Dispensa de Licitação Nº: 457-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO Aquisição de Luva de procedimento Latex e Máscara Venturi Adulto para suprir o entrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), adquirida com recursos doados pelo Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia. CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIREU; VALOR R$ 49.180,00 11/06/2020.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO, DECÊNIO DE JUNHO DE 2020
Dispensa de Licitação Nº: 425-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO Aquisição de Máscara Cirurgica Facial Hopialérgica para suprir o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid 19) no Municipio de Feira de Santana - BA. CONTRATADA: MALEIRO CONFECÇÕES EIRELI; VALOR R$ 26.500,00 07/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

Menor preço por lote/A Prefeitura Municipal de Filadélfia-BA. comunica aos interessados que fará realizar no dia 03/07/2020, às 09 horas e 00 minutos, no Prédio da Prefeitura, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 267, certame para contratação de empresa para o fornecimento de serviço e instalação de link de internet dedicado e banda larga, para atender as demandas das Secretarias Municipais, no Município de Filadélfia. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no http://www.mpublicacoes.org/pm_filadelfia/ ou através de solicitação ivo e-mail: licitapmf@gmail.com.

EDSON LUIS LEITE DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533.056-DV:57/2020

Tomador: Município de Governador Mangabeira - BA; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal; Contrato: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Governador Mangabeira - BA destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA, Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Objeto: A Caixa concede ao Tomador financiamento no valor de R$ 3.500.000,00, proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no Anexo I, previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº Lei Municipal nº 644/2019, de dez de setembro de dois mil e dezenove, a saber: Obras de infraestrutura, bem como demais itens necessários para viabilizar o objeto proposto. Valor Global: R$ 3.500.000,00. Data da Assinatura: 05/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o PNAE. Período de credenciamento: a partir de 19/06/2020 a 30/11/2020, de 8 às 12h, por período indeterminado. Informações: tel. 7734172252. Edital/Outros atos: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/transparencia/licitacao.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2020

Dia 01/07/2020 às 9h. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Edital: www.comprasbr.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia/Ba, 19 de junho de 2020.
EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14-2020-TP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para pavimentação de ruas e implantação de passeio na Comunidade de Caimbongo na Zona Rural desse Município, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Tipo - Menor Preço Global. Abertura 05/07/2020, às 08h30min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA. O Edital estará disponível aos interessados no site https://io.org.br/ba/ibitiara/transparencia/licitacoesNovo.

TOMADA DE PREÇOS N.º 15-2020-TP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para construção de caixas coletoras para drenagem de água Pluvial na sede desse Município, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Tipo - Menor Preço Global. Abertura 07/07/2020, às 08h30min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA. O Edital estará disponível aos interessados no site https://io.org.br/ba/ibitiara/transparencia/licitacoesNovo.

EVIRANDI AURIOVANE XAVIER GAMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-PMI/BA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-PMI/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de horas máquinas e de veículos automotores diversos sem condutor que serão utilizados na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ibotirama, que será realizada no dia 01 de julho de 2020, às 08:30 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8.00 às 12:00 h, pelo telefone 77 3698-1512.

NEYLON NICHELLE PEREIRA DE SÁ TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 139/2020: Contratada: Sigmotal Indústria E Comércio De Móveis Ltda, Cnpj Nº 26.576.226/0001-29. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Implantação De Academias Ao "Ar Livre", Nos Distritos De Campo Alegre E Piraji, No Município De Itamaraju, Com Recursos Oriundos Do Contrato De Repasse Nº 873612/2018/Mec/Caixa E Aplicação De Contrapartida Com Recursos Próprios. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta E Oito Mil Reais). Vigência: 16/06/2020 A 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

PAD Nº 113/2020. PP Nº 024/2020. Aquisição de material elétrico e material para iluminação pública deste município de Itapicuru - Ba. O certame será realizado no dia 01/07/20, às 10hs. Edital site itapicuru.ba.gov.br ou no setor de licitações de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, tel: 75 3430-2285.

JARDEL B. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial SRP nº 021/2020 - registro de preços para aquisição de leites especiais e suplementos destinados à pessoas que necessitam do uso de nutrição especial. Informações na Prefeitura - Rua Coronel Gondim, nº 06 e tel: 77 3415-2418. Edital a disposição no portal: http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes. Abertura dia 01 de julho de 2020 às 08:30 hs. Ituaçu - Bahia, 17 de junho de 2020. Os interessados devem comparecer à sessão utilizando máscara.

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial SRP nº 022/2020 - registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e descartáveis para atender à demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura - Rua Coronel Gondim, nº 06 e tel: 77 3415-2418. Edital a disposição no portal: http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes. Abertura dia 01 de julho de 2020 às 10:30 hs. Ituaçu - Bahia, 17 de junho de 2020. Os interessados devem comparecer à sessão utilizando máscara.

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial SRP nº 023/2020 - registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos para atender à demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura - Rua Coronel Gondim, nº 06 e tel: 77 3415-2418. Edital a disposição no portal: http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes. Abertura dia 01 de julho de 2020 às 14:00 hs. Ituaçu - Bahia, 17 de junho de 2020. Os interessados devem comparecer à sessão utilizando máscara.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000626 Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de junho de 2020 Ano 4

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020 SRP**, no dia **01 de julho de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.** O Edital está disponível no sistema eletrônico **www.comprasbr.com.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br**. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3DF694E4621C923D1745C7FAA5E77C05

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A TARDE

ESPECIAL

ANAGÉ Transporte intermunicipal é suspenso a partir de hoje

www.coronavirus.atarde.com.br

ANDRESSA MOURA

COVID-19 Além dos veículos, um total de 81 profissionais foram integrados ao quadro do serviço

DEZ AMBULÂNCIAS REFORÇAM AÇÃO DO SAMU NA CAPITAL E RMS

Salvador e Região Metropolitana (RMS) ganharam mais um reforço na luta contra a Covid-19. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) conta com 10 novas ambulâncias que foram entregues durante evento na Praça Wilson Lins, Pituba. No início da quarentena, o governo municipal disponibilizou outras 10 ambulâncias, totalizando 61 equipes.

"Aumentamos em 30% a estrutura do Samu, nos últimos três meses, para ampliarmos ainda mais nesse período de pandemia e para que as pessoas não fiquem muito tempo esperando em casa ou em uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento)", afirmou o prefeito ACM Neto.

Além dos veículos, totalmente equipados para o enfrentamento à doença, sete médicos, 36 técnicos de enfermagem, 11 enfermeiros e 25 condutores, um total de 81 novos profissionais, foram integrados ao Samu. "Salvador chega hoje, a mais de 1111 colaboradores apenas trabalhando no serviço do Samu 192. É o recorde, em toda história da nossa cidade", festejou Neto.

A intenção, segundo o gestor municipal, é ampliar para 76 o número de equipes. Para isso, foi aberto um pregão eletrônico, através das Secretarias de Saúde e Gestão, para a contratação imediata de mais 15 equipes.

O pregão é aberto a empresários de todo país. Antes, um processo de contratação pública de prestação de serviço por terceiros, havia sido iniciado, mas não foi à frente por falta de interessados.

2 de Julho

Questionado sobre os festejos do 2 de Julho – Dia da Independência da Bahia –, Neto pontuou a possibilidade de realizar um evento simbólico, sem a presença de público. "Para que a data não passe totalmente em branco. Mas, não terá desfile", enfatizou.

A partir de hoje, as agências bancárias, com exceção da Caixa Econômica Federal, e casas lotéricas deverão disponibilizar monitores para organizar as filas de atendimento tanto no interior quanto na parte externa das unidades para assegurar a distância mínima de 1,5m entre os clientes.

Em caso de descumprimento, o estabelecimento sofrerá penalidades e sanções previstas na lei, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

A fiscalização ficará sob a responsabilidade das equipes da força-tarefa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), Secretaria da Fazenda Econômica, serão fiscalizadas pela Guarda Civil Municipal (GCM).

A Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer (Semtel) lança, na manhã de hoje, no Farol da Barra, a campanha "#COMFORÇA", que visa incentivar a doação de sangue para reforçar os estoques e garantir assistência aos pacientes nas unidades de saúde durante a pandemia de Covid-19. Devem comparecer com a presença do secretário, Sérgio Sidônio Sobreira.

Para doar, basta estar em boas condições de saúde, pesar acima de 50 kg, ter entre 16 e 69 anos de idade, estar descansado, bem alimentado, e não ter ingerido bebidas alcoólicas nas últimas 12 horas. Também é recomendado que o doador não fume por pelo menos duas horas antes da doação. Na Semtel, o indivíduo deverá apresentar documento original com foto. Quanto aos menores de 18 anos, é necessário estar acompanhado do responsável.

A entrega das ambulâncias ocorreu durante evento ocorrido na Praça Wilson Lins, no bairro da Pituba, ontem

Hospital Clériston Andrade inaugura 10 leitos exclusivos

LOUISE CIRELLE
E REDAÇÃO

Um total de 10 leitos foram inaugurados, ontem, para o tratamento de pacientes com Covid-19, no Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA), em Feira de Santana.

De acordo com informações do Acorda Cidade, os leitos classificados como amarelos são para tratamentos clínicos e serão usados para dois doentes que não necessitam de respiradores e agudos que precisam ser transferidos da UTI de Covid-19, mas que ainda precisam de recuperação.

Com seis leitos na Sala vermelha, o hospital vai utilizá-los para a estabilização de doentes críticos com a doença, 10 leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes críticos e que precisem de respiradores e cuidados intensivos e 10 leitos clínicos, totalizando 26 leitos exclusivos para tratar a doença.

Além disso, o centro de tratamento do HGCA para a Covid-19 conta ainda com uma cabine de desinfecção para os profissionais da saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia no município, diminuindo assim os riscos de contaminação na unidade.

Abraço sem Toque

Depois de três meses longe dos abraços apertados, nada que a maioria dos baianos preciosa, agora, é de um pouco de afago, em encontros com amigos, colegas e familiares. Para amenizar a saudade de carinho o hospital Geral Roberto Santos (HGRS) criou o projeto Terapêutico do Bobs – Abraço sem Toque, que tem objetivo de minimizar os efeitos causados por meio de visitas especiais.

Além dos vídeos motivacionais, da exibição de falas dos funcionários e da realização de dinâmicas em grupos, a ação utiliza-se de dois símbolos: o chocolate, cuja finalidade é adoçar e trazer um novo sabor ao momento, e as pessoas de gênero, que trazem a ideia de renovação, recomeço e vida – significados que são apresentados aos participantes quando são homenageados. Os resultados vão além das expectativas, extrapolando inclusive, para uma assistência ainda mais humanizada no HGRS.

De acordo com o coordenador do ambulatório do HGRS, Alan Almeida, que é, também, um dos organizadores do projeto, a comissão já notou benefícios: maior comprometimento dos profissionais, maximização da produtividade, aumento da confiança, desenvolvimento do relacionamento interpessoal, alinhamento dos valores da unidade hospitalar e redução da absenteísmo dos colaboradores. A ação já percorreu setores administrativos e assistenciais como UTIs, emergências e enfermarias.

"Com o surgimento da pandemia, houve o afastamento de grande número de profissionais, em razão da Covid-19 ou por outras razões psicológicas. Então, para valorizar e motivar os que continuam em atividade e os que retornam após isolamento, implementamos o [projeto]", explica Alan.

Bahia alcança 41.557 casos confirmados e 1.263 óbitos por doença

VITOR CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE FÉRIAS
TEL CENTRO DE CONTATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

POLICIA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ra valorizar e motivar os que continuaram em atividade e os que retornaram após isolamento, implementamos o [projeto]", explica Alan.

pação de 75%.

SOB A SUPERVISÃO DA EDITORA MEIRE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2020. Dia 01/07/2020 às 9h. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Edital: www.comprasbr.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 19 de junho de 2020. Edson Levi Ramos Meira. Pregoeiro.

AVISO DE FÉRIAS

TEL CENTRO DE CONTATOS

A TEL Centro de Contatos solicita aos colaboradores das filiais localizadas na Bahia que acessem a área restrita do site da empresa: www.tel.inf.br - intranet TEL - guia DP-RH - férias. Em caso de dúvida, consulte o seu gestor.

DE CORIBE

1-81

início de Coribe - Estado da Bahia, torna 3, fará realizar pregão para Aquisições de rática e médico hospitalares, para entrega lunicípio de Coribe - Bahia, cuja abertura ada para o dia 09/07/2020 às 09h00min. undesrantes, 285, Centro. Informações: (77) mprasnet.gov.br - UASG 926606. Coribe - iro.

DE NAZARÉ

92

or preço" Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada 119406 PE-SRP nº 020/2020 – Objeto: Seleção de expediente, objetivando a manutenção das MIU e Policlínica Municipal, através de registro as no Portal da Transparência (http://pmnazare.). Informações podem ser obtidas pelo e-mail 06/2020 de 2020. Maiane A. Caldas Barreto.

GOVERNO DO ESTADO | BAHIA. AQUI É TRABALHO.

ÃO

-Nº BB 619620

jeto: Aquisição de microcomputadores

Zona do Jornal de grande circulação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	CNPJ:	16.580.422/0001-13
Representante:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	CPF:	057.411.195-65
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolo			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
29/06/2020 18:02:17	20200629180217470000755007775	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl Unit (R$)	Vl Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	EUROIMMUN	Anti-SARS-CoV-2 IgG ELISA	133,7300	401.190,00
Lote 002	1	3000	Und	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	DUPONT	QC127T	70,1200	210.360,00
Lote 003	1	2000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	MEDIX	TOP QUALITY	7,9500	15.900,00
Lote 004	1	2000	UND	COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	ANADONA	SOFT	3,9100	7.820,00
Lote 005	1	2000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	FARMATEX	SANFONADA	2,1700	4.340,00
Lote 006	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	MBLIFE G	42,1000	8.420,00
Lote 007	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	MBLIFE M	40,3600	8.072,00
Lote 008	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	MBLIFE P	35,5000	7.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Lote 009	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	MBLIFE PP	29,7600	5.952,00
Lote 010	1	200	CX	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	GIODESC	LOLA	58,9300	11.786,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR N° 95	KSN	PFF2 S	16,1800	32.360,00
							Valor Total Unitário:	440,7100
							Valor Total Global:	713.300,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ITEM 05 - TOUCA DESCARTAVEL FARMATEX REGISTRO.pdf	29/06/2020 17:57:59	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 05 - TOUCA DESCARTAVEL FARMATEX.pdf	29/06/2020 17:57:59	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 10 - MASCARA LOLA.pdf	29/06/2020 17:57:59	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 10 - MASCARA LOLA REGISTRO.pdf	29/06/2020 17:57:59	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 01 - TESTE COVID-19 EUROIMMUN.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 11 - MASCARA N95 KSN.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 06, 07, 08 E 09 - LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIX.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 11 - MASCARA N95 KSN - VIGENTE.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 06, 07, 08 E 09 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LATEX COM PO MEDIX VIGENTE.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 03 - AVENTAL DESCARTÁVEL (MEDIX) - VIGENTE.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 03 - AVENTAL MEDIX.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 02 - MACACAO DUPONT.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 04 - PROPE ANADONA.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 02 - MACACÃO DE SEGURANÇA (DU PONT) - VIGENTE.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 04 - PROPÉ (ANADONA) - VIGENTE.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
ITEM 01 - TESTE COVID EUROIMMUN.pdf	29/06/2020 17:55:24	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
declarações EQUIMED 014 IBIRATAIA.pdf	29/06/2020 17:52:44	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
todas certidoes equimed final junho_compressed (1).pdf	29/06/2020 17:45:17	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
atestado barro completo.pdf	29/06/2020 17:45:09	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao5 alvaras cart eliomar_compressed.pdf	29/06/2020 17:45:03	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao4 alteracao 12 e cnpj_compressed.pdf	29/06/2020 17:44:59	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao3 balanço rg socio_compressed (1).pdf	29/06/2020 17:44:54	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao2 sintegra crf simples_compressed.pdf	29/06/2020 17:44:50	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao1 anvisas_compressed.pdf	29/06/2020 17:44:44	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
PLANILHA SEM ID.pdf	29/06/2020 17:44:13	licitacaovidamed@outlook.com	Outros

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

EUROIMMUN a PerkinElmer company — Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. [redacted]

INSTRUÇÕES DE USO
Anti-SARS-CoV-2 IgG ELISA

"SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO *IN VITRO*"

Nome Comercial: Anti-SARS-CoV-2 IgG ELISA

Apresentação:

Código	Anticorpos contra	Classe Ig	Substrato	Formato
EI 2606-9601 G	SARS-CoV-2	IgG	Poços de microplacas revestidos com antígenos	96 x 01 (96)

Intenção de uso: Este teste fornece um ensaio semiquantitativo *in vitro* para anticorpos humanos da imunoglobulina de classe IgG contra SARS-CoV-2 no soro ou plasma com EDTA, heparina ou citrato para apoiar no diagnóstico da infecção por SARS-CoV-2 e constitui um complemento para a detecção direta do patógeno. Além disso, a sorologia pode ser aplicada aos dados da coleta epidemiológica. O produto foi projetado para uso IVD. O teste pode ser processado totalmente de modo automatizado.

Princípio de Ação: O kit contém tiras de microplacas, cada uma com 8 poços destacáveis revestidos com estrutura proteica recombinante do SARS-CoV-2. Na primeira etapa de reação, as amostras diluídas dos pacientes são incubadas nos poços. No caso de amostras positivas, anticorpos IgG específicos (também IgA e IgM), serão ligados ao antígeno. Para detectar os anticorpos ligados, uma segunda incubação é realizada com uso do anti-IgG humano acoplado à enzima (conjugado enzimático), catalisando uma reação de cor.

Composição do Produto:

Descrição	Cor	Formato	Símbolo
1. Microplaca: os poços revestidos com antígenos: 12 tiras de microplacas contendo 8 poços individuais destacáveis cada, prontas para uso.	—	12 x 8	STRIPS
2. Calibrador (IgG, humano), pronto para uso	vermelho escuro	1 x 2.0 ml	CAL
3. Controle positivo (IgG, humano), pronto para uso	azul	1 x 2.0 ml	POS CONTROL
4. Controle negativo (IgG, humano), pronto para uso	verde	1 x 2.0 ml	NEG CONTROL
5. Conjugado enzimático Anti-IgG humano acoplado a peroxidase; pronto para uso	verde	1 x 12 ml	CONJUGATE
6. Tampão de amostra pronto para uso	azul claro	1 x 100 ml	SAMPLE BUFFER
7. Tampão de lavagem 10x concentrado	incolor	1 x 100 ml	WASH BUFFER 10x
8. Solução substrato/cromógeno TMB/H_2O_2, pronto para uso	incolor	1 x 12 ml	SUBSTRATE
9. Solução de parada 0.5 M ácido sulfúrico, pronto para uso	incolor	1 x 12 ml	STOP SOLUTION
10. Película protetora	—	3 unidades	FOIL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN a PerkinElmer company — Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. [redacted]

11. Instruções do teste (eletrônica ou física)	---	1 folheto	
12. Certificado de controle de qualidade	---	1 protocolo	

LOT	Descrição do lote		Temperatura de armazenamento
IVD	Diagnóstico *in vitro*	CE	Validade

Materiais e equipamentos necessários, mas não fornecidos:

- Lavadora automática para microplaca: recomendado. A lavagem das microplacas também pode ser feita manualmente;
- Leitora de microplaca: comprimento de onda de 450 nm, referência da faixa de comprimento de onda entre 620nm a 650nm;
- Pipetas calibradas;
- Pipeta repetidora: recomendada para a pipetagem do conjugado enzimático, substrato e solução de parade;
- Água destilada ou deionizada;
- Incubadoar: para incubação da microplaca à +37ºC;
- Incubador ou banho-maria: recomendado para aquecer o tampão de lavagem;
- Cronômetro.

Condições de armazenamento e estabilidade: O kit deve ser armazenado entre +2ºC e +8°C. Não congele. Fechados, todos os componentes do kit são estáveis até a data de validade.

Estabilidade em uso após primeira abertura: Após abrir, os reagentes são estáveis até a data de validade indicada quando armazenadas entre +2ºC a +8°C e protegidos de contaminação, a menos que indicado de outra forma a seguir.

Advertências e precauções:

- O produto deve ser usado apenas por pessoal de laboratório treinado em laboratório clínico ou de pesquisa;
- Se os reagentes embalados estiverem visivelmente danificados, não use o kit;
- Antes de usar o produto, leia as instruções cuidadosamente. Use apenas a versão válida fornecida com o produto ou eletronicamente;
- Os volumes de pipetagem, vezes de incubação, temperaturas e passos de preparação apresentados nas instruções devem ser respeitados;
- Não substitua ou misture reagentes da EUROIMMUN com reagentes de outros fabricantes;
- Observe as Boas Práticas Laboratoriais (BPL) e orientações de segurança. Alguns dos reagentes contém conservantes em concentrações não declaradas. Evite o contato das amostras e reagentes com olhos e pele. Em caso de contato com olhos ou pele, enxague abundantemente com água. Remova e lave roupas contaminadas. No caso de ingestão, procure cuidado médico.
- Os calibradores e controles de origem humana testaram negativo para HBsAg, anti-HCV, anti-HIV-1 e anti-HIV-2. Não obstante, todos os reagentes devem ser tratados como possíveis risco de infecção e deve ser manuseado com cuidado.

Preparação e estabilidade dos reagentes

Nota: Todos os reagentes devem ficar em temperatura ambiente (+18°C a +25°C) aproximadamente 30 minutos antes do uso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 Ano 4

O termostato da incubadora ELISA deve ser ajustado para +37°C ± 1°C.

- **Poços revestidos:** Pronto para uso. Abra a embalagem protetora da microplaca acima da região selante. Não abrir até que a microplaca tenha atingido a temperatura ambiente para evitar que as tiras individuais umedeçam. Reponha imediatamente os poços restantes da microplaca parcialmente utilizada na embalagem protetora e sele com cuidado (não remova o pacote dessecante). Uma vez que a embalagem tenha sido aberta pela primeira vez, os poços revestidos com antígenos podem ser armazenados por 4 meses, em local seco e temperatura entre +2°C e +8°C.

- **Calibrador e controles**: Pronto para uso. Os reagentes devem ser cuidadosamente homogeneizados antes do uso.

- **Conjugado enzimático:** Pronto para uso. O conjugado enzimático deve ser cuidadosamente homogeneizado antes do uso.

- **Tampão de amostra:** Pronto para uso.

- **Tampão de lavagem:** O tampão de lavagem é 10x concentrado. Caso ocorra cristalização no tampão concentrado, aqueça-o à +37°C e misture bem antes de diluir. A quantidade necessária deve ser removida do frasco com a utilização de uma pipeta limpa e diluída com água deionizada ou destilada (1 parte do reagente mais 9 partes de água destilada).
Por exemplo: Para uma tira de microplaca, dilua 5 ml de tampão concentrado em 45 ml de água.
O tampão de lavagem diluído pronto para uso é estável por até 4 semanas, quando armazenado entre +2°C e +8°C e manuseado adequadamente.

- **Solução substrato/cromógeno:** Pronto para uso. Feche o frasco imediatamente após o uso, uma vez que o conteúdo é fotossensível. A solução deve estar incolor para uso. Não utilize caso a solução apresente coloração azul.

- **Solução de parada:** Pronto para uso.

Descarte: Amostras de pacientes, calibrador, controles e tiras de microplacas incubadas devem ser tratadas como lixo infeccioso. Todos os reagentes devem ser descartados de acordo com as regulamentações locais.

Preparação e estabilidade das amostras

Amostras: Soro humano ou plasma com EDTA ou heparina.

Estabilidade: As amostras de pacientes a serem investigadas podem ser armazenadas geralmente por até 14 dias em temperatura entre +2°C e +8°C. Amostras diluídas devem ser incubadas no mesmo dia.

Diluição das amostras: As amostras dos pacientes são diluídas **1:101** em tampão de amostra.
Por exemplo: diluir 10 µl de soro em 1,0 ml no tampão de amostra e misturar bem com vortex (pipetas de amostra não são indicadas para misturar).

NOTA: Calibradores e controles são pré diluídos e prontos para uso, não os dilua.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN a PerkinElmer company — Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. [redacted]

Incubação

Incubação das amostras: (1ª etapa)
Transfira **100µl dos calibradores, controle positivo e negativo ou amostra diluída de paciente** nos poços individuais da microplaca de acordo com o Protocolo de pipetagem.
Incube por **60 minutos a +37°C ± 1°C.**
Para processo manual, cobrir a placa finalizada com a película de proteção. Quando usado processador automatizado para incubação, seguir com as recomendações do fabricante do equipamento.

Lavagem:
Manual: Remova a película de proteção, esvazie os poços e em seguida lave **3 vezes utilizando para cada lavagem 300µl de tampão de lavagem pronto.**
Automática: Remova a película de proteção e lave os poços de reação **3 vezes com 450µl de tampão de lavagem pronto** (configuração do programa: ex. TECAN Columbus Washer "Overflow Mode").

Deixe o tampão de lavagem em cada poço por 30 a 60 segundos por ciclo de lavagem, então esvazie os poços. Após a lavagem (manual e automatizada), despreze cuidadosamente todo o líquido da microplaca batendo-a em papel absorvente com as aberturas para baixo para remover todo o tampão de lavagem residual.

Nota: O líquido residual (>10µl) remanescente nos poços de reação após a lavagem pode interferir no substrato levando a falsos valores baixos de absorbância.
Lavagens insuficientes (ex. menos que 3 lavagens, volumes insuficientes de tampão de lavagem e tempos de incubação curtos) podem levar a falsos valores altos de absorbância.
Os poços vazios nas tiras da microplaca devem ser preenchidos com "branco" da mesma maneira que os parâmetros a serem investigados.

Incubação do conjugado: (2ª etapa)
Pipete **100µl do conjugado enzimático** (Anti-IgG humano marcado com peroxidase) em cada poço da microplaca. Para performance manual cobrir os poços dos reagentes com a película protetora.
Incube por **30 minutos a +37°C ± 1°C.**

Lavagem:
Esvazie os poços. Lave conforme descrito anteriormente

Incubação do Substrato: (3ª etapa)
Pipete **100µl da solução substrato/cromógeno** em cada um dos poços da microplaca. Incube por **30 minutos em temperatura ambiente** (+18°C a +25°C proteja do contato direto com a luz).

Parada da reação:
Pipete **100µl de solução de parada** em cada um dos poços da microplaca na mesma ordem e na mesma velocidade que a solução substrato/cromógeno foi introduzida.

Medição:
A **medição fotométrica** da intensidade de cor deve ser realizada em um **comprimento de onda de 450nm** e valor de referência entre 620nm e 650nm em **até 30 minutos após a adição da solução de parada.** Antes de medir, agite cuidadosamente a microplaca para assegurar uma distribuição homogênea da solução.

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 Ano 4

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

Realização do teste usando equipamentos de análise automatizada

A diluição da amostra e a realização do teste são realizadas de forma totalmente automatizada usando um dispositivo de análise. As configurações de incubação programadas no Software autorizado pela EUROIMMUN podem ser ligeiramente diferentes das especificações ELISA fornecida na instrução de uso. No entanto, estas condições foram validadas no que diz respeito aos equipamentos Analyzer I, Analyzer I-2P e este ELISA EUROIMMUN. Os documentos de validação estão disponíveis sob consulta.

Protocolo de pipetagem

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	P 6	P 14	P 22								
B	pos.	P 7	P 15	P 23								
C	neg.	P 8	P 16	P 24								
D	P 1	P 9	P 17									
E	P 2	P 10	P 18									
F	P 3	P 11	P 19									
G	P 4	P 12	P 20									
H	P 5	P 13	P 21									

O protocolo de pipetagem das tiras das microplacas de 1 a 4 acima é exemplo de **análise semiquantitativa** de 24 amostras de pacientes (P1 a P24).

O calibrador (C), o controle positivo (pos.) e controle negativo (neg.) e as amostras dos pacientes foram incubados um em cada poço. A confiabilidade do teste ELISA pode ser otimizada por determinações em duplicata para cada amostra.
Os poços podem ser quebrados individualmente das tiras. Isso faz com que seja possível ajustar os números de substratos de teste usados para o número de amostras a serem examinadas e minimiza o desperdício de reagente.
Ambos os controles positivo e negativo funcionam como controles internos para a confiabilidade do procedimento do teste. Eles devem ser incluídos sempre que um teste for realizado.

Controle de qualidade: Para cada grupo de testes realizados, os valores de absorbância do calibr[illegible] e razões determinadas para os controles negativos e positivos devem estar dentro dos lim[illegible] estabelecidos para o lote dos kits relevantes. Um certificado de controle da qualidade contendo esses valores de referência está incluso. Se os valores especificados para os controles não são alcançados, os resultados do teste podem ser incorretos e o teste deve ser repetido.

Cálculo dos resultados

O valor da absorbância do calibrador define o limite superior do valor de referência para pessoas não infectadas (**cut-off**) recomendados pela EUROIMMUN. Valores acima ao indicado pelo cut-off são considerados positivos, os abaixo como negativo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN a PerkinElmer company — Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. [redacted]

Semiquantitativo: Os resultados podem ser avaliados semiquantitativamente através do cálculo da razão entre o valor da absorbância do controle ou da amostra do paciente pelo valor da absorbância do calibrador. O cálculo deve ser feito com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Absorbância do controle ou amostra do paciente}}{\text{Absorbância do calibrador}} = \text{Razão}$$

A EUROIMMUN recomenda a seguinte interpretação do resultado:

Razão <0.8:	**Negativo**
Razão ≥ 0.8 a <1.1:	**Borderline**
Razão ≥1.1:	**Positivo**

Para análises em duplicata deve-se fazer a média dos dois valores. Se os valores diferem significativamente um do outro as amostras devem ser testadas novamente.

Características do teste

Calibração: Como não existem soros de referência internacional para anticorpos contra SARS-CoV-2, a calibração é realizada em unidades relativas (UR).

Para todo o grupo de testes realizados, os valores de absorbância do calibrador e as unidades relativas e/ou as razões determinadas para os controles positivo e negativo devem estar dentro dos limites estabelecidos no lote do kit em questão. Um protocolo contendo os valores de referência está incluso. Caso os valores especificados para os controles não estejam de acordo, os resultados não devem ser considerados e o teste deve ser repetido.

A atividade da enzima utilizada é dependente da temperatura e os valores podem variar se não for usado um termostato em todas as etapas de incubação. Quanto maior for a temperatura ambiente (+18°C a +25°C) durante as etapas de incubação, maiores serão os valores obtidos. Variações correspondentes também são aplicáveis ao tempo de incubação. No entanto, os calibradores estão sujeitos às mesmas influências, o que resulta na compensação de grande parte das variações no cálculo do resultado.

Antígeno: Os poços da microplaca são revestidos com proteína estrutural recombinante (domínio S1) do SARS-CoV-2.

Faixa de medição:
Limite de branco (LoB): razão 0,13
Limite de detecção (LoD): razão 0,15

LoB e LoD foram definidos de acordo com os requerimentos definidos no guideline EP17-A2 do CLSI (Instituto de Padrões Clínicos e Laboratoriais, https://clsi.org/).

Precisão: Estudos da precisão intra-laboratorial foram realizadas de acordo com o guideline EP05-A3 do CLSI. 4 amostras (reatividade distribuída por toda a faixa de medição) foram medidas. A precisão é dada como desvio padrão (SD) e variação de coeficiente (CV).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

	Amostra 1		Amostra 2		Amostra 3		Amostra 4	
Média	Razão 0,07		Razão 1,12		Razão 2,36		Razão 5,20	
	SD	%CV	SD	%CV	SD	%CV	SD	%CV
Repetibilidade	0,012	16,0	0,060	5,4	0,091	3,9	0,231	4,4
Inter-corrida	0,000	0,0	0,021	1,9	0,058	2,4	0,168	3,2
Intra-dia	0,012	16,0	0,063	5,7	0,108	4,6	0,285	5,5
Inter-dia	0,002	2,3	0,060	5,4	0,174	7,4	0,089	1,7
Intra-laboratório	0,012	16,2	0,087	7,8	0,205	8,7	0,299	5,7

Reatividade-cruzada (especificidade analítica): Devido à baixa homologia da proteína S1 na família do coronavírus, as reações cruzadas à maioria dos representantes patogênicos humanos dessa família de vírus são praticamente excluídas. Porém, devido à estreita relação do SARS-CoV(-1) e do SARS-CoV-2, as reações cruzadas entre esses dois vírus são prováveis. O soro de pacientes com infecções SARS-CoV(-1), MERS-CoV, HCoV-229E, HCoV-NL63, HCoV-HKU1 ou HCoV-OC43 foram investigados para examinar mais além. Reações cruzadas pronunciadas ocorrem principalmente com anticorpos IgG anti-SARS-CoV(-1). Reações cruzadas a outros patógenos de coronavírus humanos não foram observadas.

Interferência: Amostras hemolisadas, lipêmicas e ictéricas não mostraram influência no resultado até concentrações de 10 mg/ml de hemoglobina, 20 mg/ml de triglicerídeos e 0,4 mg/ml de bilirrubina neste ELISA.

Performance clínica:
Sensibilidade: a sensibilidade foi determinada pela investigação de 9 amostras de 8 pacientes europeus, usando o ELISA anti-SARS-CoV-2 (IgA) e o ELISA anti-SARS-CoV-2 (IgG). Nestes pacientes, infecções com SARS-CoV-2 foram confirmadas por teste RT-PCR [4] baseados em uma amostra cada, realizados na fase inicial da infecção. O teste sorológico foi realizado em amostras colhidas numa fase tardia da infecção. As tabelas mostram o resultado no que diz respeito a anticorpos específicos das classes IgA e IgG. As sensibilidades determinadas são apresentadas em dois grupos, ex.: amostras de fase inicial (<10 dias depois do início dos sintomas) e amostras tardias (>10 dias após o início dos sintomas). As duas linhas marcadas em cinza mostram duas amostras de um paciente ao longo do tempo.

Amostra	Dias após início dos sintomas	Severidade da doença	EUROIMMUN Anti-SARS-CoV-2 ELISA			
			IgA (razão) Pos.: ≥ 1.1 borderl.: 0,8 – 1,0	IgA Resultados	IgG (razão) Pos.: ≥ 1.1 borderl.: 0,8 – 1,0	IgG Resultados
< 10 dias após início dos sintomas						
1	4	Moderado	0,2	Neg.	0,1	Neg.
2	7	Severo	7,2	Pos.	4,4	Pos.
3	8	Severo	2,0	Pos.	0,3	Neg.
4	8	Severo	0,2	Neg.	0,8	Bordel.
> 10 dias após início dos sintomas						
5	13	Moderado	2,3	Pos.	0,3	Neg.
6	13	Moderado	2,1	Pos.	1,3	Pos.
7	16	Moderado	8,5	Pos.	6,7	Pos.
8	18	Moderado	2,7	Pos.	1,9	Pos.
9	32	Moderado	1,8	Pos.	1,1	Pos.

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN a PerkinElmer company — Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. [redacted]

Grupo	EUROIMMUN Anti-SARS-CoV-2 ELISA IgG			
	positivo	borderline	negativo	sensibilidade
<10 dias após início dos sintomas	1	1	2	33,3%
>10 dias após início dos sintomas	4	0	1	80%

Grupo	EUROIMMUN Anti-SARS-CoV-2 ELISA IgA e IgG combinados			
	positivo	borderline	negativo	sensibilidade
<10 dias após início dos sintomas	2	1	1	66,7%
>10 dias após início dos sintomas	5	0	0	100%

Especificidade: para avaliar a especificidade do ELISA Anti-SARS-CoV-2 (IgG), um estudo foi realizado em soro de pacientes que foram positivos para diferentes anticorpos virais, fatores reumatoides ou anticorpos diversos, bem como de pacientes com pneumonia bacteriana aguda. Do total de 200 amostras, 3 soros foram positivos no ELISA Anti-SARS-CoV-2 (IgG). Este painel produziu uma especificidade de 98,5%. Os resultados estão representados na tabela abaixo.

Possíveis fatores de influência	n	Resultado positivo com o ELISA EUROIMMUN Anti-SARS-CoV-2 (IgG)
Infecção EBV aguda	22	0%
Auto anticorpos diversos	40	2,5% (1 resultado positivo)
Fatores reumatoides	40	0%
Anticorpos contra influenza (vacinas)	58	3,4% (2 resultados positivos)
Pneumonia bacteriana aguda	40	0%

Prevalência: o SARS-CoV-2 foi descrito primeiramente em dezembro de 2019 como uma causa por infecções na população chinesa. Os valores de prevalência esperados para os painéis europeus de 2010, 2017 e 2019, portanto, atingem 0%. Os resultados positivos determinados correspondem a uma especificidade do ELISA Anti-SARS-CoV-2 (IgG) de 99%. Os valores de prevalência seguintes foram determinados em doadores de sangue aparentemente saudáveis e crianças de 3 a 10 anos de idade:

Painel	n	Resultado positivo com o ELISA EUROIMMUN Anti-SARS-CoV-2 (IgG)
Doadores de sangue (2010)	150	1,3%
Doadores de sangue (2017)	250	0,8%
Crianças (3 – 10 anos, out. 2019)	100	1,0%

Limitações do procedimento

- Para um diagnóstico médico, o resultado do teste sorológico deve sempre ser interpretado juntamente com os sintomas clínicos do paciente e outros resultados, ex.: aqueles da detecção direta do patógeno. Um resultado sorológico negativo não exclui a presença da doença.
- A realização correta da coleta e armazenamento da amostra é crucial para os resultados do teste.
- O teste é validado apenas para a determinação de anti-SARS-CoV-2 IgG em soro humano ou plasma.
- A atividade de ligação dos anticorpos e a atividade da enzima usada são dependentes de temperatura. É recomendado o uso do termostato ajustável na incubadora ELISA em todas as fases da incubação. Quanto maior a temperatura ambiente durante as fases da incubação, maior será a absorbância. As mesmas variações também se aplicam às vezes da incubação. Entretanto, os calibradores são sujeitos às mesmas influências, com o resultado que tais variações serão amplamente compensadas no cálculo do resultado.
- Lavagem insuficiente (ex.: menos que 3 ciclos de lavagem, volumes de tampão de lavagem baixos, ou tempos de retenção muito curtos) podem levar a falsos valores altos da leitura de absorbância.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

- Líquido residual (>10 µl) nos poços de reagentes após a lavagem podem interferir com o substrato e levar a falsas leituras baixas de absorbância.
- O ajuste parcial ou completo do teste para o uso de equipamentos para processamento de amostras de modo automatizado ou outros dispositivos de manuseio de líquidos podem resultar em diferenças entre os resultados obtidos com o processamento automatizado, daqueles obtidos com procedimentos manuais. É responsabilidade do usuário validar os equipamentos usados para que eles produzam resultados de teste dentro da faixa confiável.

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

Significância Clínica

A síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2, anteriormente chamada de 2019-nCoV) pertence à família dos coronavírus e, igualmente ao SARS-CoV, é classificada no gênero Betacoronavirus [1]. O novo coronavírus originou-se na China, cidade de Wuhan, província de Hubei. Causou uma onda de infecções, que se espalhou rapidamente dentro do país e mundialmente [2,3]. Apenas alguns dias após seu reporte sobre pacientes com pneumonia de origem pouco clara, o patógeno causador foi identificado como SARS-CoV-2 [2-4].

O SARS-CoV-2 é transmitido predominantemente por gotículas através de tosse ou espirros e pelo contato próximo aos pacientes infectados [2, 3, 5]. Agentes de saúde e familiares estão entre a população de alto risco [5, 6]. O hospedeiro zoonótico do vírus parece ser morcegos [2, 5].

O tempo de incubação do SARS-CoV é de três a sete dias, tendo como máximo 14 dias [2]. Os sintomas da infecção SARS-CoV-2 são febre, tosse, dificuldades respiratórias e fadiga [2, 3, 5]. Na maioria dos pacientes, a infecção se manifesta com sintomas de uma doença febril leve com infiltrações pulmonares irregulares. Alguns pacientes, especialmente idosos ou pacientes com doenças crônicas, desenvolvem síndrome do desconforto respiratório agudo (ARDS). A doença é fatal em cerca de 3% dos casos [2, 3, 5]. Em fevereiro de 2020, a doença causada pelo SARS-CoV-2 foi nomeada COVID-19 pela OMS.

Métodos adequados para o diagnóstico de infecções por SARS-CoV-2 são a detecção direta do vírus pela Reação em cadeia da polimerase (PCR) principalmente no material da amostra do trato respiratório superior (esfregaço) ou do trato respiratório inferior (líquido da lavagem broncoalveolar, secreção traqueal, escarro, secreção nasofaringe, secreção orofaringe, etc.) e a detecção de anticorpos contra a infecção por SARS-CoV-2 no sangue. A determinação dos anticorpos permite a confirmação da infecção por SARS-CoV-2 em pacientes com sintomas típicos e em casos suspeitos sem sintomas. Também contribui para o monitoramento e controle do surto. Para resultados sorológicos significantes, duas amostras de pacientes devem ser examinadas, um da fase aguda (semana 1 da doença) e um da fase de convalescência (3 a 4 semanas depois) [4, 7, 8].

Reações cruzadas com anticorpos dentro do gênero Betacoronavirus são conhecidos [9]. Atualmente, não há medicamentos ou vacinas disponíveis contra a infecção deste novo vírus [2, 6].

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

Referência

1. Gorbalenya AE, Baker SC, Baric RS, de Groot RJ, Drosten C, Gulyaeva AA, **et al. Severe acute respiratory syndrome-related coronavirus: The species and its viruses – a statement of the Coronavirus Study Group.** bioRxiv preprint. doi: 10.1101/2020.02.07.937862
2. Wang G, Jin X. **The progress of 2019 Novel Coronavirus (2019-nCoV) event in China.** J Med Virol. doi: 10.1002/jmv.25705
3. Gralinski LE, Menachery VD. **Return of the Coronavirus: 2019-nCoV.** Viruses 2020, 12(2), 135
4. Corman VM, Landt O, Kaiser M, Molenkamp R, Meijer A, Chu DKW, et al. **Detection of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) by real-time RT-PCR.** Euro Surveill. 2020; 25(3): pii=2000045
5. Xiao SY, Wu Y, Liu H. **Evolving status of the 2019 novel coronavirus infection: proposal of conventional serologic assays for disease diagnosis and infection monitoring.** J Med Virol. 2020; 1-4
6. WHO: **Clinical management of severe acute respiratory infection when novel coronavirus (2019-nCoV) infection is suspected. Interim guidance,** 28 January 2020
7. WHO: **Laboratory testing for 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) in suspected human cases. Interim guidance,** 17 January 2020
8. Okba NMA, Muller MA, Li W, Wang C, GeurtsvanKessel CH, Corman VM, et al. **SARS-CoV-2 specific antibody responses in COVID-19 patients.** medRxiv preprint. 2020. doi: 10.1101/2020.03.18.20038059
9. Chan JFW, Lau SKP, To KKW, Cheng VCC, Woo PCY, Yuen K-Y. **Middle East respiratory syndrome coronavirus: another zoonotic betacoronavirus causing SARS-like disease.** Clin Microbiol Rev. 2015; doi:10.1128/CMR.00102-14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

Termos e condições de garantia: A EUROIMMUN Brasil garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que os cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nestas instruções de uso sejam seguidos corretamente.

Serviço de Atendimento ao Consumidor
EUROIMMUN Brasil
Tel.: (11) 2305-9770
E-mail: contato@euroimmun.com.br

Número de registro junto à ANVISA:

Resp. Téc.: **Gabrielle Casara**
CRBM - 28672

Fabricante:
EUROIMMUN AG
Seekamp 31
D-23560 Lüebeck
Alemanha

Detentor/Solicitante:
EUROIMMUN Brasil Medicina Diagnóstica Ltda.
Alameda Terracota, nº 215 – CEP 09531-190 – São Caetano do Sul/SP
CNPJ 93.741.726/0001-66

EI_2606G_A_BR_C01
Versão: 30/mar/2020

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

EUROIMMUN
a PerkinElmer company

Brasil
Medicina Diagnóstica
Ltda.

[redacted]

Significado dos símbolos de acordo com a ABNT NBR ISO 7001:2018

Símbolo	Significado	Símbolo	Significado
STRIPS	Tiras de microplaca		Proteger da luz direta
CAL	Calibrador		Temperatura de armazenagem
POS CONTROL	Controle positivo		Utilizável fechado até (AAAA-MM-DD)
NEG CONTROL	Controle negativo	CE	Marcação CE
CONJUGATE	Conjugado enzimático		Data de fabricação (AAAA-MM-DD) ou (DD-MM-AAAA)
SAMPLE BUFFER	Tampão de amostra		Fabricante
WASH BUFFER 10x	Tampão de lavagem 10x concentrate		Observar as instruções de uso
SUBSTRATE	Substrato	REF	Código
STOP SOLUTION	Solução de parada	Σ	Conteúdo suficiente para <n> análises
IVD	In vitro – dispositivo médico		
LOT	Lote		
	Risco biológico		

EI_2606G EUROIMMUN Brasil - Alameda Terracota, 215 - Espaço Cerâmica – São Caetano do Sul - SP 13

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Ficha de Dados Técnicos

DuPont™ DuPont™ Tychem® 2000 , QC127T 2K

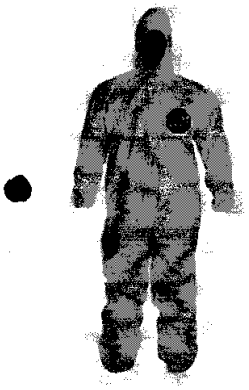

Descrição do produto

DuPont™ Tychem® 2000 Macacão com Capuz. Capuz Padrão. Elástico nos Punhos e Tornozelos. Fechamento frontal com zíper, dupla pala e Velcro®. Costura termosselada. Amarelo.

Embalagem(Quantidade/caixa)

4 por caixa

Número do artigo	Tamanho do Produto
D14651103	P
D14651116	M
D14651128	G
D14651133	XG
D14651143	XXG
D14651152	XXXG

Descrição - Código: QC127TYLxx00042K

Technical_Description_dupont-tychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 1 of 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

PROPRIEDADES FÍSICAS

Propriedade	Método de teste	Resultado Típico
Espessura	ASTM D1777	10 mils
Força de ruptura - Mullen	ASTM D3786	72 psi
Gramatura	ASTM D3776	2.5 oz/yd^2
Inflamabilidade do vestuário	16 CFR 1610	Classe 1
Resistência ao rasgo - Direção cruzada	ASTM D1117	4.7 lb_f
Resistência ao rasgo - Direção da máquina	ASTM D1117	6.4 lb_f
Tensão de ruptura - Direção cruzada	ASTM D5034	48 lb_f
Tensão de ruptura - Direção da máquina	ASTM D5034	39 lb_f

1 De acordo com a norma EN 14325 **2** De acordo com a norma EN 14126 **3** De acordo com a norma EN 1073-2 **4** De acordo com a norma EN 14116 **12** De acordo com a norma EN 11612 **5** Tyvek ® dianteiro/traseiro **6** Baseado em teste de acordo com a norma ASTM D-572 **7** Consulte as Instruções de Uso para obter mais informações, limitações e avisos. **>** Maior que **<** Menor que **N/A** Não Aplicável **STD** **DEV** Standard Deviation

Technical_Description_duponttychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 2 of 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

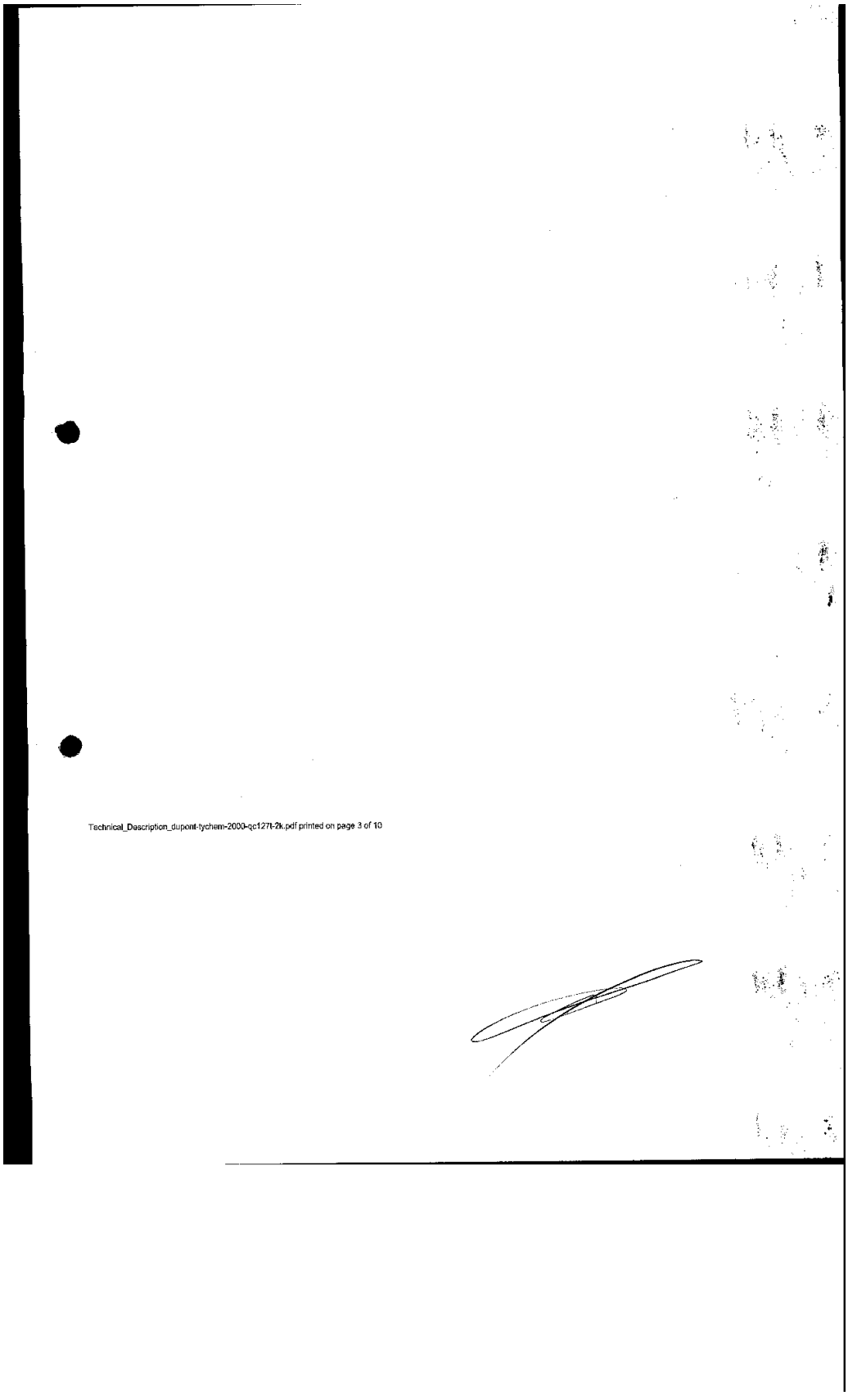

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Permeation Data for DuPont™ Tychem® 2000

Nome do Risco/Substância Química	Estado Físico	CAS	BT Act	BT 0.1	BT 1.0	EN	SSPR	MDPR	Cum 480	Time 150	ISO
Acetato de etila	Liquid	141-78-6	imm	imm	imm		12.7	0.11 ppm			
Acetil metil	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Acetona	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Acetonitrilo	Liquid	75-05-8	imm	imm	imm		9.4	0.13 ppm			
Acrilonitrila	Liquid	107-13-1	imm	imm	imm		10.6	0.005			
Aguarrás mineral	Liquid	64475-85-0	imm	imm	imm						
Alcool butílico, n-	Liquid	71-36-3	imm	imm	imm		1.6	0.057 ppm			
Alcool glicol	Liquid	107-21-1	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Alcool isopropílico	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		8	0.04			
Alcool isopropílico (70%)	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		8.3	0.0097			
Amino benzeno	Liquid	62-53-3	imm	imm	imm		2.1	0.14			
Amoníaco (gaseous)	Vapor	7664-41-7	imm	imm	imm		3.1	0.001			
Amoníaco cáustico (28% - 30%)	Liquid	1336-21-6	imm	imm	imm		62	0.035			
Anilina	Liquid	62-53-3	imm	imm	imm		2.1	0.14			
Benzenamina	Liquid	62-53-3	imm	imm	imm		2.1	0.14			
Black Liquor (mix)	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.1	0.1	<48	>480	6
Bromo	Liquid	7726-95-6	imm	imm	imm		>50	0.0064			
Butadieno, 1,3- (gaseous)	Vapor	106-99-0	imm	imm	imm		>12	0.001			
Butanal, n-	Liquid	123-72-8	imm	imm	imm		22	0.0063			
Butanol, 1-	Liquid	71-36-3	imm	imm	imm		1.6	0.057 ppm			
Butanol, n-	Liquid	71-36-3	imm	imm	imm		1.6	0.057 ppm			
Butiraldeído, n-	Liquid	123-72-8	imm	imm	imm		22	0.0063			
Carmustina (3.3 mg/ml, 10 % Ethanol)	Liquid	154-93-8	49*/129	>240	>240	5	0.012	<0.01		>240	5
Cianeto de metilo	Liquid	75-05-8	imm	imm	imm		9.4	0.13 ppm			
Cianeto de potássio (10%)	Liquid	151-50-8	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Cianeto de vinila	Liquid	107-13-1	imm	imm	imm		10.6	0.005			
Cianoetileno	Liquid	107-13-1	imm	imm	imm		10.6	0.005			
Cianometano	Liquid	75-05-8	imm	imm	imm		9.4	0.13 ppm			
Ciclofosfamida (20 mg/ml)	Liquid	50-18-0	>240	>240	>240	5	<0.01	<0.01		>240	5
Cloreto de hidrogênio (gaseous)	Vapor	7647-01-0	imm	imm	imm						

Technical_Description_dupont-tychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 4 of 10

BTAct Tempo de ruptura na MDPR (min) BT0.1 Tempo de ruptura normalizado a 0,1 µg/cm²/ min [min] BT1.0 Tempo de ruptura normalizado a 1,0 µg/cm²/min [min] EN Classificação de Classe de acordo com a EN 14325 SSPR Taxa de permeação no estado estável [µg/cm²/min] MDPR Taxa de permeação detectável mínima [µg/cm²/min] CUM480 Massa de permeação cumulativa após 480 min [µg/cm²] Time150 Tempo para atingir a massa de permeação acumulada de 150 µg/cm² [mins] ISO Classificação de acordo com a ISO 16602 CAS Número de registro único do produto químico (CAS) min Minutos > maior que < menor que imm Imediato (<10 min) nm Não testado sat Solução saturada N/A Não Aplicável na Não atingido GPR guide Classe do reagente para uso geral * Baseado no menor valor único 8 Tempo real de permeação; o tempo de ruptura normalizado não está disponível.T DOT5 Degradação após 5 min DOT30 Degradação após 30 min DOT60 Degradação após 60 min DOT240 Degradação após 240 min BT1383 Degradação após 240 min

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Permeation Data for DuPont™ Tychem® 2000

Nome do Risco/Substância Química	Estado Físico	CAS	BT Act	BT 0.1	BT 1.0	EN	SSPR	MDPR	Cum 480	Time 150	ISO
Cloreto de lítio (20%)	Liquid	7447-41-8	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Cloreto de metileno	Liquid	75-09-2	imm	imm	imm		>50	0.001			
Cloreto de metilo (gaseous)	Vapor	74-87-3	imm	imm	>480	6	0.23	0.001			
Cloridrina etilênica	Liquid	107-07-3	imm	imm	imm		3.1	0.06 ppm			
Cloridrina glicol	Liquid	107-07-3	imm	imm	imm		3.1	0.06 ppm			
Cloro (20 ppm)	Vapor	7782-50-5		>480 8							
Cloro (gaseous)	Vapor	7782-50-5	imm	imm	imm		>50	0.2			
Cloro 2-nitrobenzeno, 1-	Solid	88-73-3	15	15	15	1	4.1	0.1			
Cloro etanol, 2-	Liquid	107-07-3	imm	imm	imm		3.1	0.06 ppm			
Cloro fórmio	Liquid	67-66-3	imm	imm	imm		348	1 ppm			
Combustível de teste automotivo diesel	Liquid	mix	imm	imm			3.29	0.01			
Cresol o-	Liquid	95-48-7	12	13	20	1	15.3	0.0174			
Cresóis, isômeros mistos	Liquid	1319-77-3	70	71	77	3	11.7	0.0169			
Diaminoetano, 1,2-	Liquid	107-15-3	25	>480	>480	6	0.004	0.005			
Diclorometano	Liquid	75-09-2	imm	imm	imm		>50	0.001			
Dietilamina	Liquid	109-89-7	imm	imm	imm		64.3	0.017 ppm			
Difenilmetano diisocianato 4,4'- (50 °C, molten)	Liquid	101-68-8	>480	>480	>480	6	<0.0403	0.0403	<19.3	>480	6
Diisocianato de difenilmetileno, 4,4'- (50 °C, molten)	Liquid	101-68-8	>480	>480	>480	6	<0.0403	0.0403	<19.3	>480	6
Diisocianato de hexametileno	Liquid	822-06-0	>480	>480	>480	6	<0.0271	0.0271	<13.0	>480	6
Diisocianato de tolueno, 2,4-	Liquid	584-84-9	imm	imm	imm		7	0.01			
Diisocianato de tolueno, 2,4- (80%)	Liquid	584-84-9	59	60	97	3	6.75	0.0281			
Dimetilacetal	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Dimetilacetamida, N,N- (6%)	Liquid	127-19-5	>480	>480	>480	6	<0.005	0.005	<2.4	>480	6
Dimetilcetona	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Dimetilformamida, N,N-	Liquid	68-12-2	imm	imm	>480	6	0.73	0.001			
Dissulfeto de carbono	Liquid	75-15-0	imm	imm	imm		4367	0.0057 ppm			
Dióxido de enxofre	Vapor	7446-09-5	imm	imm			>29	0.14			
Doxorrubicina HCl (2 mg/ml)	Liquid	25136-40-9	>240	>240	>240	5	<0.01	<0.01		>240	5
DuPont Activator 193S (mix)	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.1	0.1	<48	>480	6
DuPont Activator 4505S (mix)	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.01	0.01	<4.8	>480	6

Technical_Description_dupont-tychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 5 of 10

BTAct Tempo de ruptura pa MDPR [min] BT0.1 Tempo de ruptura normalizado a 0.1 µg/cm²/min [min] BT1.0 Tempo de ruptura normalizado a 1.0 µg/cm²/min [min] EN Classificação da Classe de acordo com a EN 14325 SSPR Taxa de permeação no estado estável [µg/cm²/min] MDPR Taxa de permeação detectável mínima [µg/cm²/min] CUM480 Massa de permeação cumulativa após 480 min [µg/cm²] Time150 Tempo para atingir a massa de permeação acumulada de 150 µg/cm² [mins] ISO Classificação de acordo com a ISO 16602 CAS Número de registro único do produto químico (CAS) min Minutos > maior que < menor que imm Imediato (<10 min) nm Não testado sat Solução saturada N/A Não Aplicável na Não atingido GPR grade Classe do reagente para uso geral * Baseado no menor valor único 8 Tempo real de permeação; o tempo de ruptura normalizado não está disponível.T DOT5 Degradação após 5 min DOT30 Degradação após 30 min DOT60 Degradação após 60 min DOT240 Degradação após 240 min BT>240 Degradação após 240 min

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Permeation Data for DuPont™ Tychem® 2000

Nome do Risco/Substância Química	Estado Físico	CAS	BT Act	BT 0.1	BT 1.0	EN	SSPR	MDPR	Cum 480	Time 150	ISO
DuPont Activator 4507S (mix)	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.1	0.1	<48	>480	6
Ester etílico do ácido acético	Liquid	141-78-6	imm	imm	imm		12.7	0.11 ppm			
Etano 1,2-diol	Liquid	107-21-1	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Etano epóxi (gaseous)	Vapor	75-21-8	imm	imm	imm		170	0.02			
Etanonitrilo	Liquid	75-05-8	imm	imm	imm		9.4	0.13 ppm			
Éter piroacético	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Etilenodiamina	Liquid	107-15-3	25	>480	>480	6	0.004	0.005			
Etilenoglicol	Liquid	107-21-1	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Etiletanamina, N-	Liquid	109-89-7	imm	imm	imm		64.3	0.017 ppm			
Etinitrilo	Liquid	75-05-8	imm	imm	imm		9.4	0.13 ppm			
Etoposido (Toposar®, Teva) (20 mg/ml, 33.2 % (v/v) Ethanol)	Liquid	33419-42-0	>240	>240	>240	5	<0.01	<0.01		>240	5
Fenilamina	Liquid	62-53-3	imm	imm	imm		2.1	0.14			
Fenol (85%)	Liquid	108-95-2	imm	11	>480	6	0.4	0.05			
Fluoreto de hidrogénio (20-27 °C, gaseous)	Vapor	7664-39-3	imm	imm			6	0.2 ppm			
Fluorouracil, 5- (50 mg/ml)	Liquid	51-21-8	>240	>240	>240	5	<0.01	<0.01		>240	5
Formalina (3.7%, 1-1.5% Methanol)	Liquid	50-00-0	>480	>480	>480	6	<0.0048	0.0048	<2.3	>480	6
Formalina (37% (10-15% Methanol))	Liquid	50-00-0	imm	imm	>480	6	0.84	0.0048			
Fuelóleo	Liquid	68476-30-2	imm	imm	imm		1.776	0.01			
Fuelóleo n.° 2	Liquid	68476-30-2	imm	imm	imm		1.776	0.01			
Glutaral (5%)	Liquid	111-30-8	>480	>480	>480	6	<0.005	0.005	<48	>480	6
Glutaraldeído (5%)	Liquid	111-30-8	>480	>480	>480	6	<0.005	0.005	<48	>480	6
Green Liquor (mix)	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.1	0.1	<48	>480	6
Hexano n-	Liquid	110-54-3	imm	imm	imm		407	0.035 ppm			
Hidroxi tolueno, o-	Liquid	95-48-7	12	13	20	1	15.3	0.0174			
Hidróxido de amoníaco (28% - 30%)	Liquid	1336-21-6	imm	imm	imm		62	0.035			
Hidróxido de lítio (14.9%)	Liquid	1310-65-2	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Hidróxido de potássio (45%)	Liquid	1310-58-3	>480	>480	>480	6	<0.023	0.023	<11	>480	6
Hidróxido de sódio (50%)	Liquid	1310-73-2	>480	>480	>480	6	<0.016	0.016	<7.7	>480	6
Hidróxido de tetrametilamónio (25%)	Liquid	75-59-2	>480	>480	>480	6	<0.01	0.01	<4.8	>480	6
Hipoclorito de sódio (15%)	Liquid	7681-52-9	>480	>480	>480	6	<0.03	0.03	<14.4	>480	6

Technical_Description_dupont-tychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 6 of 10

BTAct Tempo de ruptura na MDPR [min] BT0.1 Tempo de ruptura normalizado a 0,1 µg/cm²/min [min] BT1,0 Tempo de ruptura normalizado a 1,0 µg/cm²/min [min] EN Classificação da Classe de acordo com a EN 14325 SSPR Taxa de permeação no estado estável [µg/cm²/min] MDPR Taxa de permeação detectável mínima [µg/cm²/min] CUM480 Massa de permeação cumulativa após 480 min [µg/cm²] Time150 Tempo para atingir a massa de permeação acumulada de 150 µg/cm² [mins] ISO Classificação de acordo com a ISO 16602 CAS Número de registro único de produto químico (CAS) min Minutos > maior que < menor que imm Imediato (<10 min) nm Não testado sat Solução saturada N/A Não Aplicável na Não atingido GPR grade Classe do reagente para uso geral * Baseado no menor valor único ß Tempo real de permeação, o tempo de ruptura normalizado não está disponível.T DOT5 Degradação após 5 min DOT30 Degradação após 30 min DOT60 Degradação após 60 min DOT240 Degradação após 240 min BT1383 Degradação após 240 min

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Permeation Data for DuPont™ Tychem® 2000

Nome do Risco/Substância Química	Estado Físico	CAS	BT Act	BT 0.1	BT 1.0	EN	SSPR	MDPR	Cum 480	Time 150	ISO
Hipoclorito de sódio (5.25-6%)	Liquid	7681-52-9	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Isocianato de polimetileno polifenil (p-MDI)	Liquid	9016-87-9	>480	>480	>480	6	0.0303	0.0303	<14.5	>480	6
Isopropanol	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		8	0.04			
Isopropanol (70%)	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		6.3	0.0097			
Limoneno d-	Liquid	5989-27-5	imm	imm	imm		29.8	0.02			
Mercúrio	Liquid	7439-97-6	>480	>480	>480	6	<0.09	0.09	<43.2	>480	6
Metabissulfito de sódio (38%)	Liquid	7681-57-4		imm							
Metanol	Liquid	67-56-1	imm	imm	imm		358.7	0.92 ppm			
Metil benzol	Liquid	108-88-3	imm	imm	imm			0.04			
Metil cetona	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Metil fenóis	Liquid	1319-77-3	70	71	77	3	11.7	0.0169			
Metilo 4-isopropenil-1-ciclohexeno, 1-	Liquid	5989-27-5	imm	imm	imm		29.8	0.02			
Nitrila de ácido propanóico	Liquid	107-13-1	imm	imm	imm		10.6	0.005			
Nitrobenzeno	Liquid	98-95-3	imm	imm	imm		17.7	0.001			
Nitroclorobenzeno, p-	Solid	100-00-5	imm	imm	imm		2.3	0.1			
Nitrotolueno, p-	Solid	99-99-0	imm	imm	imm		14	0.1			
Oleum (103% (13% free SO3))	Liquid	8014-95-7	220	230	430	5	1.13	0.03			
Oleum (20% free SO3)	Liquid	8014-95-7	30	60	420	5	1.126	0.01			
Oxido de etileno (gaseous)	Vapor	75-21-8	imm	imm	imm		170	0.02			
Paclitaxel (hospira) (6 mg/ml, 49.7 % (v/v) Ethanol)	Liquid	33069-62-4	>240	>240	>240	5	<0.01	<0.01		>240	5
Pentanedial, 1,5- (5%)	Liquid	111-30-8	>480	>480	>480	6	<0.005	0.005	<48	>480	6
Permanganato de potássio (sat)	Liquid	7722-64-7	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Peróxido de hidrogénio (30%)	Liquid	7722-84-1	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Peroxido de hidrogênio (50%)	Liquid	7722-84-1	>480	>480	>480	6	<0.001	0.001	<0.48	>480	6
Peróxido de hidrogênio (70%)	Liquid	7722-84-1	>480	>480	>480	6	<0.025	0.025	<12	>480	6
Propan-2-ona	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Propano -2-ol	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		8	0.04			
Propano -2-ol (70%)	Liquid	67-63-0	imm	imm	imm		6.3	0.0097			
Propanona, 2-	Liquid	67-64-1	imm	imm	imm		5.9				
Propenonitrilo, 2-	Liquid	107-13-1	imm	imm	imm		10.6	0.005			

BT Act Tempo de ruptura ao MDPR [min] BT0.1 Tempo de ruptura normalizado a 0,1 µg/cm²/min [min] BT1.0 Tempo de ruptura normalizado a 1,0 µg/cm²/min [min] EN Classificação da Classe de acordo com a EN 14325 SSPR Taxa de permeação no estado estável [µg/cm²/min] MDPR Taxa de permeação detectável mínima [µg/cm²/min] CUM480 Massa de permeação cumulativa após 480 min [µg/cm²] Time150 Tempo para atingir a massa de permeação acumulada de 150 µg/cm² [mins] ISO Classificação de acordo com a ISO 16602 CAS Número de registro único do produto químico (CAS) min Minutos > maior que < menor que imm Imediato (<10 min) nm Não testado sat Solução saturada N/A Não Aplicável ns Não atingido GPR grade Classe do reagente para uso geral * Baseado no menor valor único 8 Tempo real de permeação; o tempo de ruptura normalizado não está disponível.T DOT5 Degradação após 5 min DOT30 Degradação após 30 min DOT60 Degradação após 60 min DOT240 Degradação após 240 min BT1.0S3 Degradação após 240 min

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Permeation Data for DuPont™ Tychem® 2000

Nome do Risco/Substância Química	Estado Físico	CAS	BT Act	BT 0.1	BT 1.0	EN	SSPR	MDPR	Cum 480	Time 150	ISO
Salicilato de metilo	Liquid	119-36-8	<15	<15	>480	6	0.5	0.01			
Silicato de sódio (40-42%)	Liquid	6834-92-0	>480	>480	>480	6	<0.01	0.01	<4.8	>480	6
Soda cáustica (50%)	Liquid	1310-73-2	>480	>480	>480	6	<0.016	0.016	<7.7	>480	6
Sulfureto dissódico (60% (slurry))	Liquid	1313-82-2		>480	>480	6	<0.1	0.052			
Tetracloroetileno	Liquid	127-18-4	imm	imm	imm		>400	0.11 ppm			
Tetracloroetileno, 1,1,2,2-	Liquid	127-18-4	imm	imm	imm		>400	0.11 ppm			
Tetraidrofurano	Liquid	109-99-9	imm	imm	imm			0.05			
Tiotepe (10 mg/ml)	Liquid	52-24-4	69*/93	>240	>240	5	0.02	<0.01		>240	5
Tolueno	Liquid	108-88-3	imm	imm	imm			0.04			
Triclorobenzeno, 1,2,4-	Liquid	120-82-1	imm	imm	imm		8.4	0.001			
Triclorometano	Liquid	67-66-3	imm	imm	imm		348	1 ppm			
Trifluoroetanol, 2,2,2-	Liquid	75-89-8	imm	imm	imm						
Vinil etileno (gaseous)	Vapor	106-99-0	imm	imm	imm		>12	0.001			
White Liquor	Liquid	mix	>480	>480	>480	6	<0.1	0.1	<48	>480	6
Ácido acroléico	Liquid	79-10-7	imm	imm	imm		5.4	0.2			
Ácido acrílico	Liquid	79-10-7	imm	imm	imm		5.4	0.2			
Ácido acético (>95%)	Liquid	64-19-7	imm	imm	imm		3	0.05 ppm			
Ácido amidossulfônico (15%)	Liquid	5329-14-6	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Ácido carboxílico etileno	Liquid	79-10-7	imm	imm	imm		5.4	0.2			
Ácido cloroacético (80%)	Liquid	79-11-8	>480	>480	>480	6	0.038	0.038	<18.3	>480	6
Ácido cloridrico (37%)	Liquid	7647-01-0	65	140	450	5	0.746	0.01			
Ácido cresílico	Liquid	1319-77-3	70	71	77	3	11.7	0.0169			
Ácido fluorídrico (48-51%)	Liquid	7664-39-3	166*/200	446	>480	6	<0.12	0.025	9.3	>480	6
Ácido nítrico (70%)	Liquid	7697-37-2	465	>480	>480	6	<0.025	0.025	<0.4	>480	6
Ácido propeno	Liquid	79-10-7	imm	imm	imm		5.4	0.2			
Ácido sulfamídico (15%)	Liquid	5329-14-6	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Ácido sulfâmico (15%)	Liquid	5329-14-6	>480	>480	>480	6	<0.05	0.05	<24	>480	6
Ácido sulfúrico (>95%)	Liquid	7664-93-9	>480	>480	>480	6	<0.02	0.02	<9.6	>480	6
Ácido sulfúrico fumegante (103% (13% free SO3))	Liquid	8014-95-7	220	230	430	5	1.13	0.03			
Ácido sulfúrico fumegante (20% free SO3)	Liquid	8014-95-7	30	60	420	5	1.126	0.01			

BTAct Tempo de ruptura na MDPR [min] BT0.1 Tempo de ruptura normalizado a 0,1 µg/cm²/ min [min] BT1.0 Tempo de ruptura normalizado a 1,0 µg/cm²/min [min] EN Classificação da Classe de acordo com a EN 14325 SSPR Taxa de permeação no estado estável [µg/cm²/min] MDPR Taxa de permeação detectável mínima [µg/cm²/min] CUM480 Massa de permeação cumulativa após 480 min [µg/cm²] Time150 Tempo para atingir a massa de permeação acumulada de 150 µg/cm² [mins] ISO Classificação de acordo com a ISO 16602 CAS Número de registro único de produto químico (CAS) min Minutos >, maior que < menor que Technical Description_dupont-tychem-2000-qs-en-eu.pdf gerado em 26/05/2020 às 17:16:34 (GMT) pela página 5 of 6 Não atingido GPR grade Classe do reagente para uso geral *Baseado no menor valor único t Tempo real de permeação; o tempo de ruptura normalizado não está disponível.T DOT5 Degradação após 5 min DOT30 Degradação após 30 min DOT60 Degradação após 60 min DOT240 Degradação após 240 min BT1383 Degradação após 240 min

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Observação importante

Os dados de permeação publicados foram gerados para a DuPont por laboratórios de testes certificados independentes de acordo com o método de teste vigente no momento (EN ISO 6529 (métodos A e B), ASTM F739, ASTM F1383, ASTM D6978, EN369, EN 374-3)
Os dados costumam ser a média de três amostras de tecidos testados.
Todos os produtos químicos foram testados em uma análise superior a 95 (w/w) %, exceto quando indicado o contrário.
Os testes foram realizados entre 20 °C e 27°C e em pressão ambiente, exceto quando indicado o contrário.
Uma temperatura diferente pode ter uma influência significativa sobre o tempo de ruptura.
A permeação normalmente aumenta com a temperatura.

Os dados de permeação acumulada foram avaliados ou calculados com base na taxa de permeação em estado constante.
Os testes de drogas citostáticas foram realizados a uma temperatura ambiente de 27 °C, de acordo com ASTM D6978 ou ISO 6529 com a exigência adicional de informar um tempo de ruptura normalizado a 0,01 µg/cm²/min.
Os agentes da guerra química (Lewisite, Sarin, Soman, Mustard, Tabun e VX Nerve Agent) foram testados de acordo com MIL-STD-282 a 22 °C ou de acordo com FINABEL 0,7 a 37 °C.
Os dados de permeação de Tyvek® são aplicáveis apenas a Tyvek® 500 branco e a Tyvek® 600 e não se aplicam a outros estilos ou cores Tyvek®.
Os dados de permeação costumam ser medidos para produtos químicos únicos. As características de permeação de misturas normalmente podem desviar-se consideravelmente do comportamento dos produtos químicos individuais.

Os dados de permeação sobre luvas publicados foram gerados de acordo com ASTM F739 e ASTM F1383.
Os dados de degradação sobre luvas publicados foram gerados com base em um método gravimétrico.
Esses testes de degradação expõem um lado do material da luva ao produto químico de teste por quatro horas. A variação do peso percentual após a exposição é medida em quatro intervalos de tempo: 5, 30, 60 e 240 minutos.

Avaliações da degradação:
- E: EXCELLENT (EXCELENTE, Variação de peso de 0-10%)
- G: GOOD (BOM, Variação de peso de 11-20%)
- F: FAIR (RAZOÁVEL, Variação de peso de 21-30%)
- P : POOR (RUIM, Variação de peso de 31-50%)
- NR: NOR RECOMMENDED (NÃO RECOMENDADO, Variação de peso acima de 50%)
- NT: NOT TESTED (NÃO TESTADO)

Degradação é a mudança física em um material após uma exposição química. Os efeitos observáveis típicos podem ser inchaço, enrugamento, deterioração ou delaminação. Também pode ocorrer perda de força.

Use os dados de permeação fornecidos como parte da avaliação de risco para auxiliar na seleção de tecido, vestuário, luva ou acessório de proteção indicado para a aplicação. O tempo de ruptura não é igual ao tempo de desgaste seguro. Os tempos de ruptura são indicativos do desempenho de barreira, mas os resultados podem variar entre os métodos de teste e os laboratórios. Sozinho, o tempo de ruptura é insuficiente para determinar por quanto tempo um item de vestuário pode ser usado depois de contaminado. O tempo de uso seguro para o usuário pode ser mais ou menos curto do que o tempo de ruptura, dependendo do comportamento de permeação da substância, da toxicidade da substância, das condições de trabalho e das condições de exposição (por exemplo, temperatura, pressão, concentração, estado físico).

Atualização mais recente dos dados de permeação: 5/5/2020
As informações aqui fornecidas correspondem ao que conhecemos do assunto na data da publicação. Essas informações podem estar sujeitas à revisão à medida que haja novo conhecimento e experiência disponíveis. Os dados fornecidos estão dentro da faixa normal de propriedades do produto e estão relacionados apenas ao material específico designado; esses dados talvez não sejam válidos para esse material usado em combinação com quaisquer outros materiais ou aditivos, ou em qualquer processo, exceto quando expressamente indicado em contrário. Os dados fornecidos não devem ser usados para estabelecer limites de especificação ou utilizados isoladamente como a base do projeto; eles não devem substituir testes que você talvez precise realizar para determinar a si a adequação de um material específico para determinados fins. Como não pode prever todas as variações nas condições de uso real, a DuPont não oferece qualquer garantia e não assume qualquer responsabilidade em relação ao uso dessas informações. Nenhuma parte desta publicação deve ser considerada como licença de operação ou recomendação de violação de qualquer direito sobre patente.

- As informações aqui fornecidas correspondem ao que conhecemos do assunto na data de publicação. Essas informações podem estar sujeitas à revisão à medida que haja novo conhecimento e experiência disponíveis. Os dados fornecidos estão dentro da faixa normal de propriedades do produto e estão relacionados apenas ao material específico designado; esses dados talvez não sejam válidos para esse material usado em combinação com quaisquer outros materiais ou aditivos, ou em qualquer processo, exceto quando expressamente indicado em contrário. Os dados fornecidos não devem ser usados para estabelecer limites de especificação ou utilizados isoladamente como a base do projeto; eles não devem substituir testes que você talvez precise realizar para determinar a si a adequação de um material específico para determinados fins. Como não pode prever todas as variações nas condições de uso real, a DuPont não oferece qualquer garantia e não assume qualquer responsabilidade em relação ao uso destas informações. Nenhuma parte desta publicação deve ser considerada como licença de operação ou recomendação de violação de qualquer direito sobre patente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

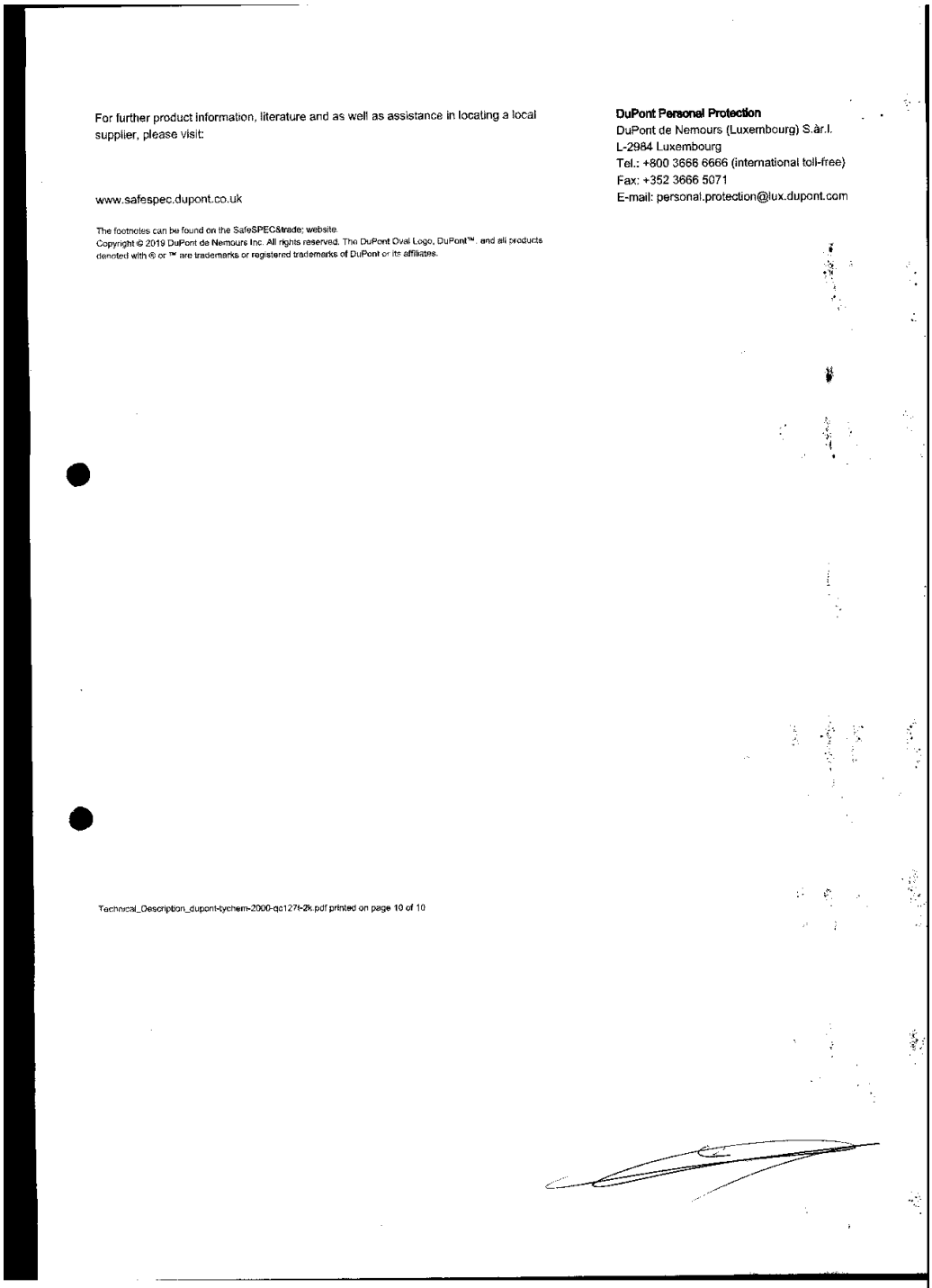

For further product information, literature and as well as assistance in locating a local supplier, please visit:

www.safespec.dupont.co.uk

The footnotes can be found on the SafeSPEC™ website.
Copyright © 2019 DuPont de Nemours Inc. All rights reserved. The DuPont Oval Logo, DuPont™, and all products denoted with ® or ™ are trademarks or registered trademarks of DuPont or its affiliates.

DuPont Personal Protection
DuPont de Nemours (Luxembourg) S.àr.l.
L-2984 Luxembourg
Tel.: +800 3666 6666 (international toll-free)
Fax: +352 3666 5071
E-mail: personal.protection@lux.dupont.com

Technical_Description_dupont-tychem-2000-qc127t-2k.pdf printed on page 10 of 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Produto - Avental manga longa em TNT

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

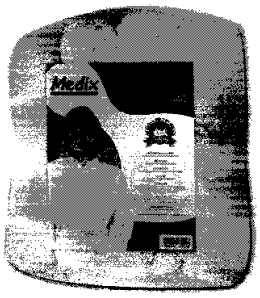

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

Categoria: avental

Disponível nos tamanhos:

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

Características
Produzida em TNT, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.

Indicações
Recomendado para procedimentos na área de saúde.

Advertências
Produto de uso único. Proibido reprocessar.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

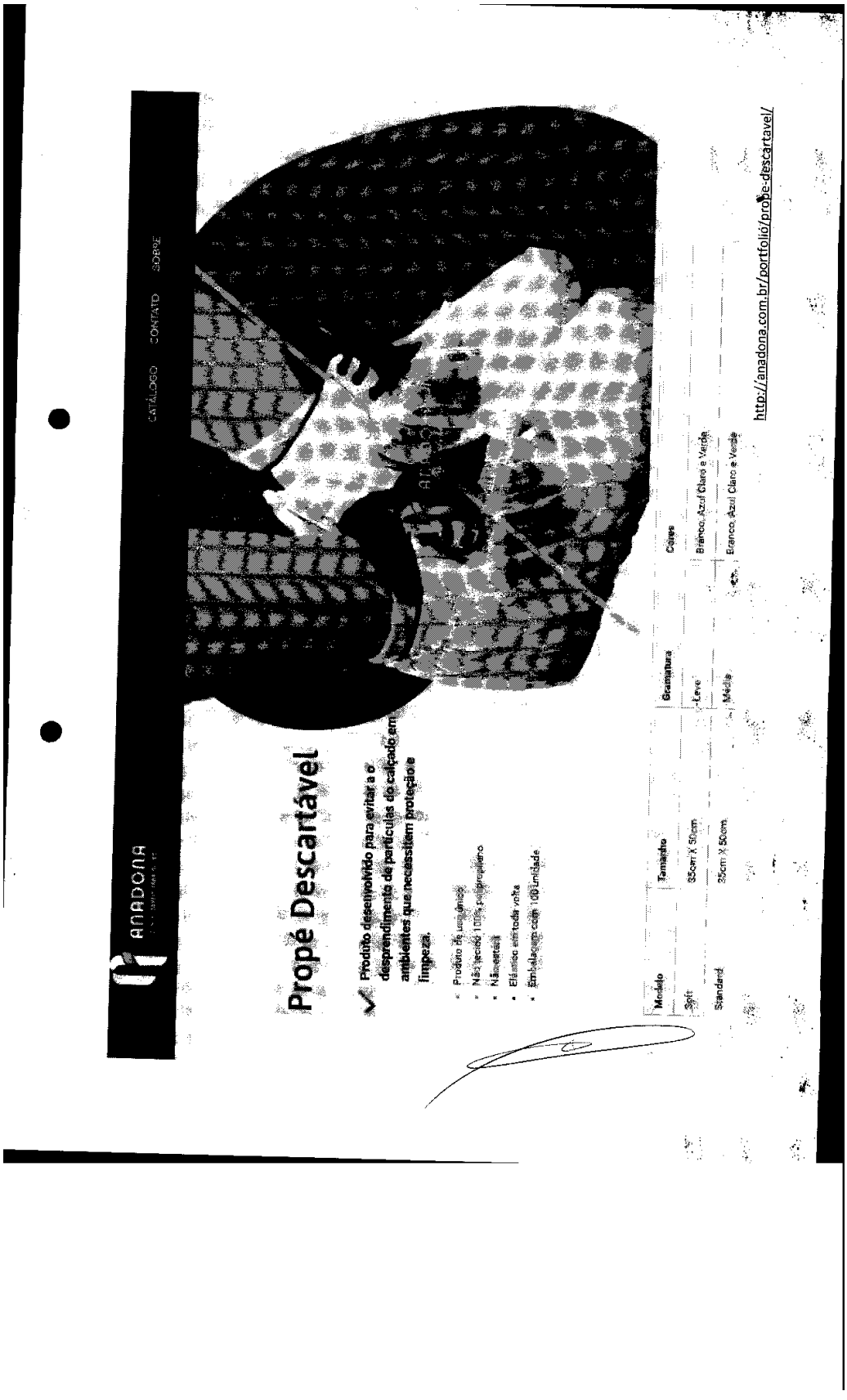

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

[redacted]

FOLHETO TÉCNICO

Respirador Descartável tipo dobrável

Código 10.02 - PFF2 S

CA 8357

CARACTERÍSTICAS

Composição: Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.
Cor: Azul ou Branco.

DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro (1)	6%
Resistência máxima a inalação (2)	240 Pa
Resistência máxima a exalação (2)	300 Pa

APROVAÇÃO

Certificação INMETRO sob nº BRP235091 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.

(1) Além dos ensaios mencionado nas notas (2) e (3), outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é

[redacted]

KSN Proteção Respiratória
Fone: +55 11 4602 – 6777
www.ksn.com.br

Emitido em agosto de 2017

KSN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

[redacted]

considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).

(2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 mícron e vazão de ar igual a 95 litros/min.

(3) *Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.*

INDICAÇÃO DE USO

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos metálicos ou plásticos, tais como: asbesto*, sílica**, carvão mineral, minério de alumínio, minério de ferro, fibras têxteis, cimento refinado, cal, talco, soda cáustica, sabão em pó, poeiras vegetais, poeiras de lixamento e esmerilhamento, entre outros.

Somente para uso contra aerossóis sólido e líquido base água.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

** Se o aerossol contiver asbesto (até 2 fibras/cm³), abaixo do limite de exposição, deverá ser utilizada, no mínimo, peça semifacial PFF2.*
*** Se o aerossol contiver sílica cristalina, deverá ser selecionada, no mínimo, peça semifacial PFF2, se o Fator de Proteção Mínimo Requerido (FPMR) for menor que 10.*

QUANTIDADE

Caixa com 100 peças.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

[redacted]

KSN Proteção Respiratória
Fone: +55 11 4602 – 6777
www.ksn.com.br

Emitido em agosto de 2017

KSN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

[redacted]

VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0.05 mg/m³.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

ATENÇÃO

- CONTÉM LÁTEX NATURAL. PODE CAUSAR ALERGIA.
- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.

[redacted]

KSN Proteção Respiratória
Fone: +55 11 4602 – 6777
www.ksn.com.br

Emitido em agosto de 2017

KSN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

[redacted]

5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
   - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
   - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador.

INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: sac@ksn.com.br.

[redacted]

KSN Proteção Respiratória
Fone: +55 11 4602 – 6777
www.ksn.com.br

Emitido em agosto de 2017

KSN

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

19/06/2020 Medix Brasil | Produtos

Produto - Luva para procedimento de uso geral - MBLife

Luva para procedimento de uso geral - MBLife
Látex (com pó) - 100 unidades

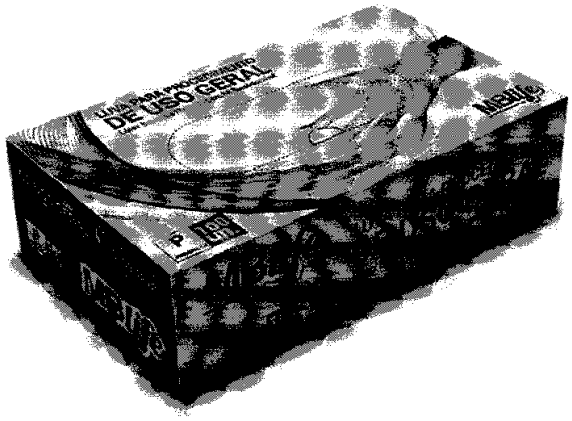

Luva para procedimento de uso geral - MBLife
Látex (com pó) - 100 unidades

Características
Látex 100% natural, com pó bioabsorvível.

Disponível nos tamanhos:
PP 100 UNIDADES/P 100 UNIDADES/M 100 UNIDADES/G 100 UNIDADES

Luva para procedimento de uso geral - MBLife
Látex (com pó) - 100 unidades

https://medixbrasil.com.br/produtos/21 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

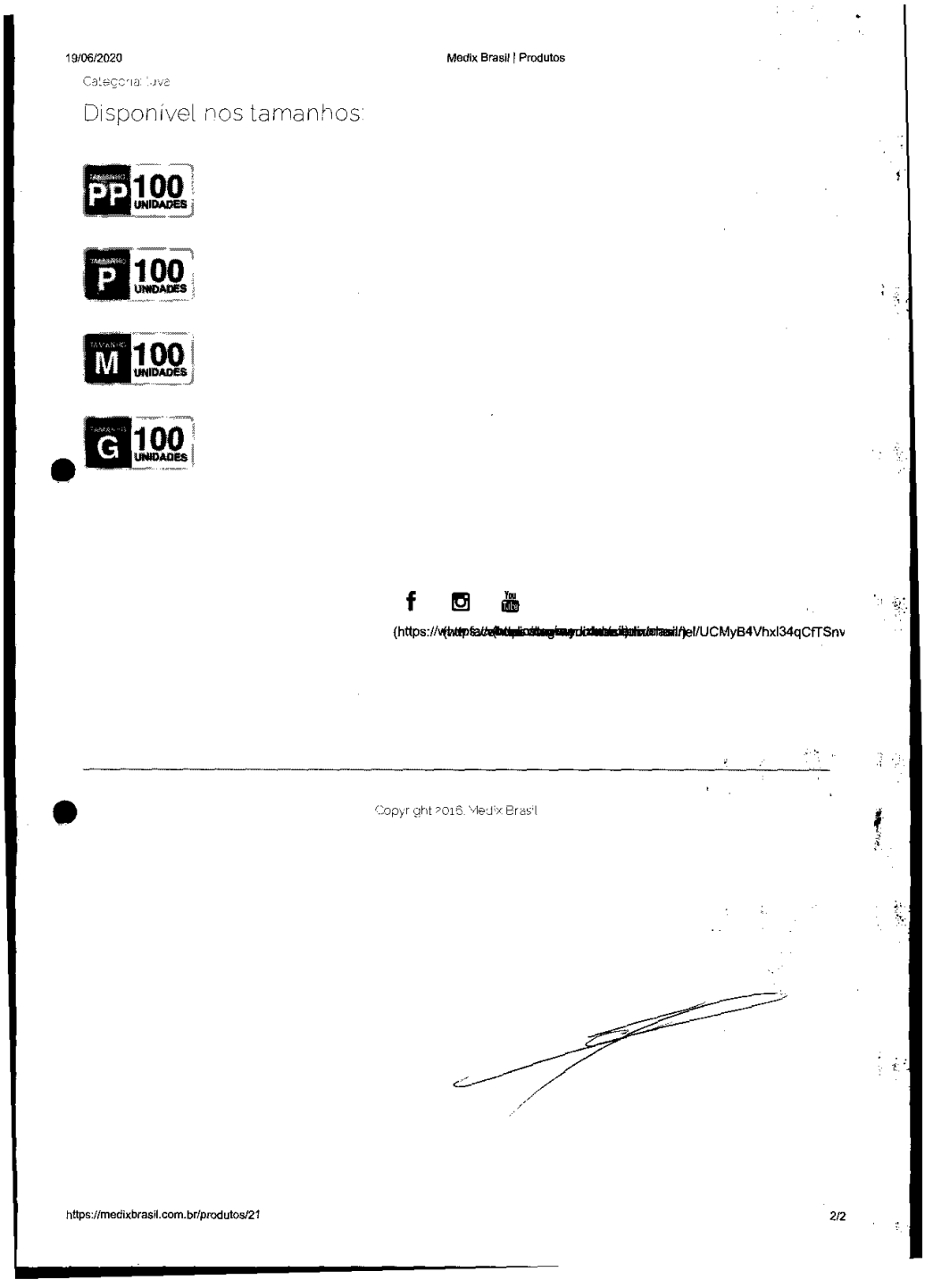

19/06/2020 Medix Brasil | Produtos

Categoria: Luva

Disponível nos tamanhos:

PP 100 UNIDADES

P 100 UNIDADES

M 100 UNIDADES

G 100 UNIDADES

(https://www.youtube.com/channel/UCMyB4Vhxl34qCfTSnv

Copyright 2016. Medix Brasil

https://medixbrasil.com.br/produtos/21 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

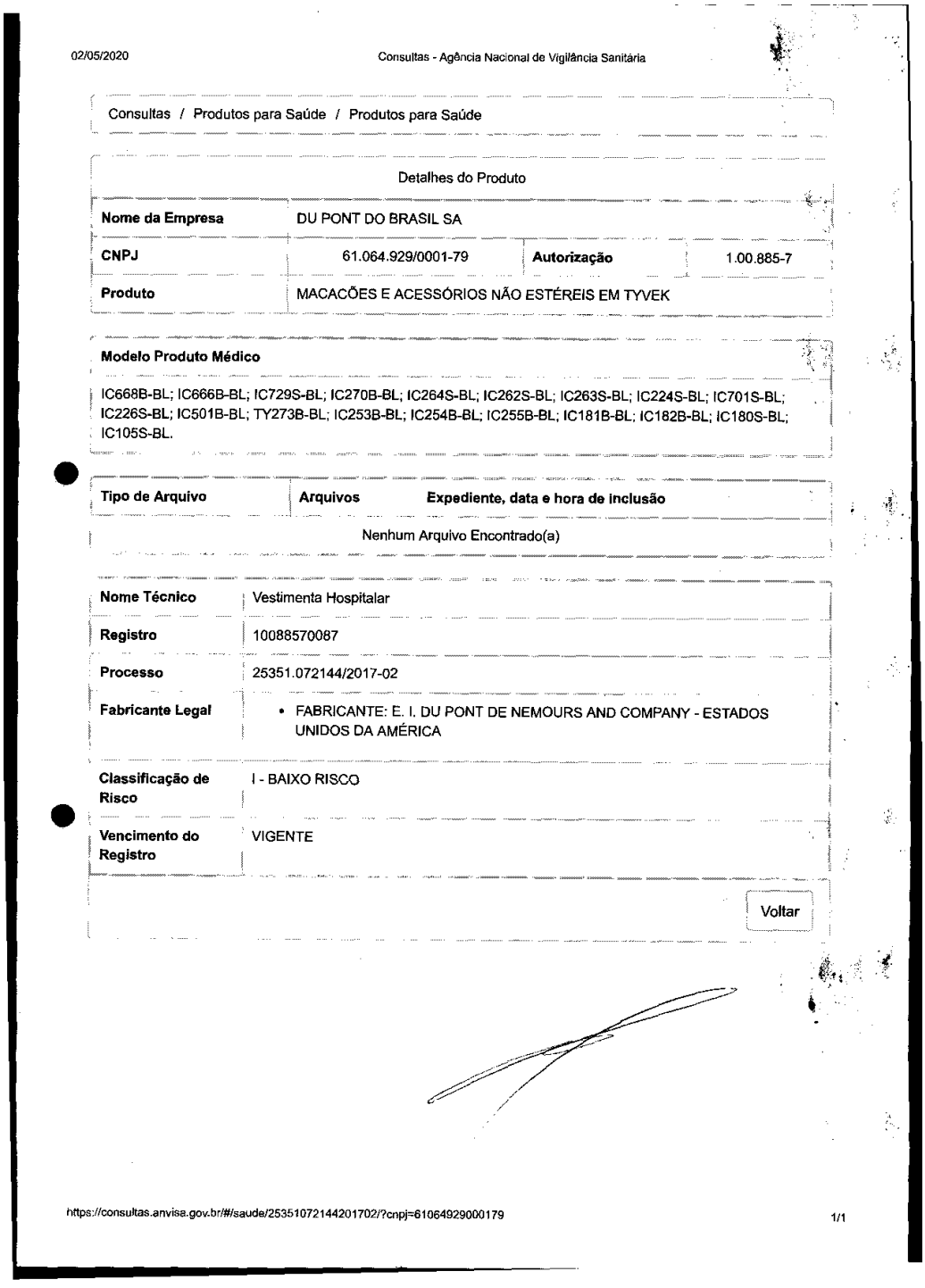

02/05/2020 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DU PONT DO BRASIL SA		
CNPJ	61.064.929/0001-79	**Autorização**	1.00.885-7
Produto	MACACÕES E ACESSÓRIOS NÃO ESTÉREIS EM TYVEK		

Modelo Produto Médico

IC668B-BL; IC666B-BL; IC729S-BL; IC270B-BL; IC264S-BL; IC262S-BL; IC263S-BL; IC224S-BL; IC701S-BL; IC226S-BL; IC501B-BL; TY273B-BL; IC253B-BL; IC254B-BL; IC255B-BL; IC181B-BL; IC182B-BL; IC180S-BL; IC105S-BL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	10088570087
Processo	25351.072144/2017-02
Fabricante Legal	• FABRICANTE: E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351072144201702/?cnpj=61064929000179 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Produto - Avental manga longa em TNT

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

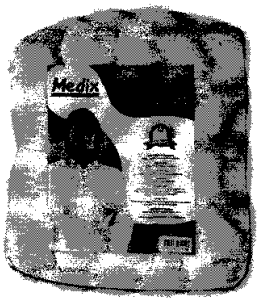

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

Categoria: avental

Disponível nos tam[illegible]os

Avental manga longa em TNT
Descartável - fechamento em tiras - ANVISA

Características
Produzida em TNT, na cor branca, não estéril, com fechamento em tiras.

Indicações
Recomendado para procedimentos na área de saúde.

Advertências
Produto de uso único. Proibido reprocessar.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

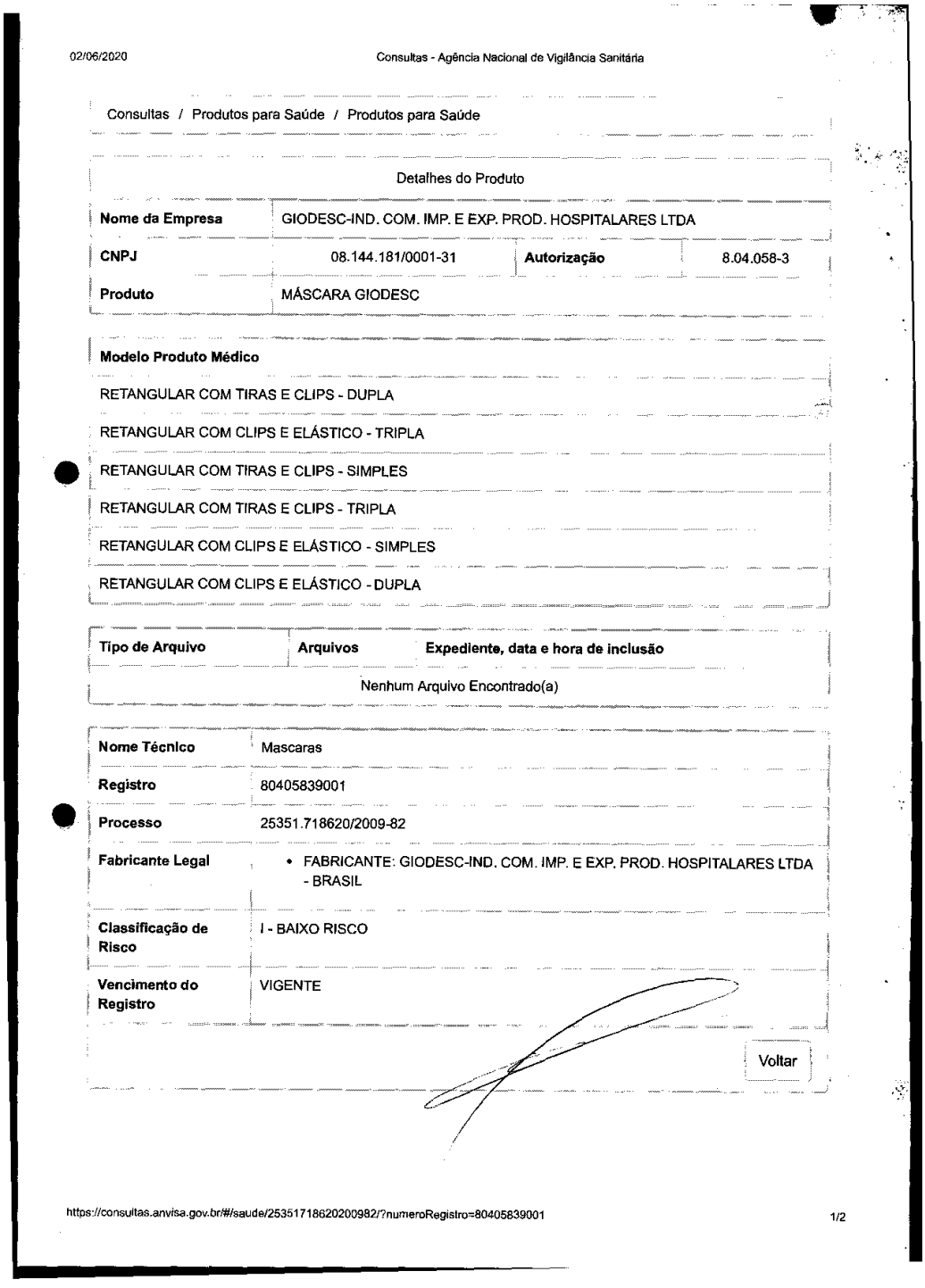

02/06/2020 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GIODESC-IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	08.144.181/0001-31	**Autorização**	8.04.058-3
Produto	MÁSCARA GIODESC		

Modelo Produto Médico

RETANGULAR COM TIRAS E CLIPS - DUPLA

RETANGULAR COM CLIPS E ELÁSTICO - TRIPLA

RETANGULAR COM TIRAS E CLIPS - SIMPLES

RETANGULAR COM TIRAS E CLIPS - TRIPLA

RETANGULAR COM CLIPS E ELÁSTICO - SIMPLES

RETANGULAR COM CLIPS E ELÁSTICO - DUPLA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80405839001
Processo	25351.718620/2009-82
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GIODESC-IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351718620200982/?numeroRegistro=80405839001 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

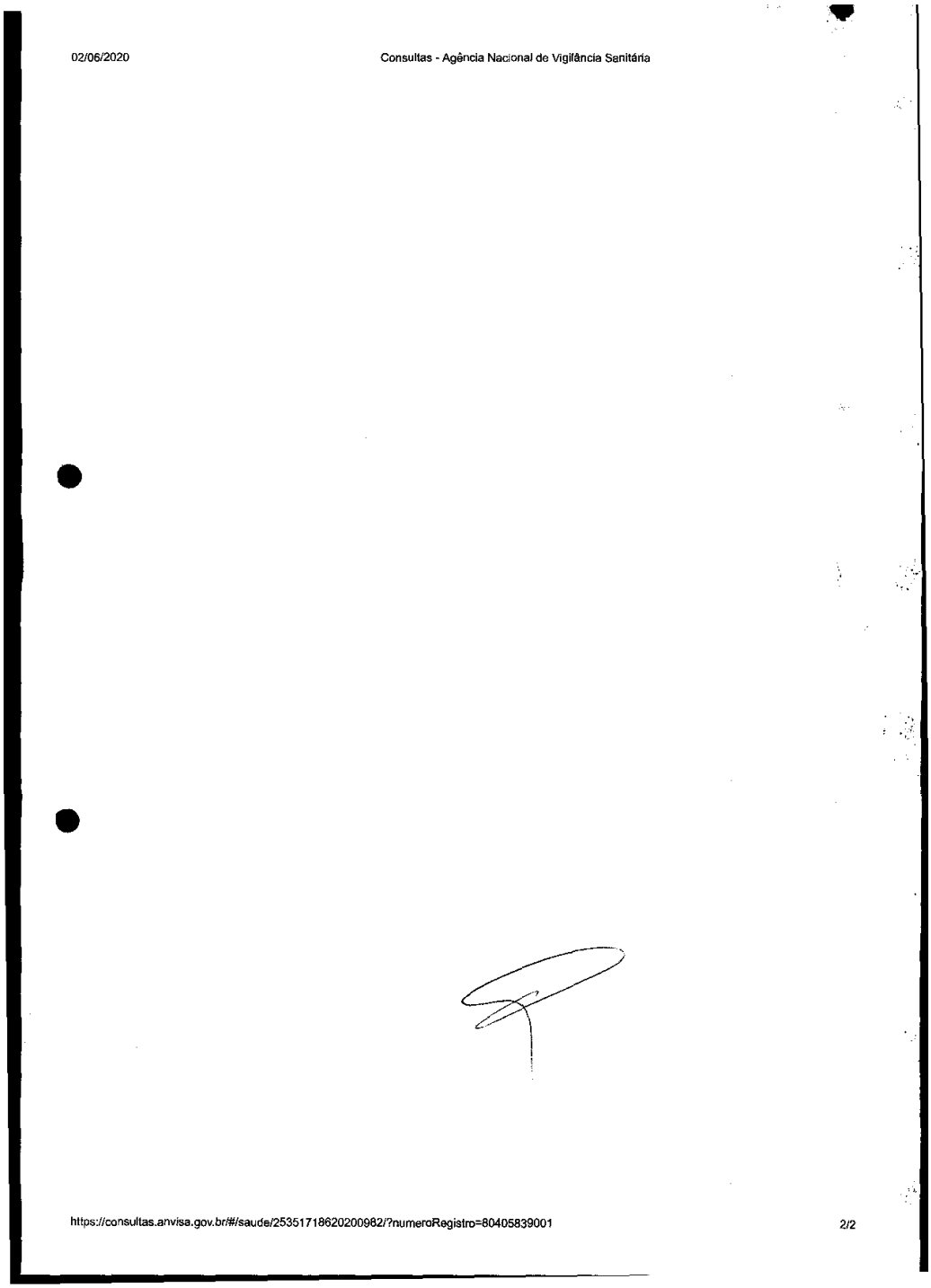

02/06/2020 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351718620200982/?numeroRegistro=80405839001 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Realinhada

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
Início da Sessão de Disputa de Preços 01/07/2020 às 09:00.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020.
PREGÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**

Razão Social: **Equimed Instalações e Equipamentos para Laboratorios e Hospitais EIRELI.**
CNPJ:16.580.422/0001-13 Inscrição Estadual: 105846754
END: Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro São Lourenco.Cidade:Itabuna - Ba. - Telefone: (73) 3215 4984 - Email: vidainstalacoes@outlook.com
BANCO DO NORDESTE / AGÊNCIA: 0058 / CONTA CORRENTE: 24127-7.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com ziper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overlooque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	3.000	Und.	DUPONT / QC127T	R$ 69,00	R$ 207.000,00
6	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	MEDIX / MBLIFE G	R$ 40,00	R$ 8.000,00
7	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	MEDIX / MBLIFE M	R$ 38,50	R$ 7.700,00
8	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	MEDIX / MBLIFE P	R$ 34,50	R$ 6.900,00
9	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	200	CX	MEDIX / MBLIFE PP	R$ 29,00	R$ 5.800,00
10	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	200	CX	GIODESC / LOLA	R$ 57,00	R$ 11.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: [illegible] E QUINHENTOS REAIS

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de garantia: mínima 12 meses.
Prazo de entrega: conforme edital.

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

ITABUNA, 01 DE JULHO DE 2020.

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.608-672
ITABUNA-BA

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI.
CNPJ 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
RG: 10.053.7983-60 / CPF: 057.411.195-65
Representante Legal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Documentos de Habilitação

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, inscrita no CNPJ 16580422000113, com sede na cidade de Itabuna, à Rua Rodovia BR-101 nº 9994, telefone (73) 3215-4964, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, toma público o credenciamento do senhor EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CPF 05741119565, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacaovidamed@outlook.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 24/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, inscrita no CNPJ 16580422000113, sediada na cidade de: Itabuna - BA, Rodovia BR-101, telefone: (73) 3215-4964, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CPF 05741119565 e email: licitacaovidamed@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 24/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		26/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDA MED INSTALACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	99948	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.602-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

07/01/2020 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		26/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	9964B	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.802-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 2/3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

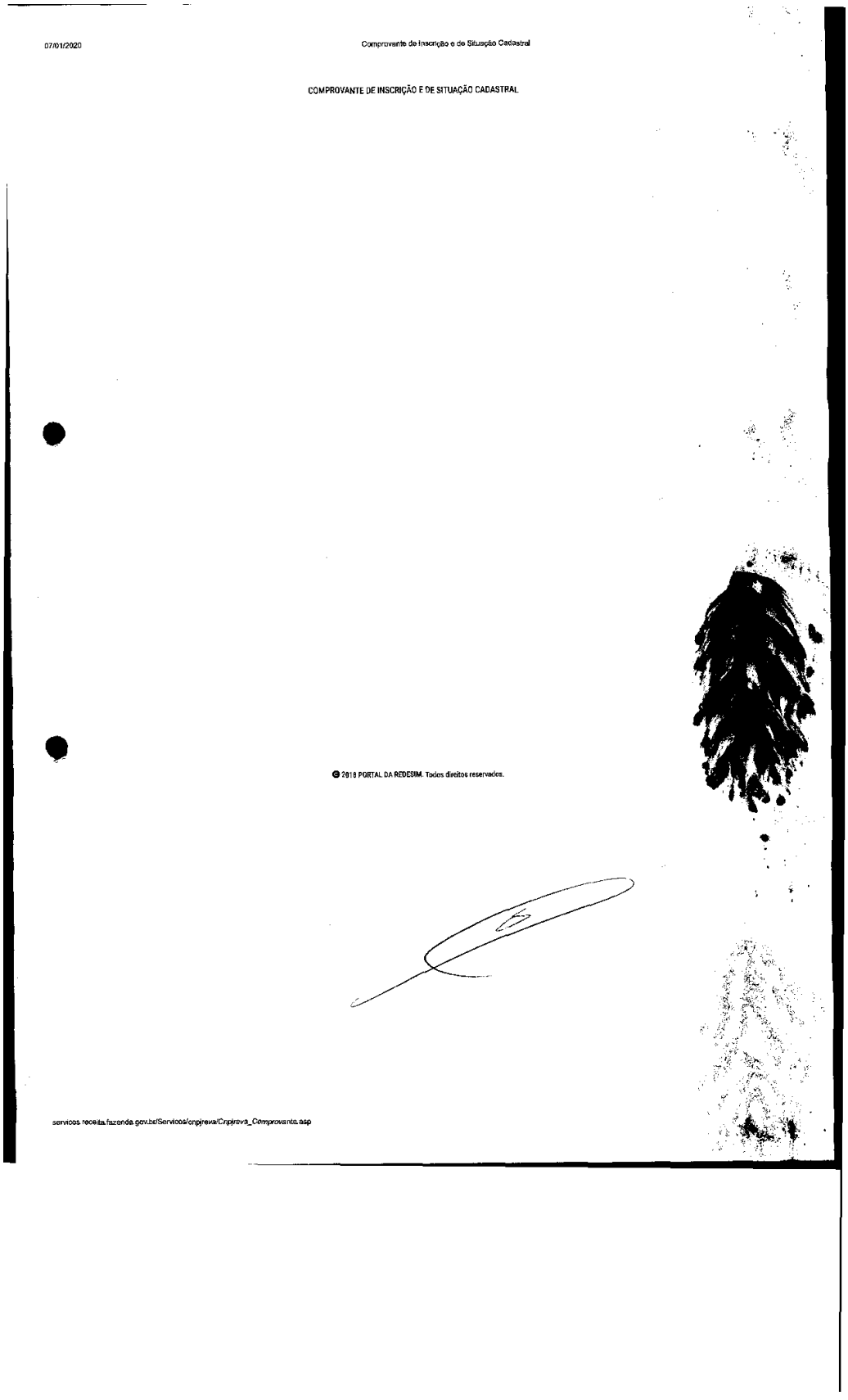

07/01/2020 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16 580 422/0001-13

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600444699, com sede Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45602672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Req: 81000000287573 Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Req: 810000087573

Página 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11204478709809 8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA BA

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000000287573

Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 11204478098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VI. PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203808341 **em 26/07/2012**, com suas alterações registrado na JUCEB conforme números 97216786, 9728336, 97400810, 97429347, 97560055, 97607276, 97683098 e 97763346, e Protocolo 195662652 de 27/09/2019, com sede Rodovia Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, consolida seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome **empresarial EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rodovia Rodovia **Br-101** , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

Req: 81000000287573

Página 4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Req: 810000000287573 Página 3

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Req: 810000000287573

Página 4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa inicium teve suas atividades iniciada em **26/07/2012**, e tem prazo de duração por tempo indeterminado

DO CAPITAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital é de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A empresa será administrada pelo seu titular **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s)Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABUNA BA, 6 de março de 2020.

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

Req: 81000000287573

Página 7

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

JUCEB

204560039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
PROTOCOLO	204560039 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600444699
CNPJ 16.580.422/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958709 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958709

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/03/2020
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

27/03/2020 Consulta ao Cadastro

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.580.422/0001-13 **Inscrição Estadual:** 105.846.754 ME

Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia: VIDA MED INSTALACOES

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 9994B **Complemento:** KM 504

Bairro/Distrito: SAO LOURENCO **CEP:** 45602-672

Município: ITABUNA **UF:** BA

Telefone: (73) 32154964 **E-mail:** TECNNOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO GUINCHO GRAPIUNA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 05/10/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 05/10/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 101 **Complemento:** KM 504

Referência: **Número:** 9994B

Bairro: SAO LOURENCO **CEP:** 45602672

Município: ITABUNA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço:

Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**

Referencia: **CEP:**

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2020

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.580.422/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

07/01/2020 SINTEGRA

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SINTEGRA

Cadastro CNPJ Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 07/01/2020 Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.580.422/0001-13	Inscrição Estadual:	105.846.754	UF:	BA
Razão Social:	EQUIPMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BR 101				
Número:	99948	Complemento:	KM 504	Bairro:	SAO LOURENCO
UF:	BA	Município:	ITAPAJIPE	CEP:	45922672
Endereço Eletrônico:	TECNICOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM			Telefone:	(73) 32154964

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip		
Data da Inscrição Estadual:	19/12/2012	Regime SEFD :	------
Situação Cadastral Atual:	HABILITADO	Data desta Situação Cadastral:	19/12/2012
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

www.sintegra.gov.br 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:06:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 838702012014360007 27-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e36a2d410826f94a743834de17ea9ce8ed4f432452a38870346b81152c2f949f4be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012

Endereco:
RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHONETAS E CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO 057.411.195-65	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

página: 1/2

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012
Endereco: RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
16/03/2020	97958709	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 24 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

13/05/2020 https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/83871612191716300763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 838716121917163007 63-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ecf2ac71310a3ea86ecbe7b97d7cbd590c7cef89f71e0e9d1ff1163715eecc481be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/83871612191716300763 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

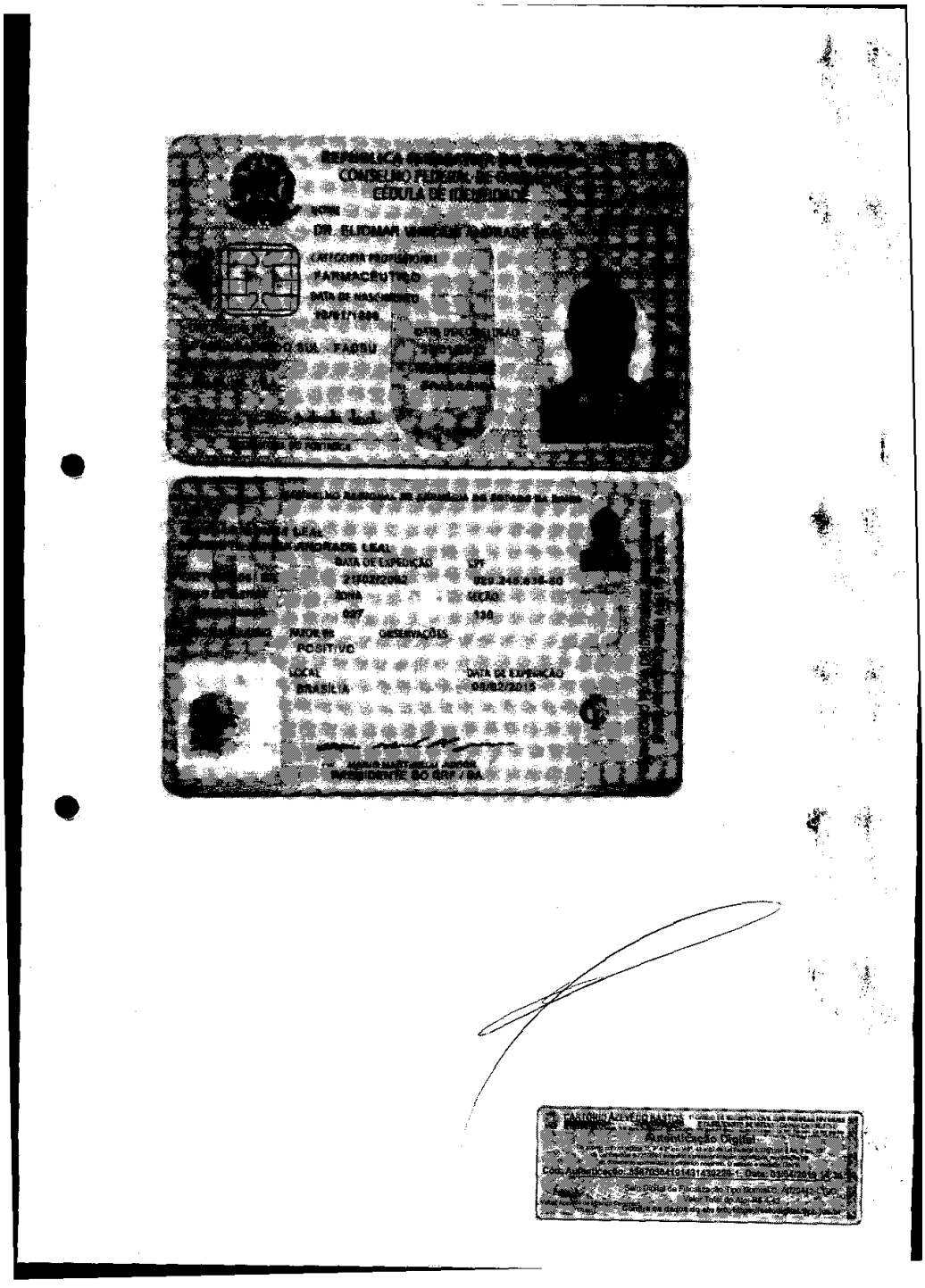

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

13/05/2020 https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/83870304191431430229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:11:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870304191431430229-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac7572192 4f629651d0f5fc64d15eaeaf62e5aa3eeede25b7e43166c5a78efb06cb57a877814bb5f31f9ab78e06f7be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/83870304191431430229 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

25/05/2020 https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=HFFEEEGGIEMJKF&tpc=GE&tpccert=c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0005184	1174299

Código	Nome/Razão Social		
	EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI		
C.N.P.J	Insc. Est.	C.P.F	R.G
16580422000113			

Endereço		
RODOVIA BR-101, Nº: 9994B -		
SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 25/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200005184

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=HFFEEEGGIEMJKF&tpc=GE&tpccert=c 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 15:37

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201565754**

RAZÃO SOCIAL	
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.846.754	**16.580.422/0001-13**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1680/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PAG - 1 de 1 RelCertidaoEspecial

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:02 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.
Código de controle da certidão: **4ED7.51B9.0C7E.7C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.580.422/0001-13
Certidão nº: 6988378/2020
Expedição: 20/03/2020, às 11:34:15
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E H O S P I T A I S E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

24/06/2020 *004307812*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307812 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *004307812*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

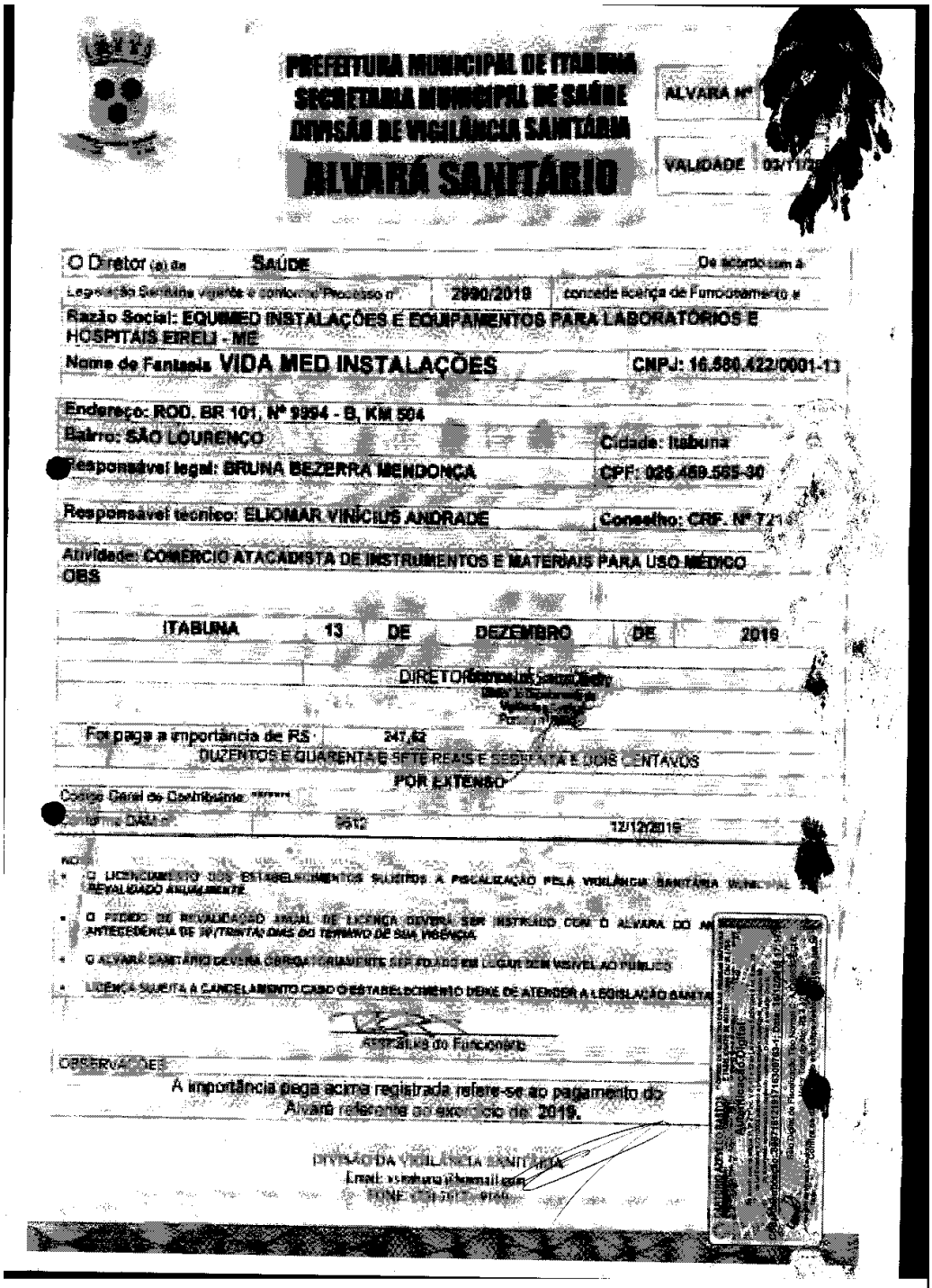

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº

VALIDADE

O Diretor (a) da SAÚDE De acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 2990/2019 concede licença de Funcionamento a

Razão Social: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI - ME

Nome de Fantasia VIDA MED INSTALAÇÕES CNPJ: 16.580.422/0001-11

Endereço: ROD. BR 101, Nº 9954 - B, KM 504

Bairro: SÃO LOURENÇO Cidade: Itabuna

Responsável legal: BRUNA BEZERRA MENDONÇA CPF: 026.469.565-30

Responsável técnico: ELIOMAR VINÍCIUS ANDRADE Conselho: CRF. Nº 721

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO

OBS

ITABUNA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

DIRETOR

Foi paga a importância de R$ 247,62

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Geral de Contribuinte

Nº 9512 12/12/2019

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA [illegible] REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO [illegible] ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.
- LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁ

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2019.

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Email: [illegible]

FONE: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.147.458/0001-82

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIMED INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado. Inscrito no CNPJ Nº 18.580422/0001-13, com sede Br101, 9994B, KM 504, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP 45.602-672, FORNECEU para este município através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 Processo Administrativo nº 015/2018, no valor R$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) os materiais hospitalares (penso) e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro Preto - Ba, conforme abaixo especificados:

Materiais médicos hospitalares, penso, (agulhas, seringas, insumos, material perfuro cortantes, material penso descartável, filmes para radiologia, luvas, material laboratorial, reagente, corantes, estetoscópios, fitas glicêmicas, algodão, escalpe, fio de nylon, atadura, soro glicosado, scalp, equipo, máscara, vaselina, éter e matérias correlatos).

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barro Preto, 02 de Agosto de 2018.

Carlos Rodrigues Sobral Jr.
Chefe do setor de compras
Decreto nº 004/2018

Secretaria Municipal de Saúde
Chefe do setor de compras
Carlos Setúbal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOSÉ BOMFIM DOS SANTOS
Antônio Chaves Batista, Nº - Centro, 45.625-000 - BARRO PRETO - Bahia - Tel - 73-3249-1197
CNPJ 14.147.458/0001-82

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 14:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2020 14:20:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870409181020150799-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d1732805062c31d3b3a5b1fcd57429b01c6be7acaca534f98c4ca134e527b12d4c82391ab86369007dca9c3b159a3cfc261

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

15/04/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.580.422/0001-13
Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIP P LABORAT E HOSPITAIS EIREL
Endereço: ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802280960487159

Informação obtida em 15/04/2020 08:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

24/06/2020 *004307817*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307817 **FOLHA 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *004307817*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP
ANEXO 4.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ITABUNA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

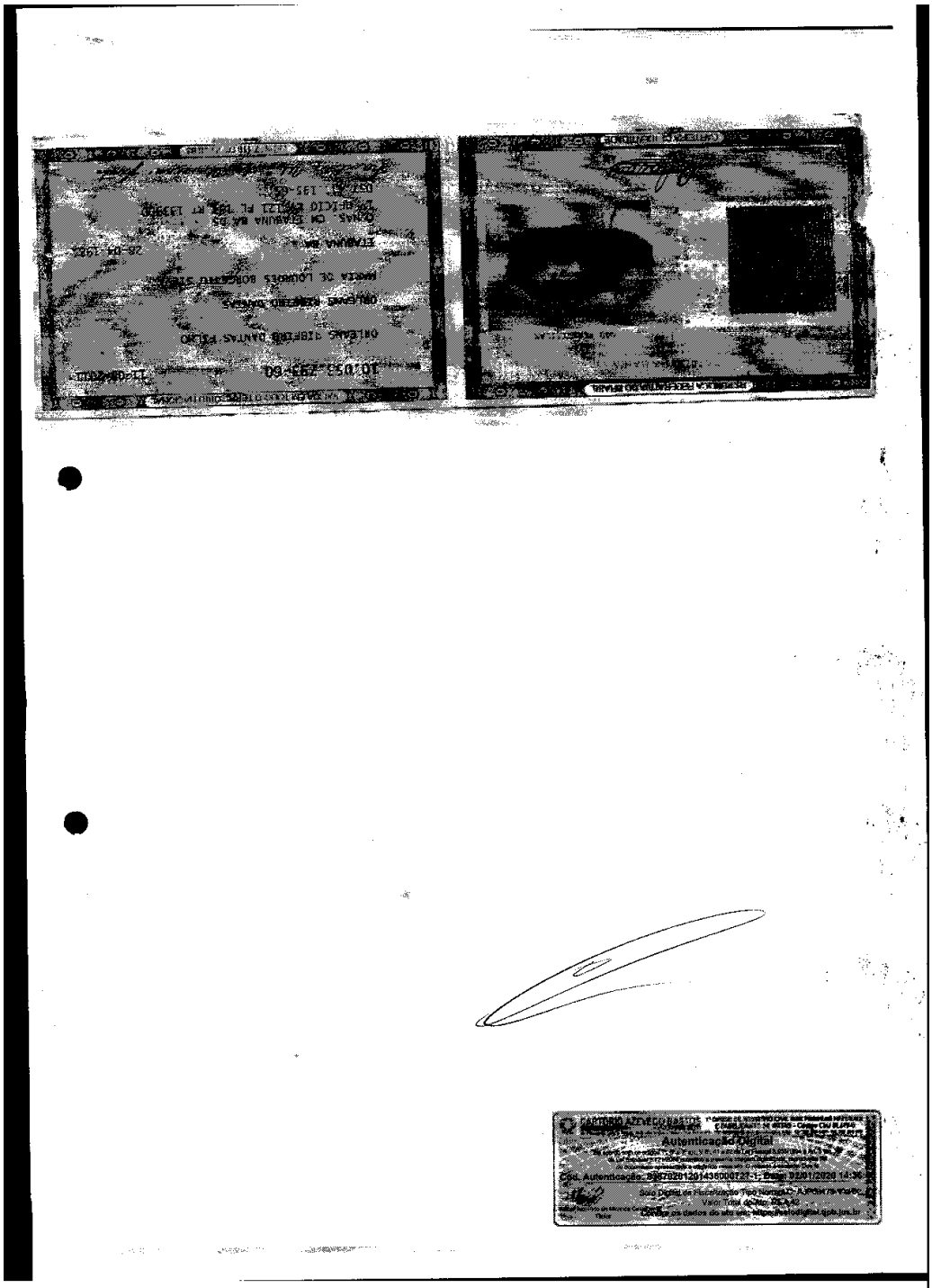

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-472
ITABUNA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0021784	**21784**	**161/2020**

Concedido a
EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
16.580.422/0001-13			

Endereço
RODOVIA BR-101, SAO LOURENCO, KM 504, Nº 9994B , CEP:

Descrição da Atividade
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
26/07/2012	**20/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 00102012178420200000161

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-972
ITABUNA - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - EPP
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.820-672
ITABUNA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.580.422/0001-13, sediada à ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para partícipação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-472
ITABUNA - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020 SRP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° 014/2020 SRP da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 5994-B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

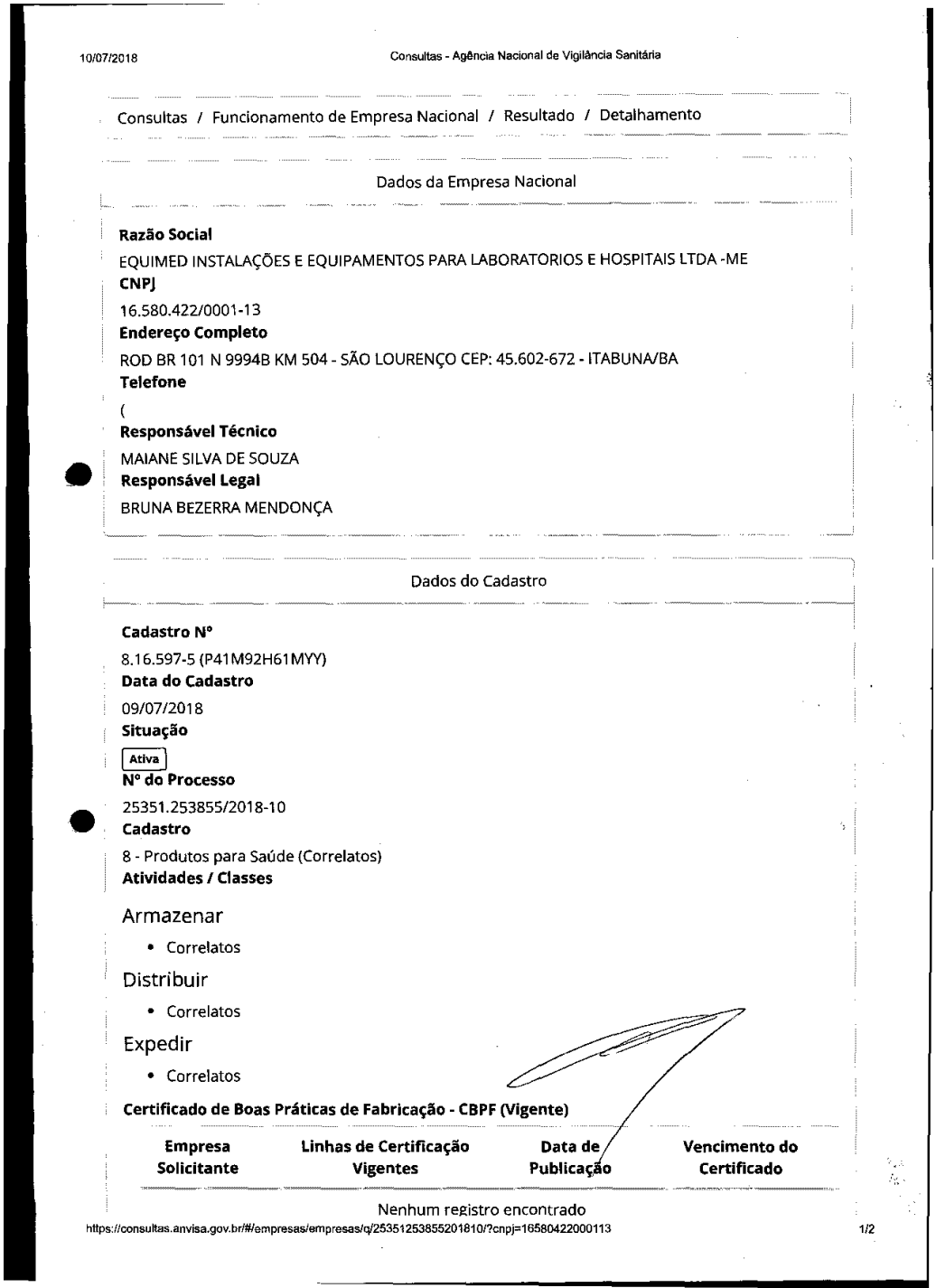

10/07/2018 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME
CNPJ
16.580.422/0001-13
Endereço Completo
ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA
Telefone
(
Responsável Técnico
MAIANE SILVA DE SOUZA
Responsável Legal
BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16.597-5 (P41M92H61MYY)
Data do Cadastro
09/07/2018
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.253855/2018-10
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351253855201810/?cnpj=16580422000113 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

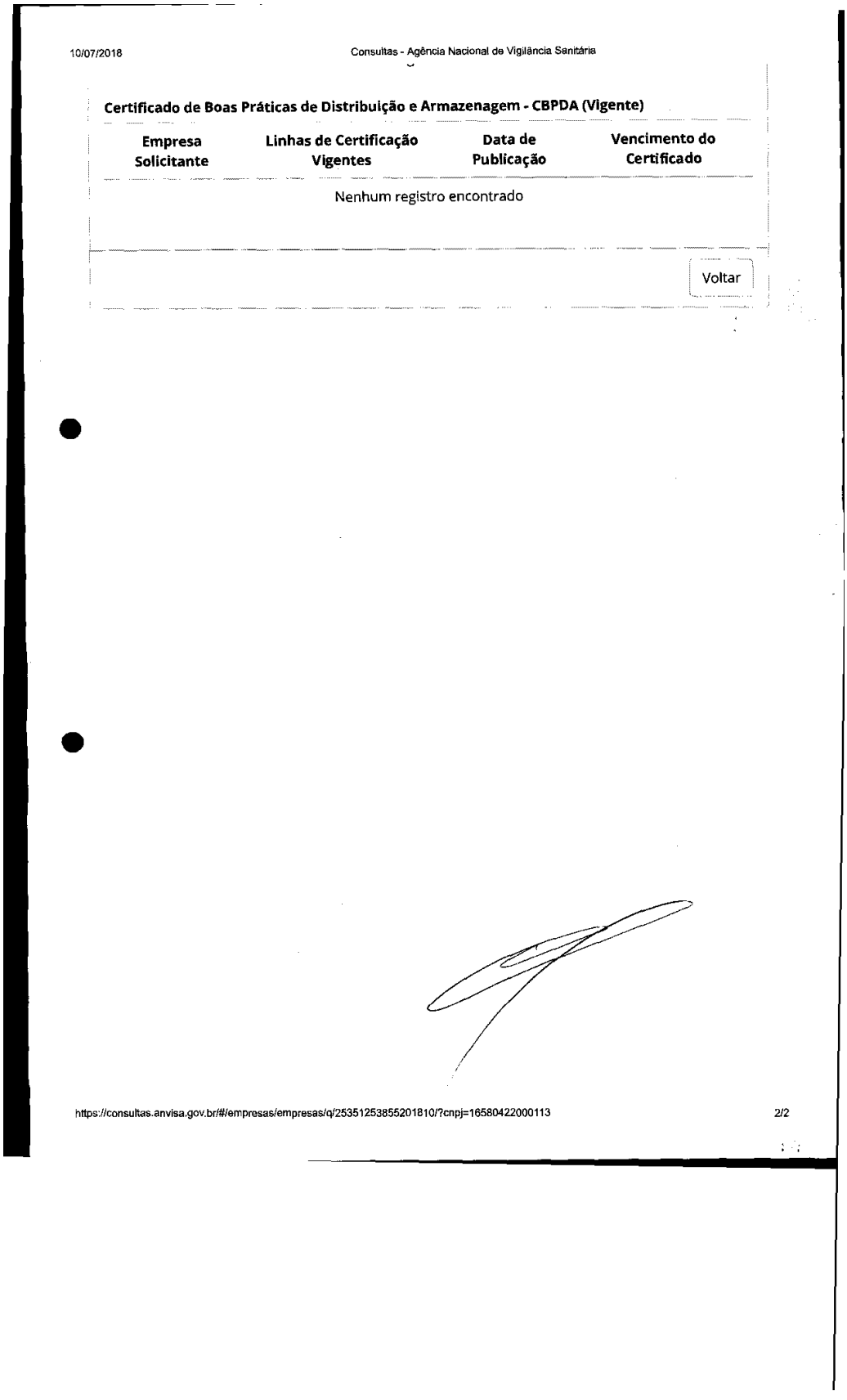

10/07/2018 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351253855201810/?cnpj=16580422000113 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

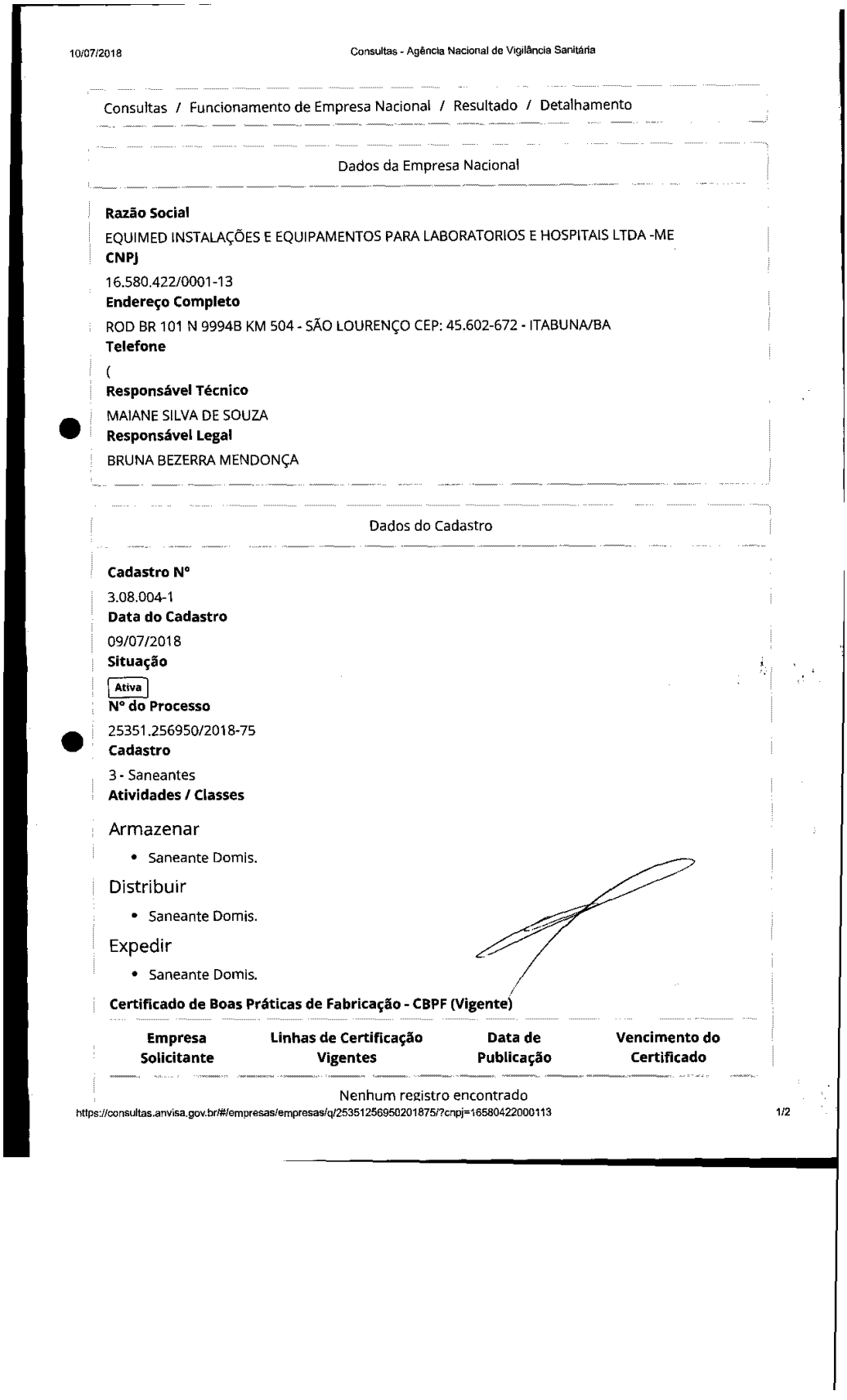

10/07/2018 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.004-1

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.256950/2018-75

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351256950201875/?cnpj=16580422000113 1/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

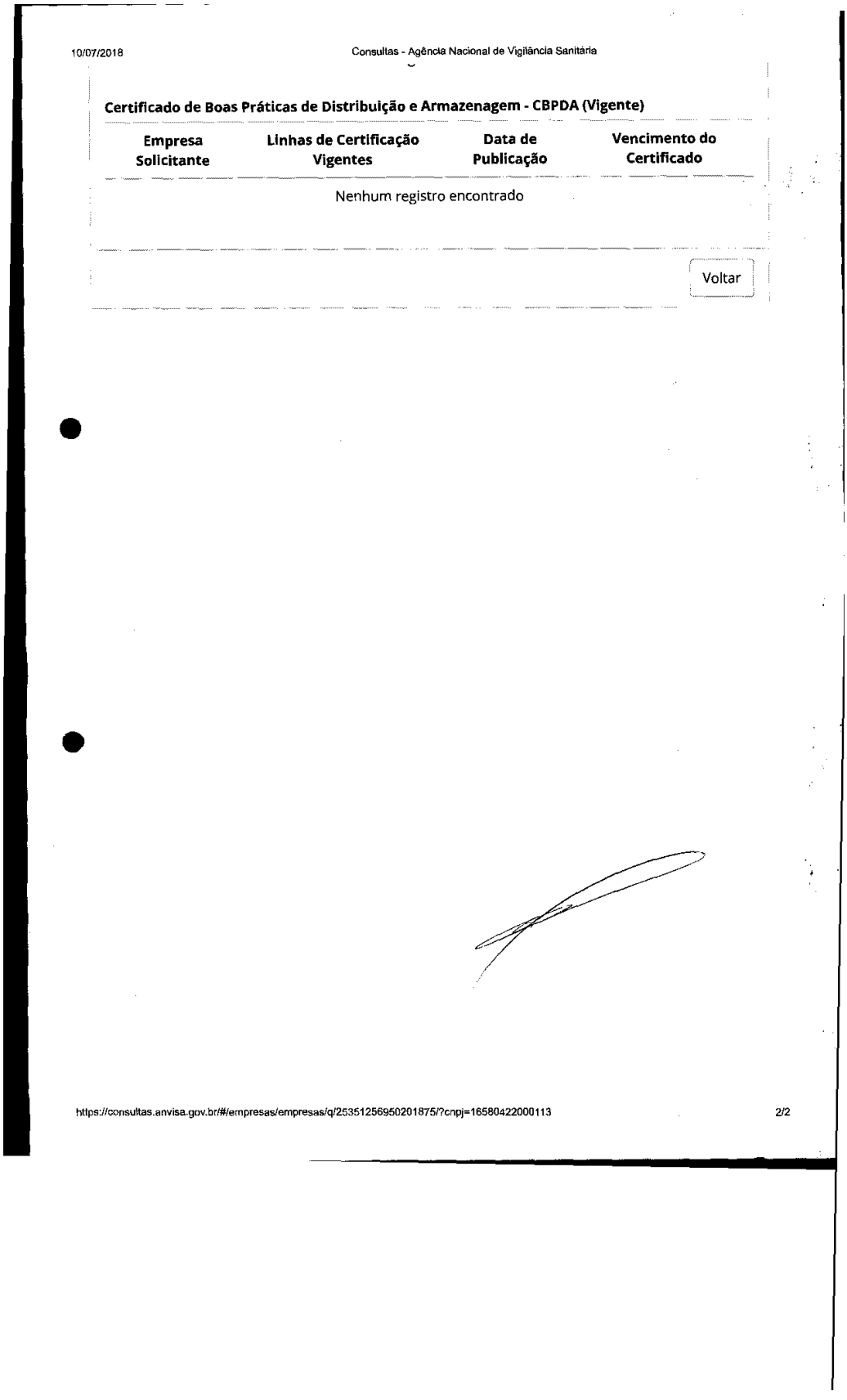

10/07/2018 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351256950201875/?cnpj=16580422000113 2/2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

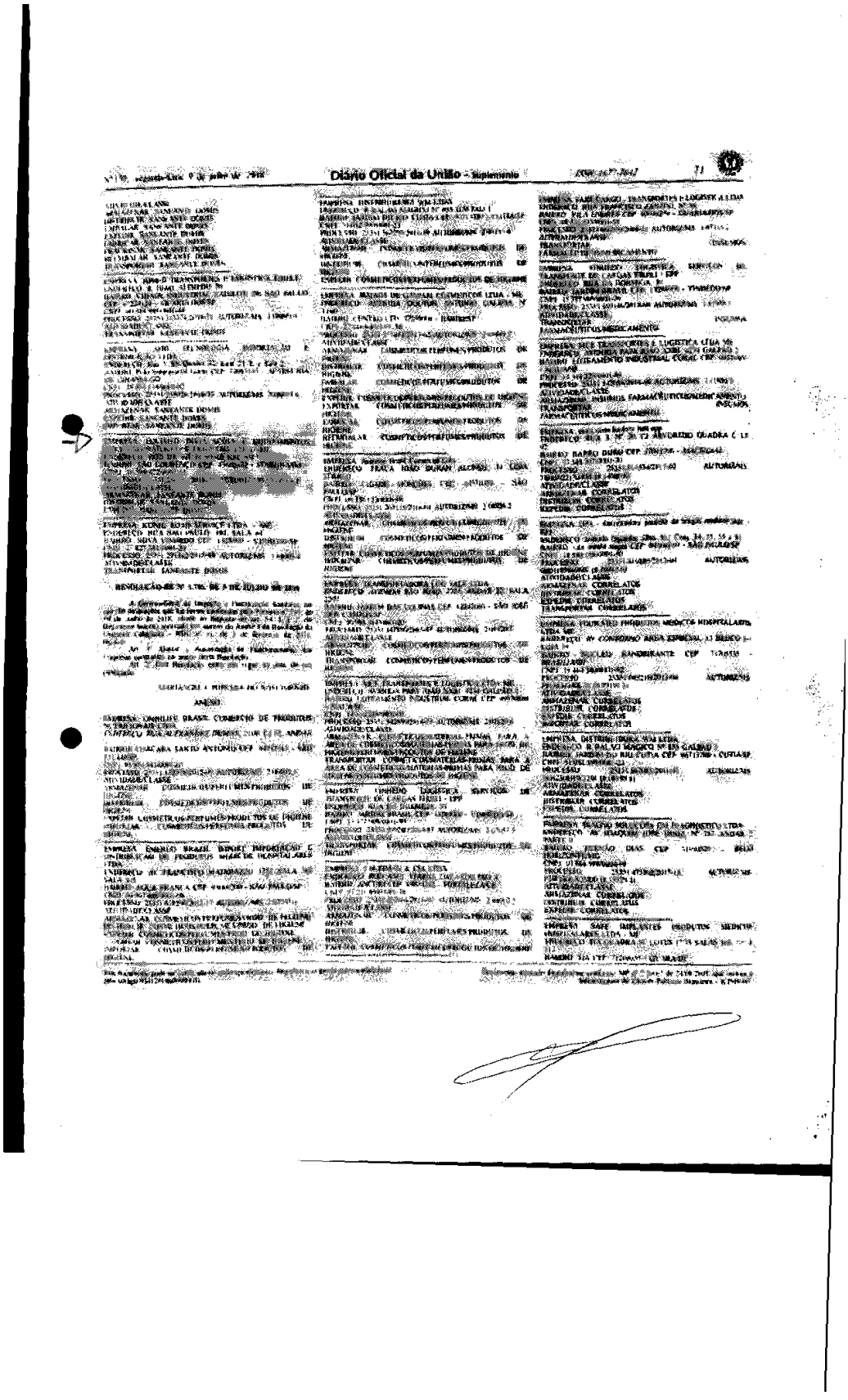

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

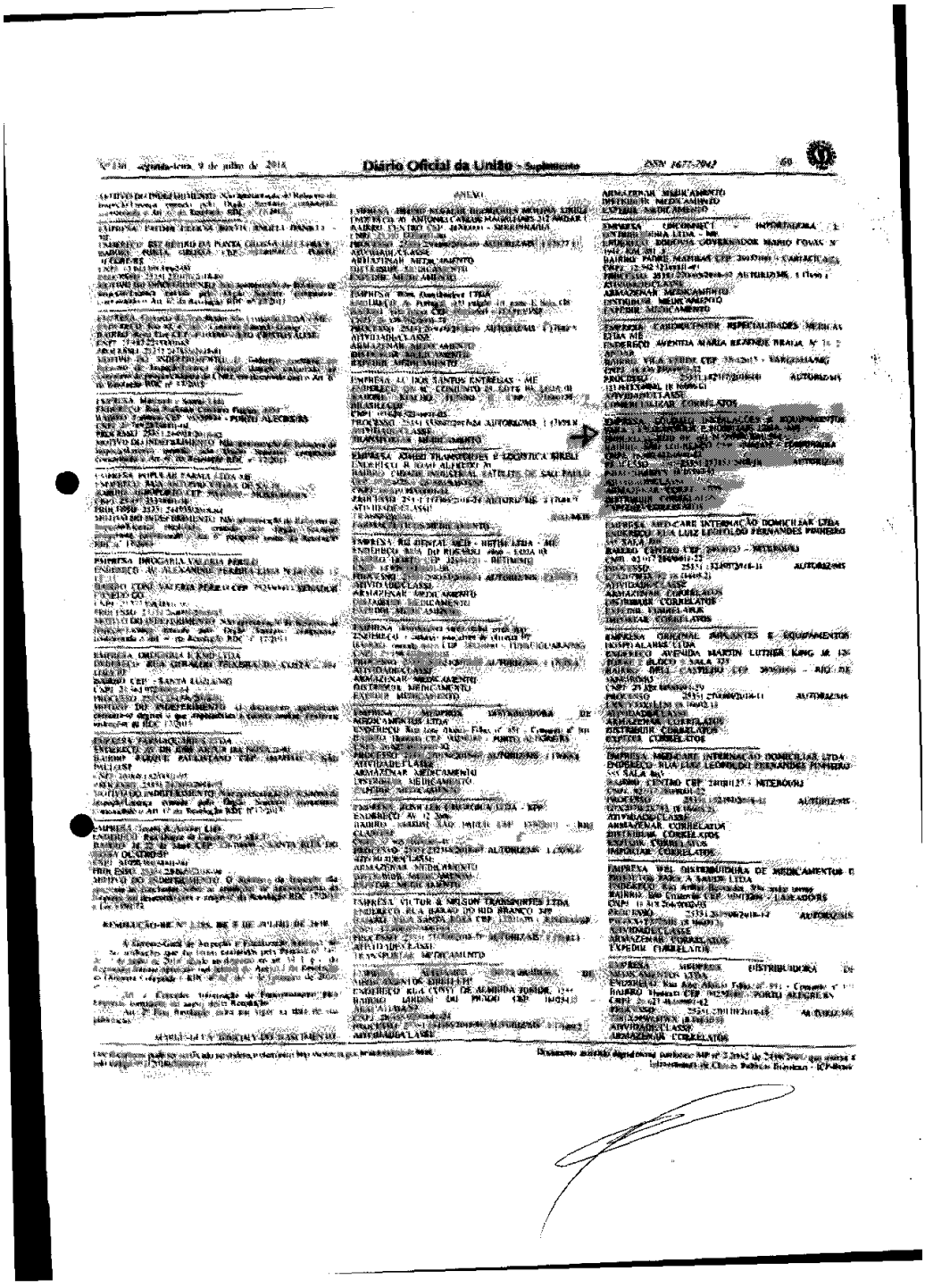

Diário Oficial da União - Suplemento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão __/__/__, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local _____ Data da Comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

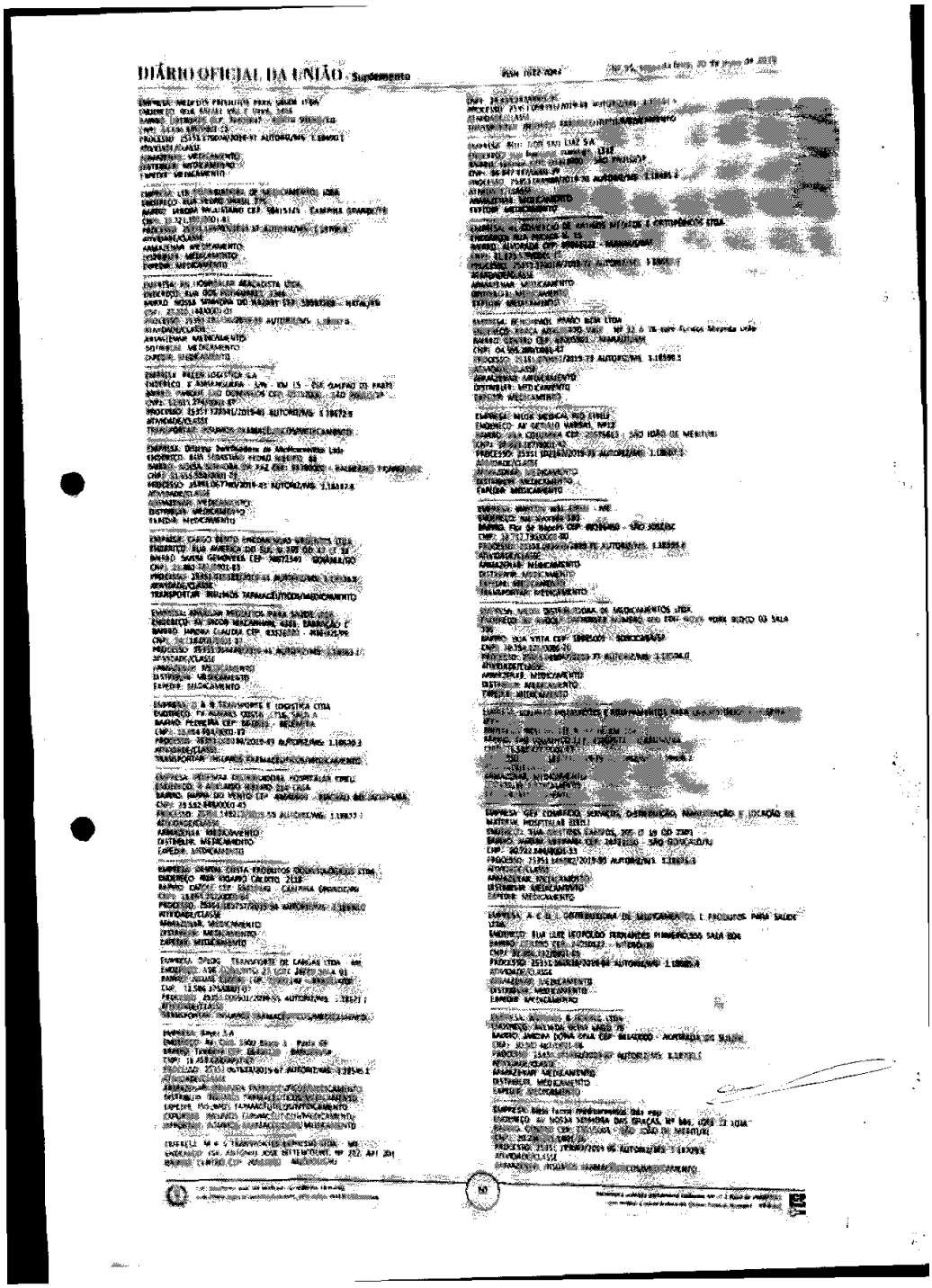
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

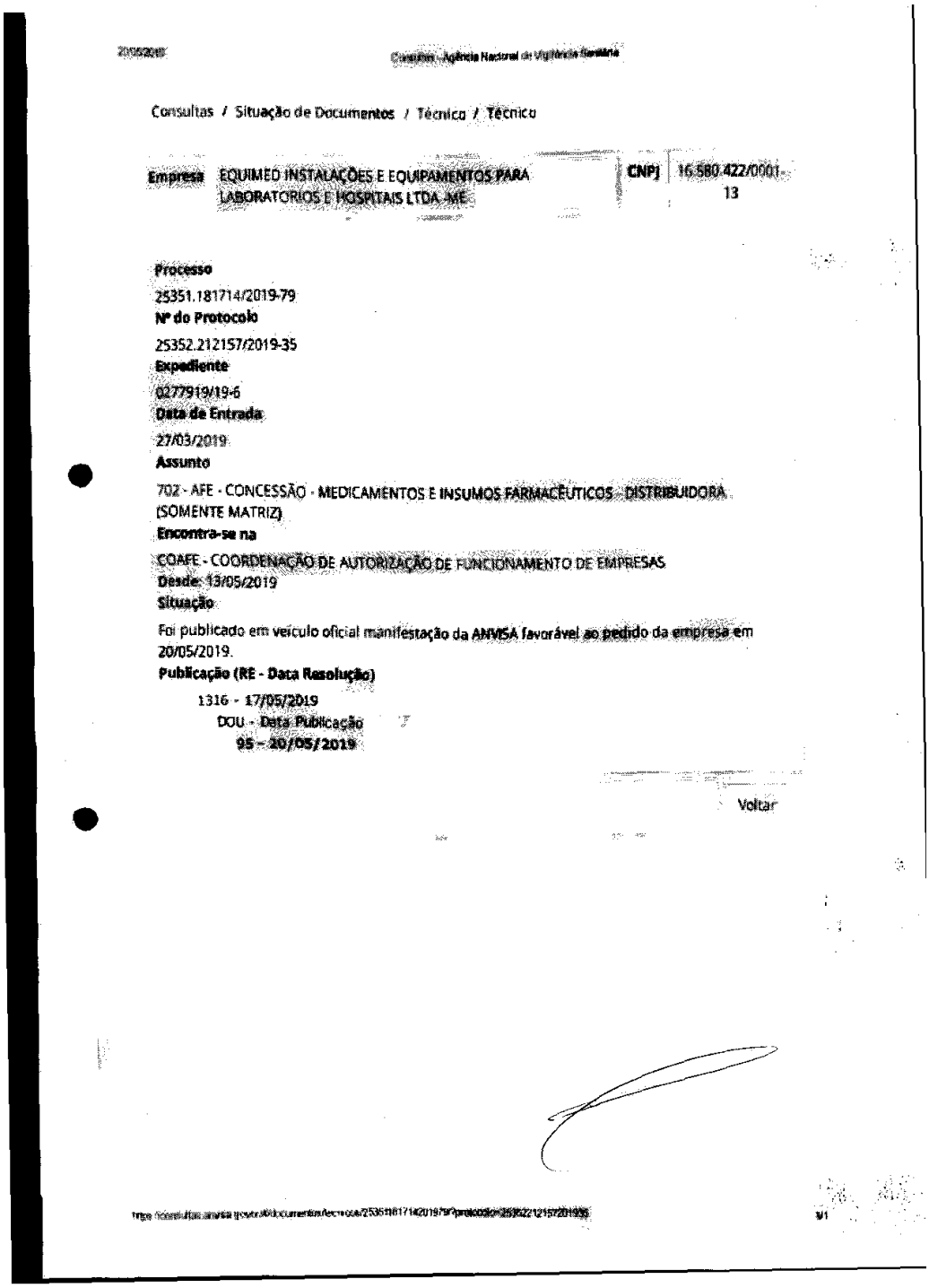

20/05/2019 Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME | **CNPJ** 16.580.422/0001-13

Processo
25351.181714/2019-79
Nº do Protocolo
25352.212157/2019-35
Expediente
0277919/19-6
Data de Entrada
27/03/2019
Assunto
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde: 13/05/2019
Situação
Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 20/05/2019.
Publicação (RE - Data Resolução)
1316 - 17/05/2019
DOU - Data Publicação
95 - 20/05/2019

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnico/25351181714201979?protocolo=25352212157201935 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

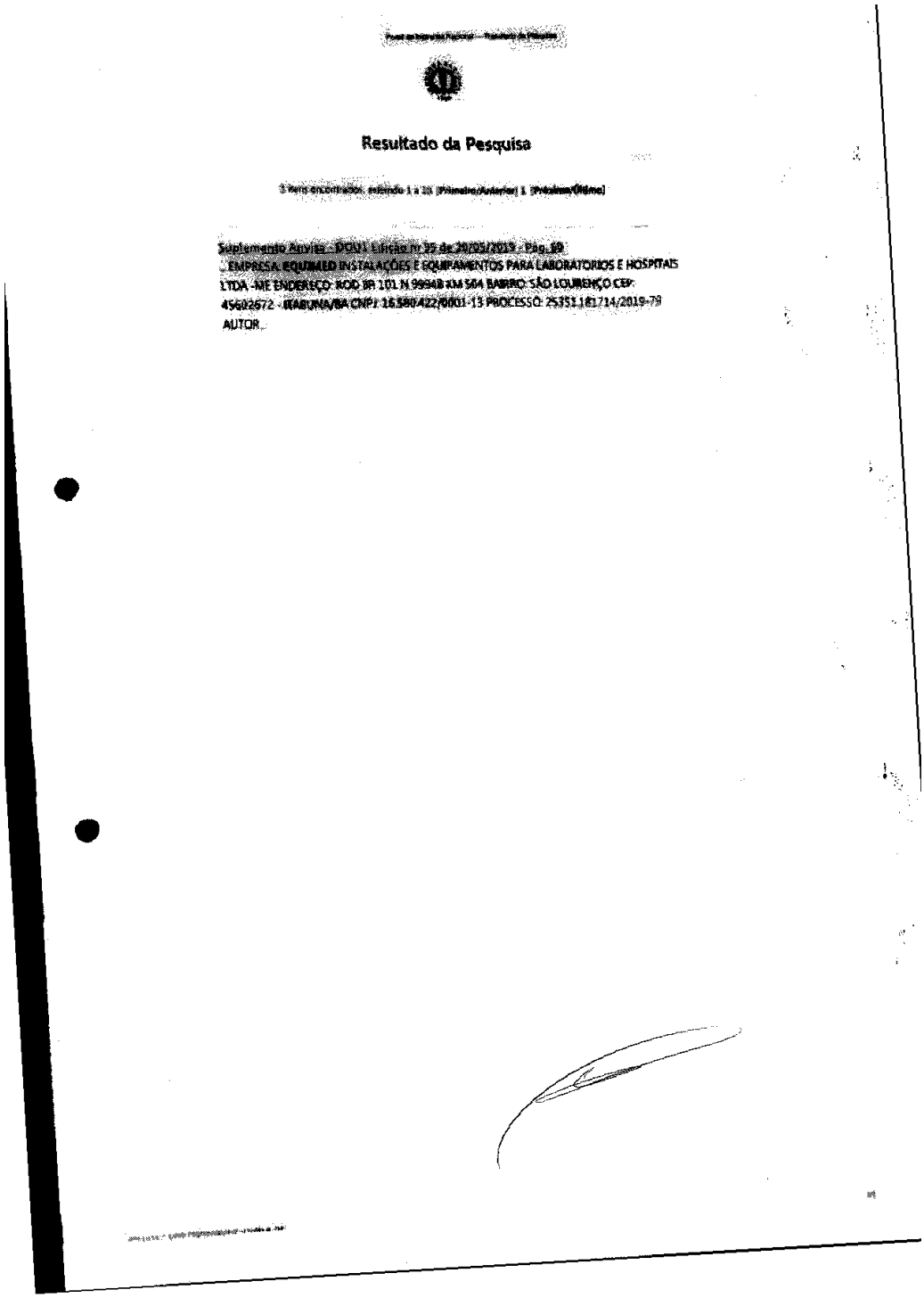

Resultado da Pesquisa

Suplemento Anvisa - DOU1 Edição nº 39 de 26/05/2019 - Pág. 69
EMPRESA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 564 BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602672 - ITABUNA/BA CNPJ: 16380422/0001-13 PROCESSO: 25351.181714/2019-79
AUTOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **EQUIMED INSTALACÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA ME**, cadastrada, **CNPJ: 16.580.422/0001-13**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Julho de 2020

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 6 de Abril de 2020.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
018084	CRF - BAHIA	06/07/2020

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA ME

NOME FANTASIA
VIDA MED INSTALAÇÕES

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE

ENDERECO
RODOVIA BR-101, 9994B, KM 504

LOCALIDADE
SÃO LOURENÇO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
16580422000113

CIDADE
Itabuna

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

ELIOMAR VINICIUS ANDRADE LEAL	007214	Seg: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ /

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : **73661A1040B049B52D2467AD9D03218B**

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Página 001

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) paginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que servirá de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME**, sita à **RODOVIA BR-101 , 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA, 01 DE JANEIRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Socio(a)- Administrador(a)

ALOISIO CARDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 17/032481-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

VIDA MED INSTALACOES
LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Página: 32

...nial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Ativo total
ATIVO	**1.004.671,10**	**100,00%**
ATIVO CIRCULANTE	**794.518,50**	**79,08%**
DISPONÍVEL	**401.005,00**	**39,91%**
MOVIMENTO DE CAIXA	15.352,60	1,53%
BANCOS C/ MOVIMENTO	385.652,40	38,39%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUPANÇA	-	0,00%
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	**292.258,00**	**29,09%**
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	19.352,60	1,93%
ADIANT. P/OBRAS EM ANDAMENTO	97.528,30	9,71%
CRÉDITOS DE TERCEIROS	-	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	140.253,50	13,96%
TITULOS A RECEBER	35.125,60	3,50%
ESTOQUES	**101.255,50**	**10,08%**
MERCADORIAS	95.354,90	9,49%
MATERIAL P\ CONSUMO	5.900,60	0,59%
	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENT	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITO DE DIRETORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	**210.152,60**	**20,92%**
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	**210.152,60**	**20,92%**
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	203.520,60	20,26%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	6.632,00	0,66%

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

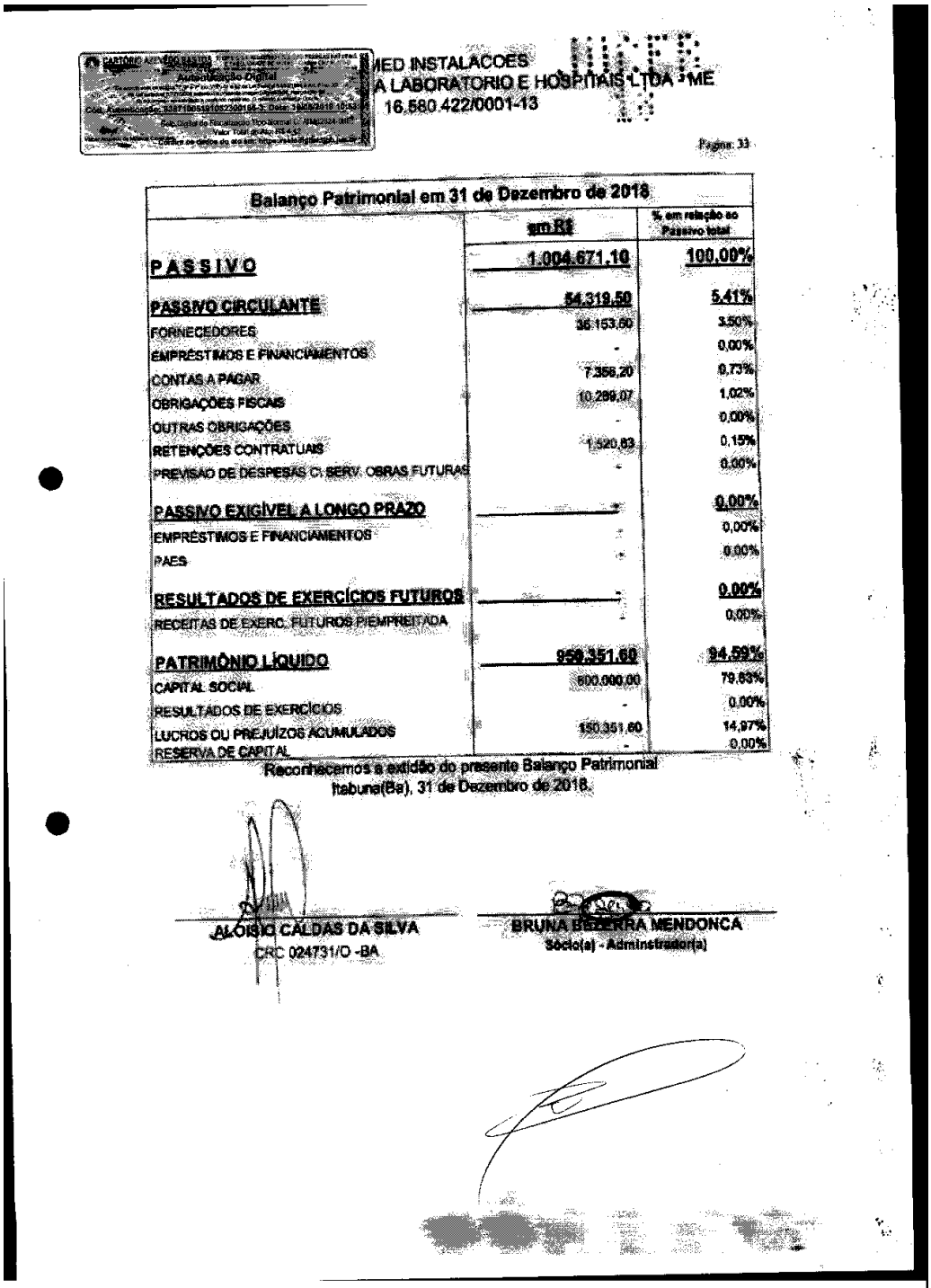

MED INSTALACOES
A LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Página: 33

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Passivo total
PASSIVO	1.004.671,10	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	54.319,50	5,41%
FORNECEDORES	35.153,50	3,50%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	7.356,20	0,73%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.289,07	1,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	1.520,83	0,15%
PREVISAO DE DESPESAS C| SERV. OBRAS FUTURAS	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	0,00%
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P|EMPREITADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	950.351,60	94,59%
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	79,63%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.351,60	14,97%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALÓISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Administrador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

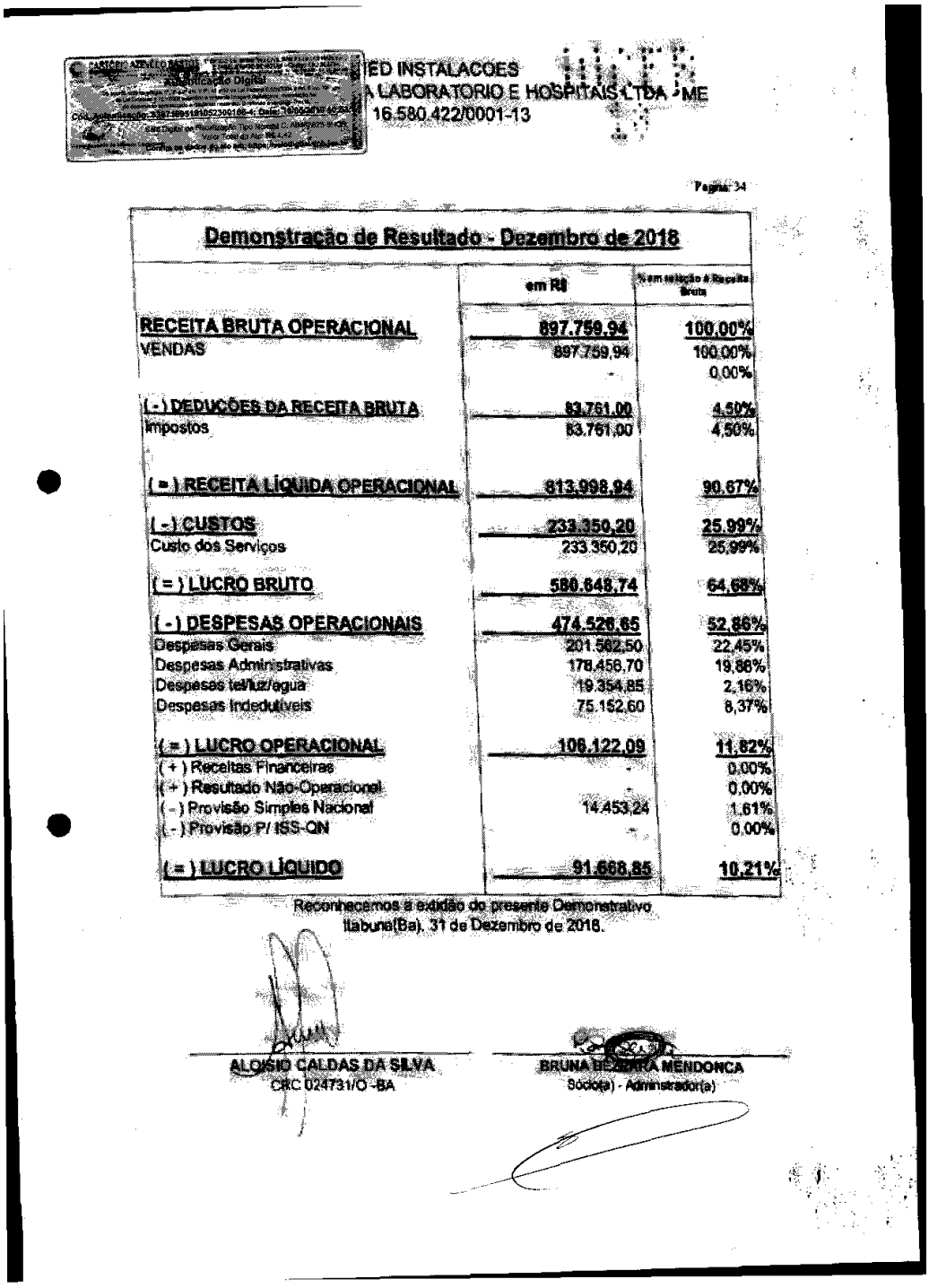

ED INSTALACOES
LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Pagina: 34

Demonstração de Resultado - Dezembro de 2018

	em R$	% em relação à Receita Bruta
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**897.759,94**	**100,00%**
VENDAS	897.759,94	100,00%
	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**83.761,00**	**4,50%**
Impostos	83.761,00	4,50%
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**813.998,94**	**90,67%**
(-) CUSTOS	**233.350,20**	**25,99%**
Custo dos Serviços	233.350,20	25,99%
(=) LUCRO BRUTO	**580.648,74**	**64,68%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**474.526,65**	**52,86%**
Despesas Gerais	201.562,50	22,45%
Despesas Administrativas	178.456,70	19,88%
Despesas tel/luz/agua	19.354,85	2,16%
Despesas Indedutíveis	75.152,60	8,37%
(=) LUCRO OPERACIONAL	**106.122,09**	**11,82%**
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%
(+) Resultado Não-Operacional	-	0,00%
(-) Provisão Simples Nacional	14.453,24	1,61%
(-) Provisão P/ ISS-QN	-	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO	**91.668,85**	**10,21%**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Administrador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ED INSTALACOES
LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
18.590.422/0001-13

Página 35

ÍNDICES-BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE -ILC		
AC = 693.263,00 / PC = 54.319,50	ILC =	12,763
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL-IG		
AC+RLP = 693.263,00 + 0,00 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00	IG	12,763
3- ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO – IGE		
PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 / ATIVO 1.004.671,10	IGE	0,054
4- LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – LRP		
AC-PC = 693.263,00-54.319,50 / PL = 950.351,60	LRP	0,672
5- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG		
ATIVO 1.004.671,10 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00	ISG	0,672

Reconhecemos a exatidão do Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Administrador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

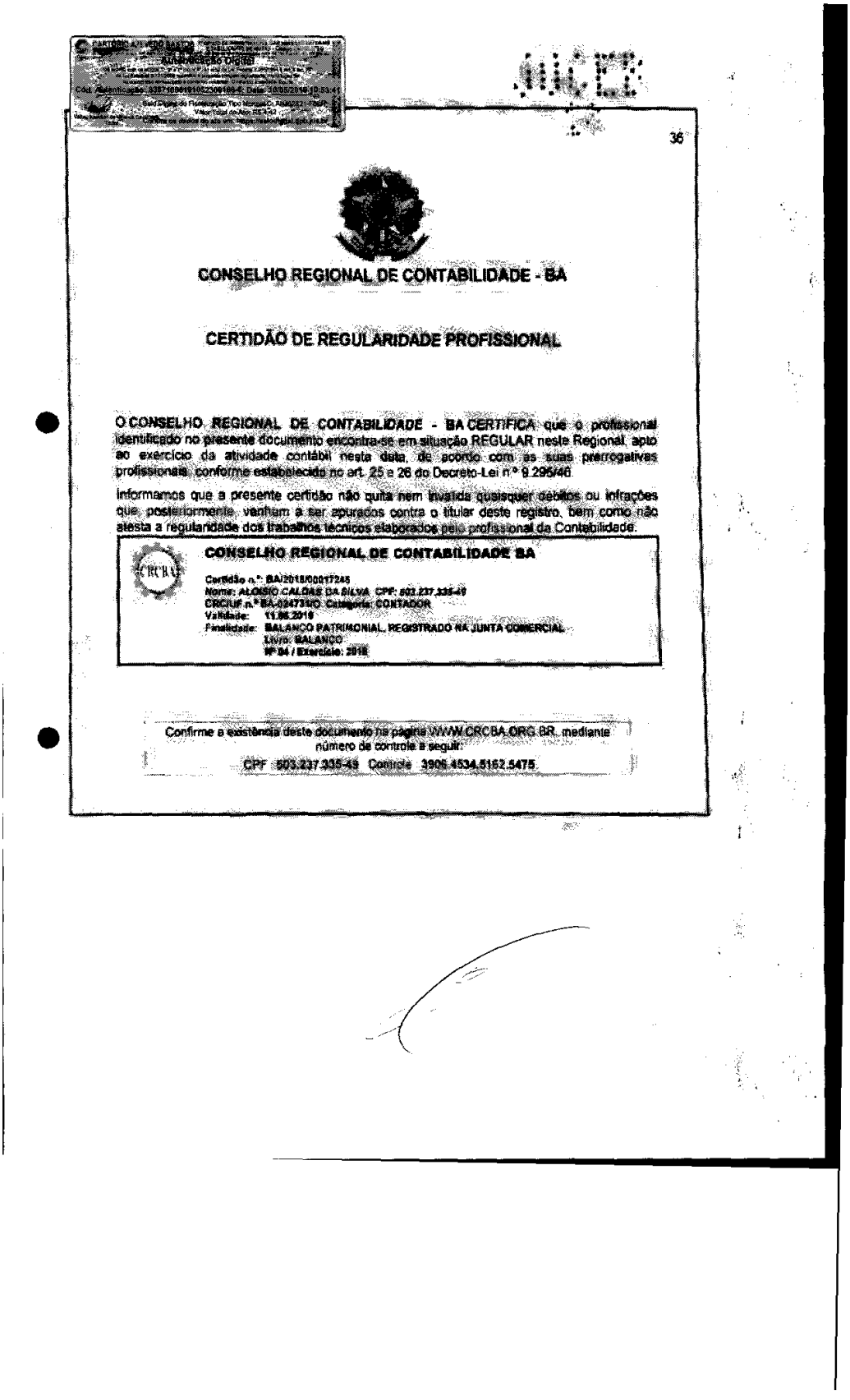

36

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2018/00017245
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF 503.237.335-49 Controle 3906.4534.5152.5475

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

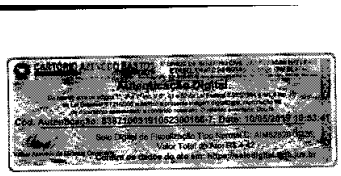

Página 037

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) paginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que serviu de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME**, sita à **RODOVIA BR-101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA., 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a)- Administrador(a)

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC-024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 02/05/19
ASS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 14:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83871005191052300166-1 83871005191052300166-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e508a6b7b2d008ce9ff691a9d474f632aed0b176bd791efbd80f00f2b1a7433b8be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ	93.741.726/0001-66	**Autorização**	1.03.389-3
Produto	Anti-SARS-CoV-2 IgG ELISA		

Apresentação/Modelo

EI 2606-9601 G (96 testes)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	0816628/20-5 - 10/04/2020 - 01:53
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 1 de 2.PDF	0816628/20-5 - 03/04/2020 - 01:46
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 2 de 2.PDF	0816628/20-5 - 03/04/2020 - 01:46

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	10338930227
Processo	25351.192822/2020-19
Fabricante Legal	• FABRICANTE: EUROIMMUN AG - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	03/04/2021

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351192822202019/?numeroRegistro=10338930227 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	CNPJ:	32.419.490/0001-51
Representante:	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CPF:	010.737.565-64
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
24/06/2020 16:46:42	202006241646426030007550061 40	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 003	1	2000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	GT AVENTAIS		14,4000	28.800,00
Lote 004	1	2000	UND	COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	GT AVENTAIS		3,7500	7.500,00
Lote 005	1	2000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	BOM PACK		2,1000	4.200,00
Lote 006	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	VOLK		51,3000	10.260,00
Lote 007	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	VOLK		51,3000	10.260,00
Lote 008	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	VOLK		51,3000	10.260,00
Lote 009	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	VOLK		51,3000	10.260,00
Lote 010	1	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	DESCARBOX		115,2000	23.040,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR Nº 95	ECOMAX		16,1500	32.300,00
							Valor Total Unitário:	356,8000
							Valor Total Global:	136.880,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
IBIRATAIA- COMPRASBR 01-07-2020 014.pdf	24/06/2020 16:46:34	COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM	Outros
linkdigital-DOCUMENTAÇÃO.pdf	24/06/2020 16:45:23	COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM	Outros

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

O que deseja procurar?

Home / Descartáveis / toucas / Toucas Descartáveis TNT Branca Bompack c/100

Toucas Descartáveis TNT Branca Bompack c/100

*MARCA: **BOMPACK***
*REFERÊNCIA: **043773***

Na compra desse produto ganhe **1** Programa de Fidelidade Embaleme

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

OK

Avise-me quando estiver disponível

DESCRIÇÃO GERAL **COMENTÁRIOS**

Toucas Descartáveis Bompack c/100 Tamanho18

Produto descartável para uso único.

Proteção: Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Contém: 100 Unidades.
Cor: Branca
Tamanho: 18"
Marca: Bompack
Materias: 100% polipropileno
Observação:
* Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor;
* Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor;

PRODUTOS RELACIONADOS

Toucas de Nylon c/100 Bompack

R$ 41,99
ou **12x** de **R$ 4,33** com juros

Saco pp Adesivo 10cm x 15cm C/100 Bompack

R$ 8,19
ou **9x** de **R$ 1,07** com juros

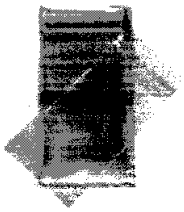

Saco pp Adesivo 5cm x 7cm C/1(Bompack

R$ 3,19
ou **3x** de **R$ 1,13** com juros

OS MELHORES PRODUTOS
diversas opções

12X NO CARTÃO
parcelamento nos cartões

COMPRE NA LOJA
e receba em casa

SOMOS ESPECIALISTAS
confiança e segurança

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Informe seu e-mail

OK >

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

O que deseja procurar?

Home / Descartáveis / toucas / Toucas Descartáveis TNT Branca Bompack c/100

Toucas Descartáveis TNT Branca Bompack c/100

MARCA: ***BOMPACK***
REFERÊNCIA: ***043773***

Na compra desse produto ganhe **1** Programa de Fidelidade Embaleme

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

OK

Avise-me quando estiver disponível

DESCRIÇÃO GERAL **COMENTÁRIOS**

Toucas Descartáveis Bompack c/100 Tamanho18

Produto descartável para uso único.

Proteção: Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Contém: 100 Unidades.
Cor: Branca
Tamanho: 18"
Marca: Bompack
Materias: 100% polipropileno
Observação:
* Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor;
* Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor;

PRODUTOS RELACIONADOS

Toucas de Nylon c/100 Bompack

R$ 41,99
ou **12x** de **R$ 4,33** com juros

Saco pp Adesivo 10cm x 15cm C/100 Bompack

R$ 8,19
ou **9x** de **R$ 1,07** com juros

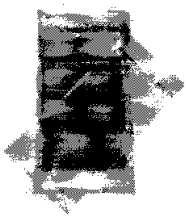

Saco pp Adesivo 5cm x 7cm C/10 Bompack

R$ 3,19
ou **3x** de **R$ 1,13** com juros

OS MELHORES PRODUTOS
diversas opções

12X NO CARTÃO
parcelamento nos cartões

COMPRE NA LOJA
e receba em casa

SOMOS ESPECIALISTAS
confiança e segurança

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS
seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Informe seu e-mail OK ›

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Realinhada

FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

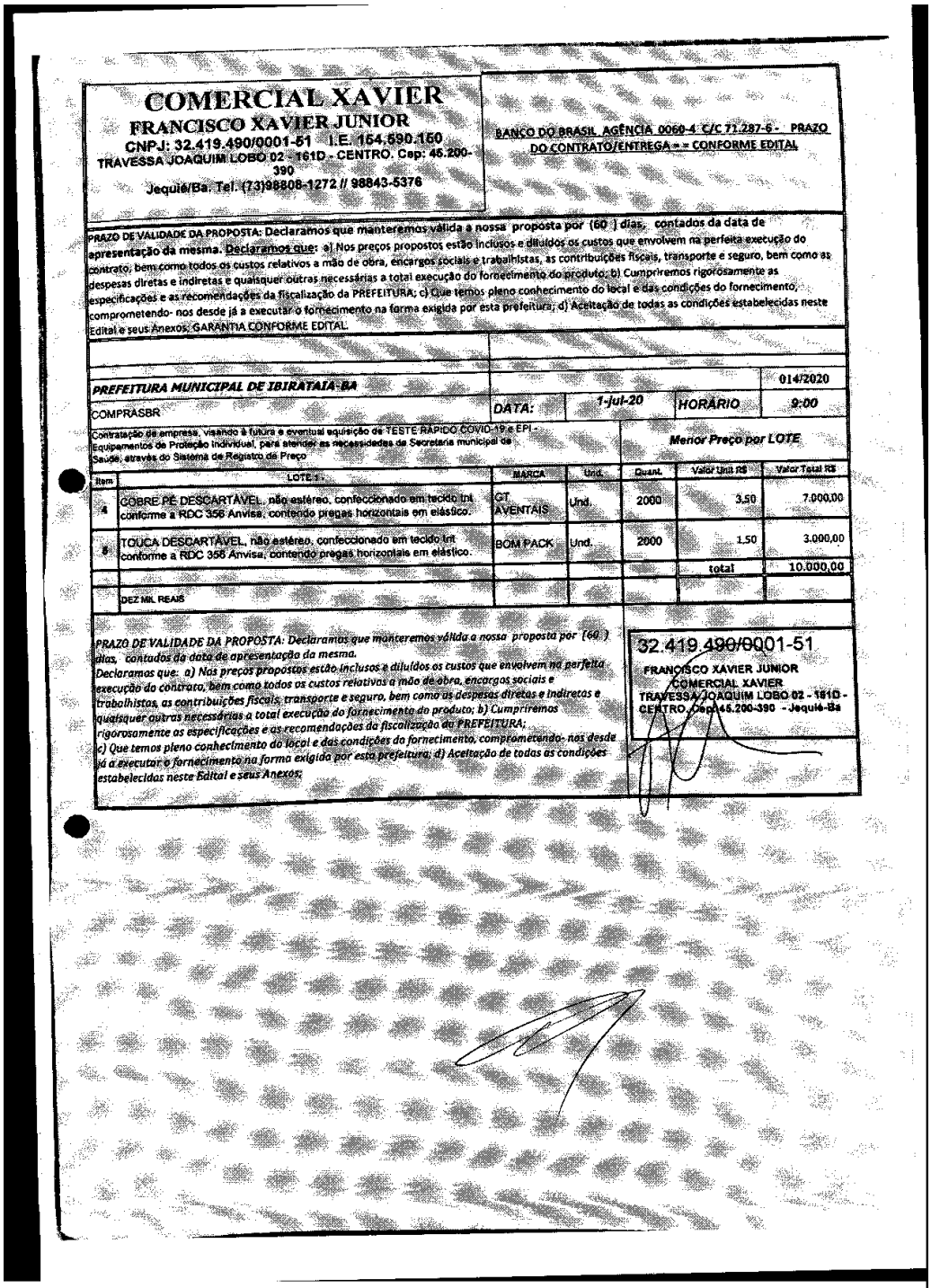

COMERCIAL XAVIER
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ: 32.419.490/0001-51 I.E. 154.590.150
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 02 - 161D - CENTRO. Cep: 45.200-390
Jequié/Ba. Tel. (73)98808-1272 // 98843-5376

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0060-4 C/C 71.287-6 - PRAZO DO CONTRATO/ENTREGA = = CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por (60) dias, contados da data de apresentação da mesma. Declaramos que: a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto; b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA; c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo- nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura; d) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. GARANTIA CONFORME EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA 014/2020

COMPRASBR DATA: 1-jul-20 HORÁRIO 9:00

Contratação de empresa, visando a futura e eventual aquisição de TESTE RAPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

Menor Preço por LOTE

Item	LOTE 1 -	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R$	Valor Total R$
4	GOBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	GT AVENTAIS	Und.	2000	3,50	7.000,00
5	TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	BOM PACK	Und.	2000	1,50	3.000,00
					total	10.000,00
	DEZ MIL REAIS					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por (60) dias, contados da data de apresentação da mesma.
Declaramos que: a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto; b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA; c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo- nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura; d) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

32.419.490/0001-51
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
COMERCIAL XAVIER
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 02 - 161D - CENTRO. Cep:45.200-390 - Jequié-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Documentos de Habilitação

FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, inscrita no CNPJ 32419490000151, com sede na cidade de Jequié, à Rua TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2 - 161D nº 161, telefone (73) 98808-1272, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor FRANCISCO XAVIER JUNIOR, CPF 01073756564, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 24/04/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, inscrita no CNPJ 32419490000151, sediada na cidade de: Jequié - BA, TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2 - 161D, telefone: (73) 98808-1272, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) FRANCISCO XAVIER JUNIOR, CPF 01073756564 e email: COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 24/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

27/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.419.490/0001-51 MATRIZ		11/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO XAVIER JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL XAVIER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV JOAQUIM LOBO 2	161-D	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.200-390	CENTRO	JEQUIE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM	(73) 8843-5376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2020** às **18:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105453646
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO XAVIER JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE (pai): FRANCISCO XAVIER NETO
(mãe): MARILENE MOREIRA XAVIER
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/5/1983
IDENTIDADE número: 792306981
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 010.737.565-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

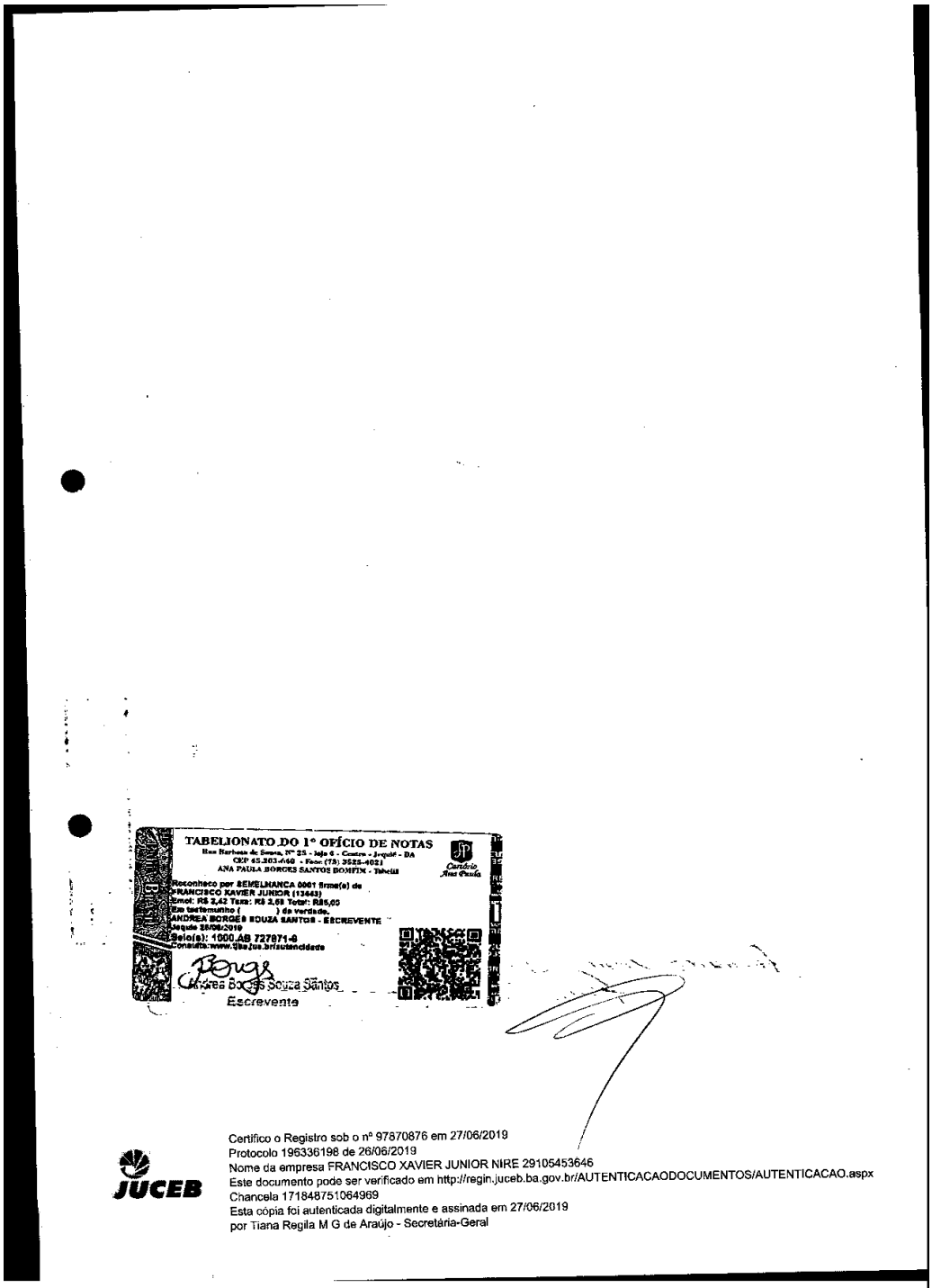

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barbosa de Sousa, Nº 25 - loja 6 - Centro - Jaguaquara - BA
CEP 45.203-440 - Fone: (75) 3525-4021
ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de
FRANCISCO XAVIER JUNIOR (13443)
Emol: R$ 2,42 Taxa: R$ 2,68 Total: R$5,00
Em testemunho ( ) de verdade.
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCREVENTE
Segunda 26/06/2019
Selo(s): 1000 AB 727871-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Andrea Borges Souza Santos
Escrevente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97870876 em 27/06/2019
Protocolo 196336198 de 26/06/2019
Nome da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR NIRE 29105453646
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 17184875106496 9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29105453646	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO XAVIER JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO	
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai): FRANCISCO XAVIER NETO		(mãe): MARILENE MOREIRA XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/5/1983	IDENTIDADE número: 792305961	Órgão emissor: SSP	UF: BA
CPF (número): 010.737.565-64			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE (pai): FRANCISCO XAVIER NETO	(mãe): MARILENE MOREIRA XAVIER
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/5/1983	IDENTIDADE número: 792305981 / Órgão emissor: SSP / UF: BA / CPF (número): 010.737.585-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA URVAL MIRANDA	NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO: SAO JUDAS TADEU / CEP: 45204074
MUNICÍPIO: JEQUIE	UF: BA

Declaro que a atividade se

- ■ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

PORTE

- ■ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
315	Enquadramento microempresa	315	Enquadramento microempresa

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO XAVIER JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA URVAL MIRANDA			NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO: SÃO JUDAS TADEU		CEP: 45204074
MUNICÍPIO: JEQUIE	UF: BA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): mfcomercioig@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4712100 4721102 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PADARIA E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	UF
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/12/2018	

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	

Requerimento Eletrônico: 818000001234180 Página 1 de 5

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97822918 em 11/01/2019
Protocolo 187599882 de 11/01/2019
Nome da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR NIRE 29105453646
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184395243572394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO XAVIER JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) FRANCISCO XAVIER NETO		(mãe) MARILENE MOREIRA XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/5/1983	IDENTIDADE número 792305981	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 010.737.565-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO XAVIER JUNIOR				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai): FRANCISCO XAVIER NETO		(mãe): MARILENE MOREIRA XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/5/1983	IDENTIDADE número: 792305981	Órgão emissor: SSP	UF: BA	CPF (número): 010.737.565-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

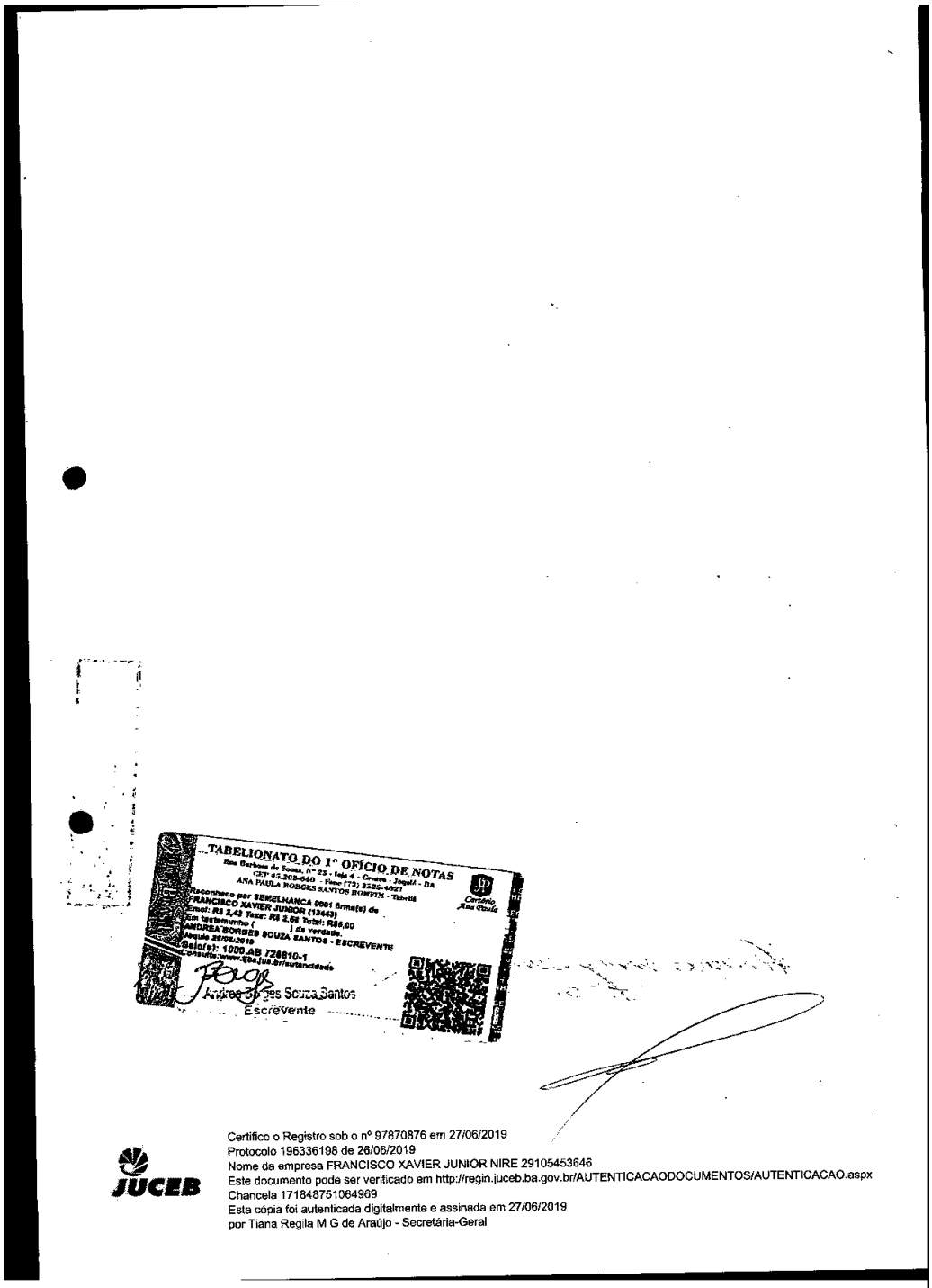

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Barbosa de Sousa, Nº 25 - loja 4 - Centro - Ibirataí - BA
CEP: 45.202-640 Fone: (73) 3235-4021
ANA PAULA BORGES SANTOS ROMPIM - Tabeliã

Cartório Ana Paula

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
FRANCISCO XAVIER JUNIOR (13443)
Em testemunho (
Selo(s): 1000 AB 726810-1
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Andreia Borges Souza Santos
Escrevente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97870876 em 27/06/2019
Protocolo 196336198 de 26/06/2019
Nome da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR NIRE 29105453646
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171848751064969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

JUCEB

196336198

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCISCO XAVIER JUNIOR
PROTOCOLO	196336198 - 26/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105453646
CNPJ 32.419.490/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019

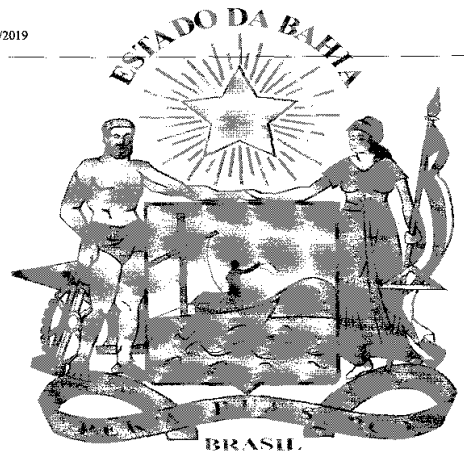

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/06/2019
Certifico o Registro sob o nº 97870876 em 27/06/2019
Protocolo 196336198 de 26/06/2019
Nome da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR NIRE 29105453646
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 171848751064969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO XAVIER JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO XAVIER NETO	MARILENE MOREIRA XAVIER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/5/1983	792305981	SSP	BA	010.737.585-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
xxxx

JUCEB

187599882

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCISCO XAVIER JUNIOR
PROTOCOLO	187599882 - 11/01/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105453646
CNPJ 32.419.490/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97822918

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/01/2019

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97822918 em 11/01/2019
Protocolo 187599882 de 11/01/2019
Nome da empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR NIRE 29105453646
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184395243572394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

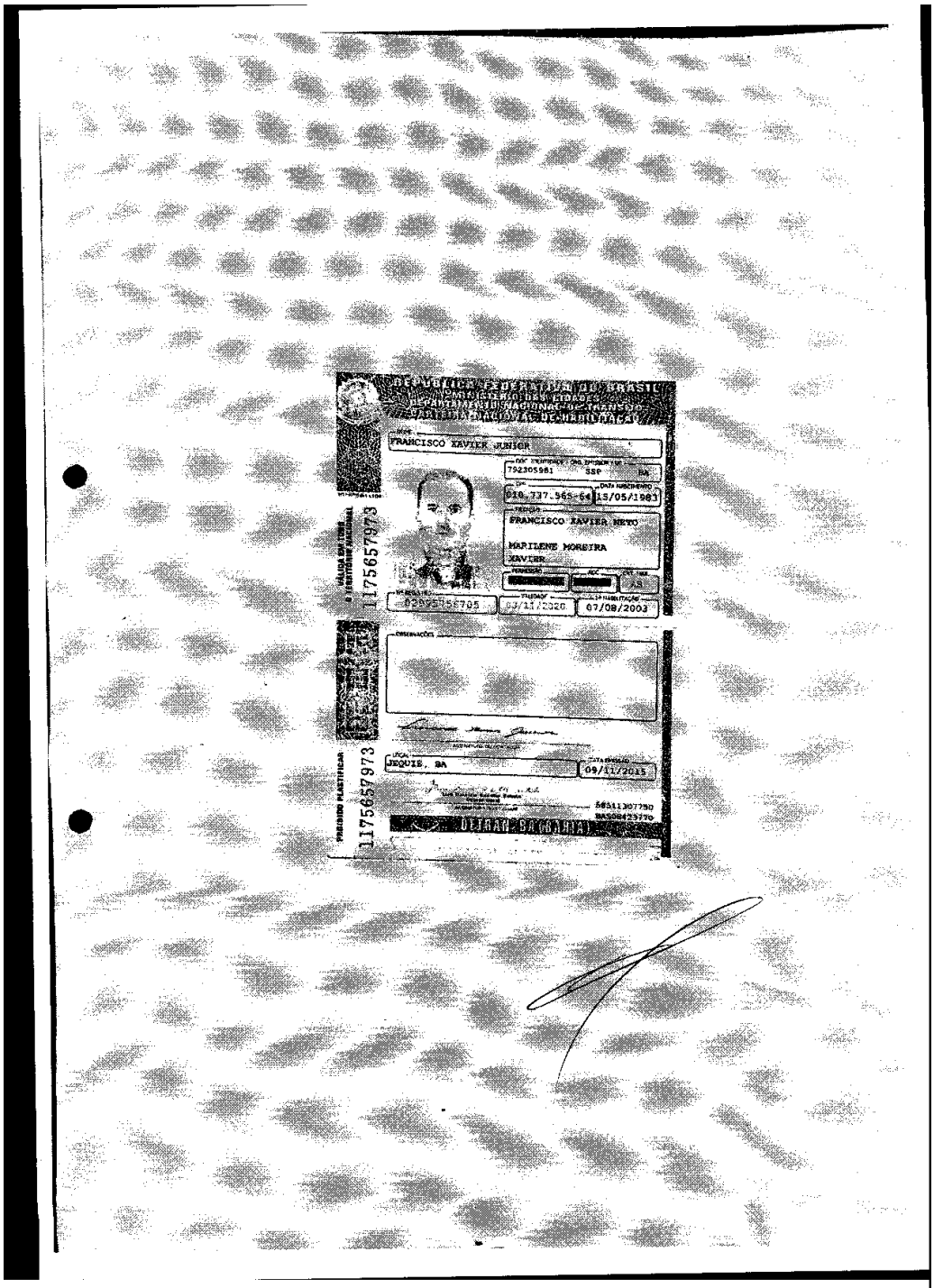

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29105453646	32.419.490/0001-51	11/01/2019	11/01/2019

Endereco:
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161-D, CENTRO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45200390

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 50,000.00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
27/06/2019	97870876	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Identidade: 792305981 CPF: 01073756564
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial

Observação:

página: 1/2

204774012

CONTROLE: 87.885.146.273.75 CPF SOLICITANTE: 010.737.565-64 NIRE: 29105453646 Emitida: 05/02/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29105453646	32.419.490/0001-51	11/01/2019	11/01/2019

Endereco:
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161-D, CENTRO, JEQUIÉ, BA - CEP: 45200390

SALVADOR - BA, 5 de Fevereiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

204774012

CONTROLE: 87.885.146.273.75 CPF SOLICITANTE: 010.737.565-64 NIRE: 29105453646 Emitida: 05/02/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.419.490/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

26/04/2020 21:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Praça Duque de Caxias , S/N - Jequiezinho
Jequié - BA - CEP: 45206-902
Tel.: (73) 3528-8463 CNPJ: 13.894.878/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Endereço
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2 CENTRO

Município		Estado
JEQUIÉ		BA
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Data Emissão
32.419.490/0001-51	**20611**	**26/04/2020**

Código de controle da certidão: **4127517AD0**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **25/07/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificação Digital: 4127517AD0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/05/2020 08:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201345164**

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.590.150	**32.419.490/0001-51**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Página 1 de 1 RelCertidaoNegativa.rpt

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ: 32.419.490/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:37 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **0F14.2916.B3C5.0FCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

04/04/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.419.490/0001-51
Razão Social: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Endereço: TV JOAQUIM LOBO 2 161 D / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103163039753667

Informação obtida em 04/04/2020 23:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

22/06/2020 *004304582*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004304582 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, portador do CNPJ: 32.419.490/0001-51, estabelecida na TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2 - 161D, CENTRO, CEP: 45200-390, Jequié - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 22 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *004304582*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.419.490/0001-51
Certidão nº: 10001198/2020
Expedição: 27/04/2020, às 17:28:09
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.419.490/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2020 01:13:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**
CNPJ: **32.419.490/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2020 às 01:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.737.565-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA2.6AF1.B501.4513 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 24/04/2020 as 01:28:33 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Página 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **010.737.565-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:47 do dia 05/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: DIBA050720173347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **32.419.490/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:03 do dia 05/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: PZ9F050720173503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

24/04/2020 Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

CPF / CNPJ: 01073756564

Tipo de sanção: Declaração judicial liminar/cautelar que impeça contratação — Impedimento - Legislação Estadual; Suspensão - Legislação Municipal; Impedimento - Legislação Municipal; Inidoneidade - Legislação Estadual; Inidoneidade - Legislação Municipal; Suspensão - Legislação Estadual

LIMPAR

Data da consulta: 24/04/2020 01:22:57

Data da última atualização: 23/04/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&sancionado=FRANCISCO+XAVIER+JUNIOR&cpfCnpj=01073756564&tipoS... 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

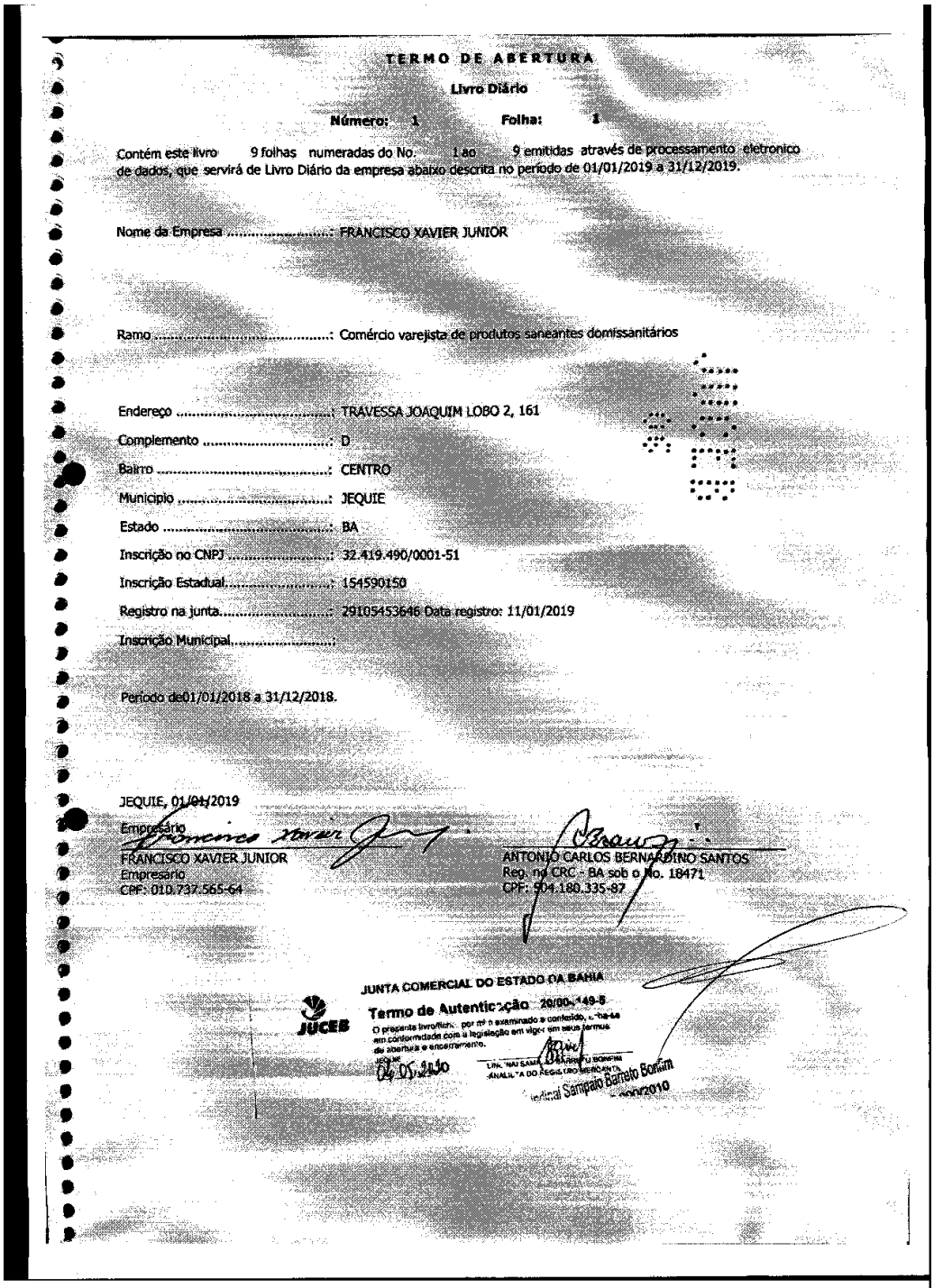

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161

Complemento .....: D

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: JEQUIE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 32.419.490/0001-51

Inscrição Estadual.....: 154590150

Registro na junta.....: 29105453646 Data registro: 11/01/2019

Inscrição Municipal.....:

Periodo de01/01/2018 a 31/12/2018.

JEQUIE, 01/01/2019

Empresário

FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Empresario
CPF: 010.737.565-64

ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 18471
CPF: 504.180.335-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

Termo de Autenticação 20/00.149-5

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor e em seus termos de abertura e encerramento.

Local e data: 04/05/2020

LIN. NAI SAMPAIO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Lin. Nai Sampaio Barreto Bonfim
Analista do Registro Mercantil
Matrícula 2010

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

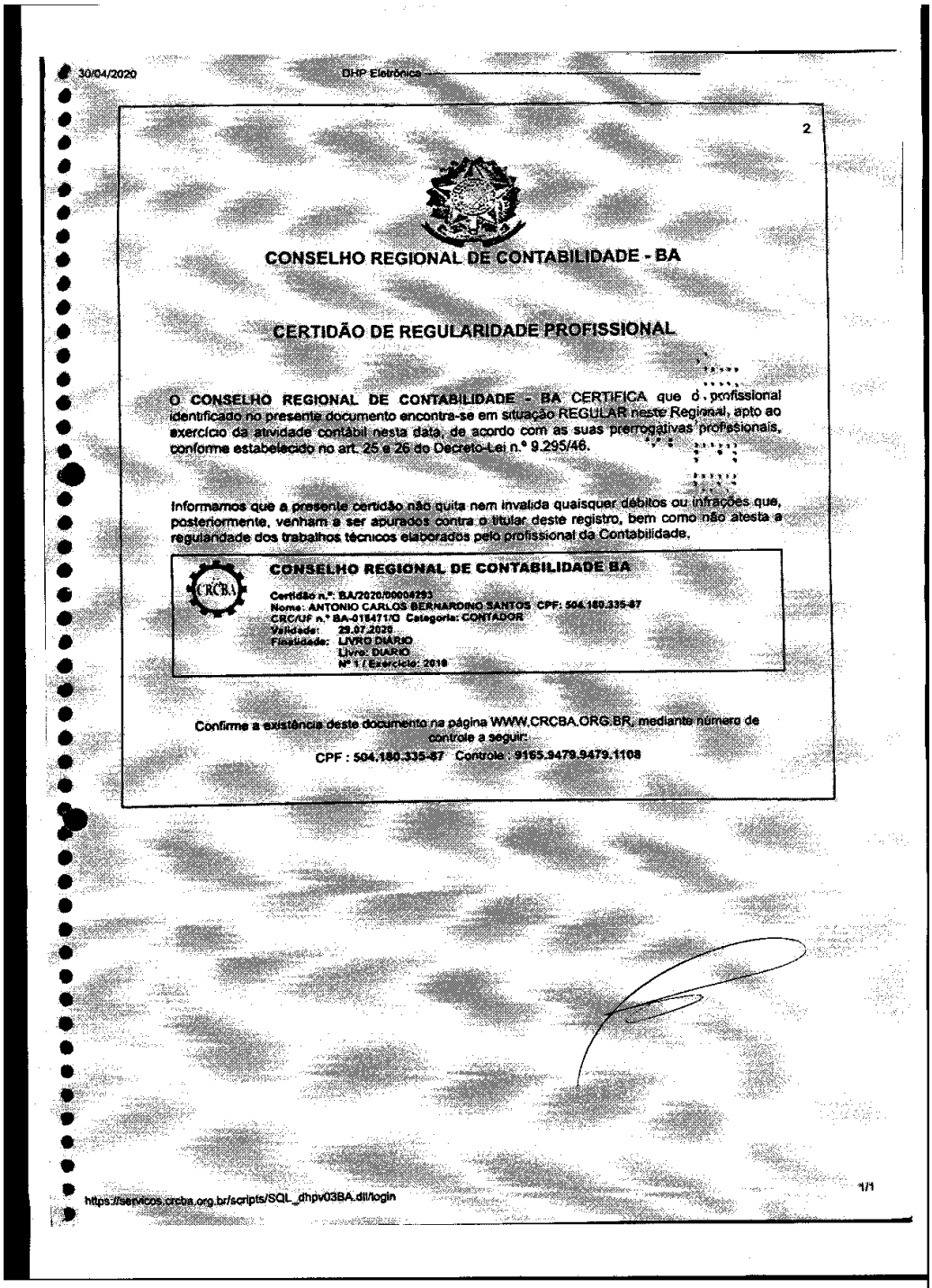

30/04/2020 DHP Eletrônica

2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00004253
Nome: ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS CPF: 504.180.335-87
CRC/UF n.º BA-018471/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 (Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 504.180.335-87 Controle : 9165.9479.9479.1108

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

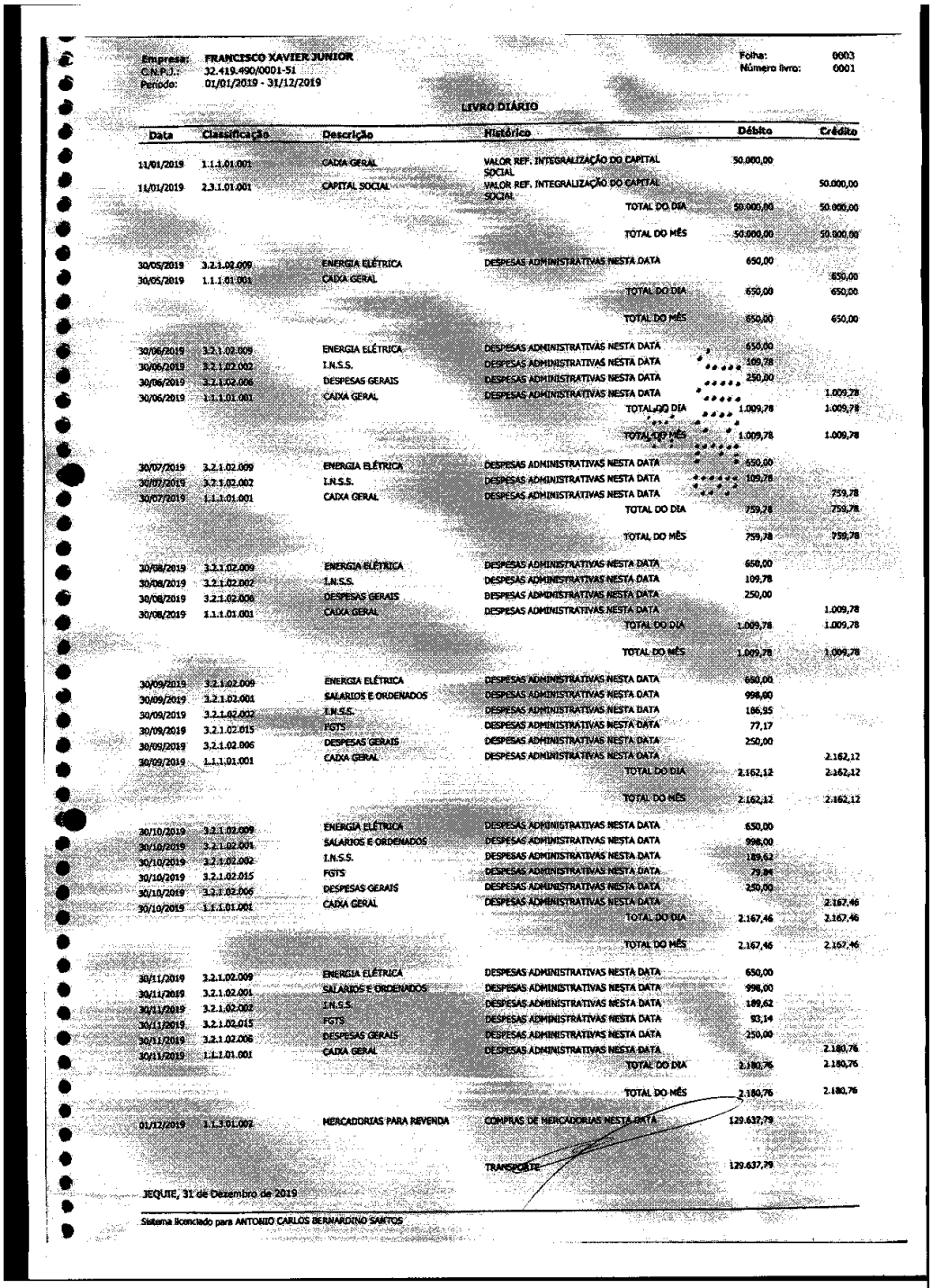

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
C.N.P.J.: 32.419.490/0001-51
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003
Número livro: 0001

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
11/01/2019	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
30/05/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
			TOTAL DO MÊS	650,00	650,00
30/06/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/06/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	109,78	
30/06/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	250,00	
30/06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		1.009,78
			TOTAL DO DIA	1.009,78	1.009,78
			TOTAL DO MÊS	1.009,78	1.009,78
30/07/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/07/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	109,78	
30/07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		759,78
			TOTAL DO DIA	759,78	759,78
			TOTAL DO MÊS	759,78	759,78
30/08/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/08/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	109,78	
30/08/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	250,00	
30/08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		1.009,78
			TOTAL DO DIA	1.009,78	1.009,78
			TOTAL DO MÊS	1.009,78	1.009,78
30/09/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/09/2019	3.2.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	998,00	
30/09/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	186,95	
30/09/2019	3.2.1.02.015	FGTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	77,17	
30/09/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	250,00	
30/09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		2.162,12
			TOTAL DO DIA	2.162,12	2.162,12
			TOTAL DO MÊS	2.162,12	2.162,12
30/10/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/10/2019	3.2.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	998,00	
30/10/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	189,62	
30/10/2019	3.2.1.02.015	FGTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	79,84	
30/10/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	250,00	
30/10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		2.167,46
			TOTAL DO DIA	2.167,46	2.167,46
			TOTAL DO MÊS	2.167,46	2.167,46
30/11/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	650,00	
30/11/2019	3.2.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	998,00	
30/11/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	189,62	
30/11/2019	3.2.1.02.015	FGTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	93,14	
30/11/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA	250,00	
30/11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NESTA DATA		2.180,76
			TOTAL DO DIA	2.180,76	2.180,76
			TOTAL DO MÊS	2.180,76	2.180,76
01/12/2019	1.1.3.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129.637,79	
			TRANSPORTE	129.637,79	

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

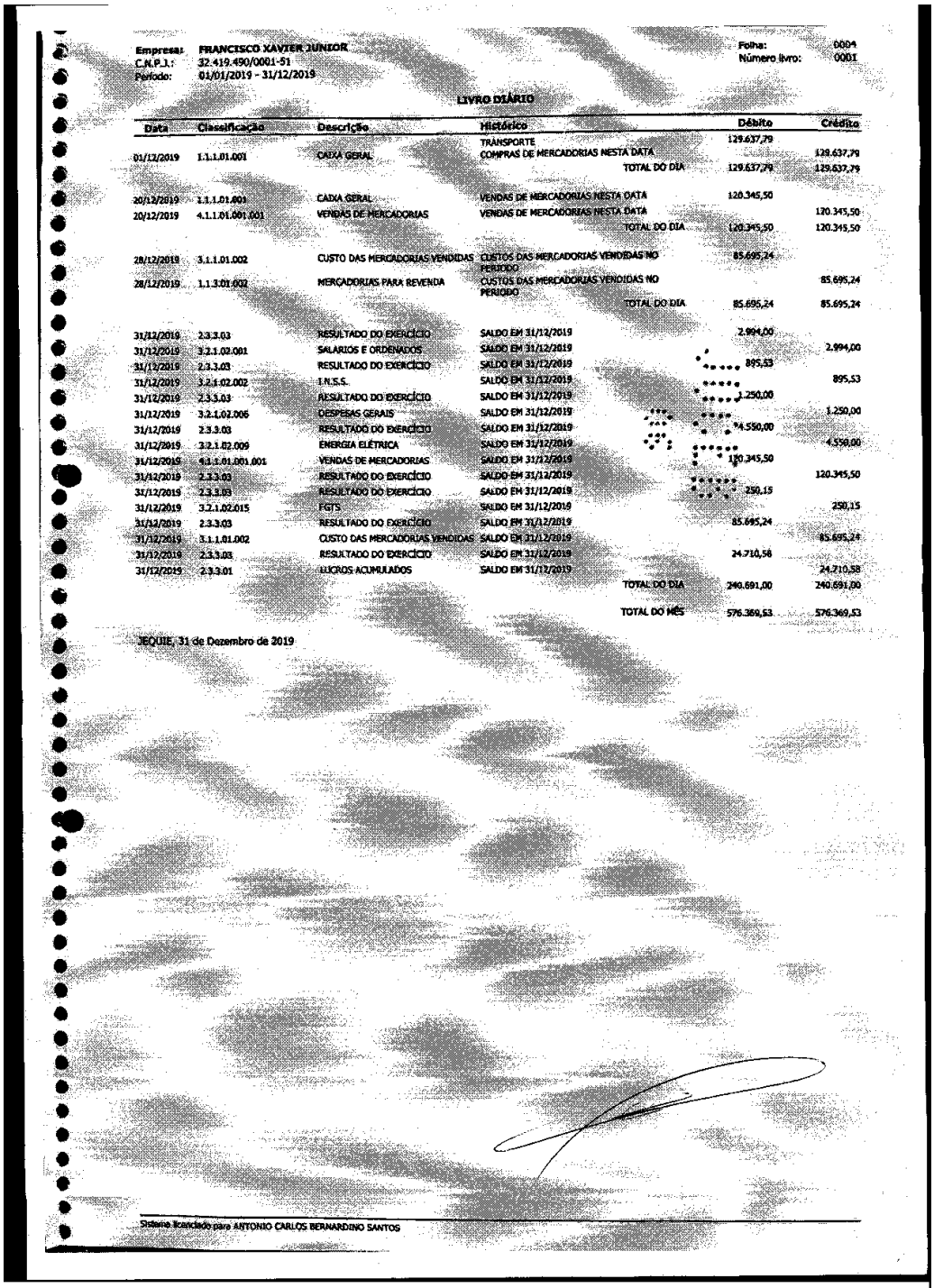

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
C.N.P.J.: 32.419.490/0001-51
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0004
Número livro: 0001

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	129.637,79	
01/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129.637,79
			TOTAL DO DIA	129.637,79	129.637,79
20/12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120.345,50	
20/12/2019	4.1.1.01.001.001	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120.345,50
			TOTAL DO DIA	120.345,50	120.345,50
28/12/2019	3.1.1.01.002	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO PERIODO	85.695,24	
28/12/2019	1.1.3.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO PERIODO		85.695,24
			TOTAL DO DIA	85.695,24	85.695,24
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	2.994,00	
31/12/2019	3.2.1.02.001	SALARIOS E ORDENADOS	SALDO EM 31/12/2019		2.994,00
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	895,53	
31/12/2019	3.2.1.02.002	I.N.S.S.	SALDO EM 31/12/2019		895,53
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	1.250,00	
31/12/2019	3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	SALDO EM 31/12/2019		1.250,00
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	74.550,00	
31/12/2019	3.2.1.02.009	ENERGIA ELÉTRICA	SALDO EM 31/12/2019		4.550,00
31/12/2019	4.1.1.01.001.001	VENDAS DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12/2019	120.345,50	
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019		120.345,50
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	250,15	
31/12/2019	3.2.1.02.015	FGTS	SALDO EM 31/12/2019		250,15
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	85.695,24	
31/12/2019	3.1.1.01.002	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	SALDO EM 31/12/2019		85.695,24
31/12/2019	2.3.3.03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2019	24.710,58	
31/12/2019	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2019		24.710,58
			TOTAL DO DIA	240.691,00	240.691,00
			TOTAL DO MÊS	576.369,53	576.369,53

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

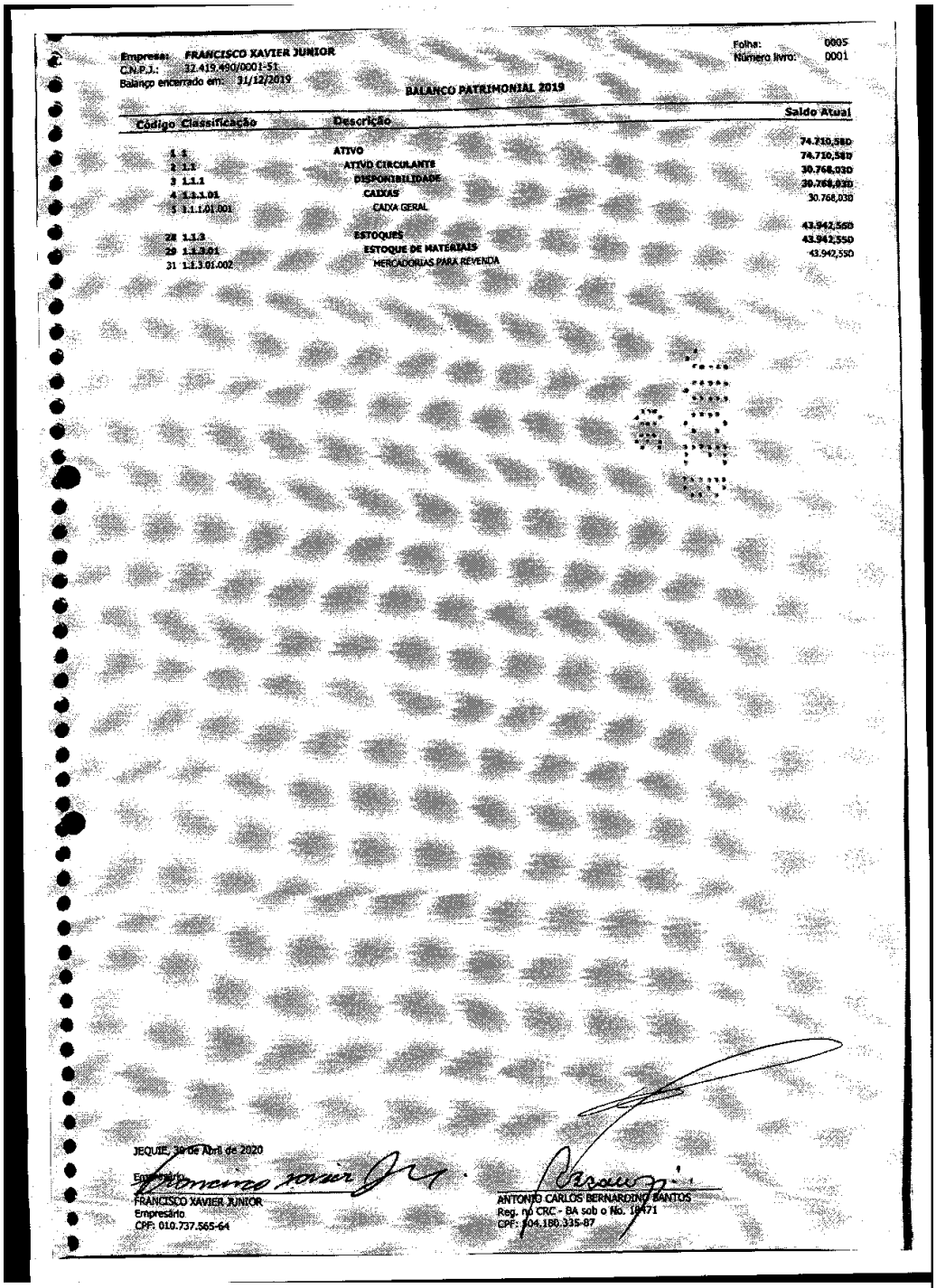

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
C.N.P.J.: 32.419.490/0001-51
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Código Classificação		Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	74.710,58D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	74.710,58D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	30.768,03D
4	1.1.1.01	CAIXAS	30.768,03D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	30.768,03D
28	1.1.3	ESTOQUES	43.942,55D
29	1.1.3.01	ESTOQUE DE MATERIAIS	43.942,55D
31	1.1.3.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	43.942,55D

JEQUIÉ, 30 de Abril de 2020

Empresário
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Empresário
CPF: 010.737.565-64

ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 19471
CPF: 004.180.335-87

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

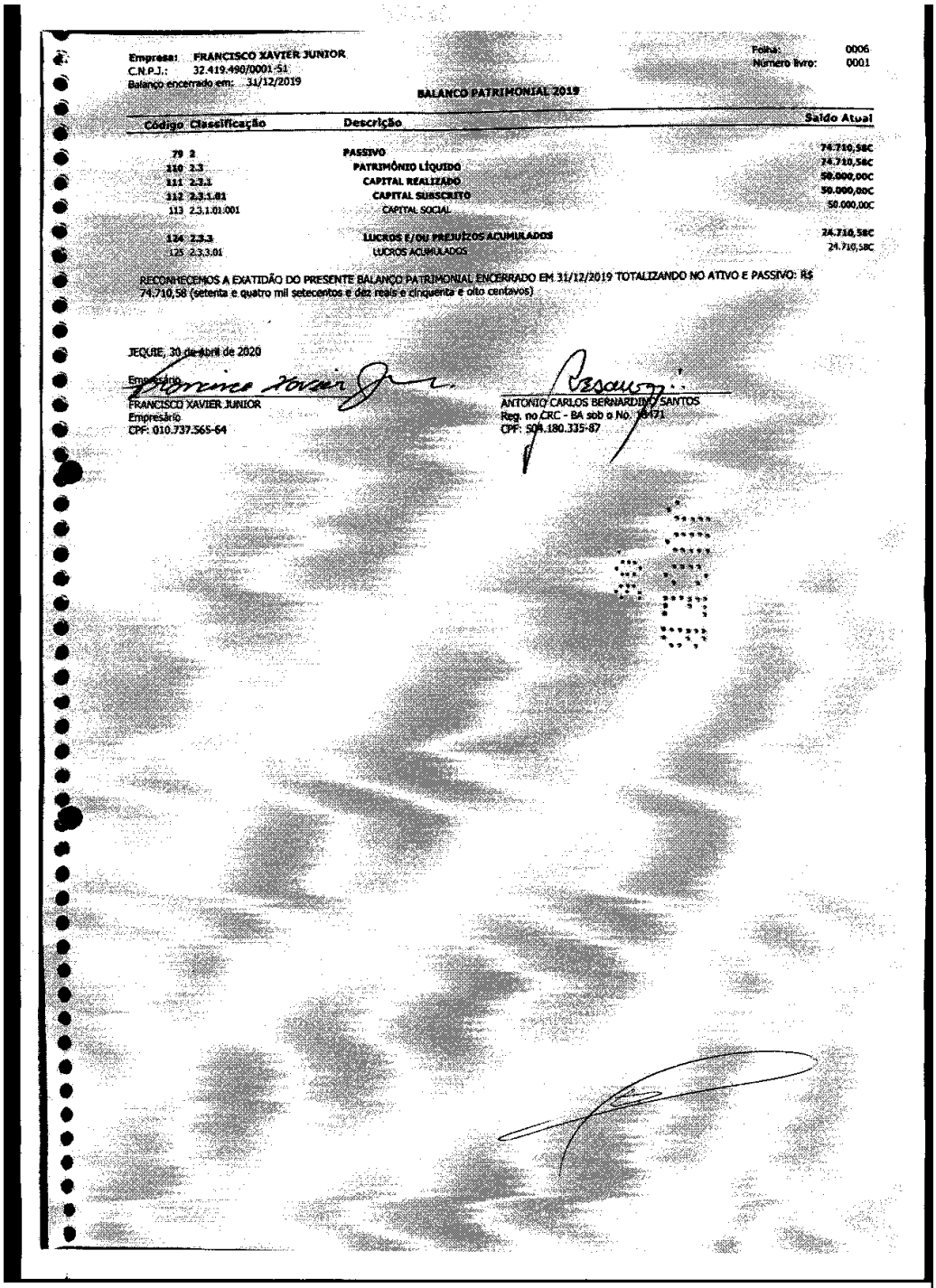

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
C.N.P.J.: 32.419.490/0001-51
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0006
Número livro: 0001

BALANCO PATRIMONIAL 2019

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
79	2	PASSIVO	74.710,58C
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.710,58C
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
112	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
124	2.3.3	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.710,58C
125	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	24.710,58C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 74.710,58 (setenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

JEQUIE, 30 de Abril de 2020

Empresário
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Empresário
CPF: 010.737.565-64

ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 16471
CPF: 504.180.335-87

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

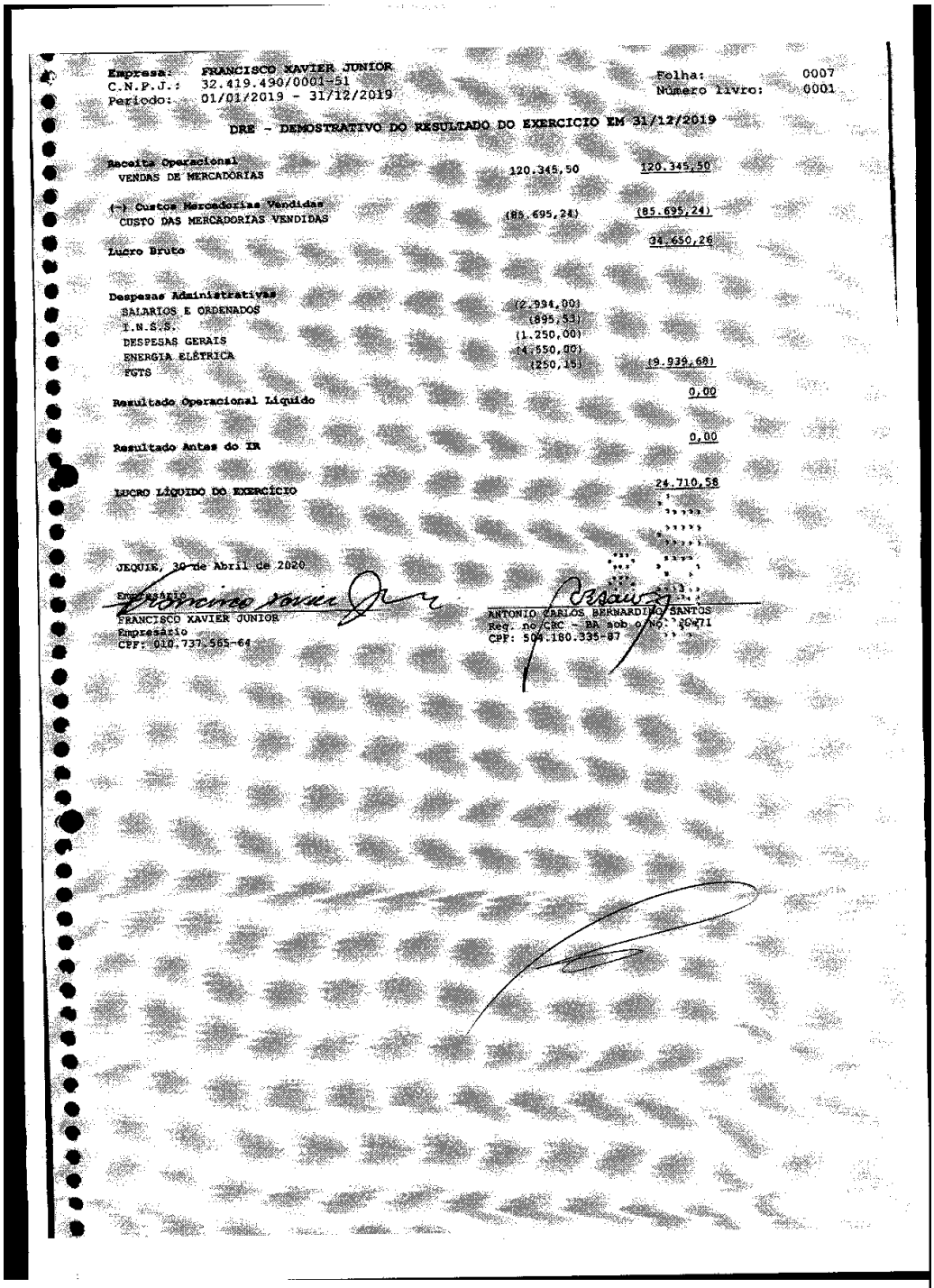

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
C.N.P.J.: 32.419.490/0001-51
Periodo: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0007
Numero livro: 0001

DRE - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	120.345,50	120.345,50
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(85.695,24)	(85.695,24)
Lucro Bruto		34.650,26
Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS	(2.934,00)	
I.N.S.S.	(895,53)	
DESPESAS GERAIS	(1.250,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.650,00)	
FGTS	(250,15)	(9.939,68)
Resultado Operacional Liquido		0,00
Resultado Antes do IR		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.710,58

JEQUIE, 30 de Abril de 2020

Empresário
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Empresário
CPF: 010.737.585-64

ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o NO: 20471
CPF: 504.180.335-87

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

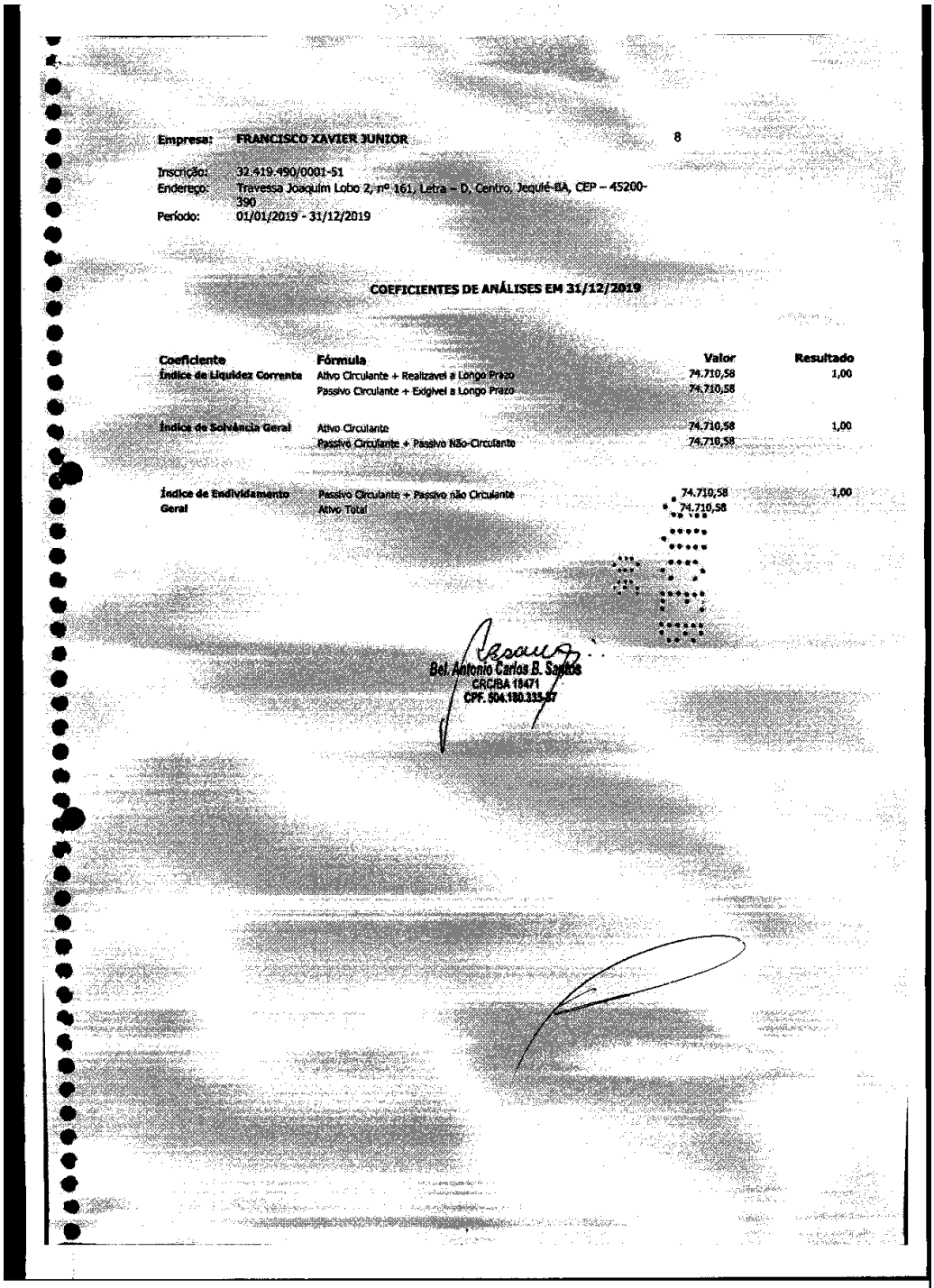

Empresa: FRANCISCO XAVIER JUNIOR 8

Inscrição: 32.419.490/0001-51
Endereço: Travessa Joaquim Lobo 2, nº 161, Letra – D, Centro, Jequié-BA, CEP – 45200-390
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	74.710,58	1,00
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	74.710,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo Circulante	74.710,58	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	74.710,58	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	74.710,58	1,00
	Ativo Total	74.710,58	

Bel. Antonio Carlos B. Santos
CRC/BA 19471
CPF. 504.180.335-87

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

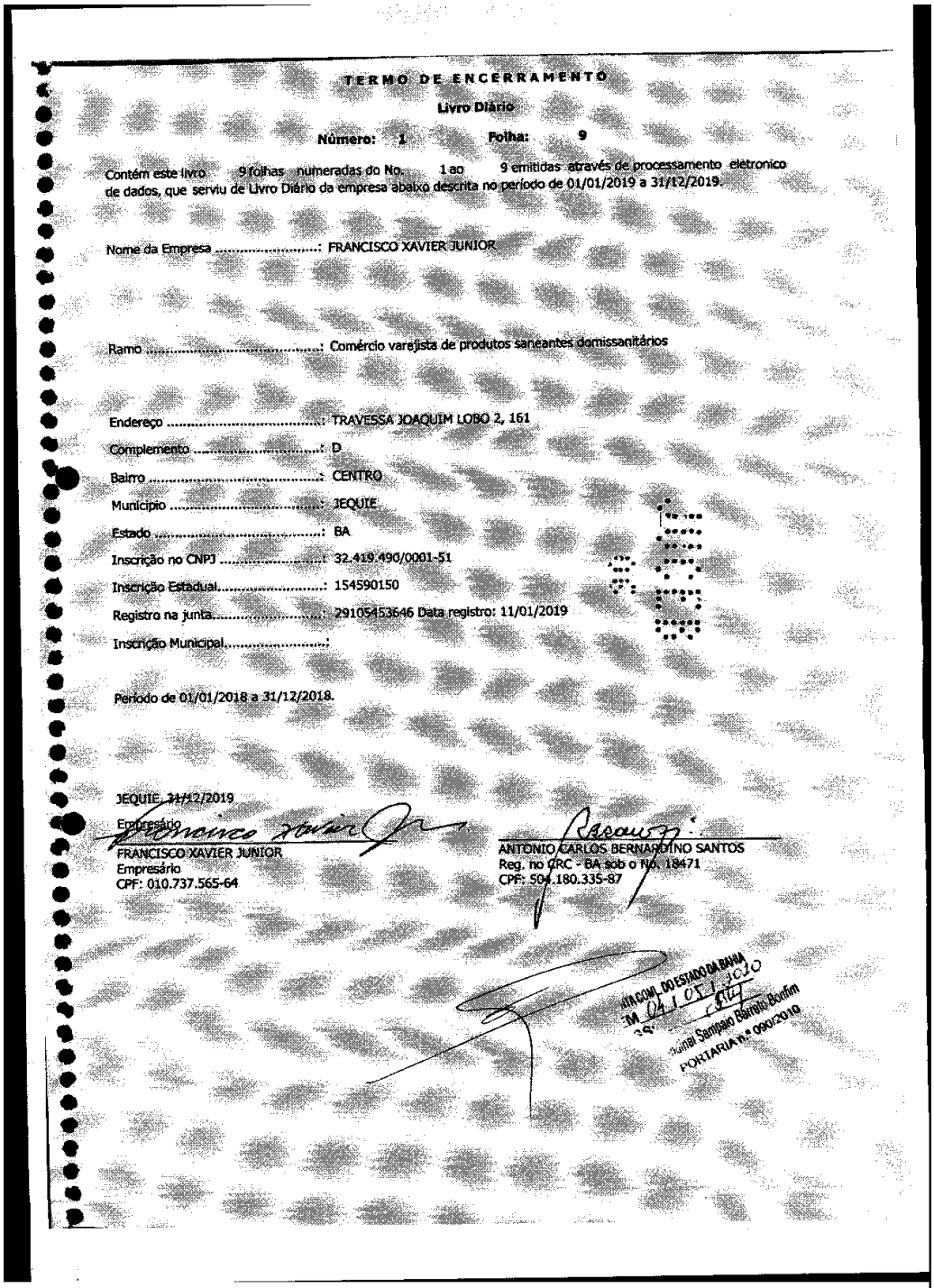

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161

Complemento .....: D

Bairro .....: CENTRO

Município .....: JEQUIE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 32.419.490/0001-51

Inscrição Estadual.....: 154590150

Registro na junta.....: 29105453646 Data registro: 11/01/2019

Inscrição Municipal.....:

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

JEQUIE, 31/12/2019

Empresário

FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Empresário
CPF: 010.737.565-64

ANTONIO CARLOS BERNARDINO SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 18471
CPF: 504.180.335-87

ATA CONS. DO ESTADO DA BAHIA
Daniel Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA n.º 090/2019

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Manoel Vitorino
ESSA RAIZ TEM FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS , QUE A EMPRESA FRANCISCO XAVIER JUNIOR- ME COM ENDEREÇO NA TRAVESSA JOAQUIM LOBO 02, 161D CENTRO DE JEQUIÉ – BA INSCRITA NO CNPJ: 32.413.490/0001-51 É FORNECEDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ATESTAMOS QUE ATÉ DATA ATUAL NADA EXISTE QUE POSSA DESABONAR A QUALIDADE DOS REFERIDOS PRODUTOS NEM A IDONEIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA QUANTO ÀS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇOES POR ÉLA ASSUMIDAS . UMA VEZ QUE OS PRODUTOS FORNECIDOS SÃO DE QUALIDADE E FORAM ENTREGUES DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CONTRATO , ABAIXO RELAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS FORNECIDOS PELA CITADA EMPRESA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID	120
ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES E VITAMINAS. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID	20
AÇUCAR, REFINADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	200
ADOÇANTE, DIETÉTICO, LIQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICACAO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS	UNID	02
AZEITE DE OLIVA 500ML - ÓLEO COMESTÍVEL, AZEITE DE OLIVA PURO, BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM DE 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS.	UNID	05
BISCOITO DOCE 400G - BISCOITO, TIPO MAIZENA, DOCE, EMBALAGEM DUPLA: 3 EM 1 / COM 400G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES DA DATA ENTREGA DO PRODUTO / PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	300
BISCOITO SALGADO 400G - BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, SALGADO, EMBALAGEM DUPLA: 3 EM 1 / COM 400G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES DA DATA ENTREGA DO PRODUTO / PESO LIQUIDO CONFORME NORMAS E/OU RESOLUCAO DA ANVISA/MS	PCT	300
CAFÉ TORRADO MOIDO A VACUO 250 GRAMAS - CAFÉ, TORRADO E MOIDO, EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM: A VACUO / COM 250G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / CONTENDO SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. CONFORME NORMAS E/OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS	PCT	200
CALDO PARA CULINARIA SABOR GALINHA - CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR GALINHA, EM TABLETES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS	CX	03

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS		
EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO 350G - EXTRATO DE TOMATE, TIPO SIMPLES CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 350G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS	UNID	100
FERMENTO, QUÍMICO, EM PÓ, COM 100G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO	UNID	10
MACARRAO, TIPO ESPAGUETE, Nº 8, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MINIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MAXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G EMBALAGEM COM 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PC	120
MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS - MARGARINA COM SAL, A BASE DE ÁGUA / ÓLEO VEGETAL / ESTABILIZANTES / BENZOATO DE SODIO / BETACAROTENO OU URUCUM / AROMATIZANTE / VITAMINA A / PROPORÇÃO EM CADA 10G, MÁXIMO 6,5G DE GORDURA TOTAL/ 2,5 GORDURA SATURADA / 1,3 GORDURA TRANS / 118MG DE SÓDIO / MINIMO 54KCAL E 45MCG DE VITAMINA A, EMBALAGEM: EM PVC COM 500G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / PRAZO DE VALIDADE / PESO CONFORME NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PORTARIA SVS/MS Nº 128, DE 07/97.	UNID	20
ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML - ÓLEO DE SOJA, ÓLEO REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 900ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 792 A 819 KCAL; GORDURAS TOTAIS: 88 A 91G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 20G; VITAMINA E: MÍNIMO DE 12MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	40
SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS	KG	10
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - VINAGRE, A BASE DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL, OBTIDO A PARTIR DO FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES DE ÁLCOOL HIDRATADO, REALIZADO EM MOSTO LIMPO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	10

MANOEL VITORINO – BA 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FERNANDO BARROS CARVALHO
CPF 034.688.895-69
SECRETÁRIO DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Manoel Vitorino
ESSA RAIZ TEM FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS , QUE A EMPRESA **FRANCISCO XAVIER JUNIOR- ME** COM ENDEREÇO NA TRAVESSA JOAQUIM LOBO 02, 161D CENTRO DE JEQUIÉ – BA INSCRITA NO CNPJ: 32.415.490/0001-51 É FORNECEDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ATESTAMOS QUE ATÉ DATA ATUAL NADA EXISTE QUE POSSA DESABONAR A QUALIDADE DOS REFERIDOS PRODUTOS NEM A IDONEIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA QUANTO ÀS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇOES POR ELA ASSUMIDAS UMA VEZ QUE OS PRODUTOS FORNECIDOS SÃO DE QUALIDADE E FORAM ENTREGUES DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CONTRATO . ABAIXO RELAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA FORNECIDOS PELA CITADA EMPRESA

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
ÁGUA SANITÁRIA – A BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	UNID	300
ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO – HIDRATADO, 65 INPM 70° CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991, EMBALAGEM TIPO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000Ml.	UNID	120
ALCOOL GEL – MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 80 INPM, TIPO GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRALIZANTE ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM FRASCO DE 500 Ml.	UNID	120
AMACIANTE DE ROUPA – ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONDICIONANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, EMBALAGEM CONTENDO, PERFUMADO NA FRAGRÂNCIA FLORAL, FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	UNID	40
CERA LÍQUIDA INCOLOR – CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 Ml	UNID	60
DESINFETANTE CONCENTRADO – DESINFETANTE CONCENTRADO DE PINHO GEL, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS 35% DILUIÇÃO MÁXIMA 1/200 ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, COM PODER DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA 100% RECICLADA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: AZUL, VERDE, CASTANHO E AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO, ODOR: DE ACORDO COM O PADRÃO, PH: 6,5 - 7,0 % ATIVO CATIÔNICO: 0,32 - 0,44%, PESO MOLECULAR MÉDIO: 355,5	UNID	120
DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO – APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO FRASCO DE 1 (UM) LITRO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE	UNID	240
DESODORIZADOR SANITÁRIO – ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G, APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADAVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUOR CARBONO - CFC REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM FRASCO COM 400 ML	UNID	60
DETERGENTE LIQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM FRASCO COM 500ML.	UNID	480
INSETICIDA - AEROSOL, FRASCO COM 300 ML PARA USO DOMESTICO (AGUA COM SOLVENTE) TRAVA DE SEGURANÇA	UNID	60
LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO-IÔNICO E COADJUVANTES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML	UNID	60
SABÃO BARRA – PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL	UNID	300
SABÃO BARRA – TIPO COCO NATURAL, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNID	30
SABÃO EM PÓ – COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE, FRAGRÂNCIA EMBALAGEM PACOTE COM 500 G	UNID	120
SABONETE COMUM – A BASE DE GORDURAS OU OLEOS NATURAIS, PERFUMADO, GLICERINA, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E AROMAS, COM + 90G, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNID	60
SABONETE LIQUIDO – ASPECTO FISICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL 800ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE	UNID	12
SABONETE LIQUIDO NEUTRO – PH ENTRE 7,0 A 7,5, PERFUMADO, AROMA AGRADAVEL E SUAVE, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EMBALAGEM 200ML A 300ML	UNID	12

MANOEL VITORINO – BA 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FERNANDO BARROS CARVALHO
CPF 034.688.895-69
SECRETÁRIO DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

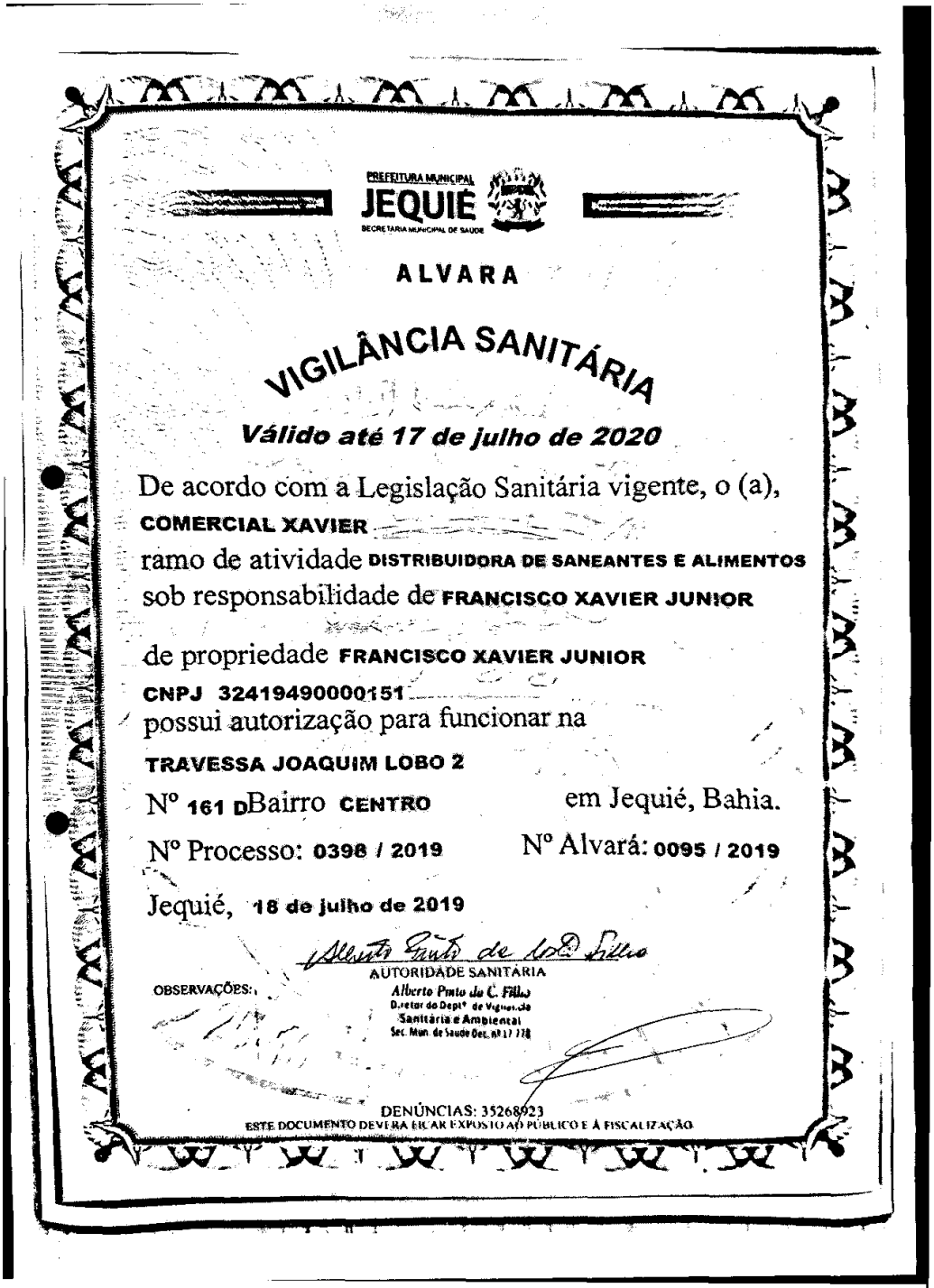

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Válido até 17 de julho de 2020

De acordo com a Legislação Sanitária vigente, o (a),
COMERCIAL XAVIER
ramo de atividade **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E ALIMENTOS**
sob responsabilidade de **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**

de propriedade **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**
CNPJ 32419490000151
possui autorização para funcionar na
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2
Nº **161** D Bairro **CENTRO** em Jequié, Bahia.
Nº Processo: **0398 / 2019** Nº Alvará: **0095 / 2019**

Jequié, **18 de julho de 2019**

AUTORIDADE SANITÁRIA
Alberto Pinto da C. Filho
Diretor do Depto de Vigilância
Sanitária e Ambiental
Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17 778

OBSERVAÇÕES:

DENÚNCIAS: 35268923
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO AO PÚBLICO E À FISCALIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

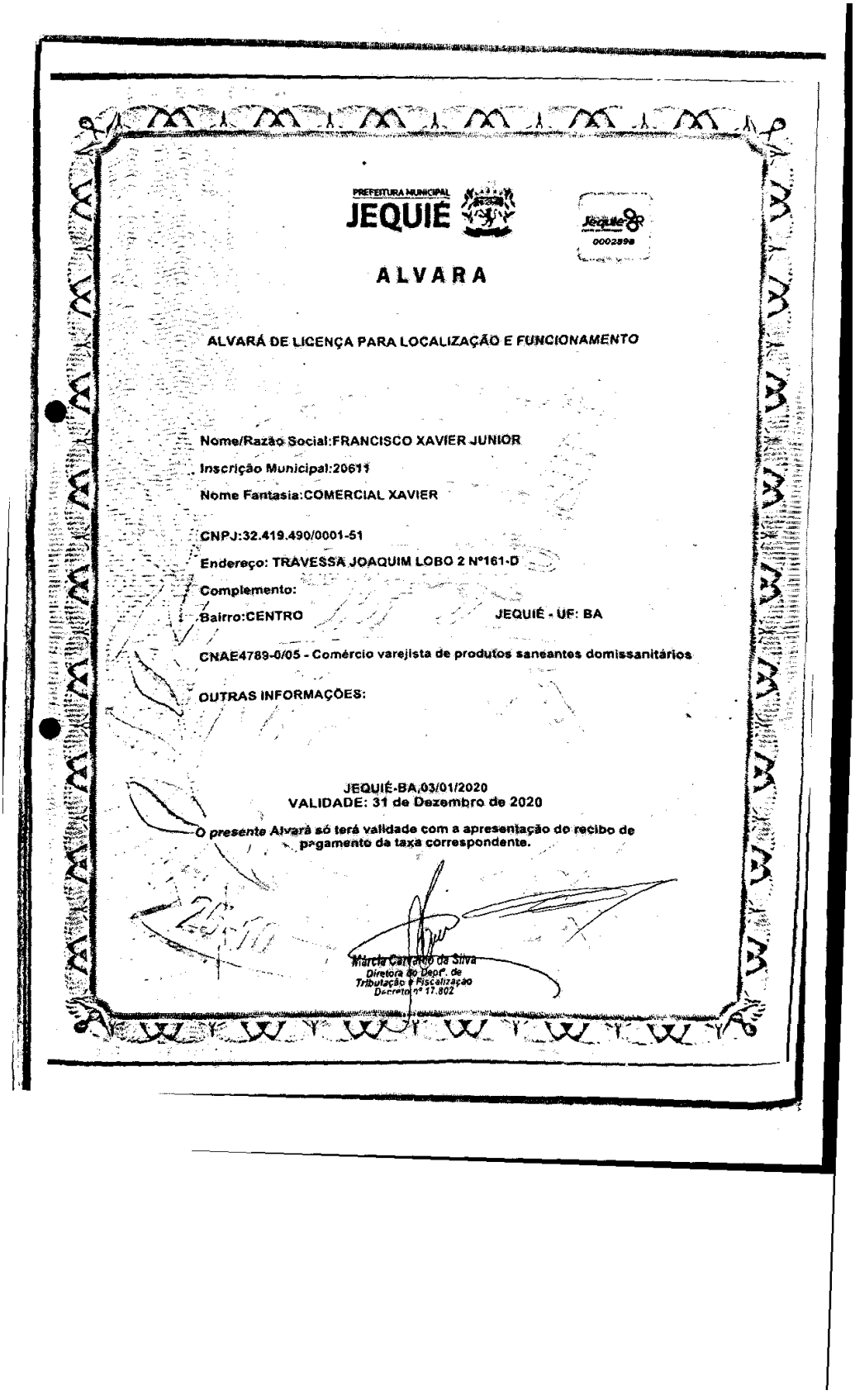

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ

0002898

ALVARA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social:FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Inscrição Municipal:20611

Nome Fantasia:COMERCIAL XAVIER

CNPJ:32.419.490/0001-51

Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2 Nº161-D

Complemento:

Bairro:CENTRO JEQUIÉ - UF: BA

CNAE4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OUTRAS INFORMAÇÕES:

JEQUIÉ-BA,03/01/2020
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2020

O presente Alvará só terá validade com a apresentação do recibo de pagamento da taxa correspondente.

Márcia Carvalho da Silva
Diretora do Depr. de
Tributação e Fiscalização
Decreto nº 17.802

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

06/01/2020 15:54 - JOSE SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
TAXA
DAM 9935553379

TLF - TAXA DE LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – TLF

Contribuinte: FRANCISCO XAVIER JUNIOR		**Inscrição Municipal:** 20611	
Nome Fantasia: COMERCIAL XAVIER		**CPF/CNPJ:** 32.419.490/0001-51	
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2		**Bairro:** CENTRO	
Complemento:	**Número:** 161-D	**CEP:** 45200-390	

ATIVIDADE PRINCIPAL

Especificação: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DADOS PARA PAGAMENTO

Exercício: 2020	**Cota:** 01	**Vencimento:** 31/03/2020	**Não Receber Após:** 31/03/2020
Observações:		**Valor do Título- R$:**	375,83
		Atualização Monetária - R$:	0,00
		Multa de Mora - R$:	0,00
		Juros de Mora - R$:	0,00
TFF/TP 2020		**Taxa de Expediente - R$:**	0,00
DAM PAGO EM 02/01/2020.		**Valor a Pagar - R$:**	375,83

RECIBO DO PAGADOR

81640000003 9 75832262202 1 00331000000 9 09935553379 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
TAXA
DAM 9935553379

TLF - TAXA DE LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – TLF

Exercício: 2020	**Cota:** 01	**Vencimento:** 31/03/2020	**Inscrição:** 20611
	Não Receber Após: 31/03/2020	**Valor Devido - R$**	375,83
		Valor a Pagar - R$	375,83

VIA PROCESSAMENTO

81640000003 9 75832262202 1 00331000000 9 09935553379 7

Usuário Responsável: JOSE SILVA ALVES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Silva Contabilidade

Av. Alves Pereira, 40 - 1° Andar - Sala 04/05 - Centro
Tel. (73) 3525 - 6701 / 3525 - 0382 - JEQUIÉ - BAHIA
Email: scont@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE EQUADRAMENTO MICROEMPRESA

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, registrada legalmente sob o **NIRE 29105453646,** com sede á Travessa Joaquim Lobo 2, nº 161-D, Centro, município de Jequié-Ba, CEP 45200-390, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Juridica/MF sob o nº 32.419.490/0001-50,** por seu representante legal **FRANCISCO XAVIER JUNIOR,** portador do **RG 792305981/SSP-BA e CPF 010.737.565-64,** declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jequié-Ba, 02 de Dezembro de 2019

Antônio Silva dos Santos
CRC/BA 015913/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

COMERCIAL XAVIER

FRANCISCO XAVIER JUNIOR CNPJ nº 32.419.490/0001-51
I.E. 154.590.150 - Travessa Joaquim Lobo 02 – 161D – CENTRO - CEP: 45.200-390
JEQUIÉ/BA. Tel. (73)98808-1272 // 98843-5376 E-mail: comercialxavier2019@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO ÚNICA

FRANCISCO XAVIER JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº **32.419.490/0001-51**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0792305981 e do CPF nº 010.737.565-64**, para fins de participação no Pregão Eletrônico 011/2020, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

a) Que esta empresa é considerada (XX) **MICROEMPRESA/(___) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** , conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. **Obs: assinalar com "X" a opção da empresa;**

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

d) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

f) **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão PRESENCIAL/ELETRONICO, instaurada por este Município, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

32.419.490/0001-51
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
COMERCIAL XAVIER
TRAVESSA JOAQUIM LOBO 02 - 161D -
CENTRO. Cep: 45.200-390 - Jequié-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ:	07.294.636/0001-32
Representante:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CPF:	044.648.675-29
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
30/06/2020 17:35:58	20200630173558919000755008206	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	MEDLEVENSO HN		160,0000	480.000,00
Lote 002	1	3000	Und	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	DUPONT		452,8800	1.358.640,00
Lote 003	1	2000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	DEJAMARO		3,0000	6.000,00
Lote 004	1	2000	UND	COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	DEJAMARO		0,2800	560,00
Lote 005	1	2000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	DEJAMARO		0,2200	440,00
Lote 006	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	DESCARPACK		55,0000	11.000,00
Lote 007	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	DESCARPACK		55,0000	11.000,00
Lote 008	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	DESCARPACK		55,0000	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Lote 009	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares), embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	DESCARPACK		55,0000	11.000,00
Lote 010	1	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	DEJAMARO		200,0000	40.000,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR N° 95	MFQ		15,0000	30.000,00
							Valor Total Unitário:	1.051,3800
							Valor Total Global:	1.959.640,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Documentos de Habilitação

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 07294636000132, com sede na cidade de Salvador, à Rua Avenida Santiago de Compostela nº 0, telefone (71) 3021-5950_, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF 04464867529, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail pregaoeletronico@mdssa.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 07294636000132, sediada na cidade de: Salvador - BA, Avenida Santiago de Compostela, telefone: (71) 3021-5950_, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF 04464867529 e email: pregaoeletronico@mdssa.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	CNPJ:	33.660.795/0001-13
Representante:	Jaldo Lima de Araújo júnior	CPF:	033.812.055-60
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
30/06/2020 19:00:11	20200630190011826000755008119	Cancelado	30/06/2020 20:54:39
30/06/2020 20:55:24	20200630205524687000755008119	Cancelado	30/06/2020 21:18:04
30/06/2020 21:19:28	20200630211928532000755008119	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit.(R$)	Vl. Total(R$)
Lote 002	1	3000	Und	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.	Tyvek	BRANCO	70,1000	210.300,00
Lote 003	1	2000	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	ADVANCE	40G	7,9300	15.860,00
Lote 004	1	2000	UND	COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	MEDIX	UNICO	3,9000	7.800,00
Lote 005	1	2000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa, contendo pregas horizontais em elástico.	MEDIX	SANFONADA	2,1500	4.300,00
Lote 006	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	LATEX	42,0200	8.404,00
Lote 007	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	LATEX	40,3200	8.064,00
Lote 008	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	LATEX	35,5000	7.100,00
Lote	1	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50	MEDIX	LATEX	29,7500	5.950,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

009	1	200	CX	pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	MEDIX	LATEX	29,7500	5.950,00
Lote 010	1	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras horizontais em elástico. Pacote com 50 unid.	MEDIX	TRIPLA	58,9000	11.780,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR N° 95	VECTRON	KN95	16,1400	32.280,00
							Valor Total Unitário:	306,7100
							Valor Total Global:	311.838,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Documentos de Habilitação

ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda, inscrita no CNPJ 33660795000113, com sede na cidade de Ubatã, à Rua Rua Landulfo Alves nº 145, telefone (71) 99274-0340, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Jaldo Lima de Araújo júnior, CPF 03381205560, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail almeidalimaba@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda, inscrita no CNPJ 33660795000113, sediada na cidade de: Ubatã - BA, Rua Landulfo Alves, telefone: (71) 99274-0340, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Jaldo Lima de Araújo júnior, CPF 03381205560 e email: almeidalimaba@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

CALUX COMERCIAL EIRELI EPP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	CNPJ:	03.578.434/0001-61
Representante:	GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT	CPF:	219.025.958-40
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
30/06/2020 18:14:21	20200630181421261000755008217	Cancelado	30/06/2020 18:38:08
30/06/2020 18:38:29	20200630183829968000755008217	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit.(R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	ONE STEP	IGM/IGG	133,7300	401.190,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR N° 95	PLASTCOR	PFF2	16,1800	32.360,00
							Valor Total Unitário:	149,9100
							Valor Total Global:	433.550,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Documentos de Habilitação

CALUX COMERCIAL EIRELI EPP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 03578434000161, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Rua Paulo de Frontim nº 606, telefone (16) 3904-8882_, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, CPF 21902595840, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail lojavitoriarp@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 03578434000161, sediada na cidade de: Ribeirão Preto - SP, Rua Paulo de Frontim, telefone: (16) 3904-8882_, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, CPF 21902595840 e email: lojavitoriarp@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Proposta Inicial

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	014/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	016/2020
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC	CNPJ:	18.252.904/0001-70
Representante:	LUCIANO NELSON SILVEIRA	CPF:	952.088.109-30
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
30/06/2020 17:10:10	20200630171010633000755007635	Cancelado	30/06/2020 17:14:08
30/06/2020 17:15:52	20200630171552885000755007635	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	MEDICAL SYSTEM	TESTE RAPIDO COVID19	133,7300	401.190,00
Lote 011	1	2000	UNID	MÁSCARA HOSPITALAR N° 95	WENZHOU	MASCARA N95	16,1800	32.360,00
							Valor Total Unitário:	149,9100
							Valor Total Global:	433.550,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
2 - ANVISA COMPLETO_c.pdf	30/06/2020 17:15:38	licitafloripa@inovesempre.com.br	Outros
3 - catalogo completo - SARS-COV-2.pdf	30/06/2020 17:15:38	licitafloripa@inovesempre.com.br	Outros
proposta assinada.pdf	30/06/2020 17:15:38	licitafloripa@inovesempre.com.br	Outros
habilitação.zip	30/06/2020 17:14:57	licitafloripa@inovesempre.com.br	Outros

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Proposta Realinhada

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

HEALTHCARE

MedicalSystem

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

RAZÃO SOCIAL: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
ENDEREÇO: Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio
CIDADE: Tijucas
ESTADO: Santa Catarina
CEP: 88.200-000
TELEFONE/FAX: (48) 3304-2951
E-MAIL: licitafloripa@inovesempre.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Itaú
Agência: 0730
Conta-Corrente: 17085-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:
Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 952.088.109-30 **RG:** 2.909.379 SSP/SC

Por intermédio de nosso representante legal, o Sr LUCIANO NELSON SILVEIRA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.909.379 SSP/SC e do CPF nº 952.088.109-30, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital.

item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo Versão	Valor Global	
							Valor R$	Total
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR N° 95	Unidade	2000	Wenzhou	Wenzhou Xilian	Mascara N95	R$4,34	R$8.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							**R$**	**8.680,00**

Valor Total da Proposta: R$ 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais, e zero centavos).

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianopolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

HEALTHCARE

MedicalSystem

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as despesas que o compõem, todos os encargos e obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes da contratação e que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340
CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HQTS

INSPECTION REPORT
Pre-Shipment Inspection

Report No: H-200456814R

INSPECTION INFORMATION			
Client	Mintess		
Supplier	Yongkang maxking outdoor co., ltd		
Factory	Wezhou xilian electrical technology co., ltd		
Inspection Instruction	GWI-H-004-HQT		
P.O. No.	-	P.O. Quantity	100000 Pieces
Item No.	KN95 MASK	Sampling Plan	ISO2859 : Single, Normal
Inspection Date	23/04/2020	Inspection Level	G-II
Inspection Sequence	Original inspection	Sample Size	500 Pieces
Inspection Location	PingYang, China	AQL	Critical:0, Major:2.5, Minor:4.0
Product Description	KN95 MASK		

INSPECTION RESULT SUMMARY			
Category	Conform	Not Conform	Pending
1.Quantity	X		
2.Workmanship	X		
3.Style, Color & Documentation	X		
4.Field Test & Measurement	X		
5.Shipping Mark & Packaging	X		
OVERALL CONCLUSION	CONFORM to client's requirement		

Approved by HQTS Supervisor:	

This report reflects the facts as recorded by HQTS at the time and place of inspection. It does not relieve the manufacturers from their contractual obligations nor prejudice client's right for compensation for any apparent and/or hidden defects not detected during our random inspection or occurring thereafter.

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 1 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Report No: H-200456814R

SPECIAL REQUIREMENT

1	**Quantity**	NIL
2	**Workmanship**	NIL
3	**Style, Color & Documentation**	NIL
4	**Field Test & Measurement**	NIL
5	**Shipping Mark & Packaging**	NIL

INSPECTION DETAILS

1. Quantity					**Conform**			
P.O. No.	Item No.	P.O. Qty	Shipment Qty		Packed Qty		Sample Size	
		(Piece)	(Piece)	(Carton)	(Piece)	(Carton)	(Piece)	(Carton)
-	KN95 MASK	100000	100000	67	100000	67	500	9
Total		100000	100000	67	100000	67	500	9

2. Workmanship	**Conform**		
Defects Description	Critical	Major	Minor
The inconsistent length of the left and right mask straps		4	
Open seam at unit(1.3-2.5cm)		2	
Mask straps loosen		2	
Wrinkle mark at unit			10
Dirty mark at unit(0.2-2.0cm)			2
Nose clip degumming			2
Indentation mark at mask straps(0.8cm)			1
Total Found:	0	8	15
Allowed:	0	21	21
Sample Size:	500	500	315

The following field test included in workmanship check
Pull and pick check

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 2 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

Defect Photos

Defect-the inconsistent length of the left and right mask straps-ma 1

Defect-the inconsistent length of the left and right mask straps-ma 2

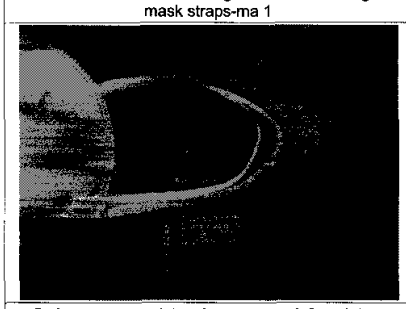

Defect-the inconsistent length of the left and right mask straps-ma 3

Defect-open seam at unit(1.3cm)-ma

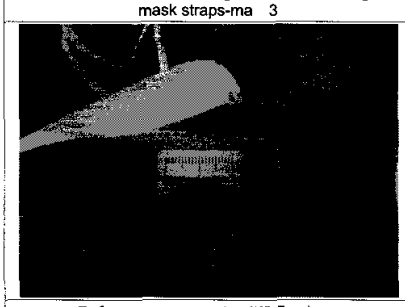

Defect-open seam at unit(2.5cm)-ma

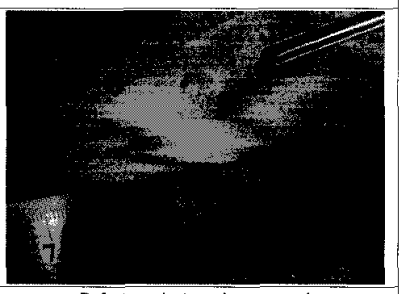

Defect-mask straps loosen-ma 1

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 3 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Report No: H-200456814R

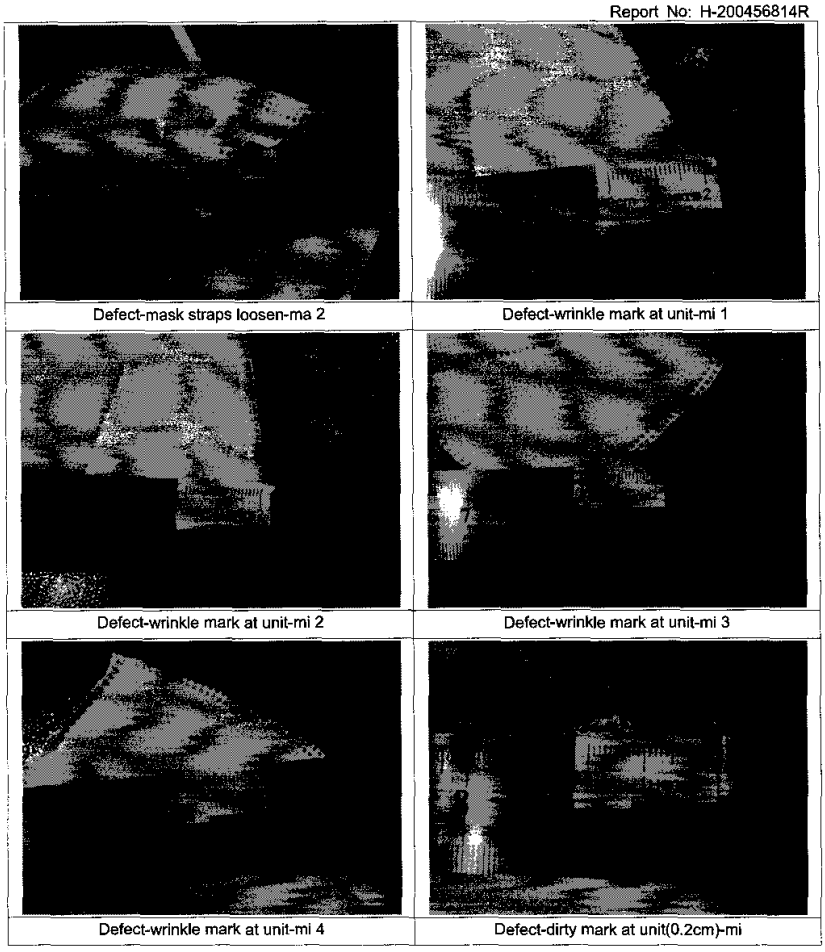

Defect-mask straps loosen-ma 2	Defect-wrinkle mark at unit-mi 1
Defect-wrinkle mark at unit-mi 2	Defect-wrinkle mark at unit-mi 3
Defect-wrinkle mark at unit-mi 4	Defect-dirty mark at unit(0.2cm)-mi

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 4 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

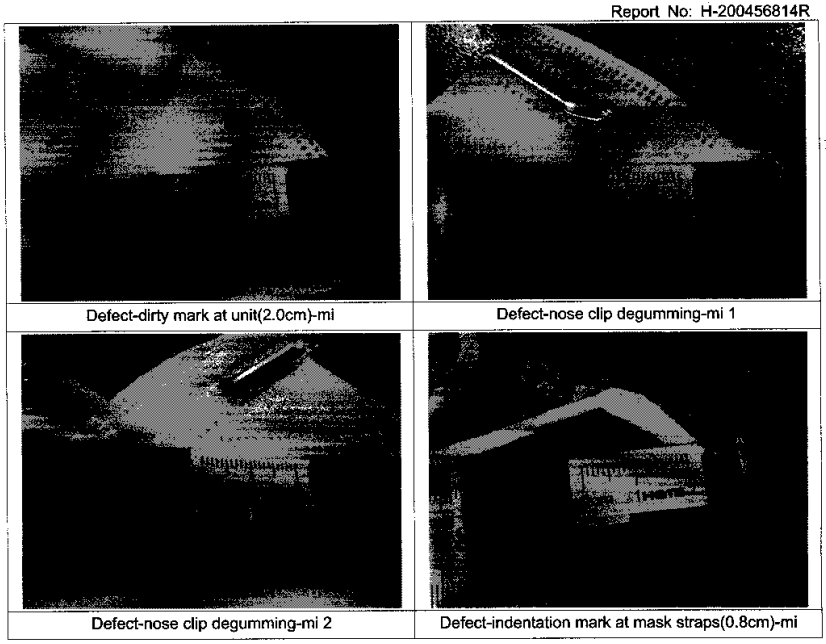

Defect-dirty mark at unit(2.0cm)-mi | Defect-nose clip degumming-mi 1

Defect-nose clip degumming-mi 2 | Defect-indentation mark at mask straps(0.8cm)-mi

3. Style, Color & Documentation	Conform		
DESCRIPTION	**Conform**	**Not Conform**	**Pending**
The inspected samples were consistent with	-	-	-
Purchase Order	X		
Product Specification	X		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 Ano 4

4. Field Test & Measurement				Conform		
Item		Specification	Sample Size	Conform	Not Conform	Pending
4.1	Smell check		5 Samples	X		
4.2	Rub test		5 Samples	X		
4.3	Tape test		5 Samples	X		
4.4	Product dimension check		5 Samples	X		
4.5	Product weight check		5 Samples	X		
4.6	Unit packaging dimension check		5 Samples	X		
4.7	Product performance check		5 Samples	X		
4.8	Pull for elastic cord	10N,10S	5 Samples	X		
4.9	Leak test		5 Samples	X		
4.10	Transportation drop check		1 Carton	X		
4.11	Carton dimension check		1 Carton	X		
4.12	Carton weight check		5 Cartons	X		
4.13	Quantity per carton check		5 Cartons	X		

Checking Item	Specification	Result
Product weight(g)	-	5.1, 5.1, 5.1, 5.1, 5.1
Product dimension(cm)	-	15.0x10.8, 15.0x10.8, 15.0x10.8, 15.0x10.8, 15.0x10.8
Color box weight(g)	-	228.6, 227.8, 229.6, 226.6, 234.0
Color box dimension(cm)	-	14.7x14x11.5, 14.7x14x11.5, 14.7x14x11.5, 14.7x14x11.5, 14.7x14x11.5, 14.7x14x11.5
Carton gross weight (kg, +/-5%)	13.2	12.75, 12.75, 12.80, 12.80, 12.75
Carton dimension (cm, +/-5%)	71x30x59	71.5x30.5x59

5. Shipping Mark & Packaging	Conform
5.1 Shipping mark photos	

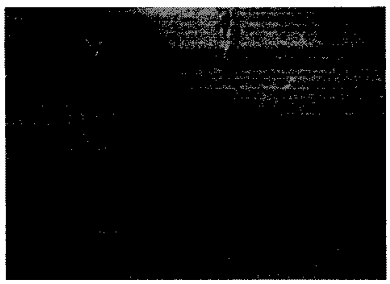

5.2 Packaging photos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

Packaging Description:
- 1 piece of product was packed into a polybag.
- 30 pieces of products were packed into a color boxes.
- 50 color boxes were packed into a 5-ply corrugated export carton.
- Export carton was sealed with gummed tape.

6. Reference Note	
6.1	The weight check was measured by the apparatus without calibration which was provided by the factory. Our inspector required the factory to calibrate the apparatus regularly.
6.2	Carton number was not assigned by the factory yet.
6.3	The inspected cartons were not sealed because the factory did not repack them immediately after inspection.
6.4	Manufacturer did not allow us to draw any production sample for reference.
6.5	Our inspector required the factory to repair all defective samples before shipment.
6.6	Draft report has been provided to the factory and defective points have been explained as well.
6.7	No certificate was provided by factory.

7. Photos

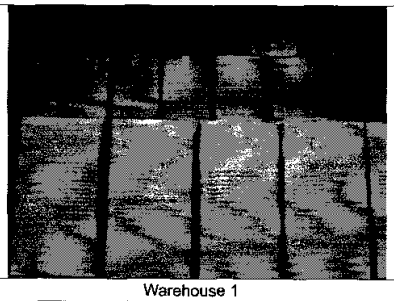

Warehouse 1

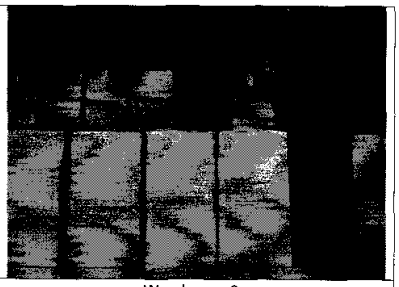

Warehouse 2

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 7 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

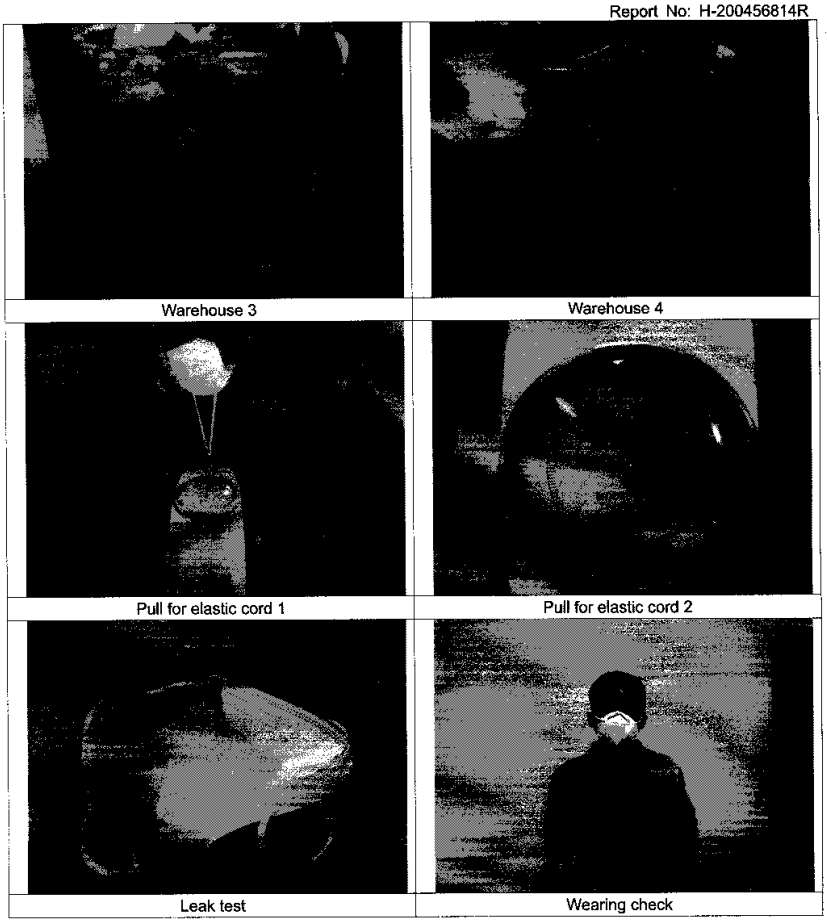

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 8 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

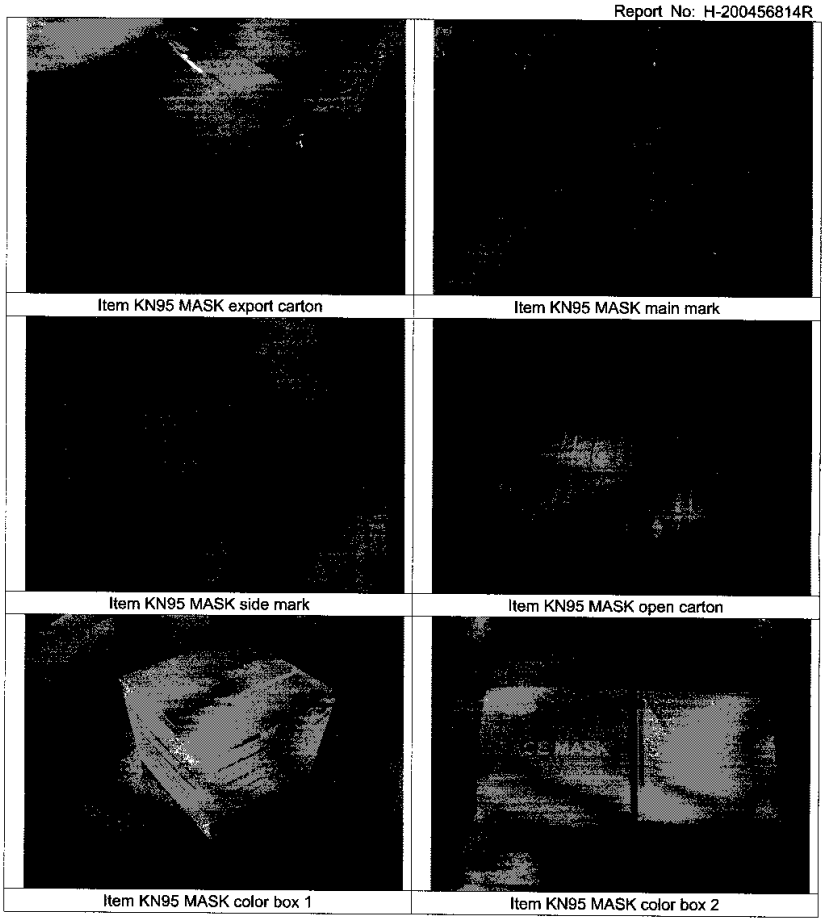

Item KN95 MASK export carton	Item KN95 MASK main mark
Item KN95 MASK side mark	Item KN95 MASK open carton
Item KN95 MASK color box 1	Item KN95 MASK color box 2

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 9 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

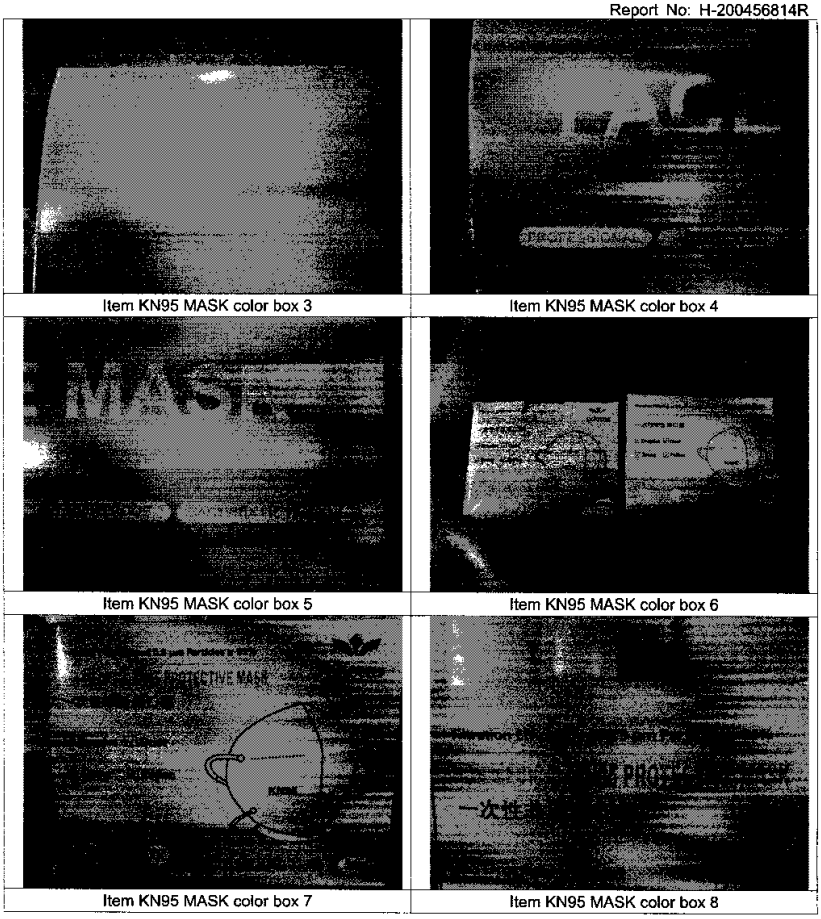

Item KN95 MASK color box 3	Item KN95 MASK color box 4
Item KN95 MASK color box 5	Item KN95 MASK color box 6
Item KN95 MASK color box 7	Item KN95 MASK color box 8

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 10 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

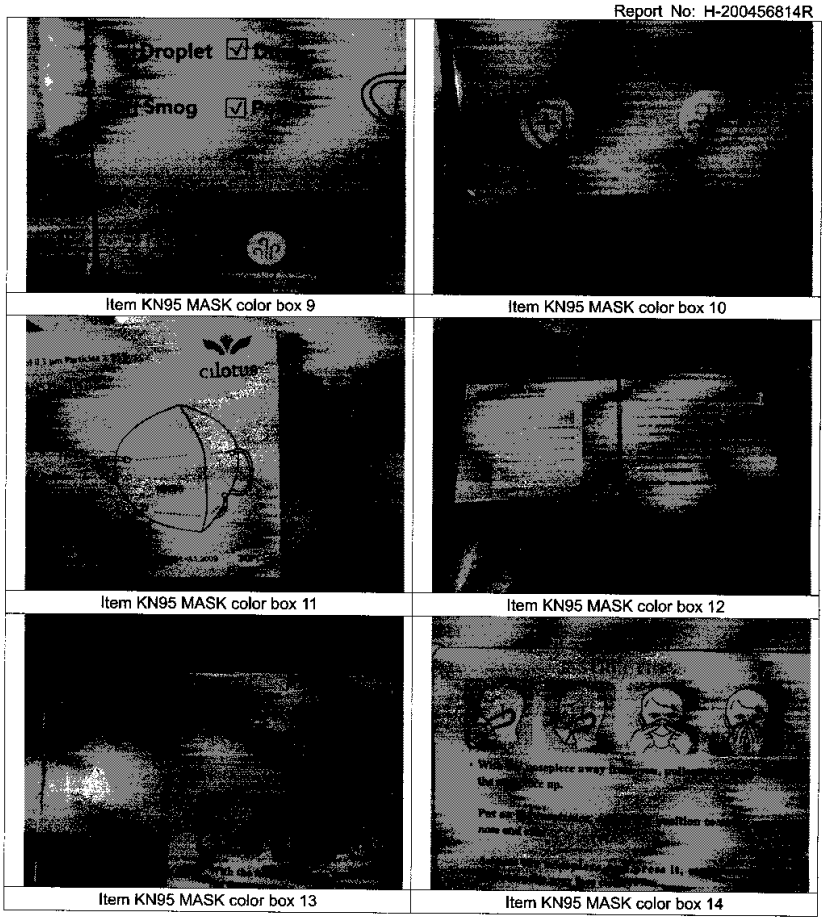

Item KN95 MASK color box 9	Item KN95 MASK color box 10
Item KN95 MASK color box 11	Item KN95 MASK color box 12
Item KN95 MASK color box 13	Item KN95 MASK color box 14

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 11 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

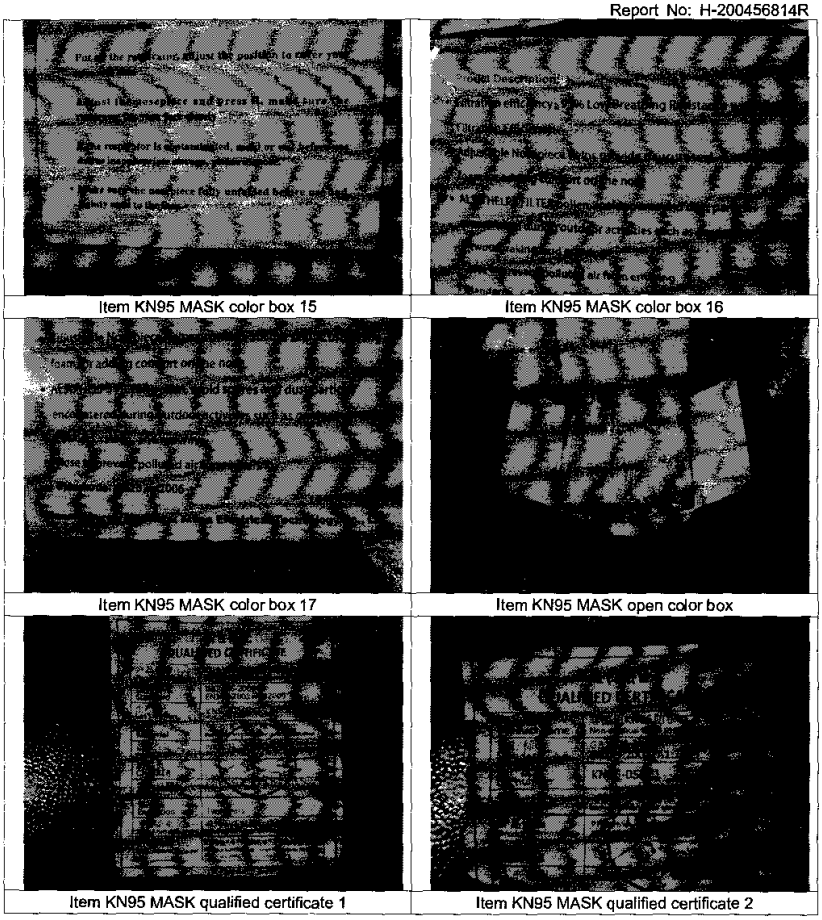

Item KN95 MASK color box 15 | Item KN95 MASK color box 16

Item KN95 MASK color box 17 | Item KN95 MASK open color box

Item KN95 MASK qualified certificate 1 | Item KN95 MASK qualified certificate 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

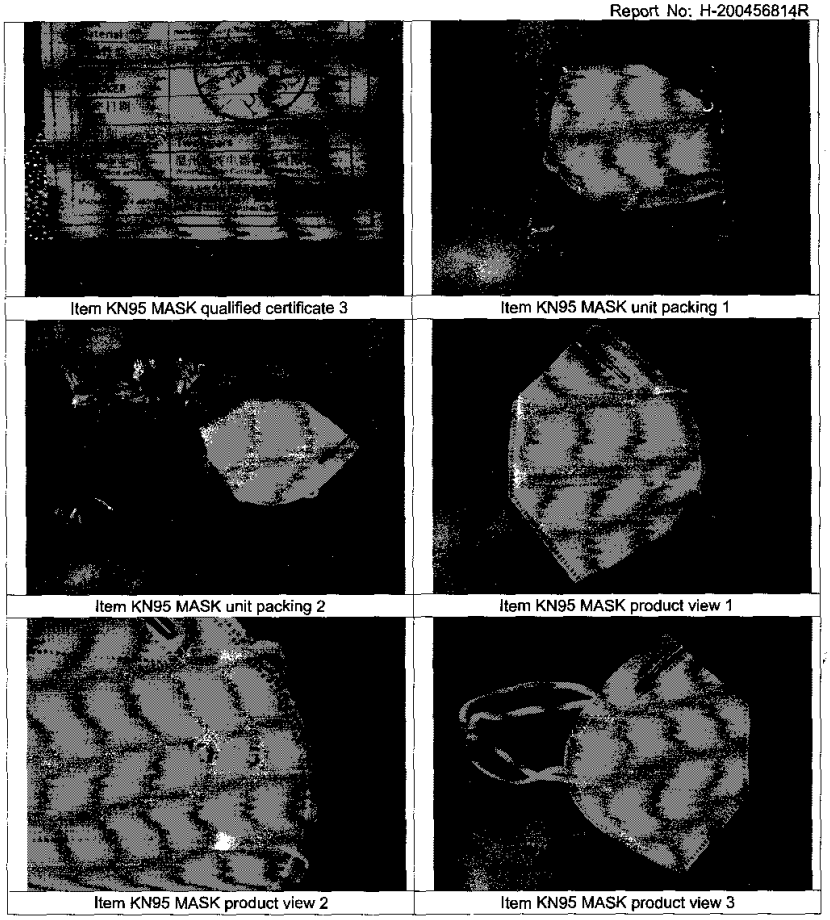

Item KN95 MASK qualified certificate 3 | Item KN95 MASK unit packing 1

Item KN95 MASK unit packing 2 | Item KN95 MASK product view 1

Item KN95 MASK product view 2 | Item KN95 MASK product view 3

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 13 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Report No: H-200456814R

Item KN95 MASK product view 4

Item KN95 MASK product view 5

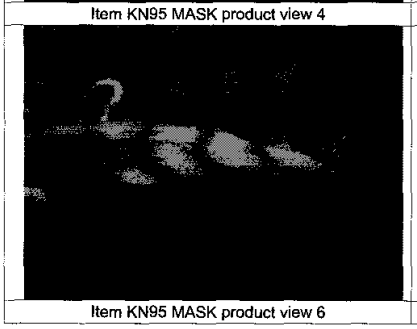

Item KN95 MASK product view 6

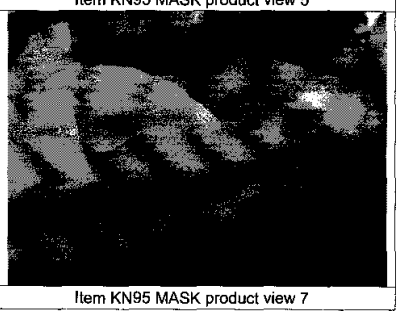

Item KN95 MASK product view 7

Inspector:	808	Auditor:	900

End of Report

Doc No.: IRP-345-HQT V3.2 Page 14 of 14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Documentos de Habilitação

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, inscrita no CNPJ 18252904000170, com sede na cidade de Tijucas, à Rua RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS nº 443, telefone (48) 99979-9000, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LUCIANO NELSON SILVEIRA, CPF 95208810930, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitafloripa@inovesempre.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 17/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 016/2020

Processo nº 014/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, inscrita no CNPJ 18252904000170, sediada na cidade de: Tijucas - SC, RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, telefone: (48) 99979-9000, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) LUCIANO NELSON SILVEIRA, CPF 95208810930 e email: licitafloripa@inovesempre.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 30/06/2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

12/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.252.904/0001-70 MATRIZ		04/06/2013

NOME EMPRESARIAL
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DUBEBE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	443	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-000	SUL DO RIO	TIJUCAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3247-5900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **13:26:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA "DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA":
que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Os infra assinados, **FERNANDO DA CUNHA**, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/01/1979, natural de Curitiba-PR, empresário, portadora da carteira de identidade nº 2.957.695, expedida pela SSP-SC, e inscrita no CPF 024.260.099-93, residente e domiciliado na Rua Blas Peixoto, 161- Bairro Itaguaçu – Município de Florianópolis/SC – CEP 88.085-480, empresário individual inscrito na Jucesc sob o NIRE 42104278042, e inscrito no CNPJ 18.252.904/0001-70, empresa com sede na Rua Adelino Vicente Melo, 98 – Sala 01 – Bairro Rio Grande – Palhoça – SC – CEP 88.131-790, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, uma vez que admitiu como sócio: **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 15/07/1975, natural de Tubarão – SC, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.909.379, expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF 952.088.109-30, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235 – Apto 402 - Bairro Balneário – Município de Florianópolis/SC – CEP 88.075-535, passando a constituir SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob denominação social de **"DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA"**, e terá como nome fantasia **"DUBEBE"**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TERCEIRA
A Sociedade terá sua sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 - Bairro Sul do Rio – Município de Tijucas/SC - CEP 88.200-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista na **Cláusula 30ª** deste instrumento particular.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

CLÁUSULA QUARTA
A Sociedade tem por objeto os seguintes ramos de negócio: Indústria, comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria e de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 04/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA
O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil cotas) no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, sendo que a sócio **FERNANDO DA CUNHA**, cede por **venda**, ao sócio **LUCIANO NELSON DA SILVEIRA**, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que subscreve e integraliza também o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e que ficarão assim distribuídas:

1) LUCIANO NELSON DA SILVEIRA, participará com 99.000 (noventa e nove mil cotas), no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) – 99%;
2) FERNANDO DA CUNHA, participará com 1.000 (mil cotas), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) – 1%;

CLÁUSULA SÉTIMA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

CLÁUSULA NONA
A administração e a representação da sociedade será exercida, ISOLADAMENTE pelo sócio LUCIANO NELSON DA SILVEIRA, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA
Os poderes previstos na Cláusula 9ª acima são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O sócio administrador receberá uma remuneração mensal a título de pró labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na **Cláusula 30ª** deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na **Cláusula 30ª** abaixo, são vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças e avais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocativas, indicativas no local, data e hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:
a. - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores a pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;
b. - relativas à modificação no contrato social; fusão ou dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio em ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

quotas; não exercendo tal sócio seu direito de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
O exercício social começara dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá o respectivo Balanço Patrimonial, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
As deliberações dos sócios de que trata o caput desta Cláusula será tomada em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA
Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com o local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA
No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação de lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço patrimonial, obedecidas as prescrições legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
Os lucros ou prejuízos líquidos apurados, obedecidas as prescrições legais, poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas ou poderão ficar retidos para posteriores aumentos ou diminuição de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA
O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA
Os sócios retirantes, excluídos falidos, terão seus haveres apurados com base em Balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA
No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade continuará, e será administrado pelo cônjuge supértite ou seus herdeiros, ficando com todos os bens, direitos, haveres e obrigações, do sócio falecido, levantado pelo Balanço Patrimonial, inclusive com as cotas sociais, do falecido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme **Cláusula 30ª** acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tijucas - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, para fins de direito e para um só efeito, o qual será levado a registro.

Florianópolis/SC, 16 de Maio de 2018.

LUCIANO NELSON DA SILVEIRA

FERNANDO DA CUNHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2018 SOB Nº 42205757175
Protocolo: 18/009865-9, DE 25/05/2018
DIBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
HENRY GOV PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1975, casado, empresário, CPF/MF nº 952.088.109-30, carteira de identidade nº 2.909.379 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235, Apto 402, Balneário, Florianópolis, SC, CEP 88.075-535, Brasil

Titular da empresa de nome **DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI,** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 , Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA EMPRESA "HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI" CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1975, casado, empresário, CPF/MF nº 952.088.109-30, C.I. nº 2.909.379 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Professor João José Cabral, 235, Apto 402, Balneário, Florianópolis, SC, CEP 88.075-535, Brasil, por este instrumento constitui ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA***, regida pela Lei nº 12.441/2.011 e Instrução Normativa nº 117 e 118 de 22/11/2011, do Departamento Nacional do Registros de Comércio, que girará sob o nome empresarial de: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede Rua Elói Francisco Dos Anjos, 443, Sul do Rio, Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70.

Req: 81000000539830 Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29651219860374O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aRRpWYnSOA9Ztf_8p5VPog&chave2=u9gcwswph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital será de R$ 594.700,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será os ramos de negócio: **INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052,do Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072, § 2º e 1.078,do Código Civil).

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno,

Req: 81000000539830 Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29651219860374O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 5 DA EMPRESA DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 24 de abril de 2020.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Req: 81000000539830 Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29651219860374O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

204317533

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	204317533 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600609981
CNPJ 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020
SOB N: 20204317533

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204317533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/04/2020
Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20204317533 Protocolo 204317533 de 24/04/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296512198603740
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0060998-1	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC, 88.200-000

Objeto Social
INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Capital: R$ 594.700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 594.700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	Sim	01/10/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Tempo de Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/04/2020 Número: 20204377533	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	**Status**
Evento(s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 167367/2020-01 na consulta de processos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

08/06/2020 SINTEGRA/ICMS - Consulta Pública

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **8/6/2020**

Data da Consulta: 8/6/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	18252904000170	**Inscrição Estadual:**	258765453
Nome/Razão Estadual:	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFU		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS				
Número:	443	**Complemento:**	-	**Bairro:**	SUL DO RIO
UF:	SC	**Município:**	TIJUCAS	**CEP:**	88200000
Endereço Eletrônico:	CWIGGERS_OPERACIONAL@TERRA.COM.BR			**Telefone:**	4832475900

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/08/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/08/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

www.sintegra.gov.br 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Data: 27/05/2020 09h11min

Número 4985 | Validade 23/11/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Health Care & Dubebe Ind. Com. Import.Export.de Prod.Higiene CNPJ: 18252904000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLWUYYP1BMY0GA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tijucas.sc.gov.br

Tijucas (SC), 27 de Maio de 2020

RUA CORONEL BUCHELLE, 1 - CENTRO
Tijucas (SC) - CEP: 88200000 - Fone:4832638125

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:17 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: **B535.E211.ABEC.72DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

31/03/2020 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão Social: DUBEBE IND COM IMPORT EXP DE PROD HIGIENE PESSOAL
Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805165103037249

Informação obtida em 31/03/2020 09:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PE COSMETICOS E PERFU
CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140057879896
Data de emissão:	17/05/2020 23:13:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/06/2020 17:39:36

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Certidão nº: 1629836/2020
Expedição: 20/01/2020, às 14:41:53
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.252.904/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

11/05/2020 *0036000*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Tijucas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7383847 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 10/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM, IMPORT, EXPORT DE PRODUTOS DE HIG PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFU EIRELI, portador do CNPJ: 18.252.904/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: *0036000*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Número do pedido: 326741
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 326741

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: HEATH CARE & DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Certidão emitida às 14:30 de 15/05/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2g.tjsc.jus.br

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://cert.tjsc.jus.br/download

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

11/05/2020 *0036000*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Tijucas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7383847 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 10/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HEALTH CARE & DUBEBE IND, COM, IMPORT, EXPORT DE PRODUTOS DE HIG PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFU EIRELI, portador do CNPJ: 18.252.904/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: *0036000*

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

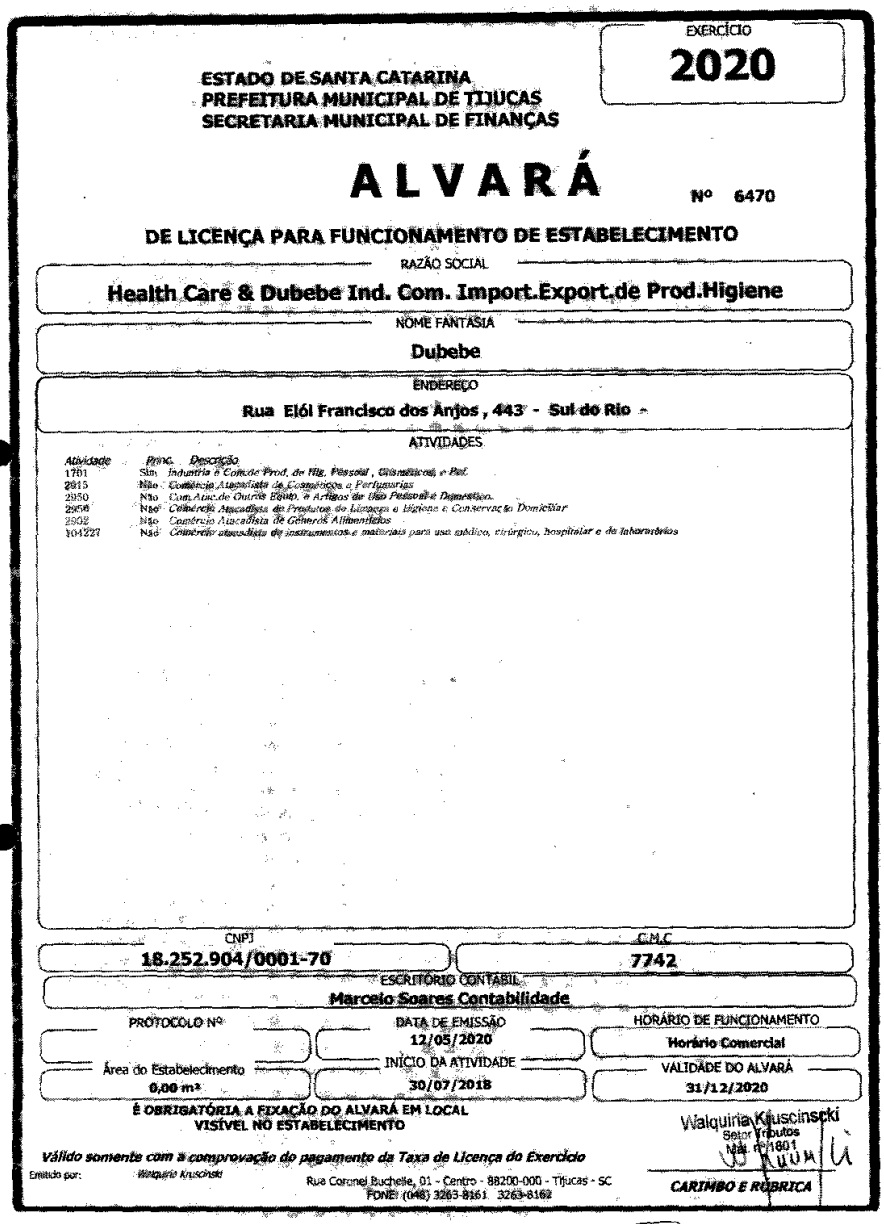

EXERCÍCIO
2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

Nº 6470

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL
Health Care & Dubebe Ind. Com. Import.Export.de Prod.Higiene

NOME FANTASIA
Dubebe

ENDEREÇO
Rua Elói Francisco dos Anjos , 443 - Sul do Rio -

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
1701	Sim	Industria e Comércio Prod. de Hig. Pessoal , Cosméticos, e Perf.
2815	Não	Comércio Atacadista de Cosméticos e Perfumarias
2950	Não	Com.Atac.de Outros Equip. e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico.
2956	Não	Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza e Higiene e Conservação Domiciliar
2962	Não	Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios
104227	Não	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNPJ
18.252.904/0001-70

C.M.C
7742

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Marcelo Soares Contabilidade

PROTOCOLO Nº

DATA DE EMISSÃO
12/05/2020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Horário Comercial

Área do Estabelecimento
0,00 m²

INÍCIO DA ATIVIDADE
30/07/2018

VALIDADE DO ALVARÁ
31/12/2020

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Walquiria Kluscinski
Setor Tributos
Mat. nº 1801

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por: *Walquiria Kluscinski*

Rua Coronel Buchele, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC
FONE: (048) 3263-8161 3263-8162

CARIMBO E RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

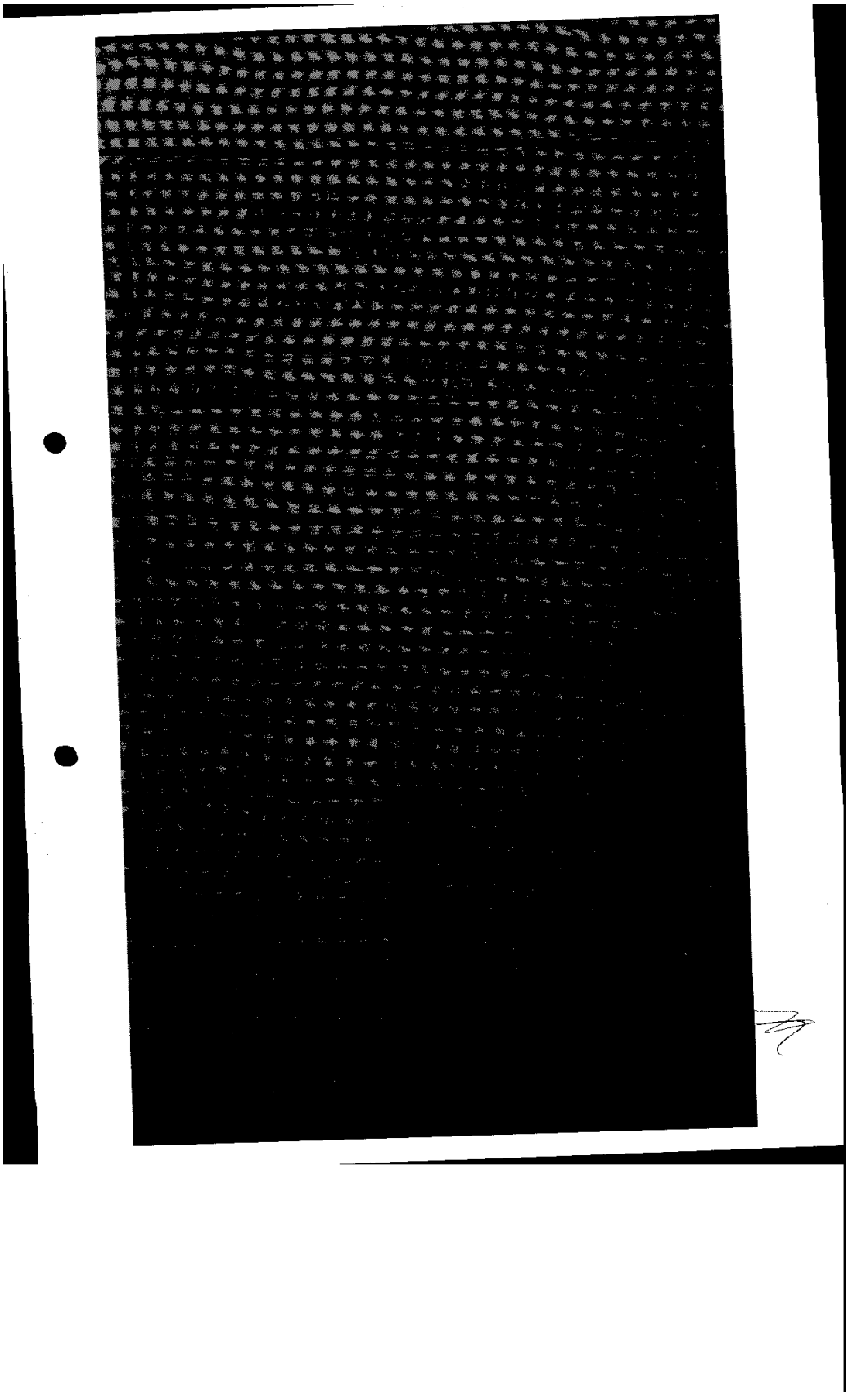

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

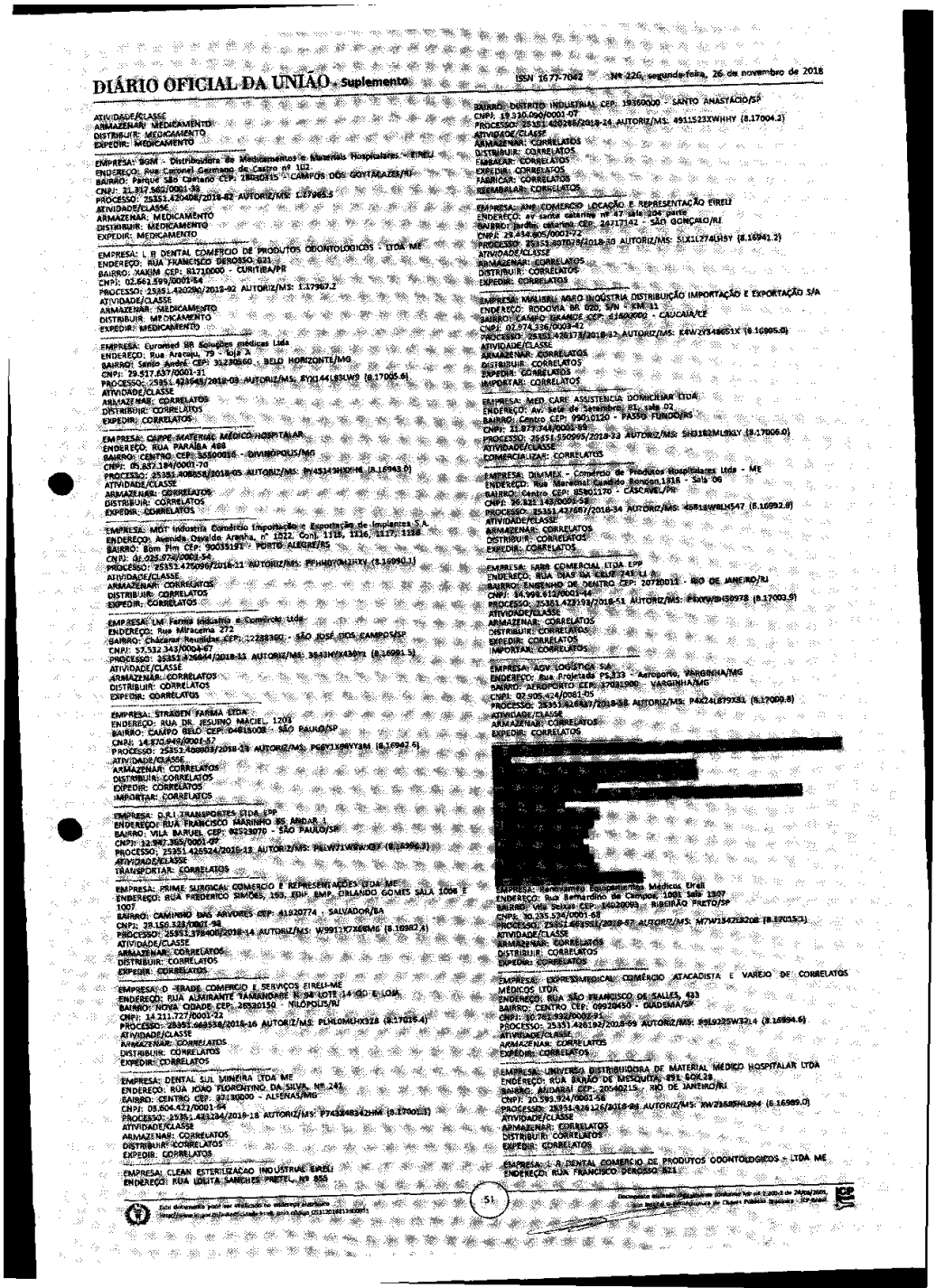

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 226, segunda-feira, 26 de novembro de 2018

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-98
PROCESSO: 25351.420406/2018-62 AUTORIZ/MS: L179665
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L B DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEMOSSO 821
BAIRRO: NAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.662.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420290/2018-82 AUTORIZ/MS: L179667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Euromed BR Soluções médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Araçuaí, 79 - loja A
BAIRRO: Santo Agostinho CEP: 30170080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.517.637/0001-11
PROCESSO: 25351.423548/2018-03 AUTORIZ/MS: EYX144L8SW9 (8.17005.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAMPO MATERNAL MÉDICO HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500018 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.852.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408858/2018-05 AUTORIZ/MS: EY45143HXHM (8.16943.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MDT Industria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, nº 1822, Conj. 1118, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom Fim CEP: 90035191 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0001-54
PROCESSO: 25351.425096/2018-11 AUTORIZ/MS: PFHH0T0HJHXV (8.16990.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Miracema 272
BAIRRO: Chácaras Reunidas CEP: 12238360 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 57.532.343/0004-67
PROCESSO: 25351.426044/2018-11 AUTORIZ/MS: 3643HX43UY8 (8.16981.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRAGEN FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615008 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.940/0001-67
PROCESSO: 25351.408803/2018-13 AUTORIZ/MS: PGRY1X9NYYAM (8.16947.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.I. TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 85 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 03323070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.967.355/0001-07
PROCESSO: 25351.426524/2018-13 AUTORIZ/MS: PALW71WRWXGY (8.16996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 193, EDF. EMP. ORLANDO GOMES SALA 1006 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.328/0001-98
PROCESSO: 25351.378408/2018-14 AUTORIZ/MS: W991K7X8MMS (8.16982.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 58 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26560150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.403336/2018-16 AUTORIZ/MS: PLHL0MUH3Z8 (8.17015.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUL MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORENTINO DA SILVA, Nº 241
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.804.472/0001-64
PROCESSO: 25351.423234/2018-18 AUTORIZ/MS: P743248342HM (8.17001.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAN ESTERILIZAÇAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LOLITA SANCHES PRETEL, Nº 855
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19560000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 19.330.090/0001-07
PROCESSO: 25351.420286/2018-24 AUTORIZ/MS: 4911523XWHHY (8.17004.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMI COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: bonfim catarina CEP: 24717141 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.434.805/0001-72
PROCESSO: 25351.407079/2018-30 AUTORIZ/MS: SLX1L274LR5Y (8.16941.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALLIBU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 61600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0003-42
PROCESSO: 25351.426173/2018-12 AUTORIZ/MS: K4WZY146651X (8.16905.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Aged CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-85
PROCESSO: 25351.530959/2018-32 AUTORIZ/MS: SH3182ML9KLY (8.17006.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMEX - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Cândido Rondon,1816 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 06.121.143/0001-58
PROCESSO: 25351.427687/2018-34 AUTORIZ/MS: 4581RW8LH547 (8.16992.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SARS COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 245 LJ A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.999.612/0001-14
PROCESSO: 25351.423193/2018-51 AUTORIZ/MS: F5XW/BHS0978 (8.17003.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGISTICA SA
ENDEREÇO: Rua Projetada PS 333 - Aeroporto, VARGINHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGINHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0001-05
PROCESSO: 25351.426819/2018-58 AUTORIZ/MS: P4K24L879X5L (8.17009.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 Sala 1807
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.235.534/0001-68
PROCESSO: 25351.401951/2018-67 AUTORIZ/MS: M7W1342182QE (8.17015.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 09920450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.783.932/0001-95
PROCESSO: 25351.426192/2018-99 AUTORIZ/MS: R9192SW32L4 (8.16994.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 491 SOK 28
BAIRRO: ANDARAI CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.593.924/0001-58
PROCESSO: 25351.426126/2018-05 AUTORIZ/MS: RW2168SHL994 (8.16989.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEMOSSO 821

51

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ

18.252.904/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

26/11/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.426650/2018-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 108, segunda-feira, 8 de junho de 2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.859, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOMÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S/A - CNPJ:07.801.309/0001-20
Produto - (Lote): RUB BIOMÁTIKA(TODOS); VAPOREX(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1731277/20-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que os produtos estão sendo veiculados com finalidade terapêutica, que não podem ser associadas a produtos cosméticos, e por outras irregularidades constatadas pela área de registro da Anvisa, o que motivou o cancelamento da notificação na Anvisa, por estar em desacordo com a própria definição de cosméticos - RDC 07/2015, Anexo I e descumprir o Art. 59 da Lei 6360/1976.
2. Empresa: IMPERIAL PLUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 06.213.699/0001-54
Produto - (Lote): DESINFETANTE IMPERIAL PLUS (00456-19);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 1759651/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de atividade bactericida para Staphylococcus aureus, de pH e de rotulagem primária, comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 2518.1F.0, emitido pelo ICM/FUNED/MG e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.863, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Hangzhou Realy Tech Co., Ltd.
Endereço: 4th Floor, #12 Building, Eastern Medicine Town, Xiasha Economic & Technology Development, 310018 Hangzhou, Zhejiang, P.R.China
Empresa Solicitante: Key Trade Importadora e Exportadora Ltda. CNPJ: 09.211.470/0001-79
Autorização de Funcionamento: 8.19.845-1 Expediente: 1508768/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnostico de uso in vitro da classe III

Fabricante: VEDALAB
Endereço: Rue de l'Expansion - ZAT du Londeau, Cerisé B.P. 181 - 61000, Alençon - França
Empresa Solicitante: Fasttest Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 20.037.992/0001-39
Autorização de Funcionamento: 8.10.868-3 Expediente: 2131473/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnostico in vitro das classes III e IV

Empresa: Rem Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35
Endereço: Rua Columbus , 282, 1o andar, Vila Leopoldina, São Paulo, SP CEP: 05304-010
Autorização de Funcionamento: 8.10.777-9 Expediente: 2065646/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes de risco III e IV

Fabricante: Medical System Biotechnology Co., Ltd.
Endereço: No. 299, Qiming South Road, Yinzhou District, Ningbo, 315104, Zhejiang, China
Solicitante: Dubeme Ind. Com. Imp. Exp. de Prod. de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Ltda. CNPJ: 18.252.904/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.16.963-2 Expediente: 1509453/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200 - China.
Solicitante: Setty Assessoria e Consultoria em Assuntos Regulatórios Com de Prod Médico Hospitalares Eireli CNPJ: 26.406.496/0001-91
Autorização de Funcionamento: 8.15.522-9 Expediente:1639586/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.864, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Xiamen Biotime Biotechnology Co., Ltd.
Endereço: 3F/4F, No. 188, Pingcheng South Road, Haicang Street, Haicang District, Xiamen, Fujian, 361026, China
Solicitante: Jotamed Comércio e Representação de Produtos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.726.716/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.08.118-6
Expediente: 1378473/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

Fabricante: Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd.
Endereço: No. A8 2-2 Building, Optics Valley Biomedical Industry Park Phase II, No. 858 - Gaoxin Road, Wuhan East Lake Hi-tech Development Zone, 430074 - Wuhan, China
Solicitante: Imex Medical Comércio e Locação Ltda CNPJ: 12.255.403/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.16.556-3
Expediente: 1392925/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.865, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 5.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o Parágrafo primeiro do Art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Artron Laboratories Inc.
Endereço: 3938 North Fraser Way, Burnaby, BC, V5J, 5H6, Canadá
Solicitante: Key Trade Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 09.211.470/0001-79
Autorização de Funcionamento: 8.19.845-1 Expediente: 1554265/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Artron Laboratories Inc.
Endereço: 3938 North Fraser Way, Burnaby, BC, V5J, 5H6, Canadá
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda CNPJ: 17.634.786/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.09.913-8 Expediente: 1639505/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Nantong Egens Biotechnology Co., Ltd
Endereço: Building 15, Building 12 (west) nº1692 Xinghu Avenue, Nantong Economy & Technology Development Zone, 226010, Nantong, Jiangsu, China
Solicitante: Consumerslab Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda EPP CNPJ: 05.116.278/0001-42
Autorização de Funcionamento: 8.09.272-3 Expediente: 1466834/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução RE nº 1.221, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 79, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pág. 59, referente a certificação da empresa Oncimmune Limited, solicitada pela FBM Industria Farmacêutica Ltda, CNPJ n.º 02.060.549/0001-05, conforme expedientes nº 0139417/19-7 e 1381032/20-4.

Onde se lê: Expediente: 0139417/19-4; Endereço: Clinical Sciences Building, City Hospital, Hucknall Road, Nottingham, Nottinghamshire, NG5 1PB

Leia-se: Expediente: 0139417/19-7; Endereço: Clinical Sciences Building, City Hospital, Hucknall Road, Nottingham, Nottinghamshire, NG5 1PB

Na Resolução RE nº 275, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 23, de 3 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 100, referente a certificação da empresa Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd, solicitada pela Medievensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, conforme expedientes nº 0449479/19-2 e 1316334/20-1.

Onde se lê: 7#, Futai Road

Leia-se: #7 Futai Road

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.822, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SAUDE BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MASCARAS LTDA / 028.354.251/0001-93
25351.452626/2020-09 /
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1607174203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BIOSCIENCE PHARM - PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTD / 026.980.750/0001-60
25351.452857/2020-12 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1607458201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

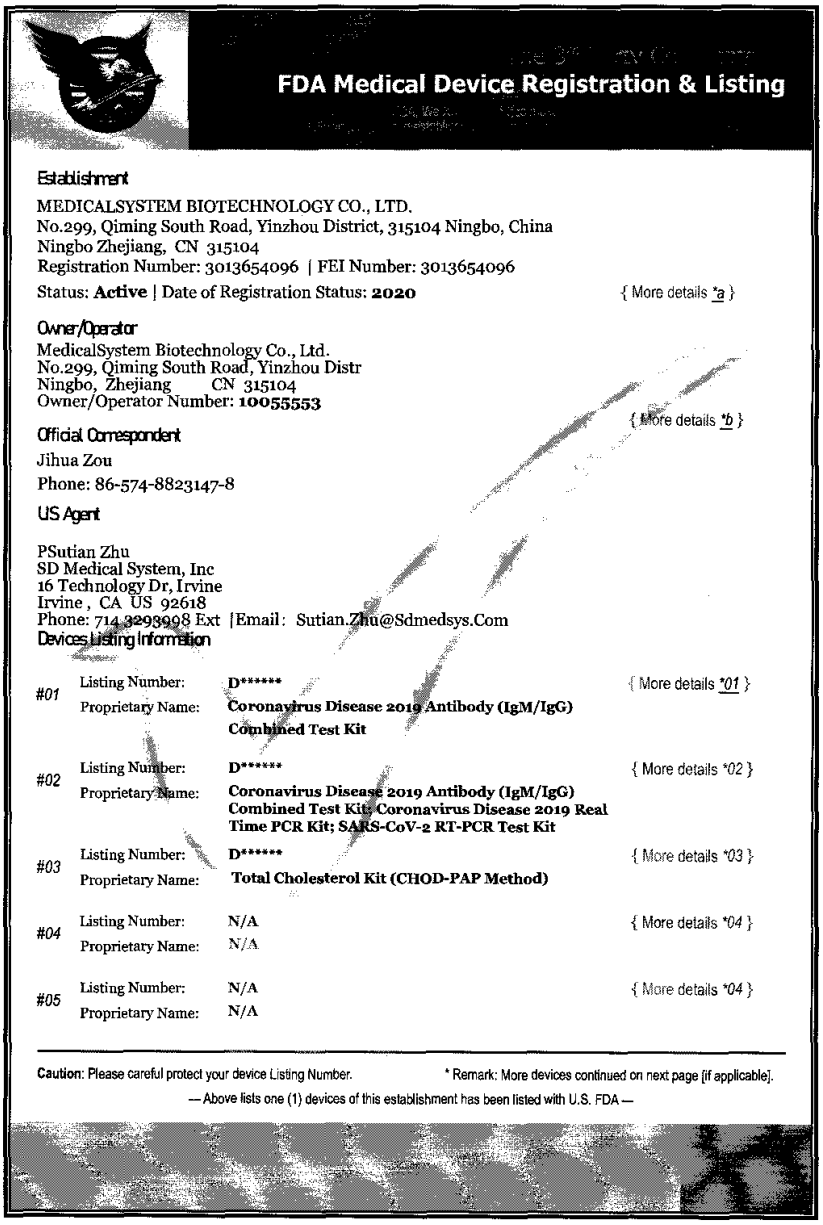

FDA Medical Device Registration & Listing

Establishment

MEDICALSYSTEM BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
No.299, Qiming South Road, Yinzhou District, 315104 Ningbo, China
Ningbo Zhejiang, CN 315104
Registration Number: 3013654096 | FEI Number: 3013654096
Status: **Active** | Date of Registration Status: **2020** { More details *a }

Owner/Operator

MedicalSystem Biotechnology Co., Ltd.
No.299, Qiming South Road, Yinzhou Distr
Ningbo, Zhejiang CN 315104
Owner/Operator Number: **10055553**
{ More details *b }

Official Correspondent

Jihua Zou
Phone: 86-574-8823147-8

US Agent

PSutian Zhu
SD Medical System, Inc
16 Technology Dr, Irvine
Irvine , CA US 92618
Phone: 714 3293998 Ext |Email: Sutian.Zhu@Sdmedsys.Com

Devices Listing Information

#01	Listing Number:	D******	{ More details *01 }
	Proprietary Name:	**Coronavirus Disease 2019 Antibody (IgM/IgG) Combined Test Kit**	
#02	Listing Number:	D******	{ More details *02 }
	Proprietary Name:	**Coronavirus Disease 2019 Antibody (IgM/IgG) Combined Test Kit; Coronavirus Disease 2019 Real Time PCR Kit; SARS-CoV-2 RT-PCR Test Kit**	
#03	Listing Number:	D******	{ More details *03 }
	Proprietary Name:	**Total Cholesterol Kit (CHOD-PAP Method)**	
#04	Listing Number:	N/A	{ More details *04 }
	Proprietary Name:	N/A	
#05	Listing Number:	N/A	{ More details *04 }
	Proprietary Name:	N/A	

Caution: Please careful protect your device Listing Number. * Remark: More devices continued on next page [if applicable].

— Above lists one (1) devices of this establishment has been listed with U.S. FDA —

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

FDA Medical Device Registration & Listing

Establishment

MEDICALSYSTEM BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
No.299, Qiming South Road, Yinzhou District, 315104 Ningbo, China
Ningbo Zhejiang, CN 315104
Registration Number: 3013654096 | FEI Number: 3013654096
Status: **Active** | Date of Registration Status: **2020** { More details *a }

Owner/Operator

MedicalSystem Biotechnology Co., Ltd.
No.299, Qiming South Road, Yinzhou Distr
Ningbo, Zhejiang CN 315104
Owner/Operator Number: **10055553**
{ More details *b }

Official Correspondent

Jihua Zou
Phone: 86-574-8823147-8

US Agent

PSutian Zhu
SD Medical System, Inc
16 Technology Dr, Irvine
Irvine , CA US 92618
Phone: 714 3293998 Ext |Email: Sutian.Zhu@Sdmedsys.Com

Devices Listing Information

#01	Listing Number:	D******	{ More details *01 }
	Proprietary Name:	**Coronavirus Disease 2019 Antibody (IgM/IgG) Combined Test Kit**	
#02	Listing Number:	D******	{ More details *02 }
	Proprietary Name:	**Coronavirus Disease 2019 Antibody (IgM/IgG) Combined Test Kit; Coronavirus Disease 2019 Real Time PCR Kit; SARS-CoV-2 RT-PCR Test Kit**	
#03	Listing Number:	D******	{ More details *03 }
	Proprietary Name:	**Total Cholesterol Kit (CHOD-PAP Method)**	
#04	Listing Number:	N/A	{ More details *04 }
	Proprietary Name:	N/A	
#05	Listing Number:	N/A	{ More details *04 }
	Proprietary Name:	N/A	

Caution: Please careful protect your device Listing Number. * Remark: More devices continued on next page [If applicable].

--- Above lists one (1) devices of this establishment has been listed with U.S. FDA ---

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Comprovante de Protocolização

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP
Impresso em: 18/06/2020 11:09:46
Transação já protocolizada em: 18/05/2020 11:29

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352436096202033
Expediente:
1555464203
Número de Transação:
3951182020
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351435382202091
Nome do Produto:
Coronavirus Disease 2019 Antibody (IgM IgG) Combined Test Kit
Favorecido:
18.252.904/0001-70 - DUBEBE IND. COM. IMP. EXP DE PROD DE HP, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
Assunto:
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
528.431.227-91 - DANIEL ADOLPHE ROSENTHAL em 18/05/2020 11:29

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:	25352381725202081
Expediente:	1509453202
Número de Transação:	3853952020
Tipo de Documento:	Processo
Número do Processo:	25351420812202071
Nome do Produto:	
Favorecido:	18252904000170 - DUBEBE
Assunto:	8079 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 52843122791 – DANIEL ADOLPHE ROSENTHAL em 14/05/20 10:00:32

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluídos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas: e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Nãotecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1.5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)≥99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuiu autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

§7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, pais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art.12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art.13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.

Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação n°....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

HEALTHCARE

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Baineário Estreito - Florianopolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HEALTHCARE
Cuidados para a vida

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua. Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HEALTHCARE

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HEALTHCARE

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE MENOR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, Declara que não possuí, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HEALTHCARE

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que esta sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

HEALTHCARE

MedicalSystem

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020

A empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, no bairro Sul do Rio, na cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tijucas/SC, 01 de julho de 2020.

18.252.904/0001-70
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - CEP 88.200-000
Tijucas - SC

LUCIANO NELSON SILVEIRA
Representante Legal

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
RG: 2.909.379 SSP/SC
CPF: 952.088.109-30

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA
Rua: Santo Amaro, 155 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC / CEP: 88.075-340

CNPJ: 18.252.904/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.765.453 Tel.: 0800-8922177
www.medicalsystembrasil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

POWER

Atestado de Capacidade Tecnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmeticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa empresa as MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - Respirador- KN95/PFF2.

Os fornecimentos foram entre os dia 18 a 22/05/2020 totalizando o valor de R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais).

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com suas obrigacoes assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Florianopolis, 2 de Junho de 2020.

Luca Campagnoli Delgado

CPF: 455.139.918-37

Power do Brasil Importação Ltda
CNPJ: 32.991.948/0001-42

Avenida Rio Branco, 404, Centro - Torre I - sala 208 F
Florianópolis/SC - CEP: 88015-200

0800 591 1057 | info@powerusa.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

SOLERI

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a empresa Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio - Tijucas - SC, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu, conforme acordado, o produto abaixo relacionado, tendo conduzido com honestidade e correção.

- Testes Rápido para COVID19, qualitativo para detecção individual de anticorpos para IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos

Valor do fornecimento: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil Reais)

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2020.

Eduardo de A. Lima Antunes

SOLERI DO BRASIL Ltda.
Rua Castelo Branco, 286 – Penha – Rio de Janeiro – R.J
Tel.: 21-2128-9898

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DROGARIA E PERFUMARIA MPC LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 - Sul do Rio, Tijucas/SC - CEP: 88.200-000, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, foi nossa fornecedora de Teste rápido para COVID-19, qualitativo para detecção individual de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos Teste Rápidos Coronavírus (Covid-19), Com registro na Anvisa.

No período de 29/5/05/2020 à 01/06/2020, conforme Nota Fiscal nº 000495, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao contratado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cotia / SP, 01 de Junho de 2020.

Marcelo Pereira da Conceicao
CPF: 266.821.248-40

DROGARIA E PERFUMARIA MPC LTDA
Rua Pinhal, 40 - Jardim Sabia – Cotia – SP – Cep. 06716-575 -
Fone: (11) 4243-6985/ (11) 3751-5814 E-mail: farmaciasigma@yahoo.com.br
CNPJ: 24.817.001/0001-91 I.E. 278271982112

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 61 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 61 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,

Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443

Bairro: SUL DO RIO

C.E.P.: 88200000

Cidade.: TIJUCAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600609981 e arquivado em 04/06/2013.
Inscrição Estadual n° 258765453 e C.N.P.J. n° 18252904000170

TIJUCAS/SC, 10 de Junho de 2020

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
CONTADOR
C.P.F.:67942296920
R.G.:2.224.302 SSP
C.R.C.:024066

LUCIANO NELSON SILVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:95208810930
R.G.:2.909.379 SSP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Visto o Registro em 10/06/2020
Arquivamento 20977881 19 Protocolo 203849013 de 10/06/2020
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE COS E PERFUMARIA EIRELI
NIRE 42600609981
A autenticidade deste documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 359374705255
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi02H4pWDDO3igDpvvv0KMuJposX1P4aIi7X8NummmNibu5iUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA:67942296920-DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**
Folha: 0002
Número livro: 0007
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE RESGATE APLIC AUT MAIS	89.990,00	
02/01/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE RESGATE APLIC AUT MAIS		89.990,00
			TOTAL DO DIA	89.990,00	89.990,00
10/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/01/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
31/01/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	140.065,94	
31/01/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		140.065,94
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	ENV TED IB/ATM(DUBEBE IND COM IMP E)	140.000,00	
31/01/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	ENV TED IB/ATM(DUBEBE IND COM IMP E)		140.000,00
31/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TRANSFERÊNCIAS, DOC,S E TEDS	140.000,00	
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERÊNCIAS, DOC,S E TEDS		140.000,00
31/01/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND APLIC AUT MAIS	146,94	
31/01/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	REFERENTE REND APLIC AUT MAIS		146,94
31/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND APLIC AUT MAIS	146,94	
31/01/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND APLIC AUT MAIS		146,94
31/01/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CONTR IMP	237.064,99	
31/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE CONTR IMP		237.064,99
31/01/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CAMBIO DESP BANQ	180,00	
31/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CAMBIO DESP BANQ		180,00
31/01/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CAMBIO ENV RECURSOS	135,00	
31/01/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CAMBIO ENV RECURSOS		135,00
			TOTAL DO DIA	657.739,81	657.739,81
			TOTAL DO MÊS	747.929,81	747.929,81
01/02/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE AG. TEF 0730.13002-8	8.000,00	
01/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE AG. TEF 0730.13002-8		8.000,00
01/02/2019	4.2.2.05.00010	IOF	PAGAMENTO REFERENTE A IOF	27,77	
01/02/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A IOF		27,77
01/02/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE APLIC AUT MAIS	729,18	
01/02/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE APLIC AUT MAIS		729,18
			TOTAL DO DIA	8.756,95	8.756,95
11/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
11/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
11/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	50.583,10	
11/02/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		50.583,10
11/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRF ENT CTAS - I	50.000,00	
11/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRF ENT CTAS - I		50.000,00
			TOTAL DO DIA	100.783,10	100.783,10
18/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	70.970,10	
18/02/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		70.970,10
18/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRF ENT CTAS - IB	71.000,00	
18/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRF ENT CTAS - IB		71.000,00
			TOTAL DO DIA	141.970,10	141.970,10
20/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	25.000,00	
20/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
21/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	24.000,00	
21/02/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		24.000,00
21/02/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE APLIC FINANCEIRA	50.000,00	
			TRANSPORTE	74.000,00	24.000,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0003
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.000,00	24.000,00
21/02/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE APLIC FINANCEIRA		50.000,00
			TOTAL DO DIA	74.000,00	74.000,00
26/02/2019	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS	45,73	
26/02/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS		45,73
26/02/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS	45,73	
26/02/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS		45,73
			TOTAL DO DIA	91,46	91,46
27/02/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 781 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
27/02/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 781 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	499,00	499,00
			TOTAL DO MÊS	351.100,61	351.100,61
08/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	70.000,00	
08/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		70.000,00
08/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE APLIC FINANCEIRA	70.000,00	
08/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE APLIC FINANCEIRA		70.000,00
08/03/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS	499,00	
08/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS		499,00
			TOTAL DO DIA	140.499,00	140.499,00
12/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	35,00	
12/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		35,00
12/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
12/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	235,00	235,00
15/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE DEP CH 24H	25.000,00	
15/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DEP CH 24H		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
19/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CHEQUE AVULSO	25.000,00	
19/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE CHEQUE AVULSO		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
20/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	154.455,72	
20/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		154.455,72
20/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	70.000,00	
20/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		70.000,00
20/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE ENV TED IB/ATM(DUBEBE IMP COM EXP P)	224.000,00	
20/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE ENV TED IB/ATM(DUBEBE IMP COM EXP P)		224.000,00
20/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TED DEV	224.000,00	
20/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED DEV		224.000,00
20/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE ENV TED IB/ATM(LUCIANO NELSON SILVE)	224.000,00	
20/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE ENV TED IB/ATM(LUCIANO NELSON SILVE)		224.000,00
			TOTAL DO DIA	896.455,72	896.455,72
25/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC	50.191,24	
25/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	REFERENTE RESG APLIC FINANC		50.191,24
25/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE ENV TED IB/ATM(LUCIANO NELSON SILVE)	50.000,00	
			TRANSPORTE	100.191,24	50.191,24

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0004
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100.191,24	50.191,24
25/03/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE ENV TED IB/ATM(LUCIANO NELSON SILVE)		50.000,00
			TOTAL DO DIA	100.191,24	100.191,24
27/03/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 807 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
27/03/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 807 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	499,00	499,00
31/03/2019	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BANCO UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A APLICAÇÃO BANCO UNICRED	5.501,10	
31/03/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A APLICAÇÃO BANCO UNICRED		5.501,10
			TOTAL DO DIA	5.501,10	5.501,10
			TOTAL DO MÊS	1.193.381,06	1.193.381,06
01/04/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	35,00	
01/04/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		35,00
			TOTAL DO DIA	35,00	35,00
02/04/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	143,00	
02/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		143,00
02/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS	142,83	
02/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS		142,83
02/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,17	
02/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,17
02/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,17	
02/04/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,17
			TOTAL DO DIA	286,17	286,17
04/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ.ELETR - CONV.(DARE - SC)	302,50	
04/04/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE LIQ.ELETR - CONV.(DARE - SC)		302,50
			TOTAL DO DIA	302,50	302,50
10/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/04/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
10/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 136.1108LUCIANO N SJ	100.000,00	
10/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 136.1108LUCIANO N SJ		100.000,00
10/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE APLIC AUT MAIS	100.000,00	
10/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE APLIC AUT MAIS		100.000,00
10/04/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS	499,00	
10/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS		499,00
			TOTAL DO DIA	200.699,00	200.699,00
12/04/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE 01-CONTR IMP 2019940432	98.406,04	
12/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE 01-CONTR IMP 2019940432		98.406,04
12/04/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - TAR CAMBIO DESP BANQ	180,00	
12/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - TAR CAMBIO DESP BANQ		180,00
12/04/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - TAR CAMBIO ENV RECURSOS	135,00	
12/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - TAR CAMBIO ENV RECURSOS		135,00
12/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS	98.720,24	
12/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE RES APLIC AUT MAIS		98.720,24
12/04/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,80	
12/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,80
12/04/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,80	
			TRANSPORTE	197.442,88	197.442,08

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0005 Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	197.442,88	197.442,08
12/04/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,80
			TOTAL DO DIA	197.442,88	197.442,88
30/04/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 833 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	649,00	
30/04/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 833 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		649,00
			TOTAL DO DIA	649,00	649,00
			TOTAL DO MÊS	399.414,55	399.414,55
02/05/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	35,00	
02/05/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		35,00
02/05/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	400,00	
02/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		400,00
			TOTAL DO DIA	435,00	435,00
[illegible]/05/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE DIST C CRREN	6,94	
[illegible]/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DIST C CRREN		6,94
03/05/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE DIST APLICACA	60,83	
03/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DIST APLICACA		60,83
			TOTAL DO DIA	67,77	67,77
06/05/2019	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	CONF. NF Nº 4013 DE CURVAO CONF DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA	1.068,50	
06/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CONF. NF Nº 4013 DE CURVAO CONF DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA		1.068,50
			TOTAL DO DIA	1.068,50	1.068,50
10/05/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS	649,00	
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR - CONTABILIDADE WIGGERS		649,00
10/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/05/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	849,00	849,00
13/05/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE DEPÓSITO CHEQUE	25.000,00	
13/05/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DEPÓSITO CHEQUE		25.000,00
[illegible]/05/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE QUE SE TRANSFERE PARA APLIC AUT MAIS	25.000,00	
13/05/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE QUE SE TRANSFERE PARA APLIC AUT MAIS		25.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
30/05/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 858 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
30/05/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 858 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	499,00	499,00
			TOTAL DO MÊS	52.919,27	52.919,27
03/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	35,00	
03/06/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		35,00
			TOTAL DO DIA	35,00	35,00
04/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	142,99	
04/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		142,99
04/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	3,00	
04/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		3,00
04/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	145,84	
			TRANSPORTE	291,83	145,99

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0006
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	291,83	145,99
04/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		145,84
04/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,15	
04/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,15
04/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,15	
04/06/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,15
			TOTAL DO DIA	292,13	292,13
05/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CONTR IMP	39.246,06	
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE CONTR IMP		39.246,06
05/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT TED	13.874,77	
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT TED		13.874,77
05/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	180,00	
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		180,00
05/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	135,00	
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		135,00
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE DEV TED 335320 MOTO	13.874,77	
05/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DEV TED 335320 MOTO		13.874,77
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 4220137 DUBEBE IND C	45.000,00	
05/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 4220137 DUBEBE IND C		45.000,00
05/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	5.438,94	
05/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		5.438,94
05/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	47.000,24	
05/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		47.000,24
05/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE	45.000,00	
05/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE		45.000,00
05/06/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE PACOTE PJ MASTER	1.095,00	
05/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE PACOTE PJ MASTER		1.095,00
			TOTAL DO DIA	210.844,78	210.844,78
06/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI0730.13002-8 C/C	27.824,77	
06/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI0730.13002-8 C/C		27.824,77
06/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI0730.13002-8 C/C	13.950,00	
06/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI0730.13002-8 C/C		13.950,00
06/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	13.873,57	
06/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		13.873,57
06/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	1,20	
06/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		1,20
06/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	1,20	
06/06/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		1,20
			TOTAL DO DIA	55.650,74	55.650,74
07/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES TED	15.000,00	
07/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES TED		15.000,00
07/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	14.999,41	
07/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		14.999,41
07/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,59	
07/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,59
			TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0007
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00
07/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,59	
07/06/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,59
			TOTAL DO DIA	30.000,59	30.000,59
10/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/06/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
14/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	62.500,00	
14/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA		62.500,00
14/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	7.705,36	
14/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		7.705,36
14/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	55.000,00	
14/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		55.000,00
			TOTAL DO DIA	125.205,36	125.205,36
18/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG FORNECEDOR	175,72	
18/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG FORNECEDOR		175,72
18/06/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG FORNECEDOR	175,72	
18/06/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE SISPAG FORNECEDOR		175,72
18/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7.000,09	
18/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		7.000,09
18/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	7.145,16	
18/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		7.145,16
			TOTAL DO DIA	14.496,69	14.496,69
19/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7.000,04	
19/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		7.000,04
19/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	7.357,00	
19/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		7.357,00
			TOTAL DO DIA	14.357,04	14.357,04
21/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	16.000,15	
21/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		16.000,15
21/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	15.900,00	
21/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		15.900,00
			TOTAL DO DIA	31.900,15	31.900,15
25/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	26.000,56	
25/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		26.000,56
25/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	29.000,00	
25/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		29.000,00
25/06/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1005 DE central floripa comunicacao visual eireli	1.436,85	
25/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CONF. NF Nº 1005 DE central floripa comunicacao visual eireli		1.436,85
			TOTAL DO DIA	56.437,41	56.437,41
26/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	90.000,00	
26/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA		90.000,00
26/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	87.000,00	
26/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		87.000,00
26/06/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSFENCIA ENTRE CONTAS	25.000,00	
			TRANSPORTE	202.000,00	177.000,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0008
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.000,00	177.000,00
26/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFENCIA ENTRE CONTAS		25.000,00
			TOTAL DO DIA	202.000,00	202.000,00
27/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	77.000,04	
27/06/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		77.000,04
27/06/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	77.000,00	
27/06/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		77.000,00
27/06/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 882 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
27/06/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 882 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	154.499,04	154.499,04
30/06/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 06/2019	237,15	
30/06/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 06/2019		237,15
30/06/2019	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	IMPOSTO IPI , COMPETENCIA 06/2019	41,85	
30/06/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	IMPOSTO IPI , COMPETENCIA 06/2019		41,85
			TOTAL DO DIA	279,00	279,00
			TOTAL DO MÊS	896.197,93	896.197,93
01/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS	35,00	
01/07/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS		35,00
01/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE JUROS	5,54	
01/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE JUROS		5,54
01/07/2019	4.2.2.05.00010	IOF	REFERENTE IOF	10,37	
01/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE IOF		10,37
			TOTAL DO DIA	50,91	50,91
02/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	142,99	
02/07/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		142,99
02/07/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	142,98	
02/07/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		142,98
02/07/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,01	
02/07/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,01
02/07/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,01	
02/07/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,01
			TOTAL DO DIA	285,99	285,99
03/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1964 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	80.642,96	
03/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1964 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		80.642,96
03/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1966 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	121.477,07	
03/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1966 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		121.477,07
03/07/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 39 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	590,00	
03/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 39 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		590,00
			TOTAL DO DIA	202.710,03	202.710,03
04/07/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE ENV TED IB/ATM(Dubebe ind com imp E)	25.000,00	
04/07/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE ENV TED IB/ATM(Dubebe ind com imp E)		25.000,00
04/07/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	25.000,00	
			TRANSPORTE	50.000,00	25.000,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0009
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.000,00	25.000,00
04/07/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		25.000,00
04/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7.000,11	
04/07/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		7.000,11
04/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	6.788,21	
04/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		6.788,21
			TOTAL DO DIA	63.788,32	63.788,32
05/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	3.000,06	
05/07/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		3.000,06
05/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAAMENTO DE BOLETO	2.905,14	
05/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAAMENTO DE BOLETO		2.905,14
05/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE PACOTE PJ MASTER	1.095,00	
05/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE PACOTE PJ MASTER		1.095,00
05/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1968 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	132.758,17	
05/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1968 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		132.758,17
05/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 2 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	1.013,76	
05/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 2 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		1.013,76
05/07/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 1 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	5.020,56	
05/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 1 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		5.020,56
			TOTAL DO DIA	145.792,69	145.792,69
08/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 3 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	335,52	
08/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 3 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		335,52
08/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 3 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	436,89	
08/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 3 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		436,89
			TOTAL DO DIA	772,41	772,41
09/07/2019	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE DEBITO DE SEGURO	65,08	
09/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEBITO DE SEGURO		65,08
			TOTAL DO DIA	65,08	65,08
10/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	772,41	
10/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		772,41
10/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS	4,00	
10/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS		4,00
10/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 4 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	251,03	
10/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 4 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		251,03
10/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 8 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	130,56	
10/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 8 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		130,56
10/07/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 5 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	182,40	
10/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 5 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		182,40
10/07/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 5 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	1.132,69	
10/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 5 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		1.132,69
10/07/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 7 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	1.770,24	
10/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 7 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		1.770,24
			TRANSPORTE	4.243,33	4.243,33

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0010
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.243,33	4.243,33
10/07/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 7 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	10.758,34	
10/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 7 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		10.758,34
			TOTAL DO DIA	15.001,67	15.001,67
12/07/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	500,00	
12/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		500,00
12/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
12/07/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
15/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 10 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	107,58	
15/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 10 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		107,58
15/07/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 11 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	5.020,56	
15/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 11 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		5.020,56
15/07/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 9 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	182,40	
15/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 9 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		182,40
15/07/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 9 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	723,57	
15/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 9 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		723,57
			TOTAL DO DIA	6.034,11	6.034,11
17/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 12 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	502,06	
17/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 12 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		502,06
17/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 13 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA	278,88	
17/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 13 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA		278,88
17/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 13 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA	2.315,72	
17/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 13 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA		2.315,72
17/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 14 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	282,96	
17/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 14 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		282,96
17/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 14 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	2.446,43	
17/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 14 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		2.446,43
			TOTAL DO DIA	5.826,05	5.826,05
18/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1975 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	196.907,33	
18/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1975 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		196.907,33
18/07/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 44 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	590,00	
18/07/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 44 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		590,00
18/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 16 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP	251,03	
18/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 16 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP		251,03
18/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 15 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	686,76	
18/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 15 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		686,76
18/07/2019	1.1.2.01.00016	SUPERMERCADO JK LTDA EPP	CONF. NF Nº 18 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP	546,41	
18/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 18 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP		546,41
			TRANSPORTE	198.981,53	198.981,53

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0011
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198.981,53	198.981,53
18/07/2019	1.1.2.01.00016	SUPERMERCADO JK LTDA EPP	CONF. NF Nº 17 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP	152,92	
18/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 17 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP		152,92
18/07/2019	1.1.2.01.00016	SUPERMERCADO JK LTDA EPP	CONF. NF Nº 17 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP	761,07	
18/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 17 DE SUPERMERCADO JK LTDA EPP		761,07
			TOTAL DO DIA	199.895,52	199.895,52
19/07/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	CONF. NF Nº 19 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	213,85	
19/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 19 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		213,85
19/07/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	CONF. NF Nº 19 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	615,49	
19/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 19 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		615,49
			TOTAL DO DIA	829,34	829,34
[illegible]/07/2019	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	CONF. NF Nº 9686 DE auto eletrica d b r ltda me	380,00	
22/07/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CONF. NF Nº 9686 DE auto eletrica d b r ltda me		380,00
22/07/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 9686 DE auto eletrica d b r ltda me	120,00	
22/07/2019	2.1.1.01.00006	auto eletrica d b r ltda me	CONF. NF Nº 9686 DE auto eletrica d b r ltda me		120,00
22/07/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 21 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	1.329,08	
22/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 21 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		1.329,08
22/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 22 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA	225,07	
22/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 22 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA		225,07
22/07/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 23 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	225,07	
22/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 23 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		225,07
22/07/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 24 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	332,02	
22/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 24 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		332,02
			TOTAL DO DIA	2.611,24	2.611,24
24/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 25 DE OK SUPERMERCADO LTDA	610,67	
[illegible]/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 25 DE OK SUPERMERCADO LTDA		610,67
[illegible]/07/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 26 DE OK SUPERMERCADO LTDA	59,04	
24/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 26 DE OK SUPERMERCADO LTDA		59,04
24/07/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 26 DE OK SUPERMERCADO LTDA	551,63	
24/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 26 DE OK SUPERMERCADO LTDA		551,63
			TOTAL DO DIA	1.221,34	1.221,34
25/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,49	
25/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,49
25/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 27 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	85,92	
25/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 27 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		85,92
25/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 27 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	152,66	
25/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 27 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		152,66
			TOTAL DO DIA	239,07	239,07
26/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 28 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	85,92	
26/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 28 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		85,92
26/07/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 28 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	970,99	
			TRANSPORTE	1.056,91	85,92

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0012
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.056,91	85,92
26/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 28 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		970,99
			TOTAL DO DIA	1.056,91	1.056,91
29/07/2019	1.1.2.01.00010	NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 29 DE NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	78,84	
29/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 29 DE NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP		78,84
29/07/2019	1.1.2.01.00010	NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 29 DE NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	519,16	
29/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 29 DE NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP		519,16
			TOTAL DO DIA	598,00	598,00
30/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,98	
30/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,98
30/07/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 906 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
30/07/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 906 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
30/07/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 30 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	5.020,56	
30/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 30 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		5.020,56
			TOTAL DO DIA	5.520,54	5.520,54
31/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	5,00	
31/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		5,00
31/07/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB	4,00	
31/07/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB		4,00
31/07/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 32 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	251,02	
31/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 32 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		251,02
31/07/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 31 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	430,32	
31/07/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 31 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		430,32
31/07/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019	7.427,73	
31/07/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019		7.427,73
31/07/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019	21.018,56	
31/07/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019		21.018,56
31/07/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019	7.427,73	
31/07/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 07/2019		7.427,73
31/07/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 07/2019	265,27	
31/07/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 07/2019		265,27
31/07/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 07/2019	1.224,32	
31/07/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 07/2019		1.224,32
			TOTAL DO DIA	38.053,95	38.053,95
			TOTAL DO MÊS	691.053,17	691.053,17
01/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS	35,00	
01/08/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS		35,00
01/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
01/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
01/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE JUROS	3,72	
			TRANSPORTE	40,19	36,47

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0013
Número livro: 0007
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40,19	36,47
01/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE JUROS		3,72
01/08/2019	4.2.2.05.00010	IOF	REFERENTE IOF	2,26	
01/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE IOF		2,26
			TOTAL DO DIA	42,45	42,45
02/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	10,16	
02/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		10,16
02/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	91,16	
02/08/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		91,16
02/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.982,25	
02/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.982,25
02/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,00	
02/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,00
02/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	81,00	
[illegible]8/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		81,00
			TOTAL DO DIA	4.164,57	4.164,57
06/08/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 33 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	112,77	
06/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 33 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		112,77
			TOTAL DO DIA	112,77	112,77
08/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,98	
08/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,98
			TOTAL DO DIA	0,98	0,98
09/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	2.510,28	
09/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		2.510,28
09/08/2019	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE DEBITO DE SEGURO	12,96	
09/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEBITO DE SEGURO		12,96
09/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,00	
09/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,00
09/08/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	CONF. NF Nº 34 DE CARLOS ROBERTO RIEG	592,17	
[illegible]8/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 34 DE CARLOS ROBERTO RIEG		592,17
			TOTAL DO DIA	5.115,41	5.115,41
10/08/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)	499,00	
10/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)		499,00
			TOTAL DO DIA	499,00	499,00
12/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
12/08/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
12/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,49	
12/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,49
			TOTAL DO DIA	200,49	200,49
13/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	905,97	
13/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		905,97
13/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
13/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
13/08/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 35 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	241,44	
13/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 35 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		241,44
			TRANSPORTE	2.147,41	2.147,41

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0014
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.147,41	2.147,41
13/08/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 35 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	454,05	
13/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 35 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		454,05
13/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 36 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	182,49	
13/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 36 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		182,49
13/08/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 37 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	143,44	
13/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 37 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		143,44
13/08/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 38 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	230,58	
13/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 38 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		230,58
			TOTAL DO DIA	3.157,97	3.157,97
15/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	12.178,47	
15/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		12.178,47
15/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	12.000,00	
15/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		12.000,00
			TOTAL DO DIA	24.178,47	24.178,47
16/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES TED	30.500,00	
16/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES TED		30.500,00
16/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG PREMIER D P HIG	5.000,00	
16/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG PREMIER D P HIG		5.000,00
16/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	25.478,73	
16/08/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		25.478,73
16/08/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	21,27	
16/08/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		21,27
16/08/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	21,27	
16/08/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		21,27
16/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.573,17	
16/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.573,17
16/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	5.000,11	
16/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICAÇAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		5.000,11
16/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	7.046,28	
16/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		7.046,28
16/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
16/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
			TOTAL DO DIA	74.642,30	74.642,30
19/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.319,93	
19/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.319,93
19/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
19/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
19/08/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 39 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	1.672,32	
19/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 39 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		1.672,32
19/08/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 39 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	3.485,65	
19/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 39 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		3.485,65
			TRANSPORTE	7.477,90	7.477,90

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0015
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.477,90	7.477,90
19/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 40 DE MERCADO FELICIANO LTDA	508,80	
19/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 40 DE MERCADO FELICIANO LTDA		508,80
19/08/2019	1.1.2.01.00020	MERCADO FELICIANO LTDA	CONF. NF Nº 41 DE MERCADO FELICIANO LTDA	2.381,52	
19/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 41 DE MERCADO FELICIANO LTDA		2.381,52
19/08/2019	1.1.2.01.00020	MERCADO FELICIANO LTDA	CONF. NF Nº 41 DE MERCADO FELICIANO LTDA	1.470,15	
19/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 41 DE MERCADO FELICIANO LTDA		1.470,15
19/08/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 42 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	3.300,00	
19/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 42 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	15.138,37	15.138,37
20/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	5.777,73	
20/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		5.777,73
20/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	6.000,00	
20/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		6.000,00
20/08/2019	1.1.2.01.00029	MARRONE PERFUMARIAS LTDA	CONF. NF Nº 44 DE MARRONE PERFUMARIAS LTDA	11.760,00	
20/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 44 DE MARRONE PERFUMARIAS LTDA		11.760,00
20/08/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 45 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	3.177,60	
20/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 45 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		3.177,60
20/08/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 45 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	4.799,46	
20/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 45 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		4.799,46
			TOTAL DO DIA	31.514,79	31.514,79
21/08/2019	1.1.2.01.00022	JOAQUIM WILL ME	CONF. NF Nº 46 DE JOAQUIM WILL ME	474,84	
21/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 46 DE JOAQUIM WILL ME		474,84
21/08/2019	1.1.2.01.00022	JOAQUIM WILL ME	CONF. NF Nº 46 DE JOAQUIM WILL ME	486,49	
21/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 46 DE JOAQUIM WILL ME		486,49
21/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 47 DE JOAQUIM WILL ME	462,00	
21/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 47 DE JOAQUIM WILL ME		462,00
			TOTAL DO DIA	1.423,33	1.423,33
22/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	2.437,09	
22/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		2.437,09
22/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,00	
22/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,00
22/08/2019	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	CONF. NF Nº 36794 DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	1.400,00	
22/08/2019	2.1.1.01.00008	TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	CONF. NF Nº 36794 DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD		1.400,00
			TOTAL DO DIA	5.837,09	5.837,09
23/08/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 07/2019	265,27	
23/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 07/2019		265,27
23/08/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 07/2019	1.224,32	
23/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 07/2019		1.224,32
23/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,02	
23/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,02
23/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	4,41	
23/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		4,41
			TOTAL DO DIA	2.494,02	2.494,02
27/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.998,36	
			TRANSPORTE	1.998,36	

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0016
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.998,36	
27/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.998,36
27/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,00	
27/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,00
27/08/2019	1.1.2.01.00027	CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONF. NF Nº 48 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	2.904,00	
27/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 48 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		2.904,00
27/08/2019	1.1.2.01.00027	CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONF. NF Nº 48 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	5.578,75	
27/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 48 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		5.578,75
27/08/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 49 DE OK SUPERMERCADO LTDA	41,88	
27/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 49 DE OK SUPERMERCADO LTDA		41,88
27/08/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 49 DE OK SUPERMERCADO LTDA	70,31	
27/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 49 DE OK SUPERMERCADO LTDA		70,31
			TOTAL DO DIA	12.593,30	12.593,30
[illegible]/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 50 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	198,00	
28/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 50 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS		198,00
28/08/2019	1.1.2.01.00023	LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	CONF. NF Nº 51 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	396,00	
28/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 51 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS		396,00
28/08/2019	1.1.2.01.00023	LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	CONF. NF Nº 51 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	89,97	
28/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 51 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS		89,97
28/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 52 DE JMS SUPERMERCADO LTDA	752,86	
28/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 52 DE JMS SUPERMERCADO LTDA		752,86
28/08/2019	1.1.2.01.00024	JMS SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 53 DE JMS SUPERMERCADO LTDA	354,60	
28/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 53 DE JMS SUPERMERCADO LTDA		354,60
28/08/2019	1.1.2.01.00024	JMS SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 53 DE JMS SUPERMERCADO LTDA	398,26	
28/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 53 DE JMS SUPERMERCADO LTDA		398,26
			TOTAL DO DIA	2.189,69	2.189,69
29/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.326,44	
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.326,44
29/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	750,00	
[illegible]/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA		750,00
29/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	22.000,63	
29/08/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		22.000,63
29/08/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	26.000,00	
29/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		26.000,00
29/08/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 54 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	2.048,47	
29/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 54 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		2.048,47
29/08/2019	1.1.2.01.00026	SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	CONF. NF Nº 55 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	733,44	
29/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 55 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		733,44
29/08/2019	1.1.2.01.00026	SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	CONF. NF Nº 55 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	1.315,03	
29/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 55 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		1.315,03
29/08/2019	1.1.2.01.00030	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	CONF. NF Nº 56 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	430,20	
29/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 56 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		430,20
29/08/2019	1.1.2.01.00030	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	CONF. NF Nº 56 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	148,13	
			TRANSPORTE	56.752,34	56.604,21

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0017
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.752,34	56.604,21
29/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 56 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		148,13
			TOTAL DO DIA	56.752,34	56.752,34
30/08/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	10,00	
30/08/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		10,00
30/08/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 57 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	369,60	
30/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 57 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		369,60
30/08/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 57 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	842,68	
30/08/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 57 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		842,68
			TOTAL DO DIA	1.222,28	1.222,28
31/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1995 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	108.409,35	
31/08/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1995 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		108.409,35
31/08/2019	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	CONF. NF Nº 36852 DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	1.450,00	
31/08/2019	2.1.1.01.00008	TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	CONF. NF Nº 36852 DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD		1.450,00
31/08/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019	5.020,95	
31/08/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019		5.020,95
31/08/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019	4.162,46	
31/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019		4.162,46
31/08/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019	5.020,95	
31/08/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 08/2019		5.020,95
31/08/2019	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	IMPOSTO IPI , COMPETENCIA 08/2019	4.348,05	
31/08/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	IMPOSTO IPI , COMPETENCIA 08/2019		4.348,05
31/08/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 08/2019	294,73	
31/08/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 08/2019		294,73
31/08/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 08/2019	1.360,31	
31/08/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 08/2019		1.360,31
			TOTAL DO DIA	130.066,80	130.066,80
			TOTAL DO MÊS	371.346,42	371.346,42
02/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS	35,00	
02/09/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS		35,00
02/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	4,41	
02/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		4,41
02/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE JUROS	5,18	
02/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE JUROS		5,18
			TOTAL DO DIA	44,59	44,59
03/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	81,00	
03/09/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		81,00
03/09/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	80,90	
03/09/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		80,90
03/09/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,10	
			TRANSPORTE	162,00	161,90

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0018
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162,00	161,90
03/09/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,10
03/09/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,10	
03/09/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,10
03/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	5.039,28	
03/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		5.039,28
03/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	5.000,00	
03/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.201,38	10.201,38
04/09/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE DEP CH 24H	100,00	
04/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DEP CH 24H		100,00
04/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,01	
04/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,01
04/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	1.400,00	
04/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		1.400,00
04/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 1999 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP	168.313,37	
04/09/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	CONF. NF Nº 1999 DE SILCOR TRADING EIRELI EPP		168.313,37
04/09/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 59 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	594,72	
04/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 59 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		594,72
04/09/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 59 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	612,90	
04/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 59 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		612,90
			TOTAL DO DIA	172.021,00	172.021,00
06/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	179,26	
06/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		179,26
			TOTAL DO DIA	179,26	179,26
09/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	592,17	
09/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		592,17
09/09/2019	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE DEBITO DE SEGURO	70,88	
09/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEBITO DE SEGURO		70,88
09/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,98	
09/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,98
09/09/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 60 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	535,08	
09/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 60 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		535,08
09/09/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 60 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	672,03	
09/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 60 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		672,03
09/09/2019	1.1.2.01.00032	SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	CONF. NF Nº 61 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	134,88	
09/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 61 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA		134,88
09/09/2019	1.1.2.01.00032	SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	CONF. NF Nº 61 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	262,53	
09/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 61 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA		262,53
			TOTAL DO DIA	2.268,55	2.268,55
10/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/09/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
10/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	609,12	
10/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		609,12
			TRANSPORTE	809,12	809,12

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0019
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	809,12	809,12
10/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	4.000,04	
10/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		4.000,04
10/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	2.526,39	
10/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		2.526,39
10/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE	2.000,00	
10/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA OUTRA TITULARIDADE		2.000,00
10/09/2019	1.1.2.01.00033	GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONF. NF Nº 62 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	441,84	
10/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 62 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		441,84
10/09/2019	1.1.2.01.00033	GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONF. NF Nº 62 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	122,96	
10/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 62 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		122,96
10/09/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)	499,00	
10/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)		499,00
			TOTAL DO DIA	10.399,35	10.399,35
11/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	370,06	
11/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		370,06
11/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
11/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.370,06	1.370,06
12/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
12/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
12/09/2019	1.1.2.01.00037	ARTUR COLZANI	CONF. NF Nº 63 DE ARTUR COLZANI	760,80	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 63 DE ARTUR COLZANI		760,80
12/09/2019	1.1.2.01.00034	SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA	CONF. NF Nº 64 DE SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA	237,43	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 64 DE SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA		237,43
12/09/2019	1.1.2.01.00036	SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	CONF. NF Nº 65 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	530,40	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 65 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA		530,40
12/09/2019	1.1.2.01.00035	MERCADO ANDRINO LTDA	CONF. NF Nº 66 DE MERCADO ANDRINO LTDA	163,92	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 66 DE MERCADO ANDRINO LTDA		163,92
12/09/2019	1.1.2.01.00035	MERCADO ANDRINO LTDA	CONF. NF Nº 66 DE MERCADO ANDRINO LTDA	128,93	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 66 DE MERCADO ANDRINO LTDA		128,93
12/09/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 67 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	4.620,00	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 67 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		4.620,00
12/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 68 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	76.216,80	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 68 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		76.216,80
12/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 68 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.379,63	
12/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 68 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		27.379,63
12/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 69 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.044,00	
12/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 69 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.044,00
12/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 70 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	5.800,07	
12/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 70 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		5.800,07
			TOTAL DO DIA	116.883,45	116.883,45
13/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	2.310,00	
			TRANSPORTE	2.310,00	

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0020 Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.310,00	
13/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		2.310,00
13/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,00	
13/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,00
13/09/2019	1.1.2.01.00040	ALTANIR GERMANO DA SILVA	CONF. NF Nº 71 DE ALTANIR GERMANO DA SILVA	134,40	
13/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 71 DE ALTANIR GERMANO DA SILVA		134,40
13/09/2019	1.1.2.01.00040	ALTANIR GERMANO DA SILVA	CONF. NF Nº 71 DE ALTANIR GERMANO DA SILVA	481,24	
13/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 71 DE ALTANIR GERMANO DA SILVA		481,24
			TOTAL DO DIA	4.925,64	4.925,64
16/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,02	
16/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,02
16/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	1.565,01	
16/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		1.565,01
			TOTAL DO DIA	3.565,03	3.565,03
17/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	5.059,29	
17/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		5.059,29
17/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	5.000,00	
17/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.059,29	10.059,29
18/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	805,93	
18/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		805,93
18/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
18/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
18/09/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 74 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	76.216,80	
18/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 74 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		76.216,80
18/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 75 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.044,00	
18/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 75 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.044,00
18/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 72 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.208,80	
18/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 72 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		27.208,80
18/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 72 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	80.636,63	
18/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 72 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		80.636,63
18/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 73 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.134,51	
18/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 73 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.134,51
18/09/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 74 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.379,63	
18/09/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 74 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		27.379,63
			TOTAL DO DIA	215.426,30	215.426,30
19/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	961,33	
19/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		961,33
19/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	3,92	
19/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		3,92
19/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
19/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
19/09/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 76 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	264,00	
			TRANSPORTE	2.229,25	1.965,25

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0021
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.229,25	1.965,25
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 76 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		264,00
19/09/2019	1.1.2.01.00041	VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 77 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	317,40	
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 77 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		317,40
19/09/2019	1.1.2.01.00041	VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 77 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	128,94	
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 77 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		128,94
19/09/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 78 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	132,00	
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 78 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		132,00
19/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 79 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	243,66	
19/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 79 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		243,66
19/09/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	CONF. NF Nº 80 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	270,00	
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 80 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		270,00
19/09/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	CONF. NF Nº 80 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	154,53	
19/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 80 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		154,53
			TOTAL DO DIA	3.475,78	3.475,78
20/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.375,46	
20/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.375,46
20/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS	4,00	
20/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS		4,00
20/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,98	
20/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,98
20/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	4.000,00	
20/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	7.380,44	7.380,44
23/09/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 08/2019	1.360,31	
23/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 08/2019		1.360,31
23/09/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 08/2019	294,73	
23/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 08/2019		294,73
23/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	2.000,03	
23/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		2.000,03
23/09/2019	1.1.2.01.00042	SUPERMERCADO M.A. LTDA	CONF. NF Nº 81 DE SUPERMERCADO M.A. LTDA	534,24	
23/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 81 DE SUPERMERCADO M.A. LTDA		534,24
23/09/2019	1.1.2.01.00042	SUPERMERCADO M.A. LTDA	CONF. NF Nº 81 DE SUPERMERCADO M.A. LTDA	684,61	
23/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 81 DE SUPERMERCADO M.A. LTDA		684,61
23/09/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 82 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	23.860,80	
23/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 82 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		23.860,80
23/09/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 82 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	25.475,07	
23/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 82 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		25.475,07
			TOTAL DO DIA	54.209,79	54.209,79
24/09/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RECEB TED D(SILCOR TRADING)	390,81	
24/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE RECEB TED D(SILCOR TRADING)		390,81
24/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	6.821,16	
24/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		6.821,16
24/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,96	
			TRANSPORTE	7.213,93	7.211,97

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0022
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.213,93	7.211,97
24/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,96
24/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	7.000,00	
24/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		7.000,00
24/09/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 1584 DE BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	500,00	
24/09/2019	2.1.1.01.00011	BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CONF. NF Nº 1584 DE BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		500,00
24/09/2019	1.1.2.01.00044	HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	CONF. NF Nº 83 DE HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	29,52	
24/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 83 DE HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME		29,52
24/09/2019	1.1.2.01.00044	HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	CONF. NF Nº 83 DE HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	174,86	
24/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 83 DE HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME		174,86
			TOTAL DO DIA	14.918,31	14.918,31
26/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	781,04	
26/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		781,04
26/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
26/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
26/09/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 927 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
26/09/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 927 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	2.280,04	2.280,04
27/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	5.612,00	
27/09/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		5.612,00
27/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,49	
27/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,49
27/09/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	5.000,00	
27/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		5.000,00
27/09/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 395 DE T & B REPRESENTACOES LTDA	1.294,80	
27/09/2019	2.1.1.01.00010	T & B REPRESENTACOES LTDA	CONF. NF Nº 395 DE T & B REPRESENTACOES LTDA		1.294,80
27/09/2019	1.1.2.01.00045	DROGARIA HIKARI LTDA	CONF. NF Nº 84 DE DROGARIA HIKARI LTDA	567,84	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 84 DE DROGARIA HIKARI LTDA		567,84
27/09/2019	1.1.2.01.00045	DROGARIA HIKARI LTDA	CONF. NF Nº 84 DE DROGARIA HIKARI LTDA	257,90	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 84 DE DROGARIA HIKARI LTDA		257,90
27/09/2019	1.1.2.01.00047	DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	CONF. NF Nº 85 DE DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	388,40	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 85 DE DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA		388,40
27/09/2019	1.1.2.01.00047	DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	CONF. NF Nº 85 DE DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	181,18	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 85 DE DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA		181,18
27/09/2019	1.1.2.01.00048	DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	CONF. NF Nº 86 DE DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	1.139,28	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 86 DE DROGAMED MUNHOZ LTDA ME		1.139,28
27/09/2019	1.1.2.01.00048	DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	CONF. NF Nº 86 DE DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	646,01	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 86 DE DROGAMED MUNHOZ LTDA ME		646,01
27/09/2019	1.1.2.01.00046	FARMADELIA DROGARIA LTDA	CONF. NF Nº 87 DE FARMADELIA DROGARIA LTDA	1.783,04	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 87 DE FARMADELIA DROGARIA LTDA		1.783,04
27/09/2019	1.1.2.01.00046	FARMADELIA DROGARIA LTDA	CONF. NF Nº 87 DE FARMADELIA DROGARIA LTDA	826,14	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 87 DE FARMADELIA DROGARIA LTDA		826,14
			TRANSPORTE	17.697,08	17.697,08

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0023
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.697,08	17.697,08
27/09/2019	1.1.2.01.00049	SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	CONF. NF Nº 88 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	630,24	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 88 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		630,24
27/09/2019	1.1.2.01.00049	SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	CONF. NF Nº 88 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	1.012,18	
27/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 88 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		1.012,18
27/09/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 89 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	441,76	
27/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 89 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		441,76
			TOTAL DO DIA	19.781,26	19.781,26
30/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	5,00	
30/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		5,00
30/09/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB	35,00	
30/09/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB		35,00
30/09/2019	1.1.2.01.00050	DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	CONF. NF Nº 90 DE DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	1.419,48	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 90 DE DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI		1.419,48
30/09/2019	1.1.2.01.00050	DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	CONF. NF Nº 90 DE DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	1.060,01	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 90 DE DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI		1.060,01
30/09/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 91 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	1.045,92	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 91 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		1.045,92
30/09/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 91 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	4.263,79	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 91 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		4.263,79
30/09/2019	1.1.2.01.00051	HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA	CONF. NF Nº 92 DE HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA	1.627,20	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 92 DE HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA		1.627,20
30/09/2019	1.1.2.01.00052	R & M SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 93 DE R & M SUPERMERCADO LTDA	132,00	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 93 DE R & M SUPERMERCADO LTDA		132,00
30/09/2019	1.1.2.01.00052	R & M SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 93 DE R & M SUPERMERCADO LTDA	23,74	
30/09/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 93 DE R & M SUPERMERCADO LTDA		23,74
30/09/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019	47.091,26	
30/09/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019		47.091,26
30/09/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019	24.159,40	
30/09/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019		24.159,40
30/09/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019	37.128,89	
30/09/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 09/2019		37.128,89
30/09/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 09/2019	1.812,65	
30/09/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 09/2019		1.812,65
30/09/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 09/2019	673,38	
30/09/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 09/2019		673,38
30/09/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 09/2019	8.366,06	
30/09/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 09/2019		8.366,06
30/09/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 09/2019	3.187,90	
			TRANSPORTE	131.951,68	128.843,78

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0024
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	131.951,68	128.843,78
30/09/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 09/2019		3.107,90
30/09/2019	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	IMPOSTO CSOC , COMPETENCIA 09/2019	3.020,71	
30/09/2019	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	IMPOSTO CSOC , COMPETENCIA 09/2019		3.020,71
30/09/2019	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO IRPJ-LP , COMPETENCIA 09/2019	3.356,34	
30/09/2019	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO IRPJ-LP , COMPETENCIA 09/2019		3.356,34
			TOTAL DO DIA	138.328,73	138.328,73
			TOTAL DO MÊS	787.718,25	787.718,25
01/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA	35,00	
01/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA		35,00
01/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SISPAG FORNECEDORES	80,39	
01/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A SISPAG FORNECEDORES		80,39
01/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	80,25	
01/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		80,25
01/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,14	
01/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,14
01/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	910,17	
01/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		910,17
01/10/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	1.000,00	
01/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.105,95	2.105,95
02/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	315,00	
02/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		315,00
02/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	81,00	
02/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		81,00
02/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	157,85	
02/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RESGATE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		157,85
02/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,27	
02/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,27
02/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	0,27	
02/10/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		0,27
02/10/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 951 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	998,00	
02/10/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 951 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		998,00
02/10/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 94 DE OK SUPERMERCADO LTDA	126,24	
02/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 94 DE OK SUPERMERCADO LTDA		126,24
02/10/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 94 DE OK SUPERMERCADO LTDA	70,31	
02/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 94 DE OK SUPERMERCADO LTDA		70,31
02/10/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 95 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	132,00	
02/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 95 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		132,00
			TOTAL DO DIA	1.880,94	1.880,94
03/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG PREMIER D P HIG	500,00	
03/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG PREMIER D P HIG		500,00
03/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	262,12	
03/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		262,12
			TRANSPORTE	762,12	762,12

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0025
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	762,12	762,12
03/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	2.300,80	
03/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		2.300,80
03/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	5,88	
03/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		5,88
03/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	2.814,77	
03/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		2.814,77
03/10/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 661 DE PTRS SERVICOS LTDA	336,00	
03/10/2019	2.1.1.01.00012	PTRS SERVICOS LTDA	CONF. NF Nº 661 DE PTRS SERVICOS LTDA		336,00
03/10/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 96 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	591,72	
03/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 96 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		591,72
03/10/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	CONF. NF Nº 96 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	427,52	
03/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 96 DE PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		427,52
03/10/2019	1.1.2.01.00077	PARQUE FARMA LTDA	CONF. NF Nº 97 DE PARQUE FARMA LTDA	1.573,44	
03/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 97 DE PARQUE FARMA LTDA		1.573,44
03/10/2019	1.1.2.01.00077	PARQUE FARMA LTDA	CONF. NF Nº 97 DE PARQUE FARMA LTDA	646,01	
03/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 97 DE PARQUE FARMA LTDA		646,01
			TOTAL DO DIA	9.458,26	9.458,26
04/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RECEB TE D(DUBEBEBE INDUSTRIA COM)	10.000,00	
04/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE RECEB TE D(DUBEBEBE INDUSTRIA COM)		10.000,00
04/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRF ENT CTAS - IB	10.000,00	
04/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRF ENT CTAS - IB		10.000,00
04/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.933,26	
04/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.933,26
04/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	2.814,77	
04/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		2.814,77
04/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	6.000,36	
04/10/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		6.000,36
04/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE	10.000,00	
04/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE		10.000,00
04/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	748,39	
04/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		748,39
04/10/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 98 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	3.300,00	
04/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 98 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	44.796,78	44.796,78
07/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	13.265,13	
07/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		13.265,13
07/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	13.265,13	
07/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		13.265,13
			TOTAL DO DIA	26.530,26	26.530,26
08/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	397,41	
08/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		397,41
08/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	397,41	
08/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		397,41
08/10/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONF. NF Nº 436 DE JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055	1.785,00	
08/10/2019	2.1.1.01.00013	JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055	CONF. NF Nº 436 DE JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055		1.785,00
			TOTAL DO DIA	2.579,82	2.579,82
			TRANSPORTE		

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0026
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	564,80	
09/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		564,80
09/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	564,80	
09/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		564,80
09/10/2019	1.1.2.01.00053	IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	CONF. NF Nº 99 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	154,68	
09/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 99 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI		154,68
09/10/2019	1.1.2.01.00053	IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	CONF. NF Nº 99 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	124,94	
09/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 99 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI		124,94
09/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 100 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	163,84	
09/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 100 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		163,84
09/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 101 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	198,00	
09/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 101 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		198,00
09/10/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 102 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	396,00	
09/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 102 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		396,00
09/10/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 103 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	240,36	
09/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 103 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		240,36
			TOTAL DO DIA	2.407,42	2.407,42
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE RECEB TED D(DUBEBE IDUSTRIA COM)	23.400,00	
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE RECEB TED D(DUBEBE IDUSTRIA COM)		23.400,00
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ TIT - IB(PTRS SERVIÇOS)	336,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE LIQ TIT - IB(PTRS SERVIÇOS)		336,00
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ TIT - IB(FLEXMOBILE)	998,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE LIQ TIT - IB(FLEXMOBILE)		998,00
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE LIQ TIT - IB(CROCK)	209,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE LIQ TIT - IB(CROCK)		209,00
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE DEB. AUTORIZAD O BC	11.463,95	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE DEB. AUTORIZAD O BC		11.463,95
10/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	14.975,73	
10/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		14.975,73
10/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	9.000,58	
10/10/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		9.000,58
10/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE	23.400,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE		23.400,00
10/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	576,31	
10/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		576,31
10/10/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)	499,00	
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE LIQ TIT -IB(CONTAB. WIGGERS)		499,00
10/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 104 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105,63	
10/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 104 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		105,63
10/10/2019	1.1.2.01.00055	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONF. NF Nº 105 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	469,97	
10/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 105 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		469,97
10/10/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 09/2019	9.962,37	
			TRANSPORTE	95.596,54	85.634,17

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0027
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.596,54	85.634,17
10/10/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 09/2019		9.962,37
			TOTAL DO DIA	95.596,54	95.596,54
11/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.528,63	
11/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.528,63
11/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.528,63	
11/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.528,63
			TOTAL DO DIA	3.057,26	3.057,26
14/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.718,31	
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.718,31
14/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	1.150,00	
14/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		1.150,00
14/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	2.568,31	
14/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		2.568,31
14/10/2019	1.1.2.01.00067	ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	CONF. NF Nº 106 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	162,00	
14/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 106 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO		162,00
14/10/2019	1.1.2.01.00067	ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	CONF. NF Nº 106 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	142,92	
14/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 106 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO		142,92
14/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 107 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	29,52	
14/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 107 DE ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO		29,52
14/10/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 108 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	535,08	
14/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 108 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		535,08
14/10/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 108 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	672,03	
14/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 108 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		672,03
			TOTAL DO DIA	8.978,17	8.978,17
15/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.471,11	
15/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.471,11
15/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	246,80	
15/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		246,80
15/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
15/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
15/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.222,84	
15/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.222,84
15/10/2019	1.1.2.01.00060	OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 109 DE OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	735,61	
15/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 109 DE OVERSUP SUPERMERCADO LTDA		735,61
15/10/2019	1.1.2.01.00060	OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 109 DE OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	250,51	
15/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 109 DE OVERSUP SUPERMERCADO LTDA		250,51
15/10/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 110 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	330,00	
15/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 110 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		330,00
			TOTAL DO DIA	4.258,34	4.258,34
16/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	2.600,00	
16/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		2.600,00
16/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	2.600,00	
16/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		2.600,00
16/10/2019	1.1.2.01.00058	DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	CONF. NF Nº 111 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	207,72	
			TRANSPORTE	5.407,72	5.200,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0028
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.407,72	5.200,00
16/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 111 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA		207,72
16/10/2019	1.1.2.01.00058	DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	CONF. NF Nº 111 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	190,40	
16/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 111 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA		190,40
16/10/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 112 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	991,68	
16/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 112 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		991,68
16/10/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 112 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	3.009,72	
16/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 112 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		3.009,72
			TOTAL DO DIA	9.599,52	9.599,52
17/10/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 113 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	430,32	
17/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 113 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		430,32
17/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 114 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,28	
17/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 114 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		773,28
17/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 114 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.251,62	
17/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 114 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		4.251,62
17/10/2019	1.1.2.01.00073	COMPRE MAIS LTDA	CONF. NF Nº 115 DE COMPRE MAIS LTDA	243,23	
17/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 115 DE COMPRE MAIS LTDA		243,23
17/10/2019	1.1.2.01.00073	COMPRE MAIS LTDA	CONF. NF Nº 115 DE COMPRE MAIS LTDA	196,95	
17/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 115 DE COMPRE MAIS LTDA		196,95
			TOTAL DO DIA	5.895,40	5.895,40
18/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	2.745,78	
18/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		2.745,78
18/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	2.745,78	
18/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		2.745,78
			TOTAL DO DIA	5.491,56	5.491,56
21/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	4,13	
21/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		4,13
21/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP	1.019,24	
21/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP		1.019,24
21/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	1.015,11	
21/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		1.015,11
21/10/2019	1.1.2.01.00074	DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 116 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	157,92	
21/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 116 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		157,92
21/10/2019	1.1.2.01.00074	DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 116 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	911,93	
21/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 116 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		911,93
21/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 117 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	251,02	
21/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 117 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		251,02
			TOTAL DO DIA	3.359,35	3.359,35
22/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	4.079,06	
22/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		4.079,06
22/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,96	
22/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,96
22/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	4.077,10	
			TRANSPORTE	8.158,12	4.081,02

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0029
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.158,12	4.081,02
22/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		4.077,10
22/10/2019	1.1.2.01.00057	MINI MERCADO KULLER LTDA	CONF. NF Nº 118 DE MINI MERCADO KULLER LTDA	289,68	
22/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 118 DE MINI MERCADO KULLER LTDA		289,68
22/10/2019	1.1.2.01.00057	MINI MERCADO KULLER LTDA	CONF. NF Nº 118 DE MINI MERCADO KULLER LTDA	1.255,40	
22/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 118 DE MINI MERCADO KULLER LTDA		1.255,40
			TOTAL DO DIA	9.703,20	9.703,20
23/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	204,38	
23/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		204,38
23/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	204,38	
23/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		204,38
23/10/2019	1.1.2.01.00054	VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	CONF. NF Nº 119 DE VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	700,80	
23/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 119 DE VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA		700,80
23/10/2019	1.1.2.01.00054	VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	CONF. NF Nº 119 DE VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	1.559,52	
23/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 119 DE VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA		1.559,52
			TOTAL DO DIA	2.669,08	2.669,08
25/10/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 09/2019	1.139,27	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 09/2019		1.139,27
25/10/2019	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO CSOC, COMPETENCIA 09/2019	3.020,71	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO CSOC, COMPETENCIA 09/2019		3.020,71
25/10/2019	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO IRPJ-LP, COMPETENCIA 09/2019	3.356,34	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO IRPJ-LP, COMPETENCIA 09/2019		3.356,34
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	10.323,35	
25/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		10.323,35
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	3.000,92	
25/10/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		3.000,92
25/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	549,77	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		549,77
25/10/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 09/2019	5.258,16	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 09/2019		5.258,16
25/10/2019	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROSPAGTO COFINS, COMPETENCIA 09/2019	0,02	
25/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE A JUROSPAGTO COFINS, COMPETENCIA 09/2019		0,02
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 120 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,28	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 120 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		773,28
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 120 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.414,57	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 120 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		3.414,57
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 121 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,28	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 121 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		773,28
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 121 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.414,57	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 121 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		3.414,57
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 122 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,28	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 122 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		773,28
			TRANSPORTE	35.797,52	35.797,52

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0030
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.797,52	35.797,52
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 122 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.105,71	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 122 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		4.105,71
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 123 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	773,28	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 123 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		773,28
25/10/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 123 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.680,21	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 123 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.680,21
25/10/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 124 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	5.490,72	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 124 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		5.490,72
25/10/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 124 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	2.547,54	
25/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 124 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		2.547,54
			TOTAL DO DIA	51.394,98	51.394,98
28/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRLMP	40.564,98	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRLMP		40.564,98
28/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	135,00	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		135,00
28/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	180,00	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		180,00
28/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	8,26	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		8,26
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 136 PREMIER GES	48.200,00	
28/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 136 PREMIER GES		48.200,00
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DIP 28/105	2.478,67	
28/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DIP 28/105		2.478,67
28/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	9.789,11	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	VLR REF A QUE SE TRANSFERE APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ		9.789,11
28/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.341,69	
28/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.341,69
28/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
28/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
28/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	3.340,22	
28/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		3.340,22
28/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS	1,32	
28/10/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS		1,32
28/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE	2.032,77	
28/10/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE		2.032,77
			TOTAL DO DIA	110.073,49	110.073,49
29/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	4.876,94	
29/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		4.876,94
29/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	4.876,94	
29/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		4.876,94
29/10/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 125 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	1.050,24	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 125 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		1.050,24
29/10/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 125 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	3.040,50	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 125 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		3.040,50
29/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 126 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	286,88	
29/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 126 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		286,88
29/10/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 127 DE SUPERROSA LTDA	199,80	
			TRANSPORTE	14.331,30	14.131,50

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0031
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.331,30	14.131,50
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 127 DE SUPERROSA LTDA		199,80
29/10/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 127 DE SUPERROSA LTDA	922,94	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 127 DE SUPERROSA LTDA		922,94
29/10/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 128 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	150,84	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 128 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		150,84
29/10/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 128 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	830,77	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 128 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		830,77
29/10/2019	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 129 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	150,84	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 129 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		150,84
29/10/2019	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 129 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	830,77	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 129 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		830,77
[illegible]/10/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 130 DE SUPERROSA LTDA	199,80	
[illegible]/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 130 DE SUPERROSA LTDA		199,80
29/10/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 130 DE SUPERROSA LTDA	832,73	
29/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 130 DE SUPERROSA LTDA		832,73
			TOTAL DO DIA	18.249,99	18.249,99
30/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.627,20	
30/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.627,20
30/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.627,20	
30/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.627,20
30/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 131 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	14,94	
30/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 131 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		14,94
30/10/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	CONF. NF Nº 132 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	222,96	
30/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 132 DE SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		222,96
30/10/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 133 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	355,77	
30/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 133 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		355,77
30/10/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 134 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	215,16	
[illegible]/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 134 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		215,16
			TOTAL DO DIA	4.063,23	4.063,23
31/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	324,59	
31/10/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		324,59
31/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	10,00	
31/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		10,00
31/10/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB	15,00	
31/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB		15,00
31/10/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	299,59	
31/10/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		299,59
31/10/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 135 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	301,68	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 135 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		301,68
31/10/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 135 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	1.222,79	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 135 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		1.222,79
31/10/2019	1.1.2.01.00059	FARMACIA JOSIANE LTDA ME	CONF. NF Nº 136 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME	170,64	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 136 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME		170,64
31/10/2019	1.1.2.01.00059	FARMACIA JOSIANE LTDA ME	CONF. NF Nº 136 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME	266,36	
			TRANSPORTE	2.610,65	2.344,29

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0032
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.610,65	2.344,29
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 136 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME		266,36
31/10/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 137 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	114,60	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 137 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		114,60
31/10/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 137 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	468,73	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 137 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		468,73
31/10/2019	1.1.2.01.00036	SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	CONF. NF Nº 138 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	131,16	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 138 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA		131,16
31/10/2019	1.1.2.01.00036	SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	CONF. NF Nº 138 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	89,32	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 138 DE SUPERMERCADO LIRVEN LTDA		89,32
31/10/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 139 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	33,60	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 139 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		33,60
31/10/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 139 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	422,25	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 139 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		422,25
31/10/2019	1.1.2.01.00037	ARTUR COLZANI	CONF. NF Nº 140 DE ARTUR COLZANI	223,20	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 140 DE ARTUR COLZANI		223,20
31/10/2019	1.1.2.01.00020	MERCADO FELICIANO LTDA	CONF. NF Nº 141 DE MERCADO FELICIANO LTDA	89,64	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 141 DE MERCADO FELICIANO LTDA		89,64
31/10/2019	1.1.2.01.00020	MERCADO FELICIANO LTDA	CONF. NF Nº 141 DE MERCADO FELICIANO LTDA	116,73	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 141 DE MERCADO FELICIANO LTDA		116,73
31/10/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	CONF. NF Nº 142 DE CARLOS ROBERTO RIEG	93,36	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 142 DE CARLOS ROBERTO RIEG		93,36
31/10/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	CONF. NF Nº 142 DE CARLOS ROBERTO RIEG	407,25	
31/10/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 142 DE CARLOS ROBERTO RIEG		407,25
31/10/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 143 DE CARLOS ROBERTO RIEG	33,60	
31/10/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 143 DE CARLOS ROBERTO RIEG		33,60
31/10/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 10/2019	10.041,39	
31/10/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 10/2019		10.041,39
31/10/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 10/2019	394,17	
31/10/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 10/2019		394,17
31/10/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 10/2019	1.819,27	
31/10/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 10/2019		1.819,27
			TOTAL DO DIA	17.088,92	17.088,92
			TOTAL DO MÊS	439.238,46	439.238,46
01/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA	35,00	
01/11/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA		35,00
01/11/2019	4.2.2.05.00010	IOF	REFERENTE IOF	0,86	
01/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE IOF		0,86
01/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.201,00	
01/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.201,00
01/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	3.201,00	
01/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		3.201,00
			TOTAL DO DIA	6.437,86	6.437,86
			TRANSPORTE		

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0033
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	4,13	
04/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		4,13
04/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 04/11S	691,60	
04/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 04/11S		691,60
04/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR CONTA CERTA 10/19	81,00	
04/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR CONTA CERTA 10/19		81,00
04/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.209,80	
04/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.209,80
04/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.209,80	
04/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.209,80
			TOTAL DO DIA	3.196,33	3.196,33
05/11/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 144 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	629,68	
05/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 144 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		629,68
05/11/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 144 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	384,38	
05/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 144 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		384,38
05/11/2019	2.1.1.01.00013	JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055	PAGTO DUPLICATA RE. NF Nº 436, PARCELA 1/ 2	892,50	
05/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGTO DUPLICATA RE. NF Nº 436, PARCELA 1/ 2		892,50
05/11/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,16	
05/11/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES		0,16
05/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES - DLT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	252,67	
05/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE SISPAG FORNECEDORES - DLT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		252,67
05/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,16	
05/11/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,16
05/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	108.084,54	
05/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		108.084,54
05/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	5,39	
05/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		5,39
05/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	108.079,15	
05/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		108.079,15
			TOTAL DO DIA	218.328,63	218.328,63
06/11/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 145 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	77,98	
06/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 145 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		77,98
06/11/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 146 DE OK SUPERMERCADO LTDA	546,27	
06/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 146 DE OK SUPERMERCADO LTDA		546,27
			TOTAL DO DIA	624,25	624,25
07/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 147 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.911,20	
07/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 147 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.911,20
07/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 147 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.332,39	
07/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 147 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		19.332,39
07/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	4,13	
07/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		4,13
07/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 07/11S	279,62	
07/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 07/11S		279,62
07/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	1,00	
07/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		1,00
07/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	0,49	
			TRANSPORTE	22.528,83	22.528,34

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0034
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.528,83	22.528,34
07/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		0,49
			TOTAL DO DIA	22.528,83	22.528,83
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 148 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.543,36	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 148 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.543,36
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 148 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.345,64	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 148 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		20.345,64
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 149 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.911,20	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 149 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.911,20
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 149 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.332,39	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 149 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		19.332,39
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 150 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.771,68	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 150 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.771,68
08/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 150 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.794,85	
08/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 150 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		10.794,85
08/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	4,13	
08/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		4,13
08/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE ESTORNO TAR CONTA CERTA	81,00	
08/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE ESTORNO TAR CONTA CERTA		81,00
08/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE ESTORNO TAR CONTA CERTA	81,00	
08/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE ESTORNO TAR CONTA CERTA		81,00
08/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 08/11S	691,60	
08/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 08/11S		691,60
			TOTAL DO DIA	59.556,85	59.556,85
11/11/2019	1.1.2.01.00053	IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	CONF. NF Nº 152 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	233,94	
11/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 152 DE IVONE MARIA VERONEZE EIRELI		233,94
11/11/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 10/2019	10.041,39	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 10/2019		10.041,39
11/11/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,16	
11/11/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES		0,16
11/11/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS LTDA	499,00	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS LTDA		499,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	998,00	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		998,00
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	44,36	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		44,36
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 033	209,00	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 033		209,00
11/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 11/11S	469,97	
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 11/11S		469,97
11/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,16	
11/11/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,16
11/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	396,00	
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		396,00
			TRANSPORTE	12.893,58	12.893,58

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0035
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42500609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.893,58	12.893,58
11/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA	44.402,28	
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS SAFRA		44.402,28
11/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO	3.008,00	
11/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO		3.008,00
11/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	41.790,79	
11/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		41.790,79
			TOTAL DO DIA	102.094,65	102.094,65
12/11/2019	1.1.2.01.00052	R & M SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 153 DE R & M SUPERMERCADO LTDA	167,18	
12/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 153 DE R & M SUPERMERCADO LTDA		167,18
12/11/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 154 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	409,99	
12/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 154 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		409,99
12/11/2019	1.1.2.01.00094	KRYKA BAZAR LTDA	CONF. NF Nº 155 DE KRYKA BAZAR LTDA	896,16	
12/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 155 DE KRYKA BAZAR LTDA		896,16
12/11/2019	1.1.2.01.00094	KRYKA BAZAR LTDA	CONF. NF Nº 155 DE KRYKA BAZAR LTDA	1.491,80	
12/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 155 DE KRYKA BAZAR LTDA		1.491,80
12/11/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	200,00	
12/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		200,00
12/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
12/11/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
12/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	304,92	
12/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		304,92
12/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	304,92	
12/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		304,92
			TOTAL DO DIA	3.974,97	3.974,97
13/11/2019	1.1.2.01.00098	J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	CONF. NF Nº 156 DE J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	819,36	
13/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 156 DE J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		819,36
13/11/2019	1.1.2.01.00098	J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	CONF. NF Nº 156 DE J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	989,89	
13/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 156 DE J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		989,89
13/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
13/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
13/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 13/11S	986,12	
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 13/11S		986,12
13/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	566,22	
13/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		566,22
13/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	1,47	
13/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		1,47
13/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	564,75	
13/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		564,75
			TOTAL DO DIA	3.929,41	3.929,41
14/11/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 157 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	505,15	
14/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 157 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		505,15
14/11/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	CONF. NF Nº 157 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	435,72	
14/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 157 DE COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		435,72
14/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
14/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
			TRANSPORTE	942,47	942,47

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0036
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	942,47	942,47
14/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 14/11S	398,12	
14/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 14/11S		398,12
14/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.801,40	
14/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.801,40
14/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	3.801,40	
14/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		3.801,40
			TOTAL DO DIA	8.943,39	8.943,39
18/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 158 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.911,20	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 158 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.911,20
18/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 158 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19.423,67	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 158 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		19.423,67
18/11/2019	1.1.2.01.00088	KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	CONF. NF Nº 159 DE KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	886,08	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 159 DE KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI		886,08
18/11/2019	1.1.2.01.00088	KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	CONF. NF Nº 159 DE KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	1.207,28	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 159 DE KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI		1.207,28
18/11/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 160 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	59,04	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 160 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		59,04
18/11/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 160 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	497,06	
18/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 160 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		497,06
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI 6305.01581-7 C/C	400,00	
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI 6305.01581-7 C/C		400,00
18/11/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	PAGAMENTO REFERENTE A SILCOR TRADING EIRELI EPP	83.970,75	
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A SILCOR TRADING EIRELI EPP		83.970,75
18/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR CAMB ENV RECURS	135,00	
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR CAMB ENV RECURS		135,00
18/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR OPE C BANQ WEB	180,00	
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR OPE C BANQ WEB		180,00
18/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 136.1108PREMIER GES	25.000,00	
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 136.1108PREMIER GES		25.000,00
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C	55.000,00	
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C		55.000,00
18/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 18/11S	2.919,67	
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 18/11S		2.919,67
18/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	430,32	
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		430,32
18/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	54.569,68	
18/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		54.569,68
18/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE	55.000,00	
18/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE		55.000,00
			TOTAL DO DIA	302.592,95	302.592,95
19/11/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 161 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	1.075,83	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 161 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		1.075,83
19/11/2019	1.1.2.01.00091	SUPERMERCADO S E V LTDA	CONF. NF Nº 162 DE SUPERMERCADO S E V LTDA	240,00	
			TRANSPORTE	1.315,83	1.075,83

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0037
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.315,83	1.075,83
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 162 DE SUPERMERCADO S E V LTDA		240,00
19/11/2019	1.1.2.01.00091	SUPERMERCADO S E V LTDA	CONF. NF Nº 162 DE SUPERMERCADO S E V LTDA	129,10	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 162 DE SUPERMERCADO S E V LTDA		129,10
19/11/2019	1.1.2.01.00074	DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 163 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	70,31	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 163 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		70,31
19/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 164 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	134,40	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 164 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		134,40
19/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 164 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.288,59	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 164 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.288,59
19/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 165 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.382,28	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 165 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		1.382,28
19/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 166 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.288,59	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 166 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2.288,59
19/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 167 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	691,14	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 167 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		691,14
19/11/2019	1.1.2.01.00087	VICENZI DISTRIB LTDA	CONF. NF Nº 168 DE VICENZI DISTRIB LTDA	763,20	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 168 DE VICENZI DISTRIB LTDA		763,20
19/11/2019	1.1.2.01.00097	NARDI SERAFINI JUNIOR	CONF. NF Nº 169 DE NARDI SERAFINI JUNIOR	1.717,20	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 169 DE NARDI SERAFINI JUNIOR		1.717,20
19/11/2019	1.1.2.01.00089	SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 170 DE SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	313,92	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 170 DE SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA		313,92
19/11/2019	1.1.2.01.00089	SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 170 DE SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	520,77	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 170 DE SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA		520,77
19/11/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 171 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	858,90	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 171 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		858,90
19/11/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 171 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	805,15	
19/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 171 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		805,15
19/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
19/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
19/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 19/11S	1.207,11	
19/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 19/11S		1.207,11
19/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	266,50	
19/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		266,50
19/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	266,50	
19/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		266,50
			TOTAL DO DIA	15.021,09	15.021,09
20/11/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 172 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	273,32	
20/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 172 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		273,32
20/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.545,08	
20/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.545,08
20/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.545,08	
20/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.545,08
			TOTAL DO DIA	3.363,48	3.363,48
			TRANSPORTE		

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0038
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 173 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	70,31	
21/11/2019	1.1.2.01.00074	DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	CONF. NF Nº 173 DE DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		70,31
21/11/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 174 DE SUPERROSA LTDA	34,80	
21/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 174 DE SUPERROSA LTDA		34,80
21/11/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 174 DE SUPERROSA LTDA	228,23	
21/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 174 DE SUPERROSA LTDA		228,23
21/11/2019	1.1.2.01.00093	COTIRO COSMETICOS LTDA	CONF. NF Nº 175 DE COTIRO COSMETICOS LTDA	794,88	
21/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 175 DE COTIRO COSMETICOS LTDA		794,88
21/11/2019	1.1.2.01.00093	COTIRO COSMETICOS LTDA	CONF. NF Nº 175 DE COTIRO COSMETICOS LTDA	3.241,59	
21/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 175 DE COTIRO COSMETICOS LTDA		3.241,59
21/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
21/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
21/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 21/11S	840,96	
21/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 21/11S		840,96
21/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	545,02	
21/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		545,02
21/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	545,02	
21/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		545,02
			TOTAL DO DIA	6.302,41	6.302,41
22/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 176 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	148,66	
22/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 176 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		148,66
22/11/2019	1.1.2.01.00026	SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	CONF. NF Nº 177 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	134,40	
22/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 177 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		134,40
22/11/2019	1.1.2.01.00026	SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	CONF. NF Nº 177 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	221,70	
22/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 177 DE SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		221,70
22/11/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 178 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	129,36	
22/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 178 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		129,36
22/11/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 178 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	600,73	
22/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 178 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		600,73
			TOTAL DO DIA	1.234,85	1.234,85
25/11/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 179 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	8.420,64	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 179 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		8.420,64
25/11/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 179 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	4.245,96	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 179 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		4.245,96
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 180 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	2.424,96	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 180 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		2.424,96
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 180 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	5.740,12	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 180 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		5.740,12
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 181 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	1.797,60	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 181 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		1.797,60
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 181 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	3.994,78	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 181 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		3.994,78
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 182 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	134,40	
			TRANSPORTE	26.758,46	26.624,06

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0039
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.758,46	26.624,06
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 182 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		134,40
25/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	CONF. NF Nº 182 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	659,83	
25/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 182 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		659,83
25/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 183 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	1.004,11	
25/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 183 DE SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		1.004,11
25/11/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 10/2019	394,17	
25/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 10/2019		394,17
25/11/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 10/2019	1.819,27	
25/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 10/2019		1.819,27
25/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	40,00	
25/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		40,00
25/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 104	238,50	
/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 104		238,50
25/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 237	225,24	
25/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 237		225,24
25/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI 0730.13002-8 C/C	750,00	
25/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI 0730.13002-8 C/C		750,00
			TOTAL DO DIA	31.889,58	31.889,58
26/11/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 184 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	34,80	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 184 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		34,80
26/11/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 184 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	271,49	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 184 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		271,49
26/11/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 185 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	67,20	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 185 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		67,20
26/11/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	CONF. NF Nº 185 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	215,16	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 185 DE SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		215,16
26/11/2019	1.1.2.01.00041	VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 186 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	63,12	
/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 186 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		63,12
26/11/2019	1.1.2.01.00041	VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 186 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	207,87	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 186 DE VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		207,87
26/11/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 187 DE SUPERROSA LTDA	34,80	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 187 DE SUPERROSA LTDA		34,80
26/11/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 187 DE SUPERROSA LTDA	302,56	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 187 DE SUPERROSA LTDA		302,56
26/11/2019	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 188 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	195,85	
26/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 188 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		195,85
26/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE LIS/JUROS	13,32	
26/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE LIS/JUROS		13,32
26/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE LIS/JUROS	0,32	
26/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE LIS/JUROS		0,32
26/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE EST LIS/JUROS	13,32	
26/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE EST LIS/JUROS		13,32
26/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	455,85	
26/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		455,85
26/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	455,85	
			TRANSPORTE	2.331,51	1.875,66

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0040
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.331,51	1.875,66
26/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		455,85
			TOTAL DO DIA	2.331,51	2.331,51
27/11/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 189 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	136,66	
27/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 189 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		136,66
27/11/2019	1.1.2.01.00049	SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	CONF. NF Nº 190 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	134,40	
27/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 190 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		134,40
27/11/2019	1.1.2.01.00049	SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	CONF. NF Nº 190 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	359,91	
27/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 190 DE SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		359,91
27/11/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 191 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	1.276,80	
27/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 191 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		1.276,80
27/11/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	CONF. NF Nº 191 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	9.193,48	
27/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 191 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		9.193,48
27/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 192 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	306,45	
27/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 192 DE HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		306,45
27/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	22,80	
27/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80
			TOTAL DO DIA	11.430,50	11.430,50
28/11/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 193 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	145,20	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 193 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		145,20
28/11/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 193 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	1.246,47	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 193 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		1.246,47
28/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 194 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	492,96	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 194 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		492,96
28/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 194 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	359,91	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 194 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		359,91
28/11/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 195 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA	67,20	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 195 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA		67,20
28/11/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 195 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA	83,96	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 195 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA		83,96
28/11/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 196 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	33,60	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 196 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		33,60
28/11/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	CONF. NF Nº 196 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	272,33	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 196 DE SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		272,33
28/11/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 197 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	33,60	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 197 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		33,60
28/11/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 197 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	327,36	
28/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 197 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		327,36
28/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	24,40	
28/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		24,40
			TRANSPORTE	3.086,99	3.086,99

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0041
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.086,99	3.086,99
28/11/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 28/11S	709,68	
28/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 28/11S		709,68
28/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	346,01	
28/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		346,01
28/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	346,01	
28/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		346,01
28/11/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 978 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
28/11/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 978 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	4.987,69	4.987,69
29/11/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 198 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	991,20	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 198 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		991,20
29/11/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 198 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	1.091,63	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 198 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		1.091,63
29/11/2019	1.1.2.01.00082	COMERCIAL A G LTDA	CONF. NF Nº 199 DE COMERCIAL A G LTDA	1.782,00	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 199 DE COMERCIAL A G LTDA		1.782,00
29/11/2019	1.1.2.01.00082	COMERCIAL A G LTDA	CONF. NF Nº 199 DE COMERCIAL A G LTDA	1.742,63	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 199 DE COMERCIAL A G LTDA		1.742,63
29/11/2019	1.1.2.01.00027	CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONF. NF Nº 200 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	1.311,60	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 200 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		1.311,60
29/11/2019	1.1.2.01.00027	CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CONF. NF Nº 200 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	2.789,41	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 200 DE CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		2.789,41
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 201 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	256,80	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 201 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		256,80
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 201 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	253,50	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 201 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		253,50
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 202 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTADA	492,96	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 202 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTADA		492,96
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 202 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTADA	444,41	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 202 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTADA		444,41
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 203 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	256,80	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 203 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		256,80
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 203 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	253,50	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 203 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		253,50
29/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 204 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	267,84	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 204 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		267,84
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 205 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	197,88	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 205 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		197,88
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 205 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	200,40	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 205 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		200,40
29/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 206 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	318,96	
29/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 206 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		318,96
			TRANSPORTE	12.651,52	12.651,52

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0042
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.651,52	12.651,52
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 207 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	197,88	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 207 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		197,88
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 207 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	200,40	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 207 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		200,40
29/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 208 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	318,96	
29/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 208 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		318,96
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 209 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	197,88	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 209 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		197,88
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 209 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	200,40	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 209 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		200,40
29/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 210 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	318,96	
29/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 210 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		318,96
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 211 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	197,88	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 211 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		197,88
29/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 211 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	200,40	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 211 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		200,40
29/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 212 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	318,96	
29/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 212 DE LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		318,96
29/11/2019	1.1.2.01.00086	LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 213 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	197,88	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 213 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		197,88
29/11/2019	1.1.2.01.00086	LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	CONF. NF Nº 213 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	200,40	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 213 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		200,40
29/11/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 214 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	318,96	
29/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 214 DE LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		318,96
29/11/2019	1.1.2.01.00033	GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONF. NF Nº 215 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	65,76	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 215 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		65,76
29/11/2019	1.1.2.01.00033	GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CONF. NF Nº 215 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	162,36	
29/11/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 215 DE GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		162,36
29/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.464,01	
29/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.464,01
29/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	5,00	
29/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		5,00
29/11/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB	5,00	
29/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PAGSAFRA COB		5,00
29/11/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.454,01	
29/11/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.454,01
			TOTAL DO DIA	18.676,62	18.676,62
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	27.357,51	
30/11/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		27.357,51
			TRANSPORTE	27.357,51	27.357,51

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0043
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.357,51	27.357,51
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	6.231,22	
30/11/2019	1.1.2.01.00009	SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO BIFFAO LTDA EPP		6.231,22
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	598,00	
30/11/2019	1.1.2.01.00010	NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP	RECEBIMENTO REFERENTE A NE PASSING SUPERMERCADO LTDA EPP		598,00
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	3.279,14	
30/11/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	RECEBIMENTO REFERENTE A ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		3.279,14
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	28.418,68	
30/11/2019	1.1.2.01.00013	HIPPO SUPERMERCADOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A HIPPO SUPERMERCADOS LTDA		28.418,68
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A OK SUPERMERCADO LTDA	1.465,68	
30/11/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A OK SUPERMERCADO LTDA		1.465,68
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	1.883,87	
30/11/2019	1.1.2.01.00015	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		1.883,87
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO JK LTDA EPP	1.460,40	
30/11/2019	1.1.2.01.00016	SUPERMERCADO JK LTDA EPP	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO JK LTDA EPP		1.460,40
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	5.789,78	
30/11/2019	1.1.2.01.00017	PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP	RECEBIMENTO REFERENTE A PREMIER COM DIST PROD HIG EIRELI EPP		5.789,78
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	1.476,83	
30/11/2019	1.1.2.01.00018	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		1.476,83
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	1.856,40	
30/11/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		1.856,40
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MERCADO FELICIANO LTDA	4.058,04	
30/11/2019	1.1.2.01.00020	MERCADO FELICIANO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A MERCADO FELICIANO LTDA		4.058,04
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A CARLOS ROBERTO RIEG	1.092,78	
30/11/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	RECEBIMENTO REFERENTE A CARLOS ROBERTO RIEG		1.092,78
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A JOAQUIM WILL ME	961,33	
30/11/2019	1.1.2.01.00022	JOAQUIM WILL ME	RECEBIMENTO REFERENTE A JOAQUIM WILL ME		961,33
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	485,97	
30/11/2019	1.1.2.01.00023	LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	RECEBIMENTO REFERENTE A LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS		485,97
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A JMS SUPERMERCADO LTDA	752,86	
30/11/2019	1.1.2.01.00024	JMS SUPERMERCADO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A JMS SUPERMERCADO LTDA		752,86
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	10.059,89	
30/11/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		10.059,89
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	2.404,57	
30/11/2019	1.1.2.01.00026	SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		2.404,57
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	12.583,76	
30/11/2019	1.1.2.01.00027	CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		12.583,76
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	12.620,83	
			TRANSPORTE	124.837,54	112.216,71

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0044
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	124.837,54	112.216,71
30/11/2019	1.1.2.01.00028	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL	RECEBIMENTO REFERENTE A COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		12.620,83
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MARRONE PERFUMARIAS LTDA	11.760,00	
30/11/2019	1.1.2.01.00029	MARRONE PERFUMARIAS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A MARRONE PERFUMARIAS LTDA		11.760,00
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	578,33	
30/11/2019	1.1.2.01.00030	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		578,33
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	2.414,22	
30/11/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		2.414,22
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	397,41	
30/11/2019	1.1.2.01.00032	SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	RECEBIMENTO REFERENTE A SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA		397,41
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	792,92	
30/11/2019	1.1.2.01.00033	GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		792,92
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA	237,43	
30/11/2019	1.1.2.01.00034	SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA		237,43
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MERCADO ANDRINO LTDA	292,85	
30/11/2019	1.1.2.01.00035	MERCADO ANDRINO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A MERCADO ANDRINO LTDA		292,85
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	750,88	
30/11/2019	1.1.2.01.00036	SUPERMERCADO LIRVEN LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO LIRVEN LTDA		750,88
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A ARTUR COLZANI	984,00	
30/11/2019	1.1.2.01.00037	ARTUR COLZANI	RECEBIMENTO REFERENTE A ARTUR COLZANI		984,00
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	211.123,01	
30/11/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		211.123,01
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	2.678,11	
30/11/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		2.678,11
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A ALTANIR GERMANO DA SILVA	615,64	
30/11/2019	1.1.2.01.00040	ALTANIR GERMANO DA SILVA	RECEBIMENTO REFERENTE A ALTANIR GERMANO DA SILVA		615,64
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	717,33	
30/11/2019	1.1.2.01.00041	VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A VILLA PARK SUPERMERCADO LTDA		717,33
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO M.A. LTDA	1.218,85	
30/11/2019	1.1.2.01.00042	SUPERMERCADO M.A. LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO M.A. LTDA		1.218,85
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A A. ANGELONI & CIA. LTDA	70.040,73	
30/11/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A A. ANGELONI & CIA. LTDA		70.040,73
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	204,38	
30/11/2019	1.1.2.01.00044	HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME	RECEBIMENTO REFERENTE A HUTTL & MARQUES FARMACIA LTDA ME		204,38
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA HIKARI LTDA	825,74	
30/11/2019	1.1.2.01.00045	DROGARIA HIKARI LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA HIKARI LTDA		825,74
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FARMADELIA DROGARIA LTDA	2.609,18	
30/11/2019	1.1.2.01.00046	FARMADELIA DROGARIA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A FARMADELIA DROGARIA LTDA		2.609,18
			TRANSPORTE	433.078,55	433.078,55

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0045
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	433.078,55	433.078,55
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	569,58	
30/11/2019	1.1.2.01.00047	DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA DIAMANTE VERDE LTDA		569,58
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	1.785,29	
30/11/2019	1.1.2.01.00048	DROGAMED MUNHOZ LTDA ME	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGAMED MUNHOZ LTDA ME		1.785,29
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	2.136,73	
30/11/2019	1.1.2.01.00049	SUPERMERCADO MESCHKE LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		2.136,73
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	2.479,49	
30/11/2019	1.1.2.01.00050	DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A DROGARIA HIPER POPULAR EIRELI		2.479,49
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA	1.627,20	
30/11/2019	1.1.2.01.00051	HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A HIPER DIFERENTE ATACADO DE VARIEDADES LTDA		1.627,20
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A R & M SUPERMERCADO LTDA	322,92	
30/11/2019	1.1.2.01.00052	R & M SUPERMERCADO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A R & M SUPERMERCADO LTDA		322,92
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	513,56	
30/11/2019	1.1.2.01.00053	IVONE MARIA VERONEZE EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A IVONE MARIA VERONEZE EIRELI		513,56
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	2.260,32	
30/11/2019	1.1.2.01.00054	VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A VELOSO COMERCIO DE VARIEDADES CENTER LTDA		2.260,32
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MINI MERCADO KULLER LTDA	1.545,08	
30/11/2019	1.1.2.01.00057	MINI MERCADO KULLER LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A MINI MERCADO KULLER LTDA		1.545,08
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	398,12	
30/11/2019	1.1.2.01.00058	DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA		398,12
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FARMACIA JOSIANE LTDA ME	437,00	
30/11/2019	1.1.2.01.00059	FARMACIA JOSIANE LTDA ME	RECEBIMENTO REFERENTE A FARMACIA JOSIANE LTDA ME		437,00
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	986,12	
30/11/2019	1.1.2.01.00060	OVERSUP SUPERMERCADO LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A OVERSUP SUPERMERCADO LTDA		986,12
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	1.930,71	
30/11/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	RECEBIMENTO REFERENTE A ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		1.930,71
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERROSA LTDA	2.755,66	
30/11/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERROSA LTDA		2.755,66
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.518,08	
30/11/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		28.518,08
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	1.431,13	
30/11/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		1.431,13
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	304,92	
30/11/2019	1.1.2.01.00067	ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO	RECEBIMENTO REFERENTE A ANTONIO CARLOS DE FARIAS O TONINHO		304,92
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	1.177,46	
30/11/2019	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		1.177,46
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	2.254,56	
30/11/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		2.254,56
			TRANSPORTE	486.512,48	486.512,48

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI

Folha: 0046
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	486.512,48	486.512,48
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	7.080,08	
30/11/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		7.080,08
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A COMPRE MAIS LTDA	440,18	
30/11/2019	1.1.2.01.00073	COMPRE MAIS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A COMPRE MAIS LTDA		440,18
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	1.069,85	
30/11/2019	1.1.2.01.00074	DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP	RECEBIMENTO REFERENTE A DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		1.069,85
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI	1.287,90	
30/11/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI		1.287,90
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A PARQUE FARMA LTDA	2.219,45	
30/11/2019	1.1.2.01.00077	PARQUE FARMA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A PARQUE FARMA LTDA		2.219,45
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	14.751,69	
30/11/2019	1.1.2.01.00079	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		14.751,69
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	1.593,12	
30/11/2019	1.1.2.01.00080	LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	RECEBIMENTO REFERENTE A LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		1.593,12
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A COMERCIAL A G LTDA	3.524,63	
30/11/2019	1.1.2.01.00082	COMERCIAL A G LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A COMERCIAL A G LTDA		3.524,63
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	398,28	
30/11/2019	1.1.2.01.00086	LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	RECEBIMENTO REFERENTE A LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		398,28
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A VICENZI DISTRIB LTDA	763,20	
30/11/2019	1.1.2.01.00087	VICENZI DISTRIB LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A VICENZI DISTRIB LTDA		763,20
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	2.093,36	
30/11/2019	1.1.2.01.00088	KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A KM - COMERCIO DE UTILIDADE DOMESTICA EIRELI		2.093,36
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	834,69	
30/11/2019	1.1.2.01.00089	SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SILVA & MOLINA SUPERMERCADOS LTDA		834,69
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO S E V LTDA	369,10	
30/11/2019	1.1.2.01.00091	SUPERMERCADO S E V LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A SUPERMERCADO S E V LTDA		369,10
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A COTIRO COSMETICOS LTDA	4.036,47	
30/11/2019	1.1.2.01.00093	COTIRO COSMETICOS LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A COTIRO COSMETICOS LTDA		4.036,47
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A KRYKA BAZAR LTDA	2.387,96	
30/11/2019	1.1.2.01.00094	KRYKA BAZAR LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A KRYKA BAZAR LTDA		2.387,96
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A NARDI SERAFINI JUNIOR	1.717,20	
30/11/2019	1.1.2.01.00097	NARDI SERAFINI JUNIOR	RECEBIMENTO REFERENTE A NARDI SERAFINI JUNIOR		1.717,20
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.809,25	
30/11/2019	1.1.2.01.00098	J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RECEBIMENTO REFERENTE A J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		1.809,25
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	469,97	
30/11/2019	1.1.2.01.00055	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RECEBIMENTO REFERENTE A PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		469,97
30/11/2019	2.1.1.01.00006	auto eletrica d b r ltda me	PAGAMENTO REFERENTE A auto eletrica d b r ltda me	120,00	
			TRANSPORTE	533.478,86	533.358,86

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0047 Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	533.478,86	533.358,86
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A auto eletrica d b r ltda me		120,00
30/11/2019	2.1.1.01.00008	TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	PAGAMENTO REFERENTE A TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD	2.850,00	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTD		2.850,00
30/11/2019	2.1.1.01.00010	T & B REPRESENTACOES LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A T & B REPRESENTACOES LTDA	1.294,80	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A T & B REPRESENTACOES LTDA		1.294,80
30/11/2019	2.1.1.01.00011	BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	500,00	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		500,00
30/11/2019	2.1.1.01.00012	PTRS SERVICOS LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A PTRS SERVICOS LTDA	336,00	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PTRS SERVICOS LTDA		336,00
30/11/2019	2.1.1.01.00004	SILCOR TRADING EIRELI EPP	PAGAMENTO REFERENTE A SILCOR TRADING EIRELI EPP	725.717,50	
30/11/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SILCOR TRADING EIRELI EPP		725.717,50
30/11/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019	28.044,33	
30/11/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019		28.044,33
30/11/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019	10,81	
30/11/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019		10,81
30/11/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019	10,81	
30/11/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 11/2019		10,81
30/11/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 11/2019	1.148,00	
30/11/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 11/2019		1.148,00
30/11/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 11/2019	0,46	
30/11/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 11/2019		0,46
30/11/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 11/2019	5.298,45	
30/11/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 11/2019		5.298,45
30/11/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 11/2019	2,11	
30/11/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 11/2019		2,11
			TOTAL DO DIA	1.298.692,13	1.298.692,13
			TOTAL DO MÊS	2.126.137,98	2.126.137,98
02/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA	35,00	
02/12/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	PAGAMENTO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS - CESTA PJ ECONÔMICA		35,00
02/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	215,16	
02/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		215,16
02/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	215,16	
02/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		215,16
02/12/2019	4.2.2.05.00010	IOF	REFERENTE IOF	0,18	
02/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE IOF		0,18
			TOTAL DO DIA	465,50	465,50
03/12/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 216 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	888,31	
03/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 216 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		888,31
03/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	706,98	
03/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		706,98
			TRANSPORTE	1.595,29	1.595,29

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0048 Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.595,29	1.595,29
03/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	706,98	
03/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		706,98
03/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR CONTA CERTA 11/19	81,00	
03/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR CONTA CERTA 11/19		81,00
			TOTAL DO DIA	2.383,27	2.383,27
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 217 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	718,26	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 217 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		718,26
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 218 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.464,38	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 218 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		6.464,38
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 219 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.337,45	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 219 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		9.337,45
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 220 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.195,20	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 220 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.195,20
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 220 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.150,66	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 220 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		12.150,66
04/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 221 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.985,54	
04/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 221 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		5.985,54
04/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	3.975,30	
04/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		3.975,30
04/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	3.975,30	
04/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		3.975,30
			TOTAL DO DIA	43.802,09	43.802,09
05/12/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 222 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	803,37	
05/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 222 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		803,37
05/12/2019	1.1.2.01.00039	CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	CONF. NF Nº 222 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	1.121,83	
05/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 222 DE CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		1.121,83
05/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	622,10	
05/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		622,10
05/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	622,10	
05/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		622,10
05/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
05/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
05/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 05/12S	709,68	
05/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 05/12S		709,68
			TOTAL DO DIA	3.880,68	3.880,68
06/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	495,12	
06/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		495,12
06/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	495,12	
06/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		495,12
06/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI 0730.13002-8 C/C	1.000,00	
06/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI 0730.13002-8 C/C		1.000,00
06/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
06/12/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01
06/12/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,01	
06/12/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES		0,01
			TOTAL DO DIA	1.990,26	1.990,26

TRANSPORTE

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0049
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 223 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	684,00	
09/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 223 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		684,00
09/12/2019	1.1.2.01.00025	TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	CONF. NF Nº 223 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	1.385,43	
09/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 223 DE TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI		1.385,43
09/12/2019	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS - DARE-SC	310,23	
09/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS - DARE-SC		310,23
			TOTAL DO DIA	2.379,66	2.379,66
10/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	215,28	
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		215,28
10/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	125.701,98	
10/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		125.701,98
10/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	6.004,69	
10/12/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	REFERENTE RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA		6.004,69
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE	131.000,00	
10/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED ENVIADA DE MESMA TITULARIDADE		131.000,00
10/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	921,95	
10/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		921,95
10/12/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 11/2019	28.033,52	
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO ICMS, COMPETENCIA 11/2019		28.033,52
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT - PTRS SERVIÇOS LTDA	3.424,00	
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT - PTRS SERVIÇOS LTDA		3.424,00
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - FLEXMOBILE SISTEMAS LTDA	998,00	
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - FLEXMOBILE SISTEMAS LTDA		998,00
10/12/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS 11/2019	998,00	
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - DLT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	201,24	
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - DLT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA		201,24
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT TED 168492	2.000,00	
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT TED 168492		2.000,00
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C	131.000,00	
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED 422.0137DUBEBE IND C		131.000,00
10/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS 11/2019		723,00
10/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001 - CONTABILIDADE WIGGERS 11/2019		275,00
			TOTAL DO DIA	430.498,66	430.498,66
11/12/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	CONF. NF Nº 224 DE CARLOS ROBERTO RIEG	20,28	
11/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 224 DE CARLOS ROBERTO RIEG		20,28
11/12/2019	1.1.2.01.00021	CARLOS ROBERTO RIEG	CONF. NF Nº 224 DE CARLOS ROBERTO RIEG	555,08	
11/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 224 DE CARLOS ROBERTO RIEG		555,08
11/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 225 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	111,60	
11/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 225 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		111,60
11/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 225 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	533,89	
11/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 225 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		533,89
11/12/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS	600,00	
11/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TRANSF ENTRE CONTAS		600,00
11/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INTEGR CAPITAL	200,00	
			TRANSPORTE	2.020,85	1.820,85

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0050
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.020,85	1.820,85
11/12/2019	1.1.1.02.00005	UNICRED	REFERENTE INTEGR CAPITAL		200,00
11/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	4,90	
11/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		4,90
11/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	4,90	
11/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		4,90
			TOTAL DO DIA	2.030,65	2.030,65
12/12/2019	1.1.2.01.00032	SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	CONF. NF Nº 226 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	236,16	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 226 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA		236,16
12/12/2019	1.1.2.01.00032	SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	CONF. NF Nº 226 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	336,49	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 226 DE SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA		336,49
12/12/2019	1.1.2.01.00102	FARMACIA JULIFARMA LTDA	CONF. NF Nº 227 DE FARMACIA JULIFARMA LTDA	47,40	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 227 DE FARMACIA JULIFARMA LTDA		47,40
12/12/2019	1.1.2.01.00102	FARMACIA JULIFARMA LTDA	CONF. NF Nº 227 DE FARMACIA JULIFARMA LTDA	107,58	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 227 DE FARMACIA JULIFARMA LTDA		107,58
12/12/2019	1.1.2.01.00058	DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	CONF. NF Nº 228 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	118,08	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 228 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA		118,08
12/12/2019	1.1.2.01.00058	DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	CONF. NF Nº 228 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	311,92	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 228 DE DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA		311,92
12/12/2019	1.1.2.01.00030	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	CONF. NF Nº 229 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	20,28	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 229 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		20,28
12/12/2019	1.1.2.01.00030	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	CONF. NF Nº 229 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	163,98	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 229 DE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA		163,98
12/12/2019	1.1.2.01.00059	FARMACIA JOSIANE LTDA ME	CONF. NF Nº 230 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME	229,68	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 230 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME		229,68
12/12/2019	1.1.2.01.00059	FARMACIA JOSIANE LTDA ME	CONF. NF Nº 230 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME	757,99	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 230 DE FARMACIA JOSIANE LTDA ME		757,99
12/12/2019	1.1.2.01.00100	A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	CONF. NF Nº 231 DE A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	340,20	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 231 DE A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES		340,20
12/12/2019	1.1.2.01.00100	A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	CONF. NF Nº 231 DE A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	791,66	
12/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 231 DE A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES		791,66
12/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
12/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
12/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 12/12S	750,85	
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 12/12S		750,85
12/12/2019	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS - DARE-SC	177,26	
12/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS - DARE-SC		177,26
			TOTAL DO DIA	4.391,13	4.391,13
13/12/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 232 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	189,60	
13/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 232 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		189,60
13/12/2019	1.1.2.01.00011	ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	CONF. NF Nº 232 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	2.636,75	
			TRANSPORTE	2.826,35	189,60

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0051
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.826,35	189,60
13/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 232 DE ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		2.636,75
13/12/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 233 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	29,52	
13/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 233 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		29,52
13/12/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 233 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	306,78	
13/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 233 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		306,78
13/12/2019	1.1.2.01.00052	R & M SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 234 DE R & M SUPERMERCADO LTDA	227,02	
13/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 234 DE R & M SUPERMERCADO LTDA		227,02
13/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	409,99	
13/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		409,99
13/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	409,99	
13/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		409,99
13/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 104	1.281,54	
13/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 104		1.281,54
13/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
13/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
13/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 13/12S	381,60	
13/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 13/12S		381,60
			TOTAL DO DIA	5.874,39	5.874,39
16/12/2019	1.1.2.01.00043	A. ANGELONI & CIA. LTDA	CONF. NF Nº 235 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA	6.693,89	
16/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 235 DE A. ANGELONI & CIA. LTDA		6.693,89
16/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	97,68	
16/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		97,68
16/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	8,00	
16/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		8,00
16/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 16/12S	2.874,71	
16/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 16/12S		2.874,71
			TOTAL DO DIA	9.674,28	9.674,28
17/12/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 236 DE SUPERROSA LTDA	453,82	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 236 DE SUPERROSA LTDA		453,82
17/12/2019	1.1.2.01.00055	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONF. NF Nº 237 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	383,91	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 237 DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		383,91
17/12/2019	1.1.2.01.00066	SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	CONF. NF Nº 238 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	683,31	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 238 DE SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA		683,31
17/12/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 239 DE SUPERROSA LTDA	59,76	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 239 DE SUPERROSA LTDA		59,76
17/12/2019	1.1.2.01.00062	SUPERROSA LTDA	CONF. NF Nº 239 DE SUPERROSA LTDA	149,97	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 239 DE SUPERROSA LTDA		149,97
17/12/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 240 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	29,88	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 240 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		29,88
17/12/2019	1.1.2.01.00076	SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	CONF. NF Nº 240 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	280,26	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 240 DE SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		280,26
17/12/2019	1.1.2.01.00068	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 241 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	153,90	
17/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 241 DE BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		153,90
17/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	556,10	
17/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		556,10
17/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	556,10	
17/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		556,10
			TRANSPORTE	3.307,01	3.307,01

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0052
Número livro: 0007
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.307,01	3.307,01
17/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
17/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
17/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 17/12S	5.769,32	
17/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 17/12S		5.769,32
			TOTAL DO DIA	9.079,53	9.079,53
18/12/2019	1.1.2.01.00069	É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	CONF. NF Nº 242 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	400,23	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 242 DE É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		400,23
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 243 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.708,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 243 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.708,04
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 244 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	239,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 244 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		239,04
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 244 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.693,50	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 244 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.693,50
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 245 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	239,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 245 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		239,04
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 245 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	897,84	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 245 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		897,84
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 246 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.195,20	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 246 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.195,20
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 246 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.174,29	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 246 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.174,29
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	239,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		239,04
18/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	829,37	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		829,37
18/12/2019	1.1.2.01.00023	LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	CONF. NF Nº 248 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	409,98	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 248 DE LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS		409,98
18/12/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 249 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	94,80	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 249 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		94,80
18/12/2019	1.1.2.01.00061	ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	CONF. NF Nº 249 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	894,84	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 249 DE ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		894,84
18/12/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	CONF. NF Nº 250 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	107,58	
18/12/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CONF. NF Nº 250 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		107,58
18/12/2019	1.1.2.01.00007	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	CONF. NF Nº 251 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	2.868,89	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 251 DE SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		2.868,89
18/12/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 252 DE OK SUPERMERCADO LTDA	59,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 252 DE OK SUPERMERCADO LTDA		59,04
18/12/2019	1.1.2.01.00014	OK SUPERMERCADO LTDA	CONF. NF Nº 252 DE OK SUPERMERCADO LTDA	579,61	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 252 DE OK SUPERMERCADO LTDA		579,61
18/12/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 253 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	236,16	
			TRANSPORTE	16.866,49	16.630,33

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI

Folha: 0053
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.866,49	16.630,33
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 253 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		236,16
18/12/2019	1.1.2.01.00099	SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	CONF. NF Nº 254 DE SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	59,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 254 DE SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME		59,04
18/12/2019	1.1.2.01.00099	SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	CONF. NF Nº 254 DE SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	932,11	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 254 DE SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME		932,11
18/12/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 255 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	239,04	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 255 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		239,04
18/12/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 255 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	203,43	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 255 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		203,43
18/12/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 256 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	495,84	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 256 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		495,84
18/12/2019	1.1.2.01.00072	SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	CONF. NF Nº 256 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	461,52	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 256 DE SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		461,52
18/12/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 257 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	419,36	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 257 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		419,36
18/12/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 258 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	641,86	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 258 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		641,86
18/12/2019	1.1.2.01.00063	CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 259 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	265,47	
18/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 259 DE CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		265,47
18/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	4,80	
18/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		4,80
18/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 18/12S	3.270,83	
18/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 18/12S		3.270,83
			TOTAL DO DIA	23.859,79	23.859,79
19/12/2019	1.1.2.01.00103	MERCADO M.L.O EIRELI	CONF. NF Nº 260 DE MERCADO M.L.O EIRELI	111,96	
19/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 260 DE MERCADO M.L.O EIRELI		111,96
19/12/2019	1.1.2.01.00103	MERCADO M.L.O EIRELI	CONF. NF Nº 260 DE MERCADO M.L.O EIRELI	463,67	
19/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 260 DE MERCADO M.L.O EIRELI		463,67
19/12/2019	1.1.2.01.00019	SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 261 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	355,77	
19/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 261 DE SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA		355,77
19/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
19/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
19/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 19/12S	1.291,20	
19/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 19/12S		1.291,20
			TOTAL DO DIA	2.225,80	2.225,80
20/12/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 263 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	111,60	
20/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 263 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		111,60
20/12/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 263 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	533,89	
20/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 263 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		533,89
20/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 262 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	111,60	
20/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 262 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		111,60
			TRANSPORTE	757,09	757,09

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0054
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	757,09	757,09
20/12/2019	1.1.2.01.00031	SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	CONF. NF Nº 262 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	533,89	
20/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	CONF. NF Nº 262 DE SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA		533,89
20/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	369,10	
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		369,10
20/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS	4,00	
20/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR BAIXA DE BOLETOS		4,00
20/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	365,10	
20/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		365,10
20/12/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 11/2019	1.147,54	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO PIS, COMPETENCIA 11/2019		1.147,54
20/12/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 11/2019	5.296,34	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO PAGTO COFINS, COMPETENCIA 11/2019		5.296,34
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	356,74	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		356,74
20/12/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	499,00	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		499,00
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	329,13	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		329,13
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001	96,69	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 001		96,69
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 707	139,20	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE INT PAG TIT BANCO 707		139,20
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TBI 6305.01581-7 C/C	600,00	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TBI 6305.01581-7 C/C		600,00
20/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 20/12S	940,87	
20/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 20/12S		940,87
20/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,07	
20/12/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	REFERENTE REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07
20/12/2019	1.1.1.03.00004	APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES	0,07	
20/12/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	VLR REF A RENDIMENTO JUROS DE APLICAÇÕES		0,07
20/12/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	CONF. NF Nº 1008 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME	499,00	
20/12/2019	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CONF. NF Nº 1008 DE CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		499,00
			TOTAL DO DIA	11.935,43	11.935,43
23/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	1.014,06	
23/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		1.014,06
23/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	1.014,06	
23/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		1.014,06
23/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	3,20	
23/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		3,20
23/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 23/12S	339,18	
23/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 23/12S		339,18
			TOTAL DO DIA	2.370,50	2.370,50
24/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	6.785,00	
24/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		6.785,00
24/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	6.785,00	
24/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		6.785,00
24/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	12,80	
24/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		12,80
			TRANSPORTE	13.582,80	13.582,80

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0055
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.582,80	13.582,80
24/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 24/12S	95.389,68	
24/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 24/12S		95.389,68
			TOTAL DO DIA	108.972,48	108.972,48
26/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE TED E RECEBIDA BANCO 033	7.215,98	
26/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE TED E RECEBIDA BANCO 033		7.215,98
26/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	551,13	
26/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		551,13
26/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	7.767,11	
26/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		7.767,11
26/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	1,60	
26/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		1,60
26/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 26/12S	270,99	
26/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 26/12S		270,99
			TOTAL DO DIA	15.806,81	15.806,81
[illegible]12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	6,40	
27/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		6,40
27/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 27/12S	2.237,34	
27/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 27/12S		2.237,34
			TOTAL DO DIA	2.243,74	2.243,74
30/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA	5,00	
30/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE POUPANCA		5,00
30/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET	5,00	
30/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A TAR TED INTERNET		5,00
30/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	11,20	
30/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		11,20
30/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 30/12S	4.027,88	
30/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 30/12S		4.027,88
			TOTAL DO DIA	4.049,08	4.049,08
31/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM	139,84	
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE CREDITO DE COBRANCA ADM		139,84
31/12/2019	1.1.1.03.00006	POUPANÇA - BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA	139,84	
31/12/2019	1.1.1.02.00006	BANCO SAFRA	REFERENTE DEPOSITO EM POUPANCA		139,84
[illegible]12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA	20,80	
[illegible]12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE TAR/CUSTAS COBRANCA		20,80
31/12/2019	1.1.1.02.00004	Banco Itaú S.A.	REFERENTE MOV TIT COB DISP 31/12S	7.299,91	
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE MOV TIT COB DISP 31/12S		7.299,91
31/12/2019	1.1.1.03.00005	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	PAGAMENTO REFERENTE A APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA	48.008,70	
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA - BANCO SAFRA		48.008,70
31/12/2019	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.000,00	
31/12/2019	1.1.2.01.00038	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONF. NF Nº 247 DE MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		40.000,00
31/12/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2019		161.922,14
31/12/2019	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2019	161.922,14	
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	2.850,00	
31/12/2019	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	REFERENTE ZERAMENTO		2.850,00
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	5.215,80	
31/12/2019	4.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE ZERAMENTO		5.215,80
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	533,22	
31/12/2019	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	REFERENTE ZERAMENTO		533,22
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	148,92	
31/12/2019	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE ZERAMENTO		148,92
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	5.639,00	
			TRANSPORTE	271.918,17	266.279,17

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0056
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	271.918,17	266.279,17
31/12/2019	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE ZERAMENTO		5.639,00
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	0,02	
31/12/2019	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE ZERAMENTO		0,02
31/12/2019	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE ZERAMENTO	716.774,14	
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO		716.774,14
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	104.312,23	
31/12/2019	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE ZERAMENTO		104.312,23
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	109.558,57	
31/12/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	REFERENTE ZERAMENTO		109.558,57
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	17.142,51	
31/12/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	REFERENTE ZERAMENTO		17.142,51
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	3.714,20	
31/12/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	REFERENTE ZERAMENTO		3.714,20
31/12/2019	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	REFERENTE ZERAMENTO	171,90	
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO		171,90
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	161.922,14	
31/12/2019	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE ZERAMENTO		161.922,14
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	6.614,59	
31/12/2019	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REFERENTE ZERAMENTO		6.614,59
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	7.349,54	
31/12/2019	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REFERENTE ZERAMENTO		7.349,54
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	1.448,50	
31/12/2019	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	REFERENTE ZERAMENTO		1.448,50
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	19.135,36	
31/12/2019	4.2.2.06.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	REFERENTE ZERAMENTO		19.135,36
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	5.419,53	
31/12/2019	4.2.2.05.00010	TARIFAS BANCARIAS	REFERENTE ZERAMENTO		5.419,53
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	41,44	
31/12/2019	4.2.2.05.00010	IOF	REFERENTE ZERAMENTO		41,44
31/12/2019	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	265.900,47	
31/12/2019	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO		265.900,47
31/12/2019	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE ZERAMENTO	265.900,47	
31/12/2019	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE ZERAMENTO		265.900,47
31/12/2019	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE ZERAMENTO	5.195,35	
31/12/2019	2.3.5.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	REFERENTE ZERAMENTO		5.195,35
31/12/2019	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019	11.932,91	
31/12/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019		11.932,91
31/12/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019	102,22	
31/12/2019	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERARIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019		102,22
31/12/2019	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019	102,22	
31/12/2019	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHERIMPOSTO ICMS , COMPETENCIA 12/2019		102,22
31/12/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 12/2019	477,42	
31/12/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 12/2019		477,42
31/12/2019	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 12/2019	4,20	
31/12/2019	3.1.2.03.00005	(-) PIS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO PIS , COMPETENCIA 12/2019		4,20
31/12/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 12/2019	2.203,49	
31/12/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHERIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 12/2019		2.203,49
31/12/2019	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 12/2019	19,38	
31/12/2019	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUTOSIMPOSTO COFINS , COMPETENCIA 12/2019		19,38
			TRANSPORTE	1.977.360,97	1.977.360,97

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0057
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC, CEP 88200-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.977.360,97	1.977.360,97
31/12/2019	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	IMPOSTO CSOC , COMPETENCIA 12/2019	3.593,88	
31/12/2019	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	IMPOSTO CSOC , COMPETENCIA 12/2019		3.593,88
31/12/2019	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO IRPJ-LP , COMPETENCIA 12/2019	3.993,20	
31/12/2019	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTO IRPJ-LP , COMPETENCIA 12/2019		3.993,20
			TOTAL DO DIA	1.984.948,05	1.984.948,05
			TOTAL DO MÊS	2.672.861,78	2.672.861,78

LUCIANO NELSON SILVEIRA

CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI** Folha: 0058 Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70

Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	**878.871,72D**	**589.504,65D**
ATIVO CIRCULANTE	**878.871,72D**	**589.504,65D**
DISPONÍVEL	**260.571,67D**	**589.504,65D**
CAIXA	**31.341,99D**	**87.756,09D**
CAIXA GERAL	31.341,99D	87.756,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**200.214,09D**	**958,56D**
Banco Itaú S.A.	199.791,67D	10,00D
UNICRED	422,42D	948,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**29.015,59D**	**500.790,00D**
APLICAÇÃO BANCO UNICRED	0,00	410.800,00D
APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	11.066,34D	89.990,00D
POUPANÇA - BANCO SAFRA	17.949,25D	0,00
CLIENTES	**39.103,05D**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**39.103,05D**	**0,00**
SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	2.868,89D	0,00
ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	2.826,35D	0,00
OK SUPERMERCADO LTDA	638,65D	0,00
SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	355,77D	0,00
CARLOS ROBERTO RIEG	575,36D	0,00
LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	409,98D	0,00
TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	2.069,43D	0,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	184,26D	0,00
SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	645,49D	0,00
SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	572,65D	0,00
MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.066,85D	0,00
CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	1.925,20D	0,00
A. ANGELONI & CIA. LTDA	6.693,89D	0,00
R & M SUPERMERCADO LTDA	227,02D	0,00
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	383,91D	0,00
DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	430,00D	0,00
FARMACIA JOSIANE LTDA ME	987,67D	0,00
ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	1.325,94D	0,00
SUPERROSA LTDA	663,55D	0,00
CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.326,69D	0,00
SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	1.571,62D	0,00
BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	153,90D	0,00
É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	400,23D	0,00
SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	1.635,99D	0,00
SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI	310,14D	0,00
SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	991,15D	0,00
A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	1.131,86D	0,00
FARMACIA JULIFARMA LTDA	154,98D	0,00
MERCADO M.L.O EIRELI	575,63D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	**4.389,90D**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**4.389,90D**	**0,00**
IPI A RECUPERAR	4.389,90D	0,00
ESTOQUE	**574.807,10D**	**0,00**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**574.807,10D**	**0,00**
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.807,10D	0,00
PASSIVO	**878.871,72C**	**589.504,65C**
PASSIVO CIRCULANTE	**23.466,60C**	**0,00**
FORNECEDORES	**892,50C**	**0,00**
FORNECEDORES	**892,50C**	**0,00**
JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055	892,50C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.075,10C**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.075,10C**	**0,00**
ICMS A RECOLHER	11.830,69C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.993,20C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.593,88C	0,00
PIS A RECOLHER	473,22C	0,00
COFINS A RECOLHER	2.184,11C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**499,00C**	**0,00**

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**

Folha: 0059
Número livro: 0007

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
CONTAS A PAGAR	**499,00C**	**0,00**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	499,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**855.405,12C**	**589.504,65C**
CAPITAL SOCIAL	**594.700,00C**	**594.700,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**594.700,00C**	**594.700,00C**
CAPITAL SOCIAL	594.700,00C	594.700,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**260.705,12C**	**5.195,35D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**260.705,12C**	**5.195,35D**
LUCROS ACUMULADOS	260.705,12C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.195,35D

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGI Folha: 0060
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70 Número livro: 0007
Insc. Junta Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**716.774,14**
VENDA DE MERCADORIAS	716.774,14	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(234.727,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(104.312,23)	
(-) ICMS	(109.558,57)	
(-) COFINS	(17.142,51)	
(-) PIS	(3.714,20)	
= RECEITA LÍQUIDA		**482.046,63**
(-) CMV		**(161.922,14)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(161.922,14)	
= LUCRO BRUTO		**320.124,49**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(15.835,44)**
DESPESAS COM VENDAS		**(8.065,80)**
FRETES E CARRETOS	(2.850,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.215,80)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(7.769,64)**
TAXAS DIVERSAS	(533,22)	
SEGUROS	(148,92)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.639,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.448,50)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		**(5.247,65)**
JUROS DE APLICAÇÕES	171,90	
JUROS DE MORA	(0,02)	
TARIFAS BANCARIAS	(5.419,53)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(19.135,36)**
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(19.135,36)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**279.906,04**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**(41,44)**
IOF	(41,44)	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**279.864,60**
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		**(13.964,13)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.614,59)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.349,54)	
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**265.900,47**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 61 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 61 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,

Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443

Bairro: SUL DO RIO

C.E.P.: 88200000

Cidade.: TIJUCAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600609981 e arquivado em 04/06/2013.
Inscrição Estadual n° 258765453 e C.N.P.J. n° 18252904000170

TIJUCAS/SC, 10 de Junho de 2020

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
CONTADOR
C.P.F.:67942296920
R.G.:2.224.302 SSP
C.R.C.:024066

LUCIANO NELSON SILVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:95208810930
R.G.:2.909.379 SSP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 61 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 61 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,

Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443

Bairro: SUL DO RIO

C.E.P.: 88200000

Cidade.: TIJUCAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600609981 e arquivado em 04/06/2013.
Inscrição Estadual n° 258765453 e C.N.P.J. n° 18252904000170

TIJUCAS/SC, 10 de Junho de 2020

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
CONTADOR
C.P.F.:67942296920
R.G.:2.224.302 SSP
C.R.C.:024066

LUCIANO NELSON SILVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:95208810930
R.G.:2.909.379 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aYiOzH4pWDDO3iGDpvvv0KMuJposXlF4aIi7X8NummmmNibi5iUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON SILVEIRA|67942296920-DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2020
Arquivamento 20978119 Protocolo 20394901 3 de 10/06/2020
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
NIRE 42600609981
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 3883747106965
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI Folha: 0001

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70

Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	201 31/12/201
ATIVO	878.871,72D	589.504,65D
ATIVO CIRCULANTE	878.871,72D	589.504,65D
DISPONÍVEL	280.971,67D	589.504,65D
CAIXA	31.341,99D	87.756,09D
CAIXA GERAL	31.341,99D	87.756,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	200.214,09D	958,56D
Banco Itau S.A.	199.791,67D	10,00D
UNICRED	422,42D	948,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	29.015,59D	500.790,00D
APLICAÇÃO BANCO UNICRED	0,00	410.800,00D
APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ	11.066,34D	89.990,00D
POUPANÇA - BANCO SAFRA	17.949,25D	0,00
CLIENTES	39.103,05D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	39.103,05D	0,00
SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	2.868,89D	0,00
ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME	2.826,35D	0,00
OK SUPERMERCADO LTDA	636,65D	0,00
SOMMER RACHADEL COM DE ALIMENTOS LTDA	355,77D	0,00
CARLOS ROBERTO RIEG	575,36D	0,00
LUCAS E GABRIEL COMERCIO DE ALIMENTOS	409,98D	0,00
TOP COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI	2.069,43D	0,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VOLTOLINI LTDA	184,26D	0,00
SUPERMERCADO MUNHOZ LTDA	645,49D	0,00
SIMONE APARECIDA HAMES DE SOUSA	572,65D	0,00
MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.066,85D	0,00
CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	1.925,20D	0,00
A. ANGELONI & CIA. LTDA	6.693,89D	0,00
R & M SUPERMERCADO LTDA	227,02D	0,00
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	383,91D	0,00
DEUS É FIEL SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA	430,00D	0,00
FARMACIA JOSIANE LTDA ME	987,67D	0,00
ANTONIO LOURIVAL SAVARIS	1.325,94D	0,00
SUPERROSA LTDA	663,55D	0,00
CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.326,69D	0,00
SUPERMERCADO CAMBIRELA LTDA	1.571,62D	0,00
BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	153,90D	0,00
É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	400,23D	0,00
SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA	1.635,99D	0,00
SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI	310,14D	0,00
SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME	991,15D	0,00
A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES	1.331,86D	0,00
FARMACIA JULIFARMA LTDA	154,98D	0,00
MERCADO M.L.O EIRELI	575,63D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	4.389,90D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.389,90D	0,00
IPI A RECUPERAR	4.389,90D	0,00
ESTOQUE	574.807,10D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	574.807,10D	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	574.807,10D	0,00
PASSIVO	878.871,72C	589.504,65C
PASSIVO CIRCULANTE	23.466,66C	0,00
FORNECEDORES	892,50C	0,00
FORNECEDORES	892,50C	0,00
JAMES RODRIGO CORREA DE LIMA 02274152055	892,50C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.075,10C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.075,10C	0,00
ICMS A RECOLHER	11.830,59C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.993,20C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.593,86C	0,00
PIS A RECOLHER	473,22C	0,00
COFINS A RECOLHER	2.184,11C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	499,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	499,00C	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	499,00C	0,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2020

Certifico o Registro em 30/03/2020

Arquivamento 20204442451 Protocolo 204442451 de 26/03/2020 NIRE 42600609981

Nome da empresa DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 258360448817103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Blasco Borges Bargellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G2gIxWRa575g4chave2=mUp8owwgph-ckGi5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95208810930-LUCIANO NELSON DA SILVEIRA:67942296920-DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI Folha: 0002

C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70

Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**855.405,12C**	**599.504,65C**
CAPITAL SOCIAL	**594.700,00C**	**594.700,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**594.700,00C**	**594.700,00C**
CAPITAL SOCIAL	594.700,00C	594.700,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**260.705,12C**	**5.195,35D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**260.705,12C**	**5.195,35D**
LUCROS ACUMULADOS	260.705,12C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.195,35D

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2020
Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20204442451 Protocolo 204442451 de 26/03/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25836044881710 3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, C
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 25/03/2020
Hora: 17:57:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**716.774,14**
VENDA DE MERCADORIAS	716.774,14	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(234.727,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(104.312,23)	
(-) ICMS	(109.558,57)	
(-) COFINS	(17.142,51)	
(-) PIS	(3.714,20)	
= RECEITA LÍQUIDA		**482.046,63**
(-) CMV		**(161.922,14)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(161.922,14)	
= LUCRO BRUTO		**320.124,49**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(15.835,44)**
DESPESAS COM VENDAS		**(8.065,80)**
FRETES E CARRETOS	(2.850,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.215,80)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(7.769,64)**
[illegible]S DIVERSAS	(533,22)	
[illegible]ROS	(148,92)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.639,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.448,50)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		**(5.247,65)**
JUROS DE APLICAÇÕES	171,90	
JUROS DE MORA	(0,02)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.419,53)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(19.135,36)**
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(19.135,36)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**279.956,04**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**(41,44)**
IOF	(41,44)	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**279.864,60**
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		**(13.964,13)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.614,59)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.349,54)	
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**265.900,47**
= [illegible]O OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2020
Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20204442451 Protocolo 204442451 de 26/03/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 258360448817103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

204442451

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	204442451 - 26/03/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42600609981
CNPJ 18.252.904/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020
SOB N: 20204442451

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67942296920 - DÉBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/03/2020
Certifico o Registro em 30/03/2020
Arquivamento 20204442451 Protocolo 204442451 de 26/03/2020 NIRE 42600609981
Nome da empresa DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 258360448817103
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Empresa: DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, C
C.N.P.J.: 18.252.904/0001-70

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 25/03/2020
Hora: 17:57:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**716.774,14**
VENDA DE MERCADORIAS	716.774,14	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(234.727,51)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(104.312,23)	
(-) ICMS	(109.558,57)	
(-) COFINS	(17.142,51)	
(-) PIS	(3.714,20)	
= RECEITA LÍQUIDA		**482.046,63**
(-) CMV		**(161.922,14)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(161.922,14)	
= LUCRO BRUTO		**320.124,49**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(15.835,44)**
DESPESAS COM VENDAS		**(8.065,80)**
FRETES E CARRETOS	(2.850,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.215,80)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(7.769,64)**
TAXAS DIVERSAS	(533,22)	
SEGUROS	(148,92)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.639,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.448,50)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		**(5.247,65)**
JUROS DE APLICAÇÕES	171,90	
JUROS DE MORA	(0,02)	
TARIFAS BANCARIAS	(5.419,53)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(19.135,36)**
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(19.135,36)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**279.906,04**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		**(41,44)**
	(41,44)	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**279.864,60**
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		**(13.964,13)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.614,59)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.349,54)	
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**265.900,47**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**265.900,47**

LUCIANO NELSON SILVEIRA:95208810930 Assinado de forma digital por LUCIANO NELSON SILVEIRA:95208810930 Dados: 2020.06.09 10:03:53 -03'00'

LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC024066O5
CPF: 679.422.969-20

Sistema licenciado para CONTABILIDADE WIGGERS LTDA-ME

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

FOLHA: 61

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 61 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 61 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,

Endereço: R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443

Bairro: SUL DO RIO

C.E.P.: 88200000

Cidade.: TIJUCAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600609981 e arquivado em 04/06/2013.
Inscrição Estadual n° 258765453 e C.N.P.J. n° 18252904000170

TIJUCAS/SC, 10 de Junho de 2020

DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS
CONTADOR
C.P.F.:67942296920
R.G.:2.224.302 SSP
C.R.C.:024066

LUCIANO NELSON SILVEIRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:95208810930
R.G.:2.909.379 SSP

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

ATAS DE OCORRÊNCIAS:

- 1 – Relatório de Lances
- 2 – Ata dos Vencedores
- 3 – Ata de Adjudicação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO **016/2020**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Edson Levi Ramos Meira**

OBJETO **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE**

TOTAL DO PROCESSO: **280.580,00**

FORNECEDOR **EQUIMED INSTALACOES E** CNPJ/CPF: **165804220001** TOTAL: **261.900,00**

Lote 002 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **70,1200** Valor final: **69,0000**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **DUPONT** Modelo: **QC127T**

MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta

Quantidade: **3.000**

Lote 003 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,9500** Valor final: **7,5500**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **MEDIX** Modelo: **TOP QUALITY**

AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a

Quantidade: **2.000**

Lote 006 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **42,1000** Valor final: **40,0000**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MEDIX** Modelo: **MBLIFE G**

LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

Quantidade: **200**

Lote 007 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **40,3600** Valor final: **38,5000**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MEDIX** Modelo: **MBLIFE M**

LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

Quantidade: **200**

Lote 008 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **35,5000** Valor final: **34,5000**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MEDIX** Modelo: **MBLIFE P**

LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

Quantidade: **200**

Lote 009 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29,7600** Valor final: **29,0000**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: MBLIFE PP

LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

Quantidade: 200

Lote 010 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 58,9300 Valor final: 57,0000

Item: 1 Unidade: CX Marca: GIODESC Modelo: LOLA

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras

Quantidade: 200

FORNECEDOR **FRANCISCO XAVIER JUNIOR** CNPJ/CPF: **324194900001** TOTAL: **10.000,00**

Lote 004 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,7500 Valor final: 3,5000

Item: 1 Unidade: UND Marca: GT AVENTAIS Modelo:

COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356

Quantidade: 2.000

Lote 005 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,1000 Valor final: 1,5000

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOM PACK Modelo:

TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa,

Quantidade: 2.000

FORNECEDOR **HEALTH CARE & DUBEBE** CNPJ/CPF: **182529040001** TOTAL: **8.680,00**

Lote 011 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,1800 Valor final: 4,3400

Item: 1 Unidade: UNID Marca: WENZHOU Modelo: MASCARA N95

MÁSCARA HOSPITALAR Nº 95

Quantidade: 2.000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO **016/2020**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Edson Levi Ramos Meira**

OBJETO **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE**

Lote **Lote 001** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **3.000**

TESTE RÁPIDO COVID-19: TESTE SOROLÓGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE

HEALTH CARE & DUBEBE	CNPJ/CPF: **18252904000170**	Valor: **70,0000**	**Vencedor**
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	CNPJ/CPF: **05746940000148**	Valor: **75,0000**	**Classificado**
EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: **16580422000113**	Valor: **133,7300**	**Classificado**
Hospmed Comércio Eireli Epp	CNPJ/CPF: **18224182000140**	Valor: **133,7300**	**Classificado**
CALUX COMERCIAL EIRELI	CNPJ/CPF: **03578434000161**	Valor: **133,7300**	**Classificado**

Lote **Lote 002** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **3.000**

MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA Confeccionado em polietileno de alta

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: **16580422000113**	Valor: **69,0000**	**Vencedor**

Lote **Lote 003** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UND** Quantidade: **2.000**

AVENTAL DESCARTÁVEL ESPECIAL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: **16580422000113**	Valor: **7,5500**	**Vencedor**
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: **32419490000151**	Valor: **12,0000**	**Classificado**

Lote **Lote 004** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UND** Quantidade: **2.000**

COBRE PÉ DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: 32419490000151	Valor: 3,5000	Vencedor
EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 3,7100	Classificado

Lote Lote 005 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2.000

TOUCA DESCARTÁVEL, não estéreo, confeccionado em tecido tnt conforme a RDC 356 Anvisa,

FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: 32419490000151	Valor: 1,5000	Vencedor
EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 2,0600	Classificado

Lote Lote 006 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 200

LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 40,0000	Vencedor
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: 32419490000151	Valor: 45,9900	Classificado

Lote Lote 007 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 200

LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 38,5000	Vencedor
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: 32419490000151	Valor: 45,9900	Classificado

Lote Lote 008 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 200

LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 34,5000	Vencedor
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: 32419490000151	Valor: 51,3000	Classificado

Lote Lote 009 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 200

LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: 16580422000113	Valor: 29,0000	Vencedor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: **32419490000151**	Valor: **51,3000**	**Classificado**

Lote **Lote 010** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **200**

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, não estéreo, possui contorno/clip Nasal, contendo tiras

EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: **16580422000113**	Valor: **57,0000**	**Vencedor**
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: **32419490000151**	Valor: **115,2000**	**Classificado**

Lote **Lote 011** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UNID** Quantidade: **2.000**

MÁSCARA HOSPITALAR Nº 95

HEALTH CARE & DUBEBE	CNPJ/CPF: **18252904000170**	Valor: **4,3400**	**Vencedor**
CALUX COMERCIAL EIRELI	CNPJ/CPF: **03578434000161**	Valor: **4,9900**	**Classificado**
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	CNPJ/CPF: **32419490000151**	Valor: **12,9800**	**Classificado**
EQUIMED INSTALACOES E	CNPJ/CPF: **16580422000113**	Valor: **15,5000**	**Classificado**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 001**
Valor Arrematado: **0,00**
Licitante Vencedor: **Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	25/06/2020 13:28:15	Licitante 01	**75,0000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**133,7300**	C
3	30/06/2020 14:59:19	Licitante 03	**133,7300**	C
4	30/06/2020 17:15:52	Licitante 04	**133,7300**	C
5	30/06/2020 17:35:58	Licitante 05	**160,0000**	C
6	30/06/2020 18:38:29	Licitante 06	**133,7300**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:13:19	Licitante 04	**70,0000**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:22:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:22:16		1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 001.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 133,7300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 160,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 133,7300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 133,7300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 133,7300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 75,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 001.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:13:19	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 70,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:13:43	Quanto ao item 1 TESTE RÁPIDO DE COVID-19 a descrição do item está errada. Em contato com o setor de laboratório do município, foi constatado um erro na descrição onde o correto seria: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibiidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos) • Validade: 24 meses Desta forma este item para o Pregão 014/2020 será dado como fracassado e será republicado um novo edital apenas para o TESTE RÁPIDO.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:14:08	O lote Lote 001 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/07/2020 09:14:08	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro encerrado a fase competitiva.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACADUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
LICITANTE 04	01/07/2020 10:38:19	Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC anexou o documento propostaecatalogo.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por eta ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:42:09	O lote Lote 001 foi FRACASSADO.
SISTEMA	01/07/2020 11:42:09	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
LICITANTE 04	02/07/2020 14:56:37	Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC anexou o documento AlvaraSanitario2020.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:18	Habilitado o licitante HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 001.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:52	O lote Lote 001 foi FRACASSADO.
SISTEMA	03/07/2020 10:04:52	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:05:25	O lote Lote 001 foi FRACASSADO.
SISTEMA	03/07/2020 10:05:25	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:05:58	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 001.
SISTEMA	03/07/2020 10:20:58	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:20:58	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	06/07/2020 12:23:47	Foi cancelado o fracasso do lote pelo seguinte motivo: Descrição está errada.
PREGOEIRO	06/07/2020 12:24:43	O lote Lote 001 foi FRACASSADO.
SISTEMA	06/07/2020 12:24:43	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	06/07/2020 12:25:39	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 1 minutos(s) para o lote Lote 001.
SISTEMA	06/07/2020 12:26:39	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	06/07/2020 12:26:39	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	06/07/2020 12:30:00	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC	18252904000170
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113

Às 12:30 horas do dia 6 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

NERIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: 1
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 002**
Valor Arrematado: **69,0000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/06/2020 18:02:17	Licitante 01	**70,1200**	C
2	30/06/2020 17:35:58	Licitante 02	**452,8800**	C
3	30/06/2020 21:19:28	Licitante 03	**70,1000**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:15:18	Licitante 01	**69,0000**
2	01/07/2020 09:19:41	Licitante 02	**317,2000**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:22:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:22:16	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:02:00	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 002.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 70,1000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 452,8800.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 70,1200.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 002.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 002.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:15:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 002 foi de R$ 99,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:15:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 002 foi de R$ 69,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:18:50	Bom dia1 Prezado Sr Pregoeiro, favor cancelar lance. Enviado incorretamente.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:19:00	Licitante 02 solicitou o cancelamento do lance para o Lote

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 09:19:00	Lote 002 no valor de R$ 99,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:19:32	Cancelado o lance de R$ 99,0000 do licitante Licitante 02.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:19:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 002 foi de R$ 317,2000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:33:52	no lote 2 aguardo mais o que para saber o arrematante?
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:37	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:37	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:07:55	o senhor fala um novo lance? ou inserir o anexo da proposta?
LICITANTE 01	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que enviei também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:23	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7, que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 01	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 002.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 002.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 002 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 69,0000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7, que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**69,0000**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 003**
Valor Arrematado: **7,5500**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**14,4000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**7,9500**	C
3	30/06/2020 17:35:58	Licitante 03	**3,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**7,9300**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:15:34	Licitante 02	**7,6000**
2	01/07/2020 09:15:50	Licitante 03	**2,0000**
3	01/07/2020 09:16:16	Licitante 02	**7,5500**
4	01/07/2020 09:21:39	Licitante 01	**12,0000**
5	01/07/2020 10:12:03	Licitante 03	**1,9900**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:24:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:24:16	01/07/2020 10:14:31	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:14:30	01/07/2020 10:47:50	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 10:47:50	01/07/2020 11:28:24	2ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 11:28:24	03/07/2020 09:46:27	2ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:46	03/07/2020 10:25:46	1ª

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 003.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 7,9300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 3,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 7,9500.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 14,4000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 003.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 003.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:15:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 003 foi de R$ 7,6000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:15:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 003 foi de R$ 2,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:16:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 003 foi de R$ 7,5500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi á arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:21:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 003 foi de R$ 12,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 003.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:42	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:42	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:12:03	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote Lote 003 foi de R$ 1,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:21	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:31	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que enviei também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:22:01	Não consigo visualizar documentos do Licitante arrematante deste lote. Não sei se é nesta fase que questiono essa situação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:18	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7, que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:18	eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .
PREGOEIRO	01/07/2020 10:50:53	Com inabilitação da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, solicito que a empresa classificada em segundo lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA). Favor ofertar um melhor valor
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:06	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:06	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:59:56	Senhor pregoeiro este é o lance mínimo que podemos ofertar.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:17	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante 2ª colocada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:24	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 003.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 003.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:46	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 7,5500 para o lote: Lote 003.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:46	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 003.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 003 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 7,5500.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
16580422000113	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**7,5500**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 004**
Valor Arrematado: **3,5000**
Licitante Vencedor: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**3,7500**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**3,9100**	C
3	30/06/2020 17:35:58	Licitante 03	**0,2800**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**3,9000**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:16:26	Licitante 03	**0,2600**
2	01/07/2020 09:16:42	Licitante 02	**3,8000**
3	01/07/2020 09:16:49	Licitante 02	**3,7100**
4	01/07/2020 09:20:43	Licitante 04	**3,6900**
5	01/07/2020 09:21:46	Licitante 01	**3,5000**
6	01/07/2020 09:21:57	Licitante 04	**3,4500**
7	01/07/2020 10:12:06	Licitante 03	**0,2500**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:24:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:24:16	01/07/2020 10:14:31	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:14:30	01/07/2020 10:47:50	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 10:47:50	01/07/2020 11:28:24	2ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 11:28:24	01/07/2020 11:35:24	2ª

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 11:35:24	01/07/2020 11:41:32	3ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 11:41:32	03/07/2020 09:46:27	3ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:46	03/07/2020 10:25:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 004.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3,9000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 0,2800.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 3,9100.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 3,7500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 004.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 004.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem *sempre* consigo enviar o

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	***Mensagem***
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:16:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 004 foi de R$ 0,2600.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:16:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 004 foi de R$ 3,8000.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:16:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 004 foi de R$ 3,7100.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
LICITANTE 04	01/07/2020 09:20:43	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 004 foi de R$ 3,6900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:21:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 004 foi de R$ 3,5000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:21:57	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 004 foi de R$ 3,4500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 004.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:51	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:51	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:12:06	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote Lote 004 foi de R$ 0,2500.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:21	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:21	licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:31	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:22:01	Não consigo visualizar documentos do Licitante arrematante deste lote. Não sei se é nesta fase que questiono essa situação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:18	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:50:53	Com inabilitação da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, solicito que a empresa classificada em segundo lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA). Favor ofertar um melhor valor
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:10	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:10	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:17	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante 2ª colocada, e analisando os valores apresentados

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:17	para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:24	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:34:51	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:41:23	Com A desclassificação da empresa ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, foi analisado a proposta de preço da 3ª colocada FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:41:32	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:45:18	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 11:45:18	para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta reafinhada peço que enviei também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 004.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 004.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:46	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 3,5000 para o lote: Lote 004.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:46	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 004.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 004 para o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME com o valor de R$ 3,5000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32419490000151

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151	03/07/2020 10:31:12	**3,5000**

Ás 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 005**
Valor Arrematado: **1,5000**
Licitante Vencedor: **FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	2,1000	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	2,1700	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	0,2200	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	2,1500	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:16:37	Licitante 03	0,2100
2	01/07/2020 09:16:58	Licitante 02	2,0600
3	01/07/2020 09:19:43	Licitante 01	2,0000
4	01/07/2020 09:20:20	Licitante 04	1,9500
5	01/07/2020 09:20:51	Licitante 01	1,9300
6	01/07/2020 09:21:09	Licitante 04	1,9000
7	01/07/2020 09:22:00	Licitante 01	1,8500
8	01/07/2020 09:22:13	Licitante 04	1,8000
9	01/07/2020 09:24:11	Licitante 01	1,7100
10	01/07/2020 09:25:10	Licitante 04	1,7000
11	01/07/2020 09:25:47	Licitante 01	1,5000
12	01/07/2020 09:26:23	Licitante 04	1,4500
13	01/07/2020 10:12:11	Licitante 03	0,2000

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:30:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:30:16	01/07/2020 10:14:31	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:14:30	01/07/2020 10:47:50	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 10:47:50	01/07/2020 11:28:24	2ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 11:28:24	01/07/2020 11:35:24	2ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 11:35:24	01/07/2020 11:41:32	3ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 11:41:32	03/07/2020 09:46:27	3ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:46	03/07/2020 10:25:46	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 005.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2,1500.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 0,2200.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 2,1700.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 2,1000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 005.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 005.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:16:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 005 foi de R$ 0,2100.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
LICITANTE 02	01/07/2020 09:16:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 005 foi de R$ 2,0600.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:19:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 005 foi de R$ 2,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
LICITANTE 04	01/07/2020 09:20:20	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,9500.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:20:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,9300.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:21:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,9000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:22:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,8500.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:22:13	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,8000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 005.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:24:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,7100.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:24:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 005.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:25:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,7000.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:25:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,5000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:26:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 005.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:26:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 005 foi de R$ 1,4500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:28:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 005.
SISTEMA	01/07/2020 09:30:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:30:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:55	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:55	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:12:11	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote Lote 005 foi de R$ 0,2000.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:21	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores *negociados*, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:31	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envieI também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:22:01	Não consigo visualizar documentos do Licitante arrematante deste lote. Não sei se é nesta fase que questiono essa situação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:18	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .
PREGOEIRO	01/07/2020 10:50:53	Com inabilitação da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, solicito que a empresa classificada em segundo lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA). Favor ofertar um melhor valor
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:12	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:51:12	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:17	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante 2ª colocada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:28:24	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:34:51	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:41:23	Com A desclassificação da empresa ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, foi analisado a proposta de preço da 3ª colocada FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:41:32	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:45:18	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 005.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 005.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:46	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 1,5000 para o lote: Lote 005.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:46	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 005.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 005 para o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME com o valor de R$

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	1,5000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32419490000151

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151	03/07/2020 10:31:12	**1,5000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 006**
Valor Arrematado: **40,0000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**51,3000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**42,1000**	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	**55,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**42,0200**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:16:50	Licitante 03	**46,0000**
2	01/07/2020 09:17:14	Licitante 02	**40,0000**
3	01/07/2020 09:21:03	Licitante 01	**45,9900**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:24:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:24:16	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:46	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 006.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 42,0200.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 55,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 42,1000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 51,3000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 006.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 006.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
LICITANTE 03	01/07/2020 09:16:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 006 foi de R$ 46,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:17:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 006 foi de R$ 40,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos *documentos* complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:21:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 006 foi de R$ 45,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo *pregoeiro*, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 006.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:59	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:03:59	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a *empresa*, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 006.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 006.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:46	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 40,0000 para o lote: Lote 006.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 006.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 006 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 40,0000.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**40,0000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: 1
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 007**
Valor Arrematado: **38,5000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**51,3000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**40,3600**	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	**55,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**40,3200**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:17:00	Licitante 03	**46,0000**
2	01/07/2020 09:17:25	Licitante 02	**38,5000**
3	01/07/2020 09:21:09	Licitante 01	**45,9900**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:24:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:24:16	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:47	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 007.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 40,3200.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 55,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 40,3600.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 51,3000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 007.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 007.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
LICITANTE 03	01/07/2020 09:17:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 007 foi de R$ 46,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:17:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 007 foi de R$ 38,5000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:21:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 007 foi de R$ 45,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o *mesmo poderá* abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:15	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 007.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro *encerrado* a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:24:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:03	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:03	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua *proposta*.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que enviei também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaibirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 007.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 007.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:46	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 38,5000 para o lote: Lote 007.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 007.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 007 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 38,5000.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro *encerrou* a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica *descumprindo* assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**38,5000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: 1
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 008**
Valor Arrematado: **34,5000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**51,3000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**35,5000**	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	**55,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**35,5000**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:17:05	Licitante 03	**46,0000**
2	01/07/2020 09:17:38	Licitante 02	**34,5000**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:22:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:22:16	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:47	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 008.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia. a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 35,5000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 55,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 35,5000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 51,3000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 008.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 008.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:17:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 008 foi de R$ 46,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:17:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 008 foi de R$ 34,5000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilicito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:05	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:05	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que enviei também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 008.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 008.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:47	Declaro iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 34,5000 para o lote: Lote 008.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 008.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 008 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 34,5000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:56	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**34,5000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 009**
Valor Arrematado: **29,0000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**51,3000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**29,7600**	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	**55,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**29,7500**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:17:09	Licitante 03	**46,0000**
2	01/07/2020 09:17:51	Licitante 02	**29,0000**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:15	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:22:16	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:22:16	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:47	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 009.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 29,7500.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 55,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 29,7600.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 51,3000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 009.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 009.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:17:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 009 foi de R$ 46,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:17:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 009 foi de R$ 29,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:16	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:07	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:07	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7, que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:51	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 009.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 009.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:47	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 29,0000 para o lote: Lote 009.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 009.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 009 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 29,0000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**29,0000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 010**
Valor Arrematado: **57,0000**
Licitante Vencedor: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	**115,2000**	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	**58,9300**	C
3	30/06/2020 17:35:59	Licitante 03	**200,0000**	C
4	30/06/2020 21:19:28	Licitante 04	**58,9000**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:17:24	Licitante 03	**80,0000**
2	01/07/2020 09:18:09	Licitante 02	**57,0000**

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:16	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:22:17	1ª
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:22:17	01/07/2020 10:15:10	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:15:10	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:39	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:47	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 010.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 58,9000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 200,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 58,9300.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 115,2000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 010.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:15	Aberto as propostas do lote Lote 010.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:15	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:17:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 010 foi de R$ 80,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
LICITANTE 02	01/07/2020 09:18:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 010 foi de R$ 57,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	do certame.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:22:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:10	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:10	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:09:23	Senhor pregoeiro, já estamos com o menor valor para este item.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:02	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:15:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:50	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:52	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 010.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 010.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:01	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:47	Declaro iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 57,0000 para o lote: Lote 010.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 010.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:51	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 010 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 57,0000.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:39	e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CNPJ: 16580422000113

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	03/07/2020 10:31:12	**57,0000**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Nº Ata: 1
Nº Edital: **016/2020**
Nº Processo: **014/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 011**
Valor Arrematado: **4,3400**
Licitante Vencedor: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	24/06/2020 16:46:42	Licitante 01	16,1500	C
2	29/06/2020 18:02:17	Licitante 02	16,1800	C
3	30/06/2020 17:15:52	Licitante 03	16,1800	C
4	30/06/2020 17:35:59	Licitante 04	15,0000	C
5	30/06/2020 18:38:29	Licitante 05	16,1800	C
6	30/06/2020 21:19:28	Licitante 06	16,1400	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	01/07/2020 09:13:44	Licitante 03	14,0000
2	01/07/2020 09:17:36	Licitante 04	14,9500
3	01/07/2020 09:17:45	Licitante 04	14,9000
4	01/07/2020 09:18:08	Licitante 06	13,9500
5	01/07/2020 09:18:20	Licitante 05	13,9000
6	01/07/2020 09:18:22	Licitante 02	15,9000
7	01/07/2020 09:18:33	Licitante 02	15,5000
8	01/07/2020 09:18:45	Licitante 06	13,9300
9	01/07/2020 09:19:26	Licitante 04	13,0000
10	01/07/2020 09:19:40	Licitante 06	13,2500
11	01/07/2020 09:20:10	Licitante 05	12,9900
12	01/07/2020 09:20:26	Licitante 03	10,0000
13	01/07/2020 09:20:34	Licitante 04	9,9000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
14	01/07/2020 09:20:35	Licitante 01	12,9800
15	01/07/2020 09:21:22	Licitante 05	9,8900
16	01/07/2020 09:21:52	Licitante 04	9,8700
17	01/07/2020 09:22:05	Licitante 05	9,8500
18	01/07/2020 09:22:21	Licitante 04	9,8300
19	01/07/2020 09:23:42	Licitante 05	9,8000
20	01/07/2020 09:24:16	Licitante 04	9,7800
21	01/07/2020 09:25:23	Licitante 06	9,7900
22	01/07/2020 09:25:26	Licitante 05	9,7700
23	01/07/2020 09:25:42	Licitante 04	9,7400
24	01/07/2020 09:25:59	Licitante 05	9,7300
25	01/07/2020 09:26:05	Licitante 03	9,0000
26	01/07/2020 09:26:10	Licitante 04	9,7000
27	01/07/2020 09:26:25	Licitante 04	9,1000
28	01/07/2020 09:26:39	Licitante 04	9,0100
29	01/07/2020 09:26:40	Licitante 06	9,5000
30	01/07/2020 09:26:57	Licitante 06	9,0200
31	01/07/2020 09:27:46	Licitante 05	8,9800
32	01/07/2020 09:29:22	Licitante 06	8,9900
33	01/07/2020 09:29:31	Licitante 03	8,5000
34	01/07/2020 09:29:48	Licitante 06	8,9000
35	01/07/2020 09:31:55	Licitante 05	8,4900
36	01/07/2020 09:33:24	Licitante 03	8,0000
37	01/07/2020 09:33:45	Licitante 05	7,9900
38	01/07/2020 09:34:23	Licitante 03	7,0000
39	01/07/2020 09:35:39	Licitante 05	6,9900
40	01/07/2020 09:35:47	Licitante 03	5,9000
41	01/07/2020 09:37:51	Licitante 05	5,8900
42	01/07/2020 09:38:30	Licitante 03	5,0000
43	01/07/2020 09:39:40	Licitante 05	4,9900
44	01/07/2020 09:40:23	Licitante 03	4,3500
45	01/07/2020 10:08:36	Licitante 03	4,3400

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	01/07/2020 09:08:26	01/07/2020 09:12:16	1ª
LANCES	01/07/2020 09:12:15	01/07/2020 09:44:17	1ª

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
ABERTURA DE VISTAS	01/07/2020 09:44:17	01/07/2020 10:14:31	1ª
HABILITAÇÃO	01/07/2020 10:14:30	03/07/2020 09:46:27	1ª
RECURSO	03/07/2020 09:46:27	03/07/2020 10:32:40	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	03/07/2020 10:21:47	03/07/2020 10:25:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	03/07/2020 10:29:51	03/07/2020 10:31:12	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Às 09:08:26 do dia 1 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 016/2020, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço..
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 011.
SISTEMA	01/07/2020 09:08:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:08:51	Bom dia, a partir deste momento estamos dando início a fase de abertura e análise de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:03	Após análise das propostas iniciais inseridas no sistema eletrônico, a partir deste momento estamos dando início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, Diário oficial da união, Jornal de Grande Circulação e o Edital de convocação, se encontra na integra no sistema da plataforma eletrônica do pregão, bem como no Portal da Transparecia da Prefeitura Municipal www.ibirataia.ba.gov.br.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 16,1400.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 16,1800.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 15,0000.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 16,1800.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 16,1800.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 16,1500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:16	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 011.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:12:16	Aberto as propostas do lote Lote 011.
SISTEMA	01/07/2020 09:12:16	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:13:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 14,0000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:00	Convoco a todos os participantes a ofertarem seus lances em quanto estamos no tempo normal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:10	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:20	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:47	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:15:55	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:06	Boa sorte a todos.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:26	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:38	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:16:50	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:04	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:24	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, e anexar na plataforma eletrônica (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:17:36	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 14,9500.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:17:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 14,9000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:17:55	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:04	o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor
LICITANTE 06	01/07/2020 09:18:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 13,9500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:14	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
LICITANTE 05	01/07/2020 09:18:20	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 13,9000.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:18:22	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 011 foi de R$ 15,9000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:26	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:18:32	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
LICITANTE 02	01/07/2020 09:18:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 011 foi de R$ 15,5000.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:18:45	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 13,9300.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:19:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 13,0000.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:19:40	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 13,2500.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:20:10	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 12,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:13	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado
LICITANTE 03	01/07/2020 09:20:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 10,0000.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:20:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,9000.
LICITANTE 01	01/07/2020 09:20:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 011 foi de R$ 12,9800.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:20:58	Peço aos licitantes que ofertem lances mais significativos.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:21:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,8900.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:21:52	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,8700.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	Mais uma vez alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:21:54	depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:22:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,8500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:22:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:22:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,8300.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:23:42	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,8000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:24:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:24:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7800.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:25:23	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7900.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:25:26	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7700.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:25:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7400.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:25:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7300.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:26:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,0000.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:26:10	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,7000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:26:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:26:25	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,1000.
LICITANTE 04	01/07/2020 09:26:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,0100.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:26:40	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,5000.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:26:57	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 9,0200.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:27:46	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,9800.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:28:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:29:22	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,9900.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:29:31	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,5000.
LICITANTE 06	01/07/2020 09:29:48	O lance do licitante Licitante 06 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,9000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:30:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:31:55	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,4900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:32:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 09:32:16	Lote 011.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:33:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 8,0000.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:33:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 7,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:34:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:34:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 7,0000.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:35:39	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 6,9900.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:35:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 5,9000.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:36:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:37:51	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 5,8900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:38:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:38:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 5,0000.
LICITANTE 05	01/07/2020 09:39:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 011 foi de R$ 4,9900.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:40:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
LICITANTE 03	01/07/2020 09:40:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 4,3500.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:42:16	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 011.
SISTEMA	01/07/2020 09:44:17	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	01/07/2020 09:44:17	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/07/2020 09:56:18	Solicito que as empresas classificadas em primeiro lugar para que negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA).
LICITANTE 03	01/07/2020 10:04:09	Sr. Pregoeiro, para o lote 11 já estamos em nosso menor valor, que é de R$ 4,35 unitário.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:13	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:04:13	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:08:36	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o lote Lote 011 foi de R$ 4,3400.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:09:15	Sr. conseguimos ajustar para o lote 11 o valor unitário de R$ 4,34. Ficamos no aguardo para anexar a proposta atualizada
PREGOEIRO	01/07/2020 10:11:02	O sistema eletrônico está aberto, para que os licitantes classificados em primeiro lugar possam ofertar um novo lance, ou apresentar as suas justificativas referente aos preços já ofertados.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:21	Após a Negociação direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante mais bem classificada, e analisando os valores apresentados para o objeto licitado, o pregoeiro resolve aceitar os valores negociados, e por estarem abaixo do valor de referência, declara a empresa, classificada em primeiro lugar, como arrematadora deste item, dando seguimento a análise dos documentos de habilitação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 10:14:31	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:18:54	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha. Junto com a proposta realinhada peço que envie também, catalogo, folder ou outro documento de descrição dos itens que possa ajudar em nosso julgamento.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:20:47	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:23:19	Conforme consta no Termo de Referência no item 2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadaIbirataia014.xls solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:31:47	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PROPOSTAREALINHADAIBIRTATAIAASSINADA.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:04	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACODESEGURANADUPONTVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:13	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM02MACACAODUPONT1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:28	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVADEPROCEDIMENTOMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:36	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM060708E09LUVAPARAPROCEDIMENTOSNOCIRRGICOSDELATEXCOMPOMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:32:59	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLAREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 10:33:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM10MASCARALOLA1.pdf solicitado.
LICITANTE 03	01/07/2020 10:38:19	Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC anexou o documento propostaecatalogo.pdf solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:51	Inabilitado o licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI pelo motivo: A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/07/2020 10:47:51	que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório. .
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:30	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALDESCARTVELMEDIXVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:04:38	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM03AVENTALMEDIX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:05:16	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento propostarealinhadalbirataia014LOTES23678910.xls solicitado.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:24	Inabilitado o licitante Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda pelo motivo: A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo .
PREGOEIRO	01/07/2020 11:35:52	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	01/07/2020 11:44:46	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:48:51	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEXREGISTRO1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:00	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM05TOUCADESCARTAVELFARMATEX1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:11	LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPANADONAVIGENTE1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:20	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM04PROPEANADONA1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:32	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVIDEUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 02	01/07/2020 11:49:42	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento ITEM01TESTECOVID19EUROIMMUN1.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:35	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPOSTAREALINHADAPE0142020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:19:58	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento ToucasDescartveisTNTBrancaBompack.pdf solicitado.
LICITANTE 01	01/07/2020 12:36:03	Empresa FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME anexou o documento PROPE.jpeg solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:10:15	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.docx solicitado.
LICITANTE 02	02/07/2020 14:12:58	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento declaraesEQUIMED014IBIRATAIAcorretas.pdf solicitado.
LICITANTE 03	02/07/2020 14:56:37	Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC anexou o documento AlvaraSanitario2020.pdf solicitado.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:44:31	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pelas as empresas arrematadoras: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, constatou-se que as mesmas atendem aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica
PREGOEIRO	03/07/2020 09:45:01	Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA as empresas EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME e HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, arrematadoras do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:02	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:10	Habilitado o licitante FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:18	Habilitado o licitante HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC pelo motivo: Empresa apresentou todos os documentos solicitados..
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Declaro habilitado o licitante HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC.
PREGOEIRO	03/07/2020 09:46:27	Fase alterada para RECURSO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	03/07/2020 09:47:00	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 011.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	03/07/2020 10:02:00	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 011.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:04:02	Após a habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame
PREGOEIRO	03/07/2020 10:21:47	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 4,3400 para o lote: Lote 011.
SISTEMA	03/07/2020 10:25:47	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 011.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:29:52	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:31:12	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 011 para o licitante HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC com o valor de R$ 4,3400.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:07	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	03/07/2020 10:32:40	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	A licitante ALMEIDA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7. que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro. Como nenhum dos documentos de habilitação listados no edital foram anexados no sistema eletrônico, o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilícitos, na tentativa de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
Almeida Lima Comercio de Produtos farmacêuticos ltda	33660795000113	fraudar, frustrar ou atrasar o processo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07294636000132	A licitante MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI deixou de cumprir os requisitos de habilitação do item 1.7, que diz: Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados. A licitante não anexou nenhum documento na plataforma eletrônica descumprindo assim as regras do edital. Desta forma a mesma será declarada inabilitada pelo Pregoeiro, e como os valores ofertados por ela ficaram muito abaixo dos demais, e como nenhum documento foi anexado o que causa estranheza, informo a licitante que após uma análise mais detalhada desta situação, poderá ser aberto um processo administrativo para apurar possíveis atos ilicitos, na tentativa de fraudar, frustrar ou atrasar o processo licitatório.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC	18252904000170
FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME	32419490000151

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC, CNPJ: 18252904000170

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC	18252904000170	03/07/2020 10:31:12	**4,3400**

Às 10:32 horas do dia 3 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 016/2020

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
Membro da Equipe

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000648 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de agosto de 2020 Ano 4

Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menoras propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preção:

ITEM	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	FRACASSADO	
2	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 207.000,00
3	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 15.100,00
4	FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32.194.900/0001-51	R$ 7.000,00
5	FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32.194.900/0001-51	R$ 3.000,00
6	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 7.700,00
7	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 6.900,00
8	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 5.800,00
9	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 11.400,00
10	EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13	R$ 7.700,00
11	HEALTH CARE & DUBEBE, CNPJ: 18.252.904/0001-70.	R$ 8.680,00

Ibirataia – BA, 06 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E39277FEB7B2B2C0FC8BD6FF60CE599C

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Contratos e Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal n° 009/2020 de 02 de Janeiro de 2020**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Edson Levi Ramos Meira**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2020, Menor Preço POR ITEM,** que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **HEALTH CARE & DUBEBE,** CNPJ: 18.252.904/0001-70, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME,** CNPJ: 32.194.900/0001-51 e **EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 16.580.422-0001-13, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 06 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Licitações e Contratos

Solicitação do Parecer Jurídico Conclusivo

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor (a),

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município para emissão do Parecer Conclusivo em relação ao processo de **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, ADJUDICADO às empresas **HEALTH CARE & DUBEBE,** CNPJ: 18.252.904/0001-70, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME,** CNPJ: 32.194.900/0001-51 e **EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

Ressaltamos que a equipe de Pregão em todo o decorrer do processo, tomou como base legal o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Foi aberto prazo de impugnações e recursos conforme estabelecido em Edital, fato este que não existiu o que motivou a Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora supracitada.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Homologação.

Ibirataia - BA, 06 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 053/2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico n. º 014/2020

ASSUNTO: Análise jurídica acerca da regularidade do procedimento de Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa, visando futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 E Epi- equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através do sistema de registro de preço.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

Fora submetido à apreciação do setor jurídico do Município a integra do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para que fosse analisado o cumprimento das formalidades legais da fase externa do processo licitatório, **Pregão Eletrônico n. º** 014/2020.

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Foi verifica nessa análise o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação:

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pela secretaria municipal;
3. Há nos autos justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados.
4. Foi possível verificar que a autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, Arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05);
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05;
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93);
8. Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008);

9. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)
10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05);
11. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05);

Quando da análise da fase interna do processo, restou evidenciado nos autos o cumprimento das formalidades essenciais a formação regular do processo administrativo.

A fase externa processo inicia-se com a convocação dos interessados, no caso em tela a convocação ocorreu nos seguintes moldes:

Diário oficial do Município	19 de junho de 2020
Diário Oficial da União	19 de junho de 2020
Jornal de grande Circulação	19 de junho de 2020

A licitação foi realizada no dia 01/07/2020, nesse aspecto o prazo de 8 (oito) dias úteis de publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05), sendo anexado aos autos comprovação resumida de publicação do edital. (art. 38, inciso II da Lei 8.666/93).

As cópias do Edital e dos avisos foram disponibilizadas para consulta por qualquer pessoa foram divulgadas na forma da Lei Federal nº 9.755/98, tanto na home Page do município, quanto no portal da plataforma eletrônica utilizada para o procedimento.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Cumpre informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor Jurídico

administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Não houve pedido de impugnação do presente processo

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Faz-se ressalva que, que o lote 01 foi declarado fracassado.

Superada as fases do presente procedimento licitatório o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora e adjudicou os itens em favor da seguinte empresa:

HEALTH CARE & DUBEBE – CNPJ N.º 18.252.904/0001/70; FRACISCO XAVIER JUNIOR - ME, CNPJ SOB N.º 32.194.900/0001-51 E EQUIMED INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ N.º 16.580.422/0001-13.

Diante do exposto, evidenciado que o Sr. Pregoeiro com a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, FAVORAVELMENTE pela homologação do presente processo licitatório.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo

Ibirataia, 07 de julho de 2020.

Kaio [illegible] Santos
OAB/BA n. º 31.685

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 **Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020** **Ano 4**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **HEALTH CARE & DUBEBE,** CNPJ: 18.252.904/0001-70, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME,** CNPJ: 32.194.900/0001-51 e **EQUIMED INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 16.580.422-0001-13, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 08 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000648 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de agosto de 2020 Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020,** que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: HEALTH CARE & DUBEBE, CNPJ: 18.252.904/0001-70, FRANCISCO XAVIER JUNIOR ME, CNPJ: 32.194.900/0001-51 e EQUIMED INSTALAÇOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422-0001-13, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 08 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: E39277FEB7B2B2C0FC8D6FF60CE999C

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BFAEC554773B009E84224C917F37F217

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000653 | Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede **Licença para Atividade Política** a **SRª KATIA NOÊMIA CARVALHO PEREIRA**, que concorrerá ao mandato eletivo no próximo pleito eleitoral de 2020, no município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967/2011, Lei Complementar nº. 64/1990 e Lei Federal nº. 9.504/1997,

Considerando a alteração do Calendário Eleitoral, em decorrência da edição da PEC 18/2020, que adiou, em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença para Atividade Politica,** devidamente remunerada, a servidora pública municipal, Srª. **Katia Noêmia Carvalho Pereira**, RG nº 06591046-01, CPF nº 403.822.815-00, matrícula nº 570, de para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 2020 neste Município.

Parágrafo Primeiro. A licenciada se compromete a comprovar a sua habilitação para fins de concorrer ao mandato eletivo, mediante:

a) a entrega da cópia da Ata de Convenção Partidária junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da Realização da convecção partidária para escolha de candidato ao pleito eleitoral de 2020;

b) a entrega de certidão de deferimento de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de até 72 (setenta e duas) do referido deferimento.

Parágrafo Segundo. A remuneração não comporá das gratificações concedidas a qualquer título ao servidor licenciado nos termos da Lei, apensa será permitida quando este encontrar-se em efetivo exercício de função.

Art. 2º A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA concedida nos termos desta Portaria, compreenderá ao período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, ocasião em que se dará a desincompatibilização estabelecida em Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9AB1F7B326E73EEBE2F6D0C9536004A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º, A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ora concedida, estará automaticamente suspensa, devendo o licenciado retornar imediatamente às suas funções normais de trabalho, quando:

I. não for comprovada as exigências estabelecidas no Parágrafo Primeiro do Art. 2º. desta Portaria ;

II. o licenciado não for escolhido na Convenção Partidária para concorrer ao mandato eletivo;

lll. não se efetivar o devido registro de candidatura do licenciado junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Verificado a qualquer momento a má fé do servidor na obtenção indevida da

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, poderá o Município de Ibirataia — Bahia, impetrar judicialmente a ação competente por ato de improbidade administrativa do servidor que se desincompatibilizou do serviço público para disputar ao cargo eletivo, mediante a comprovação da suposta fraude presumida ao serviço público e o enriquecimento ilegítimo consubstanciado na percepção de vencimentos sem contraprestação dos serviços.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos acompanhar as licenças ora concedidas nos termos da Lei.

Art. 5º. Em função da alteração do Calendário e dos prazos eleitorais, fica a Servidora **Katia Noêmia Carvalho Pereira**, devidamente notificado a retornar a seu cargo e função de origem, em cumprimento ao prazo legal para a sua efetiva desincompatibilização, de acordo com o quanto agora estabelecido em função da Emenda Constitucional nº 107 de 03/07/2020.

Art. 6º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua comprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9AB1F7B326E73EEBE2F6D0C9536004A9